

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 157/2021

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 07 de Dezembro de 2021

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 de Dezembro de 2021

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**VENCEDORAS:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27 e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de Janeiro de 2022

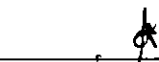
**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 20 de Janeiro de 2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**



Patricia Oliveira de Jesus  
MEMBRO



Aline Nogueira Lima Alves  
PREGOEIRA



Manoel Cristian Santos Ramos  
MEMBRO



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**AUTUAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2021, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Nogueira Lima Alves**  
**Pregoeira Municipal**

Buerarema, 25 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Ivna Oliveira Mororó**  
**Secretária de Saúde**  
**Decreto 10/2021**

Exmº. Sr.  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
DD. Prefeito Municipal de Buerarema  
Nesta.



**AO  
SETOR CONTABIL**

De acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2021

  
**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
  - 2041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
  - 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
  - 2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
  - 2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
  - 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 02 – 15%
  - 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Buerarema – Ba, 29 de Novembro de 2021

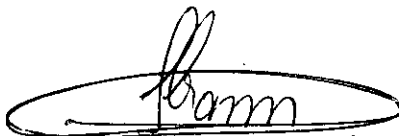


**Manoel Cleiton Santos Ramos**  
Setor Contábil

**A**  
**Procuradoria Jurídica**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria de Saúde, considerando a necessidade da aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 157/2021, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada, bem como pela elaboração e minuta do Edital.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2021



**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
***Prefeito Municipal***



## **Parecer Jurídico**

Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

Proc. Administrativo 157/2021

### **EMENTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE BEM COMUM - MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSAMENTO - REGULARIDADE.**

#### **1. RELATÓRIO.**

O Município de Buerarema/BA apresenta minuta de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO aos interessados, visando obter a melhor oferta, concernente em MENOR PREÇO POR LOTE, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da secretaria de saúde. O procedimento foi enviado pelo Setor de Licitação à Consultoria jurídica para emissão de parecer.

#### **2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.**

De início, convém destacar que esta consultoria presta opinativo sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.





De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no processo administrativo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Ademais, entende-se que as manifestações desta Consultoria Jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada neste parecer. Ou seja, o presente opinativo, como simples orientação jurídica, visa tão somente auxiliar a Administração Pública na tomada das decisões que atendam primordialmente o interesse público.

### **3. FUNDAMENTOS.**

Conforme dispositivos constitucionais XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Há que se ter em mente que, o art. 22 da Lei Federal de nº 8.666/93 estabelece diversas modalidades de licitação, ou seja, determina de que forma será conduzida a compra de bens e serviços nos órgãos públicos, indicando qual procedimento irá reger o procedimento licitatório. São elas: concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão.



Em 2002, foi editada a Lei nº 10.520/02, que instituiu outra modalidade, denominada de pregão, cujo objetivo é desburocratizar o processo licitatório, por meio do qual, diferente das demais modalidades, é permitida para a compra de bens e serviços comuns de qualquer valor, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes de melhor classificação renovem as suas propostas oralmente.

São inúmeras as inovações observadas para a Administração contratante mediante aplicação do pregão, em razão de suas características procedimentais. Com efeito, a menor complexidade de seu modelo procedimental tem duas consequências diretas a serem destacadas: uma maior celeridade na contratação e o valor final do contrato mais vantajoso.

A redução do preço das contratações, com sensível vantagem para o Erário, tem por fundamento a possibilidade de redução do preço das propostas iniciais por meio dos lances verbais dos participantes e a não exigência de habilitação prévia ou de garantias, o que proporciona um considerável aumento do número de concorrentes, condição para uma maior competitividade.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.



Cumprе rеssaltar quе o prеgão, sеja prеsencial ou eletrônica, somente é válido para a aquisição dos chamados bens e serviços comuns, e pode ser adotado para os mesmos tipos de compras e contratações realizadas por meio das modalidades concorrência, tomada de preços e convite. Diversamente destas modalidades, o prеgão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades.

Com efeito, bens e serviços comuns são aqueles com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente pelo edital de licitação, através de especificações usuais no mercado. Geralmente, são bens e serviços fornecidos por um grande número de empresas e facilmente comparáveis entre si. Neste caso, é fácil identificar o menor preço, único critério de julgamento no prеgão. Logo, a escolha desta modalidade de licitação parece adequada vez que o objeto em questão insere-se no que se entende por bens comuns.

Neste sentido, a despeito do objeto almejado ser tratado como um serviço comum, condição exigida na lei para a utilização da modalidade prеgão, deve-se atentar para que tais serviços sejam objetivamente definidos no edital, seja no termo de referência ou através de estudo técnico preliminar, apresentando padrões e especificações reconhecidas e usuais do mercado nos termos do quanto previsto no Decreto regulamentador da matéria.

Destaque, porém, merece ser feito no tocante a descrição do objeto pretendido pela administração. Vale ressaltar que o prеgão como modalidade de licitação possui exigências específicas, em especial na sua fase interna ou preparatória.



Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

Assim, a despeito do objeto do processo em tela tratar-se de um bem comum, condição para a utilização da modalidade pregão, deve-se atentar para as demais exigências específicas contidas na lei.

### **3.1. MENOR PREÇO POR LOTE.**

Trata-se da opção da modalidade Pregão, com a adoção do obrigatório critério de julgamento do “Menor Preço”, estabelecendo-se, entretanto, um complemento, na forma de “Lote” e se definindo, assim, o “Menor Preço por Lote”, onde se agrupam determinados itens em um só lote e aí se promove o julgamento, com base no preço total dos itens agrupados, ou do lote, e não no preço de cada item. O critério “Menor Preço por Item ou por lote”, representa alternativa derivada da aplicação (subsidiária, para a modalidade Pregão) do art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que “as compras, sempre que possível, deverão ser



subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

Esta opção deve ser resultado de uma reflexão ponderada das duas opções. Seguindo uma linha principiológica, percebe-se, a relação entre os princípios regedores do procedimento licitatório, pois os mesmos não funcionam isoladamente, incólumes; pelo contrário: são parcelas de uma engrenagem que rege a Administração Pública, sendo estreita a relação entre economicidade, legalidade e eficiência. Nessa toada, verifica-se, assim, que, efetiva, legal e formalmente, esse critério de “Menor Preço por Lote”, deve-se ser escolhida como exceção, sempre quando não sendo possível a aplicação do critério menor preço unitário. A utilização do menor preço por lote demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas, devidamente justificadas. Recomenda-se apenas para situações em que a fragmentação em itens acarretar perda do conjunto ou da economia de escala; resultar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou ainda resultar em contratos de pequena expressão econômica.

Assim, por não ter acesso aos motivos que levaram a administração a promover o critério de julgamento de menor preço por lote, Registre-se que esta opção deve ser adotada com temperamento, sempre visando a prevalência do interesse público e a busca pela oferta mais vantajosa para a Administração.

### **3.2. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O Sistema de Registro de Preços – SRP – está previsto na Lei 8.666/1993, em seu artigo 15, regulamentada pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (no âmbito da Administração Federal) que pode ser adotada como parâmetro. Consiste em um meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição.

Esse procedimento viabiliza diversas contratações, esporádicas ou sucessivas, por meio de um único processo, sem que haja necessidade de fazer uma nova licitação para cada aquisição no decorrer do período. Com isso, reduz os processos de licitação, otimizando tempo e investimentos, além de possibilitar a compra imediata, caso seja



necessidade do setor. O sistema de registro de preços tem se mostrado uma alternativa simples e econômica para os órgãos públicos. Além de não correr o risco de comprar sem necessidade, os governos podem realizar uma única licitação para produtos que adquirem durante todo o ano.

Além disso, não precisam providenciar espaços para armazenagem de produtos, já que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade da administração. E o procedimento não obriga a Administração Pública a adquirir os bens licitados, se não precisar dos produtos licitados. No entanto, o fornecedor tem o compromisso de manter a proposta pelo tempo determinado no contrato, para atender ao setor, assim que houver necessidade.

Além de regular, previsto em lei, o sistema de registro de preço traz várias outras vantagens dentro de uma avaliação de conveniência.

A fase preparatória do pregão destinado a registro de preços encontra disciplina no artigo 3º, caput, da Lei 10.520/2002. Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço. Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: justificativa para o registro de preços, definição do objeto, aferição do preço de mercado, e demais atos preparatórios relacionados ao registro de preços. Além disso, insta verificar a expressa designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio, bem como a regularidade do edital.

Inicialmente, cumpre distinguir justificativa para registro de preços de justificativa para aquisição de bens, pois, enquanto esta decorre de uma necessidade imediata da Administração, aquela reflete uma necessidade mediata. A fim de aclarar essa distinção, oportuno trazer à baila elucidativo paralelo estabelecido pelo ilustre professor Marçal Justen Filho entre o sistema de registro de preços e os meios comuns de contratação, in verbis:



No sistema de registro de preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório). (grifo nosso)**

Verifica-se, assim, que a motivação do ato propulsor do processo de registro de preços não guarda identidade, ao menos absoluta, com a motivação da contratação. A funcionalidade de Intenção de Registro de Preços tem como finalidade permitir à Administração tornar públicas suas intenções de realizar pregão para registro de preços, com a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

A Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão.



Consoante o artigo 3º, III, da Lei do Pregão, deverá constar dos autos do procedimento o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação. Caberá ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços realizar ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame. De acordo com os requisitos do edital, estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

### **3.3. DEVIDO PROCESSO FORMAL.**

É necessário que no instrumento editalício estejam presentes os elementos necessários a regularidade formal do processo, atendendo às regras contidas na Lei n.º 8.666/93- Lei de Licitações, na Lei n. 10.520/02 que institui a modalidade de licitação denominada PREGÃO, e na Lei Complementar n.º 123/06 e no Decreto n.º 7892/13 que regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Deve-se observar as exigências previstas no art. 40 da Lei 8.666/93, contendo o edital: o objeto da licitação, com descrição sucinta, precisa e clara; prazo e condições para a assinatura do contrato de fornecimento para a execução do contrato e entrega do objeto da licitação; condições de habilitação e forma de apresentação das propostas; critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; critério de aceitabilidade de preços unitário; critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção; condições de pagamento, prevendo prazo de adimplemento; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos desde a data final do adimplemento até a data do efetivo pagamento; compensações financeiras e penalidades por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamento.





#### 4. CONCLUSÃO.

Tomando por base apenas os documentos encaminhados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, esta consultoria jurídica opina pela possibilidade do Pregão para aquisição de bens comuns, **desde que atendido todos os pontos exigidos pela legislação, explanados neste opinativo.**

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 01 de dezembro de 2021.

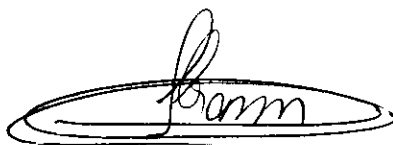
*João Victor Dutra de Almeida*

*OAB/BA 69.987*

**A**  
**Comissão de Licitação**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria de Saúde e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define o PREGÃO ELETRÔNICO como modalidade apropriada visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, autoriza a Comissão a proceder a abertura do procedimento legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 157/2021 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2021



**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP**

## **FASE EXTERNA**

### **PUBLICAÇÃO DO AVISO E EDITAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 17/12/2021, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação nº 912330, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Atender despesa com aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, com instalação por conta do fornecedor, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

DARLENE LIMA DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Objeto: aquisição de um veículo. Dia 17/12/21 às 9h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

Objeto: aquisição de material de informática. Dia 17/12/21 às 10h.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2021

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais odontológicos. Dia 17/12/21 às 11h.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 26/2021

Objeto: aquisição de medicamentos. Dia 17/12/21 às 14h. Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial. Informações: e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br).

Buerarema/BA, 6 de dezembro de 2021.  
ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇU

## EDITAL

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER- EDITAL Nº 1/2021

Fazemos saber a todos os interessados e ao público, que nesta data, tornamos público o resultado final do processo seletivo simplificado de assistente de alfabetização voluntário do programa tempo de aprender. Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, na Secretaria Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu.

## CANDIDATOS PONTUAÇÃO OBTIDA

- 1º Jurmaria da Silva Passos Aragão 18
- 2º Aline Rejane Conceição Senhorinho 12
- 3º Rosana Bispo de Jesus 12
- 4º Carliane Santos da Paz 9
- 5º Juliana Machado da Conceição 9
- 6º Jessica Gomes dos Reis 5
- 7º Elizane Oliveira da Paz 4
- 8º Juliete do Espírito Santo 4

Cabaceiras do Paraguaçu /BA, 6 de dezembro de 2021  
LUCIANA SILVA DA PAZ DAMASCENO  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Cairu, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoas Jurídicas objetivando a prestação do serviço de concertos e reformas em carteiras escolares, das unidades escolares da Secretaria de Educação, pertencentes ao Sistema Público de Ensino do Município de Cairu - BAHA, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I Deste Edital, relativo ao Processo Administrativo Nº 494/2021, cuja sessão de abertura de propostas de preços e habilitação ocorreu no dia 29/11/2021 às 14h:00m foi Declarada Deserta, Por Ausência de Participantes/Interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 20/12/2021 às 09h:00m. Interessado deverá acessar, na internet, a página [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), as propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m DO DIA 16/12/2021 até às 09h:00m DO DIA 20/12/2021, Por Meio do Sistema Eletrônico. A Sessão Pública Eletrônica será aberta às 09h:00m (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 20 de dezembro de 2021.

Cairu - BA, 6 de dezembro de 2021  
CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Adjudico, Homologo e Ratifico o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO 005/2021 - Contratação de Empresa que execute os serviços de ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA PRAÇA MÁRIO BATISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1012408-53/2013. Empresa: CAMACAN SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 33.795.505/0001-49- VALOR GLOBAL: R\$ 166.555,82.

Camacã, 2 de dezembro de 2021  
PAULO CÉSAR BOMFIM DE OLIVEIRA  
Prefeito

PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 280/2021 - TP-005/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMACÃ (13.682.398/0001-35) CONTRATADO: CAMACAN SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 33.795.505/0001-49 - VALOR: R\$ 166.555,82. OBJETO: Contratação de Empresa que execute os serviços de ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA PRAÇA MÁRIO BATISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1012408-53/2013. DOTAÇÃO: 1301-2.055.449051-00-24. VIGÊNCIA: Até 02 (MESES) DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DO CONTRATO: 02/12/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021

Objeto: Aquisição de 2000 (dois mil) Notebooks para distribuição junto aos profissionais docentes da Secretaria da Educação, vinculados a Rede Municipal de Ensino de Camaçari. Acolhimento: 20/12/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 21/12/2021, às 09h00min; Disputa: 21/12/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação n.º: 912320. Tel.: (71) 3621-6880. Wadna Cheile Melo da Costa - Pregoeira da COMPEL.

Camaçari, 6 de Dezembro de 2021.  
WADNA CHEILE MELO DA COSTA

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2021

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, nova convocação para Abertura dos Envelopes de Preços das empresas habilitadas, cuja sessão acontecerá no dia 08 de dezembro de 2021 no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O M - Camaçari, 06 de dezembro de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

Camaçari, 6 de Dezembro de 2021.  
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA  
Presidente  
Em Exercício

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2021

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que a CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA deu entrada com o recurso administrativo contra a decisão da Comissão que culminou com a sua respectiva inabilitação do certame. Assim desta forma, fora submetido à nova análise jurídica, julgado e considerado procedente; portanto, a COMPEL decide por reaver sua decisão, tornando a referida empresa considerada HABILITADA no certame. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 06 de dezembro de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

Camaçari, 6 de Dezembro de 2021.  
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA  
Presidente  
Em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

Comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO até o dia 10/12/21, o período de inscrições para o processo de CHAMADA PÚBLICA 03/21, objeto: chamamento público de produções culturais para selecionar e premiar 10 mestres ou mestras da cultura popular para o "Prêmio Artur Moitinho Neto de Cultura Popular". Informações: tel. 74999528552 ou e-mail: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana/BA, 6 de dezembro de 2021.  
EDUARDO SEIXAS PIMENTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, MULTIPROCESSADORA DE AGREGADOS, VEÍCULO DE CARGA CAMINHÃO TRUCADO, EQUIPAMENTOS E OUTROS VEÍCULOS. Empresas Vencedora: LOTE 01: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA. R\$ 383.000,00; LOTE02: S. R. ROMANELLI FILHO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS R\$ 567.933,33.

Capim Grosso - BA, 3 de dezembro de 2021  
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 39/2021

A Pregoeira torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade PP nº 039/2021 PA nº 099/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Adiantamento para o dia 21/12/2021 às 10:00hrs, Escola de Arte e saber, Praça da Bandeira S/N - Auditório da Escola.

Castro Alves - BA, 6 de dezembro de 2021  
NAIANE SOUZA  
Pregoeira







# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 7 de dezembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01030 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76CB4C837639CDB83459B79E787F8698

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76CB4C837839CDB83459B79E787F8698

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 –SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Sessão de abertura realizar-se-á em 17.12.2021 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 07/12/2021

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76CB4C837839CDB883459B79E787F8698





## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA – ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PREGOEIRA OFICIAL**, e Equipe de Apoio, tornam público que, conforme autorização contida no Processo Administrativo vinculado ao Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. A presente licitação reger-se-á pelo Decreto 10.024/2019, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Editais disponíveis nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes](http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes)

**Recebimento das propostas:** das 17:00 horas do dia 14/12/2021 às 13:00min do dia 17/12/2021

**Início da sessão pública:** 14:00 horas do dia 17/12/2021 (HORÁRIO DA BAHIA)

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

1.2. A licitação será realizada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme tabela constante modelo de proposta de preço – ANEXO II, que integra este Edital, para todos os fins e efeitos, e seus anexos.

### 2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.3. Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o Microempreendedor Individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5 Regras acerca da participação de matriz e filial:

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CRENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

3.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações.

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.5.2. Assinalar do campo "não" apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5.3 Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e marca ofertada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2.1 Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público.

4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**

4.8 No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NESSE CAMPO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, o valor global do Lote.

4.9 O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

4.11 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

4.12 A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

**4.13** Serão consideradas irregulares e desclassificadas de logo as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido; apresentarem prazo de garantia inferior ao estabelecido.

**4.14** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

**4.15** Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

## **5. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.

**5.3** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

**5.3.1.** Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**5.3.2.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco(05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos.

**5.4** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.

**5.5** A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

**5.6** Encerrado o prazo previsto descrito no item 5.5, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**5.7** Encerrado o prazo de que trata o item 5.6, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.8** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**5.9** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**5.10** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos 5.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.11** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.

**5.12** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**5.13** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**5.13.1.** Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto do contrato.

**5.14** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

**5.15** A PREGOEIRA anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.

**5.16** Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

**5.16.1** Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

**5.16.2** Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**5.16.3** Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**5.16.4** Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.

**5.16.5** No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será considerado como melhor classificado, aquela que registrou seu preço primeiro no sistema.

**5.16.6** O disposto neste item 5.13 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.16.7** Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-se, sucessivamente a convocação na respectiva ordem de classificação dos licitantes, vedado qualquer outro critério.

**5.16.8** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**5.17** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.18** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**5.19** A PREGOEIRA poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, como fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**5.20** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**5.21** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **6 . DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**6.2A** Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

**6.2.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**6.2.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.3** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo fornecimento não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**6.3.1** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**6.3.2** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.4** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.5** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, como fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.5.1** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.5.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.6** A proposta escrita deverá contemplar a planilha, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance. (ANEXOII).

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação.

**7.2** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **7.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

#### **7.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

**7.4.1** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

**7.4.2** É vedado o envio de Cadastro no SICAF para comprovação da Regularidade Fiscal. Deverão ser encaminhadas as referidas certidões para que os códigos sejam cadastrados no SIGA.

#### **7.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.



- c) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- d) No caso de empresas enquadradas no SIMPLES NACIONAL poderá apresentar em substituição ao balanço o extrato do SIMPLES NACIONAL dos últimos 03 meses

## **7.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

### **7.6.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento do item arrematado, com características e quantitativos semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos;

a.1) O atestado apresentado deve conter: dados do contratado e do contratante (razão social, endereço completo, CNPJ, e responsável pelas informações que assina o documento), identificação do objeto fornecido com os respectivos quantitativos e local de fornecimento;

b) Alvará de Funcionamento;

c) Alvará de Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado;

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, para os itens em que a legislação exige, publicado e dentro da validade. Se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Esses certificados deverão ser enviados apenas pelas empresas declaradas vencedoras, anexados juntamente com a Proposta Corrigida;

e) Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U);

f) AFE emitida pela Anvisa (comum/especial), em plena validade;

g) Apresentação de cópia do documento de registro do farmacêutico responsável pelo estabelecimento junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.

## **7.7 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a) Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520/2002) – pleno conhecimento, conforme (ANEXO VI);
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VII);
- c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme (ANEXO VIII);
- d) Declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (ANEXO IX);
- e) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (ANEXO X);

7.8 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.9 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.10 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 12.2.5 – Das PENALIDADES, deste edital.

7.11 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.12 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.

7.13 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da COPEL, ou ainda acompanhados de declaração de autenticidade digital.

7.14 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.14.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.14.2** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**7.14.3** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.14.4** O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**7.14.5** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

## **8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1** A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do final do certame no sistema eletrônico e deverá:

**8.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**8.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**8.1.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**8.1.4** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**8.1.5** Encaminhar juntamente com a proposta corrigida de preços folder ou imagens de todos itens do lote arrematado.

**8.2** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**8.2.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**8.3** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**8.4** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**8.5** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **9 . DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS**

**9.1** Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, deverá o **PREGOEIRO via sistema (chat de mensagem) declarar o licitante vencedor de cada lote.**

**9.2** Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, observadas as seguintes normas:

**9.2.1** Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**9.2.2** Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contra-razões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

**9.2.3** O **exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.**

**9.2.3.1** A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso conforme prazo de Lei.

**9.2.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.3** Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

**9.4** Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**9.5** A PREGOEIRA poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

9.6 Os atos essenciais do Pregão Eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

9.7 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

## 10 . DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A PREGOEIRA adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

10.2 Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

10.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

## 11 CONTRATAÇÃO

11.1 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

11.2 Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

11.3 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante deste Edital.

11.4 A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

11.5 Na ocorrência do não comparecimento do(s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das conseqüências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6 Fica estabelecido que o(s) CONTRATADO(s) não transferirá(ão) no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o(s) mesmo(s) proibido(s) de subcontratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.

11.7 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

**11.8** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação por dispensa de licitação.

**11.9** Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

**11.10** Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

**11.11** Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

**11.12** O prazo para o fornecimento do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 §1º, da Lei 8.666/93.

**11.13** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**11.13.1** Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

**11.13.2** Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

**11.13.3** A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

## **12 DAS PENALIDADES**

**12.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante que:

**12.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.1.2** Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

**12.1.3** Fraudar no fornecimento do contrato;

**12.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.1.5** Cometer fraude fiscal;

**12.1.6** Não manter a proposta.

**12.2** A Licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**12.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**12.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**12.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Buerarema/BA, pelo prazo de até dois anos;

**12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**12.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**12.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

**12.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração distrate com a empresa.

**12.8** A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do CONTRATANTE, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

**12.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO, sob pena de multa.

**12.10** O distrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

### **13 LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO:**

**13.1** Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município.

**13.2** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação.

### **14 . DO PAGAMENTO**

**14.1** Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da NotaFiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

**14.2** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**14.4** O descumprimento do subitem 14.1 deste edital poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

### **15 . CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.



**15.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**15.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**15.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

## **16 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** A dotação orçamentária será designada no momento da contratação.

## **17 INCIDÊNCIAS FISCAIS**

**17.1** Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

**17.2** A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**17.3** Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes do fornecimento do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

## **18 . REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

**18.1** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**18.2** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**18.3** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

## **19 . IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

19.1 Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por e-mail ([licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br)) endereçados a Pregoeira, contendo as informações para contato (**telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário**), sendo que, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital ou podem ser protocolados, na Sala de Licitação, sito à Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro–Buerarema–BA, CEP: 45.615-000, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**19.1.1 No caso de recebimento via e-mail em horário estranho ao funcionamento oficial da unidade responsável pelo acompanhamento da licitação, os prazos estabelecidos neste subitem, começarão a correr no primeiro dia e hora útil subsequentes, ao registrado na correspondência eletrônica.**

19.1.2 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Buerarema, aquele que não se manifestar até um três dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

19.1.3 Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo previsto de Lei.

19.1.4 Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, protocolados no endereço constante no preâmbulo ou por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br), obedecido o critério previsto no subitem 19.1 e: 19.1.1. 19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.3 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessados.

19.4 Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante a Pregoeira que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

## 20 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

9

**20.2** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.3** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**20.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**20.5** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**20.6** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.7** É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**20.8** A PREGOEIRA poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**20.9** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**20.10** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Buerarema, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

**20.11** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do correio eletrônico: [licitacao@buerarema.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.gov.br) (DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, APENAS SERÁ UTILIZADO O MEIO ELETRONICO DE COMUNICAÇÃO).

**20.12** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Licitação.





**20.13** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**20.14** Fica designado o foro da Cidade de Buerarema- Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **21 . DOS ANEXOS**

**21.1** Fazem parte deste Edital, como Anexos:

- a) Termo de Referência (**ANEXO I**);
- b) Modelo de proposta de preços (**ANEXO II**);
- c) Modelo de declaração de servidor público (**ANEXO III**);
- d) Modelo de Carta de Credenciamento (**ANEXO IV**);
- e) Declaração de atendimento às condições de habilitação (**ANEXO V**);
- f) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO VI**);
- g) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Adm. Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VII**);
- h) Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VIII**);
- i) Minuta do Contrato (**ANEXO IX**);
- j) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO X**);

Buerarema, 07 de Dezembro de 2021

**ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:**

**1.1** Contratação de empresas para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**1.2** Este certame advem da necessidade de suprir a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município, bem como disponibilizar medicamentos para desenvolvimento das atividades realizadas pela Farmácia Básica, PSF's e outros.

**1.3** A Política Nacional de Atenção às Urgências está baseada na Portaria nº 1.853/ GM de 29 de Setembro de 2003, que institui a implantação em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, levando em consideração que o quadro brasileiro de morbimortalidade relativas a todas as urgências, inclusive recomendadas ao trauma e à violência, contempla também a relevância pública, além do estabelecimento de normas para a organização do serviço público e privado de atenção às urgências, assim como a garantia de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, de cuidados integrais às urgências, de qualquer complexidade ou gravidade.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o maior percentual de desconto, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de serviço. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade da prestação de seus serviços à população, ao menor preço possível.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/06, com as alterações advindas posteriormente, na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Termo e na licitação.

**3. DA ENTREGA**

**3.1** A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento na via da nota de remessa e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

**3.2** No caso de PRODUTO entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente, a nota fiscal e/ou nota de remessa não será aceita, devendo o produto ser repostado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo, após este período, ser recebida a Nota Fiscal para posterior pagamento.

**3.2.1** O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 24HS.

**3.2.2** Os PRODUTOS adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do Edital, reservando-se a secretaria, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

**3.2.3** São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, a presente licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

**3.2.4** Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

**3.2.5** São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

#### **4. DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1** A aceitação é a operação onde os membros da secretaria acordam que o(s) produto(s) entregues(s) satisfaz(em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na Nota de Remessa.

**4.2** Os medicamentos acima especificados deverão estar no prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no ato da entrega e atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação e possuir certificação da ANVISA.

**4.3** Não serão aceitos produtos que não atenderem às especificações do ato convocatório.

**4.4** Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, e descrição do medicamento e indicação da marca, sob pena de desclassificação.

**4.5** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, podendo em casos excepcionais e devidamente fundamentado haver a antecipação do pagamento para garantir a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura em duas vias, devidamente atestada por servidor ou comissão da Secretaria, bem como comprovação de regularidade junto à Fazenda Municipal, Estadual, Federal, certidão de regularidade perante a Seguridade Social e de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e débitos Trabalhistas;

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Além das exigências já citadas poderão ser acrescentadas outras que a Secretaria Municipal solicitante acharem conveniente para melhor execução contratual e principalmente que garantam a qualidade dos produtos que serão fornecidos ao município.

6.2 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal solicitante, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto.

6.3 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual, com fundamentação na Lei Federal.

## 7. DO PREÇO ESTIMADO

7.1 O valor estimado será SIGILOSO e divulgado imediatamente após a conclusão da fase de lance e classificação da empresa primeira colocada.

## 8- DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 1 – FARMÁCIA BÁSICA					
Medicamento	Und	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G	CREME	1.200			
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPR.	5.000			
ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPR.	1.000			
ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	1.000			
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPR.	500.000			
ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML	FRASCO	5.000			
ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000			
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPR.	24.000			
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML	FRASCO	15.000			
ALENDRONATO 70MG	COMPR.	15.000			
ALOPURINOL 100MG	COMPR.	3.000			
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPR.	100.000			
AMOXICILINA 500 MG	CPS.	250.000			
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	COMPR.	120.000			
AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	15.000			



**BUERAREMA**  
FARMACIA

AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	6.000		
ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	COMPR.	300.000		
ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG	COMPR.	700.000		
ATENÓLOL 1000MG	COMPR.	12.000		
ATENÓLOL 50MG	COMPR.	12.000		
AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	3.600		
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000		
BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3.000		
BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSEAEROSOL ORAL 200 DOSES	UNIDADE	3.000		
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FRASCO AMPOLA	FRASCOAMPOLA	1.000		
BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	6.000		
BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	2.400		
BUDESONIDA 50MCG (AEROSOL NASAL)	FRASCO	1.200		
CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	24.000		
CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	COMPR.	150.000		
CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000		
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPR.	15.000		
CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMPR.	15.000		
CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	CPS	240.000		
CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	6.000		
CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU	FRASCO	1.500		
CILÓSTAZOL 100MG	COMPR.	1.200		
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG	COMPR.	5.000		
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPR.	50.000		
CLARITROMICINA, CLORIDRATO 250MG	CAPS	6.000		
CLINDAMICINA 300MG	COMPR	6.000		
CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2.400		
CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML	FRASCO	500		
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPR	36.000		
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPR	12.000		
COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	CPS	8.000		
DEXAMETASONA 4MG	COMPR	45.000		
DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	9.000		
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	3.600		
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	12.000		
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPR.	70.000		
DIPIROXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPR.	100.000		
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPR.	450.000		
DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, 10ML	COMPR.	30.000		
ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPR	500.000		
ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPR.	1.200.000		
ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPR.	600.000		
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL GA PREENCHIDA	SERINGA	1.500		
ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML	FRASCO	1.000		
ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	6.000		
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG	COMPR	60.000		
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333, 4 + DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	3.000		
ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	360.000		
FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPR.	25.000		
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMPR	3.000		
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	5.000		
FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	360.000		
GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	600.000		
GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR.	600.000		

Avenida Cônego Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	300.000		
HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO	COMPR	12.000		
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	1.200.000		
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	4.500		
HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FRASCO	300		
IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	15.000		
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COMPR.	360.000		
ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPR. SUB	6.000		
IVERMECTINA 6MG	COMPR.	36.000		
LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML	FRASCO	1.500		
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	COMPR.	3.000		
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COMPR.	3.000		
LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COMPR.	3.000		
LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	COMPR.	12.000		
LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	COMPR.	12.000		
LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	COMPR.	12.000		
LIDOCAÍNA 20MG/G GEL, 30G	TUBO	3.000		
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML	FRASCO	15.000		
LORATADINA 10MG	COMPR	60.000		
LORSARTANA POTASSICA 50MG	COMPR.	1.500.000		
METFORMINA 500MG	COMPR.	60.000		
METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPR.	1.000.000		
METILDOPA 250 MG	COMPR.	90.000		
METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO	COMPR.	60.000		
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML	FRASCO	2.500		
METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPR.	100.000		
METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	120.000		
METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000		
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPR.	120.000		
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO 50 GR.	TUBO	6.000		
METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FRASCO	1.200		
MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TUBO COM 80 GR.	TUBO	6.000		
MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML	FRASCO	15.000		
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPR.	6.000		
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA-GOTAS, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	600		
NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO , 30ML	FRASCO	600		
OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG	CPS.	360.000		
PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	360.000		
PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15.000		
PASTA-D'ÁGUA , 100ML	FRASCO	3.500		
PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	3.500		
PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	1.500		
PREDNISONA 20MG	COMPR.	90.000		
PREDNISONA 5MG	COMPR.	90.000		
RIFAMPICINA 300MG	CPS.	500		
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVEL.	15.000		
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	3.600		
SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	600		
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	FRASCO	1.200		
SINVASTATINA 20 MG	COMPR.	480.000		
SINVASTATINA 40 MG	COMPR.	240.000		
SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G	POTE	200		
SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG	COMPR.	60.000		
SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/80MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	FRASCO	4.500		
SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	FRASCO	500		



SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30MLL	FRASCO	6.000			
SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO	COMPR.	300.000			
SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML	FRASCO	3.600			
TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML	FRASCO	50			
VARFARINA 5MG	COMPR	5.000			
ZINCO QUELATO 50MG	COMPR	15.000			
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>					

<b>LOTE 2 - SAÚDE MENTAL</b>					
Medicamento	Und	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.500			
ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA 500 MG	COMPR.	36.000			
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO	COMPR.	70.000			
CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	COMPR.	200.000			
CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	1.500			
CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPR.	25.000			
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000			
CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 20ML	FRASCO	600			
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPR.	120.000			
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPR.	60.000			
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500			
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPR.	90.000			
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPR.	5.000			
CODEINA FOSFATO 30MG	COMPR.	5.000			
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.000			
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000			
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR.	120.000			
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR.	45.000			
FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	90.000			
FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML, FRASCO 20 ML.	FRASCO	1.500			
FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO CÁPSULA	COMPR.	150.000			
HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPR.	90.000			
HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FRASCO	1.200			
MORFINA SULFATO 10MG	COMPR.	3.000			
MORFINA SULFATO 30MG	COMPR.	3.000			
MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	FRASCO	200			
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CPS	15.000			
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CÁPSULA	CPS	15.000			
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000			
RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000			
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000			
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>					

*Quero*

*CA*

**Rua Visconde de Albuquerque, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

LOTE 3 - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS					
Medicamento	Und	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERILIZADO	UNIDADE	50			
ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO INJETÁVEL 5MG+50MG/ML	AMPOLA	12.000			
ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03MG + 0,15MG MONOFÁSICO (CARTELA C/21 COMPRIMIDOS)	CARTELA	12.000			
GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHE 5G	UNIDADE	3.000			
LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMPR.	150			
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML	AMPOLA	6.000			
NORETISTERONA 0,35MG (C/35 COMPRIMIDO)	CARTELA	1.200			
PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO	UNIDADE	10.000			
PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	UNIDADE	100.000			
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>					

LOTE 4 - INSULINA					
Medicamento	Und	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA, COMPOSTA POR CÂNULA DE AÇO INOX, DIMENSÃO 0,23X0,4MM, LUBRIFICADA, BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO COMPATÍVEL C/ CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, PROTETOR DA AGULHA BEM ACOPLADO AO CANHÃO E S/ RACHADURA, ATÓXICA	UND	25.000			
INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FRASCO	1.500			
INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FRASCO	500			
INSULINA, HUMANA NPH 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA)	UND	3.000			
INSULINA, HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA)	UND	250			
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>					

LOTE 5 - MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
Medicamento	Und	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000			
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600			
ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	9.000			
ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 5ML	AMPOLA	9.000			
AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500			
AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500			
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500			
BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500			
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000			
BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	12.000			
BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/5 ML.	AMPOLA	12.000			
CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000			
CEFALOTINA 1 G ENDOVENOSA	AMPOLA	100			
CEFTRIAXONA 1G/ML ENDOVENOSA AMPOLA 2	AMPOLA	100			

ML					
CEFTRIAXONA 1G/ML INTRAMUSCULAR AMPOLA 2 ML	AMPOLA	100			
CETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/10ML	AMPOLA	500			
CETOPROFENO PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 100MG ENDOVENOSO	FRASCO AMPOLA	3.600			
CETOPROFENO SOL. INJETÁVEL 100MG/2ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	12.000			
CIMETIDINA CLORIDRATO 150MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	9.000			
CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
CLORETO DE SÓDIO 3,4MEQ/ML (20%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	7.000			
CLORPROMAZINA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	500			
COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000			
DESLANÓSIDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	300			
DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2MG/ML, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	12.000			
DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	12.000			
DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	4.800			
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	7.000			
DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	12.000			
DIMENIDRINATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3MG/ML, +PIRIDOXIANA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	5.000			
DIPIRONA SÓDICA SOL. INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	15.000			
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
DOPAMINA CLORIDRATO 50MG/10ML	AMPOLA	500			
EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.000			
FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500			
FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500			
FENOTEROL, BROMIDATO 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	1.000			
FENTANILA, CÍTRATO 78,5µG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) EQUIVALENTE 50MCG FENTANILA	AMPOLA	500			
FITORMENADIONA 10MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	500			
FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	9.000			
GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	200			
GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	200			
GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	200			
GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML (10%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	10.000			
GLICOSE 50% SOL INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	10.000			
HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500			
HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	FRASCO- AMPOLA	300			
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. + DILUENTE, FRASCO AMPOLA.	FRASCOAMPOLA	3.600			
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCOAMPOLA	3.600			

FRASCO AMPOLA.					
HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML	BOLSA	100			
IPRATROPIO, BRUMETO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 0,25MG/ML, FRASCO 20ML	FRASCO	500			
ISOSSORBIDA 5MG, DE NITRADO CÔMPRIMIDO SUB LINGUAL	COMPRI-MIDO	3.000			
LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRASCO	1.200			
LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000			
LIDOCAINA 20MG/G, GEL 30G	TUBO	3.000			
LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO (2% + 1:200000)/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	FRASCO	3.600			
MANITOL 20% (200 MG/ML)	AMPOLA	300			
METOCLOPRAMIDA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	9.000			
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	3.600			
MORFINA, SULFATO 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
ALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML	AMPOLA	500			
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	2.400			
OMEPRAZOL SODICO, 40MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.200			
ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	3.600			
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81MEQ/ML MG++) (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	500			
SUXAMETÔNIO, CLORETO 50MG/ML (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	500			
TRAMADOL, CLORIDATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	4.800			
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>					

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 9.1 – Das Penalidades:

9.1.1 – O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções deste Termo de Referência amparadas na Lei nº.8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo próprio.

9.1.2 – Estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

*Almeida*

*Lot*

- 9.1.3 – Advertência, nos casos de descumprimento de grau leve e que não mereçam nenhuma das penalidades adiante elencadas;
- 9.1.4 – Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor do objeto contratado, até o limite de 20% (vinte por cento), por dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) e Serviço(s) contratado(s);
- 9.1.5 – Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto contratado, em caso de atraso injustificado superior a 30 dias na entrega do(s) produto(s) e serviço(s) contratado(s), além de rescisão do instrumento de contrato ou outro equivalente;
- 9.1.6 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de descumprimento dos prazos previstos para o fornecimento, conforme estabelecido no subitem 8.20.4 deste Termo de Referência;
- 9.1.7 – Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de entrega de qualquer projeto que manifestamente resulte ineficiente ou proporcione prejuízo considerável às atividades da CONTRATANTE;
- 9.1.8 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de reincidência na aplicação de penalidades previstas nos itens anteriores, além de rescisão do próprio instrumento de contrato ou outro equivalente;
- 9.1.9 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos demais casos que envolvam a inexecução total ou parcial das condições pactuadas e obrigações assumidas e que resultem em nítido prejuízo para a Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), além de rescisão do próprio instrumento de contrato ou outro equivalente.
- 9.1.10 – Rescisão do respectivo instrumento de contrato, nos casos de Inexecução total ou parcial da avença ou nos casos de reincidência injustificada no descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, que resulte em nítido prejuízo para as atividades da SEFAZ;
- 9.1.11 – O atraso injustificado na entrega dos produtos por prazo superior a 30 (trinta) dias poderá ser considerado como descumprimento total da contratação, acarretando na sua rescisão, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 9.1.12 – A aplicação das penalidades mencionadas no item anterior não constituirá óbice à aplicação cumulativa das penas previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8666/93.

  
**Ivna Oliveira Mororó**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Órgão Participante – Fundo Municipal de Saúde**



**ANEXO II MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

Srª. PREGOEIRA,

Atendendo a solicitação desta conceitua da Prefeitura, a empresa.....,CNPJ nº

situada na ..... , vem apresentar a sua Proposta de Preço para a xxxxxxxxxxxx, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1.1						
<b>VALOR GLOBAL</b>						

O valor lote da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxxxx  
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

**OBS: FORNECIMENTO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO**

Declaro sob as penas da Lei que a empresa.....,CNPJ. ....,  
na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de Buerarema - BA, não possui em  
seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

69

Endereço: Goês Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09





ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto do **Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**

**Designação de Representante**

Através da presente credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Buerarema, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**ANEXO V**

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)  
- PLENO CONHECIMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, **DECLARA**, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

CA



**ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

Licitante interessado

**Av. Carlos Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



**ANEXO VII IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

Licitante Interessado

9

Av. Magalhães Gomes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

**PREFEITURA DE BUERAREMA - BAHIA**

**REF. Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**

A empresa....., com sede na....., nº....., C.N.P.J. nº.....**DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Assinatura do Responsável pela Empresa**

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**Local e data**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE BUERAREMA E, DO OUTRO,\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa xxxxxxxx neste ato representada por\_\_\_, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, contido do processo administrativo nº XXXXX e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Contrato é para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Fornecedor (Razão Social, CNPJ, endereço, contatos, representantes)					
ITENS	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar os produtos descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade dos produtos fornecidos, baseado no estipulado no Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) A Contratada deve possuir capacidade técnica para fornecimento dos itens.
- l) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposa causada à contratante a seus servidores ou a terceiros, no fornecimento dos itens e pela má qualidade do mesmo, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- m) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

n) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o fornecimento dos itens;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os itens realmente fornecidos;
- f) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA**;
- h) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do exigido neste contrato;
- i) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências para que sejam adotadas medidas corretivas;
- j) Indicar o grupo de trabalho responsável pela execução do contrato;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA** ou por seus prepostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto deste instrumento.





5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor**, no prazo de até 30(trinta) dias, podendo em caso excepcional haver a antecipação do pagamento devidamente fundamentado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.2.4 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.3. As faturas deverão discriminar os itens fornecidos, conforme os discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os itens efetivamente atestados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A execução do contrato será acompanhada e por preposto indicado pela Administração.

#### **CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dotação orçamentária estipulada no momento da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento do fornecimento;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos itens efetivamente entregues.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela lei n. °8.883/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
- 11.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;



11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Buerarema/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHA1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E**  
**CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**

Dados da empresa Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

**Assinatura do Responsável pela  
Empresa**

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**Local e data**

g

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP**

## **PROPOSTA DE PREÇO INICIAL**



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%), 20G < Registro ANVISA : 1049700200049 >	CREME	1.200	UNIAO QUIMICA	10,920 <i>(dez reais e noventa e dois centavos)</i>	13.104,00 <i>(treze mil cento e quatro reais)</i>
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235200570065 > - Apresentação: BLT C/ 5 CPR	COMP	5.000	RANBAXY	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	1.400,00 <i>(um mil e quatrocentos reais)</i>
3	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235200570049 >	COMP	1.000	RANBAXY	0,310 <i>(trinta e um centavos)</i>	310,00 <i>(trezentos e dez reais)</i>
4	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME < Registro ANVISA : 1256801110029 >	TB	1.000	PRATI	3,010 <i>(três reais e um centavo)</i>	3.010,00 <i>(três mil e dez reais)</i>
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG < Registro ANVISA : 142590006 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	500.000	IMEC	0,070 <i>(sete centavos)</i>	35.000,00 <i>(trinta e cinco mil reais)</i>
6	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML < Registro ANVISA : 1384100450097 >	FR	5.000	NATULAB	9,100 <i>(nove reais e dez centavos)</i>	45.500,00 <i>(quarenta e cinco mil e quinhentos reais)</i>
7	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1384100500167 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	150.000	NATULAB	0,070 <i>(sete centavos)</i>	10.500,00 <i>(dez mil e quinhentos reais)</i>
8	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL < Registro ANVISA : 1256800520029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	24.000	PRATI	0,560 <i>(cinquenta e seis centavos)</i>	13.440,00 <i>(treze mil quatrocentos e quarenta reais)</i>
9	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML < Registro ANVISA : 1256800290041 >	FR	15.000	PRATI	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>
10	ALENDRONATO 70MG < Registro ANVISA : 1044001570030 > - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	15.000	CELLERA	0,620 <i>(sessenta e dois centavos)</i>	9.300,00 <i>(nove mil e trezentos reais)</i>
11	ALOPURINOL 100MG < Registro ANVISA : 1256801910033 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMPR	3.000	PRATI	0,260 <i>(vinte e seis centavos)</i>	780,00 <i>(setecentos e oitenta reais)</i>
12	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG < Registro ANVISA : 1235201890055 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	100.000	RANBAXY	0,560 <i>(cinquenta e seis centavos)</i>	56.000,00 <i>(cinquenta e seis mil reais)</i>
13	AMOXICILINA 500 MG < Registro ANVISA : 156490003 >	CPS.	250.000	UNICHEM	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	70.000,00 <i>(setenta mil reais)</i>
14	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG < Registro ANVISA : 1235202730051 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	120.000	RANBAXY	0,870 <i>(oitenta e sete centavos)</i>	104.400,00 <i>(cento e quatro mil e quatrocentos reais)</i>
15	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO < Registro ANVISA : 1256801560024 >	FR	15.000	PRATI	3,920 <i>(três reais e noventa e dois centavos)</i>	58.800,00 <i>(cinquenta e oito mil e oitocentos reais)</i>
16	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML < Registro ANVISA : 1023505280080 >	FR	6.000	EMS	16,800 <i>(dezesseis reais e oitenta centavos)</i>	100.800,00 <i>(cem mil e oitocentos reais)</i>
17	ANLODIPINO BESILATO 10MG < Registro ANVISA : 1542302430086 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	300.000	GEOLAB	0,120 <i>(doze centavos)</i>	36.000,00 <i>(trinta e seis mil reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
18	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG < Registro ANVISA : 1542302430043 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	700.000	GEOLAB	0,070 <i>(sete centavos)</i>	49.000,00 <i>(quarenta e nove mil reais)</i>
19	ATENÓLÓL 1000MG < Registro ANVISA : 1256801460119 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	PRATI	0,170 <i>(dezessete centavos)</i>	2.040,00 <i>(dois mil e quarenta reais)</i>
20	ATENÓLÓL 50MG < Registro ANVISA : 1256801460070 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	PRATI	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	1.680,00 <i>(um mil seiscentos e oitenta reais)</i>
21	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML < Registro ANVISA : 141070610 >	FR	3.600	PHARLAB	8,890 <i>(oito reais e oitenta e nove centavos)</i>	32.004,00 <i>(trinta e dois mil e quatro reais)</i>
22	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1410700060063 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	PHARLAB	1,260 <i>(um real e vinte e seis centavos)</i>	113.400,00 <i>(cento e treze mil e quatrocentos reais)</i>
23	BECLOMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES < Registro ANVISA : 1005801110102 >	UNIDADE	3.000	CHIESI	103,600 <i>(cento e três reais e sessenta centavos)</i>	310.800,00 <i>(trezentos e dez mil e oitocentos reais)</i>
24	BECLOMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AERÓSSOL ORAL 200 DOSES < Registro ANVISA : 1005801110013 >	UNIDADE	3.000	CHIESI	63,000 <i>(sessenta e três reais)</i>	189.000,00 <i>(cento e oitenta e nove mil reais)</i>
25	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FR AMPOLA < Registro ANVISA : 1163701150041 >	FRAMPOLA	1.000	BLAU	6,300 <i>(seis reais e trinta centavos)</i>	6.300,00 <i>(seis mil e trezentos reais)</i>
26	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE < Registro ANVISA : 1037001000149 >	FRA-AMP	6.000	TEUTO	14,140 <i>(quatorze reais e quatorze centavos)</i>	84.840,00 <i>(oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)</i>
27	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE < Registro ANVISA : 1037001000051 >	FRA-AMP	2.400	TEUTO	14,140 <i>(quatorze reais e quatorze centavos)</i>	33.936,00 <i>(trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais)</i>
28	BUDESONIDA 50MCG (AERÓSSOL NASAL) < Registro ANVISA : 1057305900128 >	FR	1.200	ACHE	47,600 <i>(quarenta e sete reais e sessenta centavos)</i>	57.120,00 <i>(cinquenta e sete mil cento e vinte reais)</i>
29	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1542300010111 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	Comp	24.000	GEOLAB	0,070 <i>(sete centavos)</i>	1.680,00 <i>(um mil seiscentos e oitenta reais)</i>
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO < Registro ANVISA : RDC nº 199 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	150.000	VITAMED	0,170 <i>(dezessete centavos)</i>	25.500,00 <i>(vinte e cinco mil e quinhentos reais)</i>
31	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730188 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMPR	15.000	EMS	0,210 <i>(vinte e um centavos)</i>	3.150,00 <i>(três mil cento e cinquenta reais)</i>
32	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730048 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	15.000	EMS	0,210 <i>(vinte e um centavos)</i>	3.150,00 <i>(três mil cento e cinquenta reais)</i>
33	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730110 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	15.000	EMS	0,210 <i>(vinte e um centavos)</i>	3.150,00 <i>(três mil cento e cinquenta reais)</i>



**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
34	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMODO < Registro ANVISA : 1556200230071 > - Apresentação: BLT C/ 8 CPS	CPS	240.000	ABL LTDA	0,560 <i>(cinquenta e seis centavos)</i>	134.400,00 <i>(cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)</i>
35	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO < Registro ANVISA : 1037005090045 >	FR	6.000	TEUTO	9,100 <i>(nove reais e dez centavos)</i>	54.600,00 <i>(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)</i>
36	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%), 100ML, XAMPU < Registro ANVISA : 147610020 >	FR	1.500	NATIVITA LTDA	7,980 <i>(sete reais e noventa e oito centavos)</i>	11.970,00 <i>(onze mil novecentos e setenta reais)</i>
37	CILOSTAZOL 100MG < Registro ANVISA : 1097401740054 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.200	BIOLAB	1,190 <i>(um real e dezenove centavos)</i>	1.428,00 <i>(um mil quatrocentos e vinte e oito reais)</i>
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG < Registro ANVISA : 1256801500048 >	COMP	5.000	PRATI	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	1.400,00 <i>(um mil e quatrocentos reais)</i>
39	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG < Registro ANVISA : 1256801500099 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	50.000	PRATI	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>
41	CLINDAMICINA 300MG < Registro ANVISA : 1049713320018 > - Apresentação: BLT C/ 8 CPR	COMPR	6.000	UNIAO QUIMICA	1,750 <i>(um real e setenta e cinco centavos)</i>	10.500,00 <i>(dez mil e quinhentos reais)</i>
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	FR	2.400	NATULAB	1,290 <i>(um real e vinte e nove centavos)</i>	3.096,00 <i>(três mil e noventa e seis reais)</i>
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML < Registro ANVISA : 1384100720019 >	FR	500	NATULAB	9,240 <i>(nove reais e vinte e quatro centavos)</i>	4.620,00 <i>(quatro mil seiscentos e vinte reais)</i>
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG < Registro ANVISA : 102351313 >	COMPR	36.000	EMS	1,350 <i>(um real e trinta e cinco centavos)</i>	48.600,00 <i>(quarenta e oito mil e seiscentos reais)</i>
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG < Registro ANVISA : 1256802230052 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	12.000	PRATI	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
46	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI < Registro ANVISA : 1023513110105 >	CPS	8.000	EMS	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	29.680,00 <i>(vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais)</i>
47	DEXAMETASONA 4MG < Registro ANVISA : 1023507020434 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	45.000	EMS	0,450 <i>(quarenta e cinco centavos)</i>	20.250,00 <i>(vinte mil duzentos e cinquenta reais)</i>
48	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G < Registro ANVISA : 1256801260020 >	TB	9.000	PRATI	1,680 <i>(um real e sessenta e oito centavos)</i>	15.120,00 <i>(quinze mil cento e vinte reais)</i>
49	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FR COM 120ML < Registro ANVISA : 1108500350040 >	FR	3.600	FARMACE	2,920 <i>(dois reais e noventa e dois centavos)</i>	10.512,00 <i>(dez mil quinhentos e doze reais)</i>
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML < Registro ANVISA : 1108500360021 >	FR	12.000	FARMACE	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	33.600,00 <i>(trinta e três mil e seiscentos reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
51	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1356906840120 > - Apresentação: CX C/ 20 CPR	COMP	70.000	BRAINFARMA	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	9.800,00 <i>(nove mil e oitocentos reais)</i>
52	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1410700590038 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	100.000	PHARLAB	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	23.000,00 <i>(vinte e três mil reais)</i>
53	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256800410029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	450.000	PRATI	0,260 <i>(vinte e seis centavos)</i>	117.000,00 <i>(cento e dezessete mil reais)</i>
54	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML , 10ML < Registro ANVISA : 1108500300027 >	COMP	30.000	FARMACE	1,540 <i>(um real e cinquenta e quatro centavos)</i>	46.200,00 <i>(quarenta e seis mil e duzentos reais)</i>
55	ENALAPRIL, MALEATO 10MG < Registro ANVISA : 1091700500161 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	500.000	MEDQUIMICA	0,090 <i>(nove centavos)</i>	45.000,00 <i>(quarenta e cinco mil reais)</i>
56	ENALAPRIL, MALEATO 20MG < Registro ANVISA : 1091700500196 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	1.200.000	MEDQUIMICA	0,130 <i>(treze centavos)</i>	156.000,00 <i>(cento e cinquenta e seis mil reais)</i>
57	ENALAPRIL, MALEATO 5MG < Registro ANVISA : 1057101580028 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	600.000	BELFAR	0,100 <i>(dez centavos)</i>	60.000,00 <i>(sessenta mil reais)</i>
58	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA < Registro ANVISA : 1029805080371 >	SERINGA	1.500	CRISTALIA	52,780 <i>(cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)</i>	79.170,00 <i>(setenta e nove mil cento e setenta reais)</i>
59	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML < Registro ANVISA : 1256800890438 >	FR	1.000	PRATI	8,120 <i>(oito reais e doze centavos)</i>	8.120,00 <i>(oito mil cento e vinte reais)</i>
60	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256802080018 >	COMPR	6.000	PRATI	0,840 <i>(oitenta e quatro centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG < Registro ANVISA : 1410700270025 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	60.000	PHARLAB	0,630 <i>(sessenta e três centavos)</i>	37.800,00 <i>(trinta e sete mil e oitocentos reais)</i>
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333, 4 + DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML < Registro ANVISA : 138410066 >	FR	3.000	NATULAB	11,060 <i>(onze reais e seis centavos)</i>	33.180,00 <i>(trinta e três mil cento e oitenta reais)</i>
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023506320019 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	360.000	EMS	0,310 <i>(trinta e um centavos)</i>	111.600,00 <i>(cento e onze mil e seiscentos reais)</i>
64	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700980031 > - Apresentação: BLT C/ 2 CPR	COMP	25.000	MEDQUIMICA	0,630 <i>(sessenta e três centavos)</i>	15.750,00 <i>(quinze mil setecentos e cinquenta reais)</i>
65	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG < Registro ANVISA : 1134300720031 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	3.000	HIPOLABOR	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	8.400,00 <i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>
66	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL , 100ML < Registro ANVISA : 1256800820065 >	FR	5.000	PRATI	11,200 <i>(onze reais e vinte centavos)</i>	56.000,00 <i>(cinquenta e seis mil reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
67	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801950027 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,130 <i>(treze centavos)</i>	46.800,00 <i>(quarenta e seis mil e oitocentos reais)</i>
68	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700640028 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	600.000	MEDQUIMICA	0,060 <i>(seis centavos)</i>	36.000,00 <i>(trinta e seis mil reais)</i>
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA < Registro ANVISA : 1468200930011 >	COMP	600.000	SUN PHARMA	0,190 <i>(dezenove centavos)</i>	114.000,00 <i>(cento e quatorze mil reais)</i>
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA < Registro ANVISA : 1235202690068 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	300.000	RANBAXY	0,330 <i>(trinta e três centavos)</i>	99.000,00 <i>(noventa e nove mil reais)</i>
71	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO < Registro ANVISA : 1006800130019 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	12.000	NOVARTIS	0,630 <i>(sessenta e três centavos)</i>	7.560,00 <i>(sete mil quinhentos e sessenta reais)</i>
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700930042 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	1.200.000	MEDQUÍMICA	0,070 <i>(sete centavos)</i>	84.000,00 <i>(oitenta e quatro mil reais)</i>
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FR COM 120ML. < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	FR	4.500	NATULAB	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	16.695,00 <i>(dezesesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais)</i>
74	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3% < Registro ANVISA : 1196100060011 >	FR	300	BL INDUSTRIA	18,200 <i>(dezoito reais e vinte centavos)</i>	5.460,00 <i>(cinco mil quatrocentos e sessenta reais)</i>
75	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML < Registro ANVISA : 1384100330083 >	FR	15.000	NATULAB	2,520 <i>(dois reais e cinquenta e dois centavos)</i>	37.800,00 <i>(trinta e sete mil e oitocentos reais)</i>
76	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801610031 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	100.800,00 <i>(cem mil e oitocentos reais)</i>
77	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL < Registro ANVISA : 1356900150041 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	Comp	6.000	EMS	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	2.520,00 <i>(dois mil quinhentos e vinte reais)</i>
78	IVERMECTINA 6MG < Registro ANVISA : 1023505770045 > - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	36.000	EMS	1,120 <i>(um real e doze centavos)</i>	40.320,00 <i>(quarenta mil trezentos e vinte reais)</i>
79	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML < Registro ANVISA : RDC nº 27/2010 >	FR	1.500	NUTRIEX	10,920 <i>(dez reais e noventa e dois centavos)</i>	16.380,00 <i>(dezesesseis mil trezentos e oitenta reais)</i>
80	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1057304430055 > - Apresentação: FR C/ 30 CPR	COMP	3.000	ACHE	1,820 <i>(um real e oitenta e dois centavos)</i>	5.460,00 <i>(cinco mil quatrocentos e sessenta reais)</i>
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1057304430020 > - Apresentação: FR C/ 30 CPR	COMP	3.000	ACHE	4,620 <i>(quatro reais e sessenta e dois centavos)</i>	13.860,00 <i>(treze mil oitocentos e sessenta reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

Pregão Eletrônico: **PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
82	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029801070034 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	CRISTALIA	1,820 <i>(um real e oitenta e dois centavos)</i>	5.460,00 <i>(cinco mil quatrocentos e sessenta reais)</i>
83	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920108 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK S/A	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920019 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
85	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920043 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
86	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G < Registro ANVISA : 1410701180070 >	TB	3.000	PHARLAB	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	11.130,00 <i>(onze mil cento e trinta reais)</i>
87	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML < Registro ANVISA : 1256800800048 >	FR	15.000	PRATI	4,130 <i>(quatro reais e treze centavos)</i>	61.950,00 <i>(sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)</i>
88	LORATADINA 10MG < Registro ANVISA : 103920126 > - Apresentação: BLT C/ 12 CPR	COMPR	60.000	VITAMEDIC	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	13.800,00 <i>(treze mil e oitocentos reais)</i>
89	LOSARTANA POTASSICA 50MG < Registro ANVISA : 1256802020228 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	1.500.000	PRATI	0,130 <i>(treze centavos)</i>	195.000,00 <i>(cento e noventa e cinco mil reais)</i>
90	METFORMINA 500MG < Registro ANVISA : 1256801510061 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	60.000	PRATI	0,160 <i>(dezesseis centavos)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>
91	METFORMINA CLORIDRATO 850MG < Registro ANVISA : 1256801510035 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.000.000	PRATI	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	140.000,00 <i>(cento e quarenta mil reais)</i>
92	METILDOPA 250 MG < Registro ANVISA : 107102710023 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	SANVAL	0,620 <i>(sessenta e dois centavos)</i>	55.800,00 <i>(cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)</i>
93	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO < Registro ANVISA : 1134300520057 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	60.000	HIPOLABOR	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	13.800,00 <i>(treze mil e oitocentos reais)</i>
94	METOCLOPRAMIDA,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML < Registro ANVISA : 1624100040031 >	FR	2.500	MARIOL	1,540 <i>(um real e cinquenta e quatro centavos)</i>	3.850,00 <i>(três mil oitocentos e cinquenta reais)</i>
95	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1553700400123 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	100.000	ACCORD	1,330 <i>(um real e trinta e três centavos)</i>	133.000,00 <i>(cento e trinta e três mil reais)</i>
96	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	120.000	ASTRAZENECA	0,470 <i>(quarenta e sete centavos)</i>	56.400,00 <i>(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)</i>
97	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1553700400085 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	120.000	ACCORD	0,840 <i>(oitenta e quatro centavos)</i>	100.800,00 <i>(cem mil e oitocentos reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): **11.078****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801820034 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	120.000	PRATI	0,260 <i>(vinte e seis centavos)</i>	31.200,00 <i>(trinta e um mil e duzentos reais)</i>
99	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TB 50 GR. < Registro ANVISA : 1256800430046 >	TB	6.000	PRATI	7,980 <i>(sete reais e noventa e oito centavos)</i>	47.880,00 <i>(quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)</i>
100	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML < Registro ANVISA : 105710125 >	FR	1.200	BELFAR - INDUSTRIA F	10,640 <i>(dez reais e sessenta e quatro centavos)</i>	12.768,00 <i>(doze mil setecentos e sessenta e oito reais)</i>
101	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TB COM 80 GR. < Registro ANVISA : 1256800530059 >	TB	6.000	PRATI	10,410 <i>(dez reais e quarenta e um centavos)</i>	62.460,00 <i>(sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)</i>
102	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML < Registro ANVISA : 1384100320142 >	FR	15.000	NATULAB	3,920 <i>(três reais e noventa e dois centavos)</i>	58.800,00 <i>(cinquenta e oito mil e oitocentos reais)</i>
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG < Registro ANVISA : 1565100080016 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	6.000	ZYDUS	0,490 <i>(quarenta e nove centavos)</i>	2.940,00 <i>(dois mil novecentos e quarenta reais)</i>
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA-GOTAS, FR COM 50 ML. < Registro ANVISA : 1256800260061 >	FR	600	PRATI	6,560 <i>(seis reais e cinquenta e seis centavos)</i>	3.936,00 <i>(três mil novecentos e trinta e seis reais)</i>
105	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO , 30ML < Registro ANVISA : 1057101570022 >	FR	600	BELFAR	5,600 <i>(cinco reais e sessenta centavos)</i>	3.360,00 <i>(três mil trezentos e sessenta reais)</i>
106	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG fr c/56 caps < Registro ANVISA : 1410700070085 > - Apresentação: FR C/ 56 CPS	CPS.	360.000	PHARLAB	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	82.800,00 <i>(oitenta e dois mil e oitocentos reais)</i>
107	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256800500028 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,240 <i>(vinte e quatro centavos)</i>	86.400,00 <i>(oitenta e seis mil e quatrocentos reais)</i>
108	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FR C/10ML < Registro ANVISA : 1108500340071 >	FR	15.000	FARMACE	1,610 <i>(um real e sessenta e um centavos)</i>	24.150,00 <i>(vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)</i>
109	PASTA-D'ÁGUA , 100ML < Registro ANVISA : 199/2006 >	FR	3.500	RIOQUIMICA	11,200 <i>(onze reais e vinte centavos)</i>	39.200,00 <i>(trinta e nove mil e duzentos reais)</i>
110	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FR COM 60 ML. < Registro ANVISA : 1476100110011 >	FR	3.500	NATIVITA	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	12.985,00 <i>(doze mil novecentos e oitenta e cinco reais)</i>
111	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FR COM 60 ML. < Registro ANVISA : 1476100110100 >	FR	1.500	NATIVITA	4,830 <i>(quatro reais e oitenta e três centavos)</i>	7.245,00 <i>(sete mil duzentos e quarenta e cinco reais)</i>
112	PREDNISONA 20MG < Registro ANVISA : 1558400780045 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	BRAINFARMA	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	25.200,00 <i>(vinte e cinco mil e duzentos reais)</i>
113	PREDNISONA 5MG < Registro ANVISA : 1558405720016 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	90.000	HYPERA PHARMA	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	12.600,00 <i>(doze mil e seiscentos reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): **11.078****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**Pregão Eletrônico: **PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
114	RIFAMPICINA 300MG < Registro ANVISA : 183260374 >	CPS.	500	SANOFI MEDLEY	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	700,00 <i>(setecentos reais)</i>
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	ENV.	15.000	NATULAB	1,100 <i>(um real e dez centavos)</i>	16.500,00 <i>(dezesseis mil e quinhentos reais)</i>
116	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL < Registro ANVISA : 1037000960033 >	FR	3.600	TEUTO	16,800 <i>(dezesseis reais e oitenta centavos)</i>	60.480,00 <i>(sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)</i>
117	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE < Registro ANVISA : 1010702260129 >	FR	600	GLAXOSMITHKLINE	2,310 <i>(dois reais e trinta e um centavos)</i>	1.386,00 <i>(um mil trezentos e oitenta e seis reais)</i>
118	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML < Registro ANVISA : 1256801370039 >	FR	1.200	PRATI DONADUZZI	3,150 <i>(três reais e quinze centavos)</i>	3.780,00 <i>(três mil setecentos e oitenta reais)</i>
119	SINVASTATINA 20 MG < Registro ANVISA : 1410701110056 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	480.000	PHARLAB	0,170 <i>(dezessete centavos)</i>	81.600,00 <i>(oitenta e um mil e seiscentos reais)</i>
120	SINVASTATINA 40 MG < Registro ANVISA : 1410701080114 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	240.000	PHARLAB	0,310 <i>(trinta e um centavos)</i>	74.400,00 <i>(setenta e quatro mil e quatrocentos reais)</i>
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G < Registro ANVISA : 1476100230041 >	POTE	200	NATIVITA	62,300 <i>(sessenta e dois reais e trinta centavos)</i>	12.460,00 <i>(doze mil quatrocentos e sessenta reais)</i>
122	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG < Registro ANVISA : 1256802090021 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	60.000	PRATI	0,350 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>
123	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/80MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML < Registro ANVISA : 1038500030084 >	FR	4.500	ELOFAR	7,280 <i>(sete reais e vinte e oito centavos)</i>	32.760,00 <i>(trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)</i>
124	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML < Registro ANVISA : 1146200190024 >	FR	500	MYRALIS	22,400 <i>(vinte e dois reais e quarenta centavos)</i>	11.200,00 <i>(onze mil e duzentos reais)</i>
125	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30ML < Registro ANVISA : RDC Nº26/2007 >	FR	6.000	NATULAB	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	8.400,00 <i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>
126	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	300.000	NATULAB	0,090 <i>(nove centavos)</i>	27.000,00 <i>(vinte e sete mil reais)</i>
127	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML < Registro ANVISA : 1384100040093 >	FR	3.600	NATULAB	4,130 <i>(quatro reais e treze centavos)</i>	14.868,00 <i>(quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais)</i>
128	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML < Registro ANVISA : 105500037 >	FR	50	UCI FARMA	16,800 <i>(dezesseis reais e oitenta centavos)</i>	840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>
129	VARFARINA 5MG < Registro ANVISA : 1049713230078 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	5.000	UNIAO QUIMICA	0,350 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	1.750,00 <i>(um mil setecentos e cinquenta reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
130	ZINCO QUELATO 50MG < Registro ANVISA : RDC Nº 67/2007 >	COMPR	15.000	BIOETICA	1,680 <i>(um real e sessenta e oito centavos)</i>	25.200,00 <i>(vinte e cinco mil e duzentos reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 5.064.583,00 (cinco milhões sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

■ Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**

**Banco do Brasil S.A.**

■ Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**

**Agência: 3.449 - 5**

■ Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**

**C/C 8250 - 3**

■ Outras Informações:

**ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
02.124.402-25  
SÓCIO GERENTE

**MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127**

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.16 16:29:11  
-03'00'

ID Proposta (nosso controle): 11.078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

## LOTE 2

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL < Registro ANVISA : 1134301420048 >	FR	1.500	HIPOLABOR	7,000 (sete reais)	10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
2	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA 500 MG < Registro ANVISA : 109740046 >	COMP	36.000	BIOLAB	0,840 (oitenta e quatro centavos)	30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)
3	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029800960045 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	70.000	CRISTALIA	0,420 (quarenta e dois centavos)	29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
4	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1049713310020 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	200.000	UNIAO QUIMICA	0,280 (vinte e oito centavos)	56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
5	CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML, FR CDM 100ML < Registro ANVISA : 113430180 >	FR	1.500	HIPOLABOR	16,800 (dezesseis reais e oitenta centavos)	25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1134301670044 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	25.000	HIPOLABOR	0,630 (sessenta e três centavos)	15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)
7	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1542301750214 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	150.000	GEOLAB	0,120 (doze centavos)	18.000,00 (dezoito mil reais)
8	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 20ML < Registro ANVISA : 1134301660014 >	FR	600	HIPOLABOR	4,060 (quatro reais e seis centavos)	2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG < Registro ANVISA : 1558400670029 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	120.000	BRAINFARMA	0,140 (quatorze centavos)	16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG < Registro ANVISA : 1356906140031 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	60.000	EMS	1,100 (um real e dez centavos)	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
11	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL < Registro ANVISA : 1029802260131 >	FR	500	CRISTALIA	9,660 (nove reais e sessenta e seis centavos)	4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG < Registro ANVISA : 1029802260172 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	CRISTALIA	0,450 (quarenta e cinco centavos)	40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG < Registro ANVISA : 1029802260164 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	CRISTALIA	0,450 (quarenta e cinco centavos)	2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
14	CODEINA FOSFATO 30MG < Registro ANVISA : 1029801990029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	CRISTALIA	2,800 (dois reais e oitenta centavos)	14.000,00 (quatorze mil reais)
15	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1 ML < Registro ANVISA : 1029802400047 >	AMP	2.000	CRISTALIA	14,840 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos)	29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais)
16	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1018600190119 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	150.000	SANTISA	0,120 (doze centavos)	18.000,00 (dezoito mil reais)





ID Proposta (nosso controle): **11.078**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 2**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
17	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1018600190100 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	120.000	SANTISA	0,120 <i>(doze centavos)</i>	14.400,00 <i>(quatorze mil e quatrocentos reais)</i>
18	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1134301930011 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	45.000	HIPOLABOR	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	18.900,00 <i>(dezoito mil e novecentos reais)</i>
19	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1049702850029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	UNIÃO QUIMICA	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	20.700,00 <i>(vinte mil e setecentos reais)</i>
20	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML, FR 20 ML. < Registro ANVISA : 1049713300017 >	FR	1.500	UNIAO QUIMICA	6,720 <i>(seis reais e setenta e dois centavos)</i>	10.080,00 <i>(dez mil e oitenta reais)</i>
21	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO CÁPSULA < Registro ANVISA : 1091701030045 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	150.000	MEDQUIMICA	0,170 <i>(dezessete centavos)</i>	25.500,00 <i>(vinte e cinco mil e quinhentos reais)</i>
22	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029800200253 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	CRISTALIA	0,400 <i>(quarenta centavos)</i>	36.000,00 <i>(trinta e seis mil reais)</i>
23	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML < Registro ANVISA : 1049712080013 >	FR	1.200	UNIAO QUIMICA	4,200 <i>(quatro reais e vinte centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
24	MORFINA SULFATO 10MG < Registro ANVISA : 1029800970423 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	CRISTALIA	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	4.200,00 <i>(quatro mil e duzentos reais)</i>
25	MORFINA SULFATO 30MG < Registro ANVISA : 1029800970431 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	CRISTALIA	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	8.400,00 <i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>
26	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML < Registro ANVISA : 1029800970064 >	FR	200	CRISTALIA	5,530 <i>(cinco reais e cinquenta e três centavos)</i>	1.106,00 <i>(um mil cento e seis reais)</i>
27	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA < Registro ANVISA : 1235201910102 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPS	CPS	15.000	RANBAXY	0,340 <i>(trinta e quatro centavos)</i>	5.100,00 <i>(cinco mil e cem reais)</i>
28	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CÁPSULA < Registro ANVISA : 1235201910048 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	CPS	15.000	RANBAXY	0,490 <i>(quarenta e nove centavos)</i>	7.350,00 <i>(sete mil trezentos e cinquenta reais)</i>
29	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029800420083 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	CRISTALIA	0,280 <i>(vinte e oito centavos)</i>	25.200,00 <i>(vinte e cinco mil e duzentos reais)</i>
30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256802690312 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	90.000	PRATI	0,270 <i>(vinte e sete centavos)</i>	24.300,00 <i>(vinte e quatro mil e trezentos reais)</i>
31	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256802690071 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	150.000	PRATI	0,230 <i>(vinte e três centavos)</i>	34.500,00 <i>(trinta e quatro mil e quinhentos reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 620.362,00 (seiscentos e vinte mil trezentos e sessenta e dois reais)**

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.
- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:  
**ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.**

# MEDISIL

**Banco do Brasil S.A.**

**Agência: 3.449 - 5**

**C/C 8250 - 3**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**02.124.402-25**  
**SÓCIO GERENTE**

**MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127**

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.16 16:29:29  
-03'00'

ID Proposta (nosso controle): **11.078**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 3**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERI < Registro ANVISA : 1026390007 >	UNIDADE	50	CEPEO	137,200 <i>(cento e trinta e sete reais e vinte centavos)</i>	6.860,00 <i>(seis mil oitocentos e sessenta reais)</i>
2	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO INJETÁVEL 5MG+50MG/ML < Registro ANVISA : 1156002150015 >	AMPOLA	12.000	CIFARMA	21,000 <i>(vinte e um reais)</i>	252.000,00 <i>(duzentos e cinquenta e dois mil reais)</i>
3	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03MG + 0,15MG MONOFÁSICO (CARTELA C/21 COMPRIMIDOS) < Registro ANVISA : 1049702860016 >	CARTELA	12.000	UNICAO QUIMICA	2,940 <i>(dois reais e noventa e quatro centavos)</i>	35.280,00 <i>(trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)</i>
4	GEL LUBRIFICANTE INTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHE 5G < Registro ANVISA : 80005910023 >	UNIDADE	3.000	CARBOGEL	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	8.400,00 <i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>
5	LEVONORGESTREL 1,5 MG < Registro ANVISA : 1558401480010 >	COMP	150	BRAINFARMA	6,930 <i>(seis reais e noventa e três centavos)</i>	1.039,50 <i>(um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)</i>
6	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML < Registro ANVISA : 1058302200034 >	AMPOLA	6.000	GERMED	14,000 <i>(quatorze reais)</i>	84.000,00 <i>(oitenta e quatro mil reais)</i>
7	NORETISTERONA 0,35MG (C/35 COMPRIMIDO) < Registro ANVISA : 1097401010021 >	CARTELA	1.200	BIOLAB	10,780 <i>(dez reais e setenta e oito centavos)</i>	12.936,00 <i>(doze mil novecentos e trinta e seis reais)</i>
8	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO < Registro ANVISA : 10164710029 >	UNIDADE	10.000	BLOWTEX	6,300 <i>(seis reais e trinta centavos)</i>	63.000,00 <i>(sessenta e três mil reais)</i>
9	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO < Registro ANVISA : 10164710029 >	UNIDADE	100.000	BLOWTEX	0,470 <i>(quarenta e sete centavos)</i>	47.000,00 <i>(quarenta e sete mil reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 510.515,50 (quinhentos e dez mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Agência: 3.449 - 5**  
**C/C 8250 - 3**

**ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 e DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.**

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

# MEDISIL

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**02.124.402-25**  
**SÓCIO GERENTE**

**MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127**

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.16 16:29:42  
-03'00'



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 4**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA, COMPOSTA POR CÂNULA DE AÇO INOX, DIMENSÃO 0,23X0,4MM, LUBRIFICADA, BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO COMPATÍVEL C/ CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, PROTETOR DA AGULHA BEM ACOPLADO AO CANHÃO E S/ RACHADURA, ATÓXICA. < Registro ANVISA : 10160610031 >	UND	25.000	INJEX	1,120 <i>(um real e doze centavos)</i>	28.000,00 <i>(vinte e oito mil reais)</i>
2	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML < Registro ANVISA : 1667400010032 >	FR	1.500	GERAIS	33,600 <i>(trinta e três reais e sessenta centavos)</i>	50.400,00 <i>(cinquenta mil e quatrocentos reais)</i>
3	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML < Registro ANVISA : 1667400020038 >	FR	500	GERAIS	33,600 <i>(trinta e três reais e sessenta centavos)</i>	16.800,00 <i>(dezesseis mil e oitocentos reais)</i>
4	INSULINA, HUMANA NPH 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA) < Registro ANVISA : 1176600040031 >	UND	3.000	NOVO NORDISK	23,240 <i>(vinte e três reais e vinte e quatro centavos)</i>	69.720,00 <i>(sessenta e nove mil setecentos e vinte reais)</i>
5	INSULINA, HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA) < Registro ANVISA : 1176600030034 >	UND	250	NOVO NORDISK	23,240 <i>(vinte e três reais e vinte e quatro centavos)</i>	5.810,00 <i>(cinco mil oitocentos e dez reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 170.730,00 (cento e setenta mil setecentos e trinta reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Agência: 3.449 - 5**  
**C/C 8250 - 3**

**ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 DO RICMS/12.**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**02.124.402-25**  
**SÓCIO GERENTE**

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por MEDISIL  
COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.16 16:29:57 -03'00'

ID Proposta (nosso controle): 11.078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

## LOTE 5

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1018600310017 >	Amp	10.000	SANTISA	1,750 <i>(um real e setenta e cinco centavos)</i>	17.500,00 <i>(dezesete mil e quinhentos reais)</i>
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1565100450026 >	Amp	600	ZYDUS NIKKHO	7,280 <i>(sete reais e vinte e oito centavos)</i>	4.368,00 <i>(quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)</i>
3	ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 10ML < Registro ANVISA : 1559200020045 >	Amp	9.000	SAMTEC	0,630 <i>(sessenta e três centavos)</i>	5.670,00 <i>(cinco mil seiscentos e setenta reais)</i>
4	ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 5ML < Registro ANVISA : 1031101580016 >	Amp	9.000	HALEX ISTAR	0,630 <i>(sessenta e três centavos)</i>	5.670,00 <i>(cinco mil seiscentos e setenta reais)</i>
5	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1108500240024 >	Amp	500	FARMACE	1,680 <i>(um real e sessenta e oito centavos)</i>	840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>
6	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL < Registro ANVISA : 11343012200022 >	Amp	500	HIPOLABOR	3,080 <i>(três reais e oito centavos)</i>	1.540,00 <i>(um mil quinhentos e quarenta reais)</i>
7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1031101650014 >	Amp	500	HALEX ISTAR	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	700,00 <i>(setecentos reais)</i>
8	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1559200030059 >	Amp	500	SAMTEC	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	700,00 <i>(setecentos reais)</i>
9	BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1029800960126 >	Amp	500	CRISTALIA	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	1.855,00 <i>(um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)</i>
10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235202070078 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	RANBAXY	0,470 <i>(quarenta e sete centavos)</i>	1.410,00 <i>(um mil quatrocentos e dez reais)</i>
11	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML < Registro ANVISA : 1108500430011 >	Amp	12.000	FARMACE	2,240 <i>(dois reais e vinte e quatro centavos)</i>	26.880,00 <i>(vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)</i>
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/5 ML. < Registro ANVISA : 1108500260033 >	Amp	12.000	FARMACE	4,480 <i>(quatro reais e quarenta e oito centavos)</i>	53.760,00 <i>(cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)</i>
13	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1542300010111 > - Apresentação: BLT C/ 30 cpr	Comp	15.000	GEOLAB	0,090 <i>(nove centavos)</i>	1.350,00 <i>(um mil trezentos e cinquenta reais)</i>
14	CEFALOTINA 1 G ENDOVENOSA < Registro ANVISA : 1163701000066 >	Amp	100	BLAU	10,920 <i>(dez reais e noventa e dois centavos)</i>	1.092,00 <i>(um mil e noventa e dois reais)</i>
15	CEFTRIAXONA 1G/ML ENDOVENOSA AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1163701010061 >	Amp	100	Biau Farmaceutica	11,200 <i>(onze reais e vinte centavos)</i>	1.120,00 <i>(um mil cento e vinte reais)</i>
16	CEFTRIAXONA 1G/ML INTRAMUSCULAR AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1163701010134 >	Amp	100	BLAU	12,600 <i>(doze reais e sessenta centavos)</i>	1.260,00 <i>(um mil duzentos e sessenta reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): 11.078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

## LOTE 5

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
17	CETAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/10ML < Registro ANVISA : 1029802130104 >	Amp	500	CRISTALIA	113,400 <i>(cento e treze reais e quarenta centavos)</i>	56.700,00 <i>(cinquenta e seis mil e setecentos reais)</i>
18	CETOPROFENO PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 100MG ENDOVENOSO < Registro ANVISA : 1049700040097 >	F/a	3.600	UNIAO QUIMICA	6,300 <i>(seis reais e trinta centavos)</i>	22.680,00 <i>(vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)</i>
19	CETOPROFENO SOL. INJETÁVEL 100MG/2ML INTRA MUSCULAR < Registro ANVISA : 1049700040062 >	Amp	12.000	UNIAO QUIMICA	3,640 <i>(três reais e sessenta e quatro centavos)</i>	43.680,00 <i>(quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)</i>
20	CIMETIDINA CLORIDRATO 150MG/ML INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1038700250029 >	Amp	9.000	HYPOFARMA	1,680 <i>(um real e sessenta e oito centavos)</i>	15.120,00 <i>(quinze mil cento e vinte reais)</i>
21	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1031101600017 >	Amp	500	HALEX ISTAR	0,700 <i>(setenta centavos)</i>	350,00 <i>(trezentos e cinquenta reais)</i>
22	CLORETO DE SÓDIO 3,4MEQ/ML (20%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1517000040047 >	Amp	500	HALEX ISTAR	0,840 <i>(oitenta e quatro centavos)</i>	420,00 <i>(quatrocentos e vinte reais)</i>
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1071402130061 >	Amp	7.000	SANVAL	4,830 <i>(quatro reais e oitenta e três centavos)</i>	33.810,00 <i>(trinta e três mil oitocentos e dez reais)</i>
24	CLORPROMAZINA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 5 ML. < Registro ANVISA : 1049701550031 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	2,590 <i>(dois reais e cinquenta e nove centavos)</i>	1.295,00 <i>(um mil duzentos e noventa e cinco reais)</i>
25	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1038700290012 >	Amp	12.000	HYPOFARMA	1,750 <i>(um real e setenta e cinco centavos)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>
26	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1049712290018 >	Amp	300	UNIAO QUIMICA	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>
27	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2MG/ML, AMPOLA 1 ML < Registro ANVISA : 1108500320028 >	Amp	12.000	FARMACE	3,500 <i>(três reais e cinquenta centavos)</i>	42.000,00 <i>(quarenta e dois mil reais)</i>
28	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5 ML < Registro ANVISA : 1108500320060 >	Amp	12.000	FARMACE	5,460 <i>(cinco reais e quarenta e seis centavos)</i>	65.520,00 <i>(sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)</i>
29	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1018600300011 >	Amp	4.800	SANTISA	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	6.720,00 <i>(seis mil setecentos e vinte reais)</i>
30	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML. < Registro ANVISA : 1037003140061 >	Amp	7.000	TEUTO	1,400 <i>(um real e quarenta centavos)</i>	9.800,00 <i>(nove mil e oitocentos reais)</i>
31	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML. < Registro ANVISA : 1108500160012 >	Amp	12.000	FARMACE	1,190 <i>(um real e dezenove centavos)</i>	14.280,00 <i>(quatorze mil duzentos e oitenta reais)</i>
32	DIMENIDRINATO, SOLUÇÃO INJETAVEL 3MG/ML, +PIRIDOXIANA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, AMP 10ML < Registro ANVISA : 1781709000045 >	Amp	5.000	COSMED	4,200 <i>(quatro reais e vinte centavos)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

Pregão Eletrônico: PE 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
33	DIPIRONA SÓDICA SOL. INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1018600120021 >	Amp	15.000	SANTISA	1,610 <i>(um real e sessenta e um centavos)</i>	24.150,00 <i>(vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)</i>
34	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700570015 >	Amp	500	HYPOFARMA	12,320 <i>(doze reais e trinta e dois centavos)</i>	6.160,00 <i>(seis mil cento e sessenta reais)</i>
35	DOPAMINA CLORIDRATO 50MG/10ML < Registro ANVISA : 1029801060021 >	Amp	500	CRISTALIA	5,040 <i>(cinco reais e quatro centavos)</i>	2.520,00 <i>(dois mil quinhentos e vinte reais)</i>
36	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML, AMPOLA 1 ML. < Registro ANVISA : 1038700820011 >	Amp	2.000	HYPOFARMA	3,030 <i>(três reais e três centavos)</i>	6.060,00 <i>(seis mil e sessenta reais)</i>
37	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1134301710021 >	Amp	500	HIPOLABOR	4,200 <i>(quatro reais e vinte centavos)</i>	2.100,00 <i>(dois mil e cem reais)</i>
38	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1029800160197 >	Amp	500	CRISTALIA	3,640 <i>(três reais e sessenta e quatro centavos)</i>	1.820,00 <i>(um mil oitocentos e vinte reais)</i>
39	FENOTEROL, BROMIDATO 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO < Registro ANVISA : 113430164 >	FR	1.000	HIPOLABOR	5,600 <i>(cinco reais e sessenta centavos)</i>	5.600,00 <i>(cinco mil e seiscentos reais)</i>
40	FENTANILA, CITRATO 78,5µg/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) EQUIVALENTE 50MCG FENTANILA cx. c/50 x 2ml < Registro ANVISA : 1049702640083 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	3,290 <i>(três reais e vinte e nove centavos)</i>	1.645,00 <i>(um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)</i>
41	FITORMENADIONA 10MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1038700750013 >	Amp	500	HYPOFARMA	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	1.855,00 <i>(um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)</i>
42	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1018600320012 >	Amp	9.000	SANTISA	1,750 <i>(um real e setenta e cinco centavos)</i>	15.750,00 <i>(quinze mil setecentos e cinquenta reais)</i>
43	GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1004102100045 >	Amp	200	FRESENIUS	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	560,00 <i>(quinhentos e sessenta reais)</i>
44	GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1004102100053 >	Amp	200	FRESENIUS	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	560,00 <i>(quinhentos e sessenta reais)</i>
45	GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 100410210 >	Amp	200	FRESENIUS	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	560,00 <i>(quinhentos e sessenta reais)</i>
46	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML (10%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1031101620018 >	Amp	500	HALEX ISTAR	3,170 <i>(três reais e dezessete centavos)</i>	1.585,00 <i>(um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)</i>
47	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML. < Registro ANVISA : 1559200060081 >	Amp	10.000	SAMTEC	0,900 <i>(noventa centavos)</i>	9.000,00 <i>(nove mil reais)</i>
48	GLICOSE 50% SOL INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML < Registro ANVISA : 1559200060047 >	Amp	10.000	SAMTEC	0,930 <i>(noventa e três centavos)</i>	9.300,00 <i>(nove mil e trezentos reais)</i>
49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1049701910095 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	3,150 <i>(três reais e quinze centavos)</i>	1.575,00 <i>(um mil quinhentos e setenta e cinco reais)</i>





ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
50	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1071402730016 >	F/a	300	SANVAL	14,280 <i>(quatorze reais e vinte e oito centavos)</i>	4.284,00 <i>(quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)</i>
51	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1029800890037 >	Amp	500	CRISTALIA	8,680 <i>(oito reais e sessenta e oito centavos)</i>	4.340,00 <i>(quatro mil trezentos e quarenta reais)</i>
52	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. + DILUENTE, FR AMPOLA. < Registro ANVISA : 1163701050012 >	F/a	3.600	BLAU	4,200 <i>(quatro reais e vinte centavos)</i>	15.120,00 <i>(quinze mil cento e vinte reais)</i>
53	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE, FR AMPOLA. < Registro ANVISA : 1163701190078 >	F/a	3.600	BLAU	10,280 <i>(dez reais e vinte e oito centavos)</i>	37.008,00 <i>(trinta e sete mil e oito reais)</i>
54	HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML < Registro ANVISA : 1004100990124 >	BOLSA	100	FRESENIUS LTDA	41,860 <i>(quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)</i>	4.186,00 <i>(quatro mil cento e oitenta e seis reais)</i>
55	IPRATROPIO, BRUMETO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 0,25MG/ML, FR 20ML < Registro ANVISA : 1134301620020 >	FR	500	HIPOLABOR	2,240 <i>(dois reais e vinte e quatro centavos)</i>	1.120,00 <i>(um mil cento e vinte reais)</i>
56	ISOSSORBIDA 5MG, DE NITRADO COMPRIMIDO SUB LINGUAL < Registro ANVISA : 1356900150041 > - Apresentação: BLT C/ 30 cpr	Comp	3.000	EMS	0,420 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	1.260,00 <i>(um mil duzentos e sessenta reais)</i>
57	LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50ML < Registro ANVISA : 1134301750021 >	FR	1.200	HIPOLABOR	112,000 <i>(cento e doze reais)</i>	134.400,00 <i>(cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)</i>
58	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL amp 5ml < Registro ANVISA : 1038700390068 >	FR	5.000	HYPOFARMA	8,400 <i>(oito reais e quarenta centavos)</i>	42.000,00 <i>(quarenta e dois mil reais)</i>
59	LIDOCAÍNA 20MG/G, GEL 30G < Registro ANVISA : 1410701180070 >	TB	3.000	PHARLAB	3,710 <i>(três reais e setenta e um centavos)</i>	11.130,00 <i>(onze mil cento e trinta reais)</i>
60	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO (2% + 1:200000)/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700390092 >	FR	3.600	HYPOFARMA	9,240 <i>(nove reais e vinte e quatro centavos)</i>	33.264,00 <i>(trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)</i>
61	MANITOL 20% (200 MG/ML) < Registro ANVISA : 1004101220020 >	Amp	300	FRESENIUS	8,610 <i>(oito reais e sessenta e um centavos)</i>	2.583,00 <i>(dois mil quinhentos e oitenta e três reais)</i>
62	METOCLOPRAMIDA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1031101660011 >	Amp	9.000	HALEX ISTAR	0,930 <i>(noventa e três centavos)</i>	8.370,00 <i>(oito mil trezentos e setenta reais)</i>
63	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 5ml < Registro ANVISA : 1049702040108 >	Amp	3.600	UNIAO QUIMICA	12,600 <i>(doze reais e sessenta centavos)</i>	45.360,00 <i>(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)</i>
64	MORFINA, SULFATO 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1049714550173 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	6,720 <i>(seis reais e setenta e dois centavos)</i>	3.360,00 <i>(três mil trezentos e sessenta reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

Pregão Eletrônico: **PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
65	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1134301770014 >	Amp	500	HIPOLABOR	13,160 <i>(treze reais e dezesseis centavos)</i>	6.580,00 <i>(seis mil quinhentos e oitenta reais)</i>
66	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM 5ML < Registro ANVISA : 1029801330045 >	Amp	500	CRISTALIA	44,800 <i>(quarenta e quatro reais e oitenta centavos)</i>	22.400,00 <i>(vinte e dois mil e quatrocentos reais)</i>
67	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700120011 >	Amp	500	HYPOFARMA	28,000 <i>(vinte e oito reais)</i>	14.000,00 <i>(quatorze mil reais)</i>
68	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700600021 >	Amp	2.400	HYPOFARMA	11,760 <i>(onze reais e setenta e seis centavos)</i>	28.224,00 <i>(vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais)</i>
69	OMEPRAZOL SODICO, 40MG/ML PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL < Registro ANVISA : 1163700960015 >	Amp	1.200	BLAU	33,040 <i>(trinta e três reais e quatro centavos)</i>	39.648,00 <i>(trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais)</i>
70	ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1031101360032 >	Amp	3.600	HALEX E ISTAR	7,000 <i>(sete reais)</i>	25.200,00 <i>(vinte e cinco mil e duzentos reais)</i>
71	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81MEQ/ML MG++) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1559200050025 >	Amp	500	SAMTEC	1,540 <i>(um real e cinquenta e quatro centavos)</i>	770,00 <i>(setecentos e setenta reais)</i>
72	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML 1ML < Registro ANVISA : 1201901420022 >	Amp	500	GREENPHARMA	3,500 <i>(três reais e cinquenta centavos)</i>	1.750,00 <i>(um mil setecentos e cinquenta reais)</i>
73	SUXAMETÔNIO, CLORETO 50MG/ML (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1163700780068 >	Amp	500	BLAU	36,400 <i>(trinta e seis reais e quarenta centavos)</i>	18.200,00 <i>(dezoito mil e duzentos reais)</i>
74	TRAMADOL, CLORIDATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL COM AMPOLA DE 1ML < Registro ANVISA : 1037005020039 >	Amp	4.800	TEUTO	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	13.440,00 <i>(treze mil quatrocentos e quarenta reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.089.727,00 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**

**Banco do Brasil S.A.**

Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**

**Agência: 3.449 - 5**

Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**

**C/C 8250 - 3**

Outras Informações:

**ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.**

MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

ID Proposta (nosso controle): **11.078**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ID: 913617

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

# MEDISIL

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**02.124.402-25**  
**SÓCIO GERENTE**

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.16 16:30:08  
-03'00'



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-06  
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b Jaçanã - Itabuna-Ba  
GEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENAREMA  
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
Processo Licitatório nº.  
Pregão Eletrônico nº. 026/2021 - SRP  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DO PREGÃO: 17/12/2021  
HORA: 14:00 horas

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital.

LOTE 2 - SAUDE MENTAL									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1.1	12246	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.500	HIPOLABOR	R\$ 11,08	ONZE REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 16.620,00	DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
1.2	4037	ACIDO VALPRÓICO CÁPSULA 500 MG	COMPR.	36.000	BIOLAB	R\$ 1,43	UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 51.480,00	CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
1.3	8784	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO	COMPR	70.000	CRISTALIA	R\$ 0,65	SESENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 45.500,00	QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
1.4	9666	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	COMPR.	200.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,58	CINQUENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 116.000,00	CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS
1.5	13086	CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.500	SANVAL	R\$ 28,38	VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 42.570,00	QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS
1.6	14462	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPR.	25.000	BIOLAB	R\$ 0,83	OITENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 20.750,00	VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
1.7	13824	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	GEOLAB	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 37.500,00	TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
1.8	11424	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 20ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 6,68	SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 4.008,00	QUATRO MIL E OITO REAIS
1.9	14347	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPR.	120.000	E.M.S	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 45.600,00	QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
1.10	11520	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPR.	60.000	E.M.S	R\$ 2,28	DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 136.800,00	CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
1.11	8657	CLORPROMAZINA 40MG ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	CRISTALIA	R\$ 19,13	DEZENOVE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 9.565,00	NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
1.12	11425	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPR.	90.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,88	OITENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 79.200,00	SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS
1.13	2893	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPR.	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,75	SETENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.750,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549

Digitally signed by JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
DN: cn=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO, ou=64704122549, o=BR  
Certificate: [X.509 certificate data](#)  
C=BR, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO, OU=64704122549, O=BR  
=CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO, OU=64704122549, O=BR  
JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
Date: 2021.12.18 14:46:31-0300  
File: PDF Reader Version 1.1.0



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b. Japão - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

1.14	13875	CODEINA FOSFATO 30MG	COMPR.	5.000	CRISTALIA	R\$ 3,43	TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 17.150,00	DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
1.15	0	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL). AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.000	JANSSEN	R\$ 38,50	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 77.000,00	SETENTA E SETE MIL REAIS
1.16	9407	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	SANTISA	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS
1.17	9406	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR.	120.000	SANTISA	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 27.600,00	VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS
1.18	14521	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR.	45.000	HIPOLABOR	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 15.750,00	QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
1.19	12267	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	TEUTO	R\$ 0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 40.500,00	QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS
1.20	4053	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML. FRASCO 20 ML	FRASCO	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,43	ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 17.145,00	DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS
1.21	14227	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO CÁPSULA	COMPR.	150.000	PHARLAB	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS
1.22	8980	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	CRISTALIA	R\$ 0,63	SESSENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 56.700,00	CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS
1.23	9208	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FRASCO	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,45	SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 8.940,00	OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
1.24	0	MORFINA SULFATO 10MG	COMPR.	3.000	CRISTALIA	R\$ 2,08	DOIS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 6.240,00	SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
1.25	12900	MORFINA SULFATO 30MG	COMPR.	3.000	CRISTALIA	R\$ 5,28	CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 15.840,00	QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
1.26	0	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 84,50	OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 16.900,00	DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS
1.27	7407	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CPS	15.000	EUROFARMA	R\$ 1,15	UM REAL E QUINZE CENTAVOS	R\$ 17.250,00	DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
1.28	9851	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CAPSULA	CPS	15.000	RANBAXY	R\$ 1,75	UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 26.250,00	VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
1.29	14047	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	TEUTO	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 31.500,00	TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS
1.30	13044	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,43	QUARENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 38.700,00	TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS
1.31	12631	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 34.500,00	TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 1.132.308,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS</b>									

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e

JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO:64704122549

Copyright © 2014 by JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549  
Este documento é propriedade intelectual de JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549  
É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do autor.  
Todos os direitos reservados.  
Data: 2014.11.12 14:34:19  
Print PDF - 11/12/14 14:34:19



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia Br-101 S/N\* km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

seus anexos.

b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.

c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Referência Bancárias:  
Banco: 001 - Banco do Brasil  
Ag 0070-1  
C/C: 52906-0

CONTATOS:  
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br  
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br  
Faturamento: pedidos@grupohospitalar.com.br  
Pregão Eletrônico: eletrônico@grupohospitalar.com.br

Condições de Pagamento: conforme edital  
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital  
Validade da Proposta: conforme o edital

JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO:64704122549

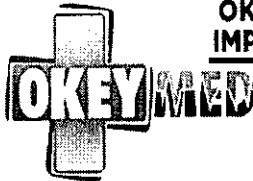
JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
R. CARLOS CHAGAS, 10, 411-100000000, O. HOSPITALAR, JACANA, BA, CEP 45608-750  
R. CARLOS CHAGAS, 10, 411-100000000, O. HOSPITALAR, JACANA, BA, CEP 45608-750  
CNPJ: 11.311.773/001-05  
CNPJ: 11.311.773/001-05  
CNPJ: 11.311.773/001-05

17 DE DEZEMBRO DE 2021

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC. EST.:84776323 /INSC. MUNICIPAL:18266  
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49  
REPRESENTANTE LEGAL P/ASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JACANÁ - CEP: 45.608-750  
ITABUNA - BA





**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

**JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO:64704122549**

Digitally signed by JOAO MARINHO GALVAO BISNETO &#174;64704122549  
DN: cn=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO, ou=Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
&#174;CPF A1, ou=(EM BRANCO), distinguishedName=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO &#174;64704122549  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2007.12.16 18:41:08-0200  
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.311.773/0001-05./INSC. EST.:84776323 /INSC.MUNICIPAL:18266  
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49  
REPRESENTANTE LEGAL P/ASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

**11.311.773/0001-05**  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750  
ITABUNA - BA





# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*Av. Getúlio Vargas, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA30HhRAXxbrct4nQ2E0sChave2=BT-06aCCpMfeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 96.827.563/0001-27**

IVAN CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/05/1962, residente e domiciliado na Rua Magno Valente nº 348 - apartamento 702 A - Pituba - CEP 41.810-620, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 02124402.25-SSP/BA., e do C.P.F. nº 232.180.105-00, e RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1969, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº358 - apartamento 1201 - Horto Florestal - CEP 40.295-050, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 03706135.62-SSP/BA., e do C.P.F. nº 465.635.475-91 únicos socios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua da Bolívia nº223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas - CEP 41.230.195, Salvador, Estado da Bahia, registrada na Junta comercial do Estado da Bahia sob nº 29.201.366.538 em 01/09/1993, e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 96.827.563/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA**

**ADMISSÃO DE SÓCIO**

É admitida na sociedade SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/10/1970 na cidade de Salvador/BA., residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães Junior nº 1889, apartamento 2202, Bairro Rio Vermelho, Cep nº 41.940-060, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portadora da carteira de identidade nº 03191186.22-SSP/BA., e do CPF nº 440.399.805-49.

*Sueley*  
*[Assinatura]*

Req: 81100001372422

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021





http://assinador1.brse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HBAx3b6ec6022f93schavez&BT=0&acopye1121MrcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2145128572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 96.827.563/0001-27**

**SEGUNDA CLÁUSULA**

**RETIRADA DE SÓCIO E NOVA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, que possui 200.000 (duzentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), retira-se da sociedade, ficando suas quotas à disposição da tesouraria, bem como suspenso o seu pagamento de seus haveres até resolução final do processo judicial nº 8056325-87.2021.8.05.0001.

As quotas do sócio retirante RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, à disposição da secretaria passam a pertencer à novel sócia SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA, que as integraliza em favor da sociedade.

Compete, exclusivamente a sociedade e/ou o sócio IVAN CORREIA DA SILVA o pagamento pelos haveres do sócio retirante RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, oportunamente.

O sócio IVAN CORREIA DA SILVA que possui 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentas Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, permanece inalterado, e em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade que é constituído de 1.000.000 (um milhão) quotas no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) totalmente integralizados, permanece inalterado e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
IVAN CORREIA DA SILVA	800.000	R\$ 800.000,00
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>Totais .....</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**TERCEIRA CLÁUSULA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures]*

Req 8110000172422

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES

LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27

**QUARTA CLÁUSULA**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio IVAN CORREIA DA SILVA com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA CLÁUSULA**

**INICIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993, após seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB).

**SEXTA CLÁUSULA**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req.81100001372422

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES  
LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XA30HhFAxJbceC6UQ2ZEQ&chave2=BT-06ac0pXpeIH2jMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KWA3oHhFAx:dbceC60Q2ER06chavez=BT-06aCCpPe1H2mKofRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39553285972-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 96.827.563/0001-27**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

IVAN CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/05/1962, residente e domiciliado na Rua Magno Valente nº 348 - apartamento 702 A - Pituba - CEP 41.810-620, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 02124402.25-SSP/BA., e do C.P.F. nº 232.180.105-00, e SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/10/1970 na cidade de Salvador/BA., residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães Junior nº 1889, apartamento 2202, Bairro Rio Vermelho, Cep nº 41.940-060, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portadora da carteira de identidade nº 03191186.22-SSP/BA., e do CPF nº 440.399.805-49, únicos socios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua da Bolivia nº223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas - CEP 41.230.195, Salvador, Estado da Bahia, registrada na Junta comercial do Estado da Bahia sob nº 29.201.366.538 em 01/09/1993, e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 96.827.563/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL<SEDE>NOME FANTASIA**

A sociedade gira sob a denominação social de **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua da Bolivia nº223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas - CEP 41.230.195, Salvador, Estado da Bahia.

Req: 81100001372422

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VWA3JHhFAxJbce06nQ22PQ&chave2=BT-06ac00pxe112mrcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3965328972-NAGNUS ANTONIO FERRO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL,  
FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27**

**SEGUNDA CLÁUSULA**

**OBJETIVOS DA SOCIEDADE**

O objetivo principal da sociedade é o de:  
Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;  
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;  
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica;  
Comércio Atacadista de Aparelhos e Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico;  
Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos, e Mudanças Municipal;  
Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos, e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**TERCEIRA CLÁUSULA**

**FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

**QUARTA CLÁUSULA**

**CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelas sócias da seguinte forma:  
O sócio IVAM CORREIA DA SILVA detém 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentas Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, permanece inalterado, e em moeda corrente do País.

Req 81100001372422

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinado/validar/autenticacao?chave=1XWA10HHRAX0bce60022E0&chave2=BT-06a0C0pPe1H2WncfRG  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3965328372-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ nº 96.827.563/0001-37**

A sócia SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA detém 200.000 (duzentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, e em moeda corrente do País

Desta forma o capital da sociedade é constituído o distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
IVAN CORREIA DA SILVA	800.000	R\$ 800.000,00
SUELY PRIMA CALIXTO ALMEIDA SILVA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**QUINTA CLÁUSULA**

**RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**SEXTA CLÁUSULA**

**CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA CLÁUSULA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=XMA3oHRAX5bceC6UQZ2EQ&chave2=RT-06aCpYpeIH2hMcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 96.827.563/0001-27

**OITAVA CLÁUSULA**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio IVAN CORREIA DA SILVA com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**NONA CLÁUSULA**

**MORTE OU IMPEDIMENTO DA SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores o o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou da(s) sócia(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

**DÉCIMA CLÁUSULA**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req.81100001372422

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021  
Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA**

**DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS**

Após o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA**

**INÍCIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades, em 01/09/1993 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA**

**CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES**

É permitido aos sócios constituírem procurador(es) que as representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 13 de Julho de 2021.

  
Ivan Correia da Silva

  
Raimundo Correia da Silva

  
Suelly Prima Calixto Almeida Silva

Elaborado por **DIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ (In memoriam)** <> Telefax (XX 71) 3011-8544

Req.81100001372422

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES

LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XA30HRANX5bnc6U022E9schavez-BT-06aCC0XpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	217782191 - 22/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29201366538  
CNPJ 96.827.563/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98127025 DE 28/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2021

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98127025

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 28/10/2021 às 11:10:25



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127025 em 28/10/2021

Protocolo 217782191 de 22/10/2021

Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES

LTDA NIRE 29201366538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 431017228292249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 02.124.402-25 DATA DE EXPEDIENTE: 06-12-2016

NOME: IVAN CORREIA DA SILVA

FUNÇÃO: MANOEL ARMINDO DA SILVA

ENDEREÇO: MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA

CIDADE: LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO: 01-05-1962

UF: C.CAS. CM SALVADOR, BA DS

CEP: SANTANA LV 009, F. 001 RT 004784

TELEFONE: 232.180.105-003

Assinatura: *Ivan Correia da Silva*

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Assinatura: *Ivan Correia da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200112209449185768-1

Data: 01/12/2020 16:23:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,56



06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3344-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 16:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15200112209449185768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

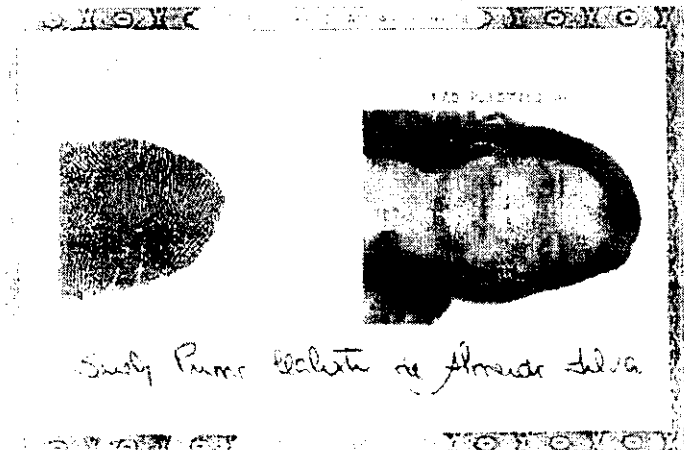
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315a99fa307c56f8f2f705a1a822be7c346f6fe0f8cbafe8a49deb8cc0290fb91e0db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.203-2  
de 24 de agosto de 2001.





03.191.186-22 19-01-2017

SUFLY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

JOSE CALIXTO DE ALMEIDA

TEREZA PRIMA DE ALMEIDA


SALVADOR, BA 31-10-1970

C.CAS. CM SALVADOR BA DS  
SANTANA LV 009 FL 001 RT 004784  
440.399.805-49

Rua Benedito do Amparo n. 220 - CERTIFICAÇÕES  
 P.O. Box 1598 CEP 410-004-0  
 Salvador, BA - Fone: (71) 3036-9500

**AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.  
 Doufé Selo 1598 AG972244-0  
 Salvador, 04 de Novembro de 2021  
**ALAN REONER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF**  
 Consulte em: [www.tiba.lva.br/autenticidade](http://www.tiba.lva.br/autenticidade)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.827.563/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDISIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DA BOLÍVIA</b>	NÚMERO <b>223</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: P; GALPAO: 2;</b>
-----------------------------------	----------------------	---

CEP <b>41.230-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPRESASDIVALDONOGUEIRACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3417-8103/ (71) 3417-8117</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:11:16 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27  
**NOME EMPRESARIAL:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** IVAN CORREIA DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

 **Nome/Nome Empresarial:** SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:11 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES  
LTDA**  
**CNPJ: 96.827.563/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:03 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **38E9.0E09.622A.C29D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215112912

RAZÃO SOCIAL	
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.712.866	96.827.563/0001-27

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

298945.0012/18-2 - Inicial/PARCELAMENTO

298945.0402/16-9 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 95.367/001-57**  
**CNPJ: 96.827.563/0001-27**

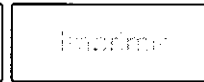
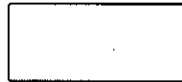
Contribuinte: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E  
TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua da Bolívia, Nº 223  
QUADRA: P; GALPAO: 2;  
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
41.230-195

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,  
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser  
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:03:33 horas do dia 09/12/2021.  
Válida até dia 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **41D3.CC84.6266.DAE4.9CB5.E1D9.81B0.3030**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço  
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando  
o código de controle acima.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.827.563/0001-27

**Razão Social:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R DA BOLIVIA 223 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2021 a 06/01/2022

**Certificação Número:** 2021120802315184153768

Informação obtida em 09/12/2021 17:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
Certidão nº: 54163140/2021  
Expedição: 18/11/2021, às 09:22:03  
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.827.563/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

#### Inscrição

**Estadual:** 037.712.866 NO

**Razão Social:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**Nome Fantasia:** MEDISIL

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

#### Endereço

**Logradouro:** RUA DA BOLIVIA

**Número:** 223

**Bairro/Distrito:** GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71) 34138117

**Complemento:** QUADRA: P; GALPAO: 2;

**CEP:** 41230-195

**UF:** BA

**E-mail:** DNOGUEIRADEQUEIROZ@GMAIL.COM

**Referência:** EM FRENTE AO CENTRO DE DISTRIBUICAO DA VOTORANTIN **Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 14/09/1993

#### Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

#### Atividade Econômica Secundária

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/1993

### Endereço de Contato Telefônico

**Endereço:** RUA DA BOLIVIA

**Referência:** LADEIRA DO HOSPITAL SANTA IZABEL

**Bairro:** GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**Município:** SALVADOR

**Complemento:** QUADRA: P; GALPAO: 2;

**Número:** 223

**CEP:** 41230195

**UF:** BA

### Informações do Contribuinte

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 17521 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço:**

**Endereço:** AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA





**Número:** 765      **Bairro:** GARCIA      **Município:** SALVADOR      **UF:** BA

**Referencia:**      **CEP:** 40100000

**Telefone:** (71) 30118544      **Celular:** ()      **Fax:** ()      **E-mail:** MAGNUSDECARVALHO@GMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 16/12/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**NOME FANTASIA:** MEDISIL

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

**CGA:** 095.367/001-57

**ENDEREÇO:** Rua da Bolívia, 223 - QUADRA: P; GALPAO: 2; - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	05/06/2008
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	03/11/2008
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	03/11/2008
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	30/04/2019
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	30/04/2019
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	30/04/2019

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 01/09/1993

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**CÓDIGO DE CONTROLE:** F630AFF0E61736FD391AA1A5EDAED6C

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



16/12/2021

005360290

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005360290

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MEDISIL, portador do CNPJ: 96.827.563/0001-27, estabelecida na RUA DA BOLIVIA 223, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, CEP: 41230-195, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 005360290  






16/12/2021

005359298

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005359298****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE, portador do CNPJ: 96.827.563/0001-27, estabelecida na RUA DA BOLIVIA Nº223, QUADRA P - GALPÃO 02, R. DA BOLIVIA G. RURAIS P. VAR, CEP: 41230-195, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005359298





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29201366538	CNPJ 96.827.563/0001-27	Arquivamento do ato Constitutivo 01/09/1993	Início da atividade 01/09/1993
Endereço: R DA BOLIVIA, 223 QUADRA: P; GALPAO: 2;, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG, SALVADOR, BA - CEP: 41230195			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS  Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAN CORREIA DA SILVA 232.180.105-00	800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA 440.399.805-49	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/10/2021	Número 98127025	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Ev: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201366538	96.827.563/0001-27	01/09/1993	01/09/1993
Endereço: R DA BOLIVIA, 223 QUADRA: P; GALPAO: 2;, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG, SALVADOR, BA - CEP: 41230195			

SALVADOR - BA, 9 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217279953

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6897390927927 CPF SOLICITANTE: 396.532.855-72 NIRE: 29201366538 EMITIDA: 09/12/2021 PROTOCOLO: 217279953



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2021 14:21:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **96.827.563/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **96.827.563/0001-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:32 do dia 16/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NPUS161221094232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **96.827.563/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:44:33 do dia 16/12/2021 , com validade até o dia 15/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IRimUFDeaXSJFItUKGzc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IVAN CORREIA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **232.180.105-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:23:06 do dia 07/12/2021 , com validade até o dia 06/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: saCDeE2cvXT0zCvC8IgH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVAN CORREIA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **232.180.105-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:23:06 do dia 07/12/2021 , com validade até o dia 06/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VshDs690TfhqOW2PUd28

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA**

CPF/CNPJ: **440.399.805-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:26:42 do dia 07/12/2021 , com validade até o dia 06/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **yEmlxkDRAMaMYqcALn9i**

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA**

CPF/CNPJ: **440.399.805-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:26:42 do dia 07/12/2021 , com validade até o dia 06/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IKKMtRz6lXCLEnWzGumA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MEDISIL)  
**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 16/12/2021, às 10h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/fracoes/debitos> utilizando o código 4Q72T8J.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2021 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 96.827.563/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BB.366F.BC9A.6119 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2021 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 232.180.105-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BB.36DA.5BF5.B226 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2021 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 440.399.805-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BB.374B.69CE.3339 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 96.827.563/0001-27    232.180.105-00    440.399.805-49

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 16/12/2021 13:42:46

**Data da última atualização:** 15/12/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## ALVARÁ DE SAÚDE

NÚMERO: 1130141817      VALIDADE: 30/11/2022      PROCESSO: 20211123091108-A3      EXERCÍCIO(S) FISCAL(IS): 2021

RAZÃO SOCIAL:

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

NOME FANTASIA:

**MEDISIL**

CGA:

**9536700157**

CNPJ/CPF:

**96.827.563/0001-27**

ENDEREÇO:

**RUA DA BOLÍVIA**

BAIRRO:

**GRANJAS RURAIS**

**PRESIDENTE VARGAS**

NÚMERO:

**223**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES**

Nº CONSELHO:

**CRF - 2243**

ATIVIDADES(S) ECONÔMICA(S) AUTORIZADA(S)

CNAE(s)	Descrição
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
4930-2/01	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE: POR VEICULO O ESTABELECIMENTO COMERCIALIZA MEDICAMENTO ANTIMICROBIANOS ? SIM .
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL: TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE O ESTABELECIMENTO COMERCIALIZA MEDICAMENTO ANTIMICROBIANOS ? SIM .
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS DE PRODUTOS DE PERFUMARIA - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações:

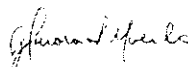
AUTORIZADA A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA FEDERAL 344/1998.

Classificação de risco do estabelecimento:

**ALTO RISCO**

Salvador, 30/11/2021

Subcoordenador(a)



Gilmara S. Macedo

Matrícula: 3090833

Notas

- De acordo com as legislações sanitárias e disposições regulamentares em vigor, a(s) atividade(s) econômica(s) foi(ram) autorizadas pela Vigilância Sanitária conforme a RDC ANVISA nº 153/2017 e sua Instrução Normativa nº 66/2020 ou outra que venha substituí-la;
- O estabelecimento será classificado: **Médio Risco**: atividades econômicas cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá SEM a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia; **Alto Risco**: atividades econômicas cujo início da operação exigem inspeção



sanitária ou análise documental prévia;

3. Em caso de infração sanitária este alvará poderá ser suspenso temporário ou definitivamente pela autoridade sanitária;
4. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público no estabelecimento licenciado;
5. O licenciamento sanitário do estabelecimento sujeito a fiscalização da vigilância sanitária será revalidado anualmente, mediante solicitação.
6. A renovação do Alvará de Saúde deve ser solicitada a Autoridade Sanitária Municipal 30 dias antes da data de expiração do prazo de sua validade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**NOME FANTASIA:** MEDISIL

**CGA:** 095.367/001-57

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

**ENDEREÇO:** Rua da Bolívia, 223, QUADRA: P; GALPAO: 2; - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	05/06/2008
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	03/11/2008
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	03/11/2008
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	30/04/2019
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	30/04/2019
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	30/04/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 287746 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 01/09/1993

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 4C9348C8DC395E6B8776EAB7FF49CFAB

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ**

96.827.563/0001-27

**Endereço Completo**

RUA DA BOLÍVIA Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41.230-195 - SALVADOR/BA

**Telefone**

(71) 7132-4281

**Responsável Técnico**

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENEZES

**Responsável Legal**

 VAN CORREIA DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.806-8

**Data do Cadastro**

29/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.535407/2014-76

**Cadastro**

 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante   Linhas de Certificação Vigentes   Data de Publicação   Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	Medicamentos	27/07/2020	27/07/2022

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda  
ENDEREÇO: Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 7070/7080 - Bairro area 04  
BAIRRO: Loteamento Paraty CEP: 37561110 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 18.233.211/0069-28  
PROCESSO: 25351.028640/2020-87 AUTORIZ/M.S. 5901U040YMX (8.19490.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES  
ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, 1785  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO  
CNPJ: 17.052.545/0001-44  
PROCESSO: 25351.627687/2019-94 AUTORIZ/M.S. P28M3HX50Y22 (8.19486.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 998  
BAIRRO: CASA PHETA CEP: 76907564 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 34.241.934/0001-37  
PROCESSO: 25351.023622/2020-17 AUTORIZ/M.S. 3.09185.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AR Soluções Logísticas Ltda  
ENDEREÇO: Rua Bertolino Serpa, nº 501 galpão 01  
BAIRRO: Saiseiros CEP: 88311547 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 19.517.700/0001-73  
PROCESSO: 25351.017815/2020-21 AUTORIZ/M.S. 3.09181.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA MF  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 43, GALPÃO QUADRA 27 LOTE 28  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030760 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 13.214.075/0001-17  
PROCESSO: 25351.028676/2020-61 AUTORIZ/M.S. 3.09188.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Azurelog Transportes LTDA  
ENDEREÇO: Br 101 SN Km 43 Galpão 06  
BAIRRO: Nova Brasília CEP: 89213125 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 85.348.407/0001-67  
PROCESSO: 25351.013940/2020-61 AUTORIZ/M.S. 3.09186.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 448, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SILOGIS-SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUATRO, 29  
BAIRRO: J. TERRAS DE SANTO ANTONIO CEP: 13185543 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 14.021.615/0001-09  
PROCESSO: 25351.490900/2019-04 AUTORIZ/M.S. 4.01324.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD industria e comercio de escovas de higiene dental Ltda me  
ENDEREÇO: RUA GIZO, 100, CP. B'ITENCOURT, NR. 820  
BAIRRO: CENTRO CEP: 8877000 - IMARUÍ/SC  
CNPJ: 07.867.800/0001-53  
PROCESSO: 25351.538450/2016-05 AUTORIZ/M.S. 2.09056.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 9466  
BAIRRO: Barroso CEP: 60850012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 27.589.757/0001-19  
PROCESSO: 25351.300037/2018-13 AUTORIZ/M.S. 2.08966.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TANGE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Pedrosa de Moraes, 1.619 - Sala 502  
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05419001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.931.457/0001-82  
PROCESSO: 25351.848646/2018-59 AUTORIZ/M.S. 4.00670.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A  
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, LOTAÇÃO 1, ANDAR 7

BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.505.736/0001-23  
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/M.S. 2.00470.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA 55/50, Nº 37  
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/M.S. 2.08393.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRIEX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R. S. C/ RUA 6, C/ RUA 4, C/ RUA 7, QUADRA AREA 01 LOTE C, GALPAO 02 LOTE C  
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.058.160/0001-69  
PROCESSO: 25351.225390/2012-70 AUTORIZ/M.S. 2.06596.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 09, SALA 123  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.656887/2018-73 AUTORIZ/M.S. 4.00268.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-80  
PROCESSO: 25351.389930/2011-80 AUTORIZ/M.S. 2.06027.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA OITO Nº 87  
BAIRRO: SÃO SEBASTIAO CEP: 32150040 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 08.056.267/0001-02  
PROCESSO: 25351.281551/2009-88 AUTORIZ/M.S. 2.05056.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO MARTINS 288  
BAIRRO: CONSELHEIRO PAULINO CEP: 28635430 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 26.651.036/0001-29  
PROCESSO: 25351.066004/2017-02 AUTORIZ/M.S. 1.16304.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA 55/50, Nº 37  
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/M.S. 1.14774.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIGGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: FUNCHAL 418 7 ANDAR  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.986.222/0001-74  
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/M.S. 1.06993.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COPERVET COMERCIAL IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PINTO COBRA, Nº 370  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 37554330 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 32.606.617/0001-41  
PROCESSO: 25351.684759/2019-09 AUTORIZ/M.S. 1.19728.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MEDPRESS TRANSPORTE E LOGISTA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02 MÓDULO 02  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 23.063.875/0001-38  
PROCESSO: 25351.675320/2015-12 AUTORIZ/M.S. 1.14788.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06  
BAIRRO: VILA BRASILEIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515702031700076



CNPJ: 18.976.884/0001-80  
 PROCESSO: 25351.188371/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13838.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEI FARMACIUMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645 -  
 BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 26.900.420/0001-18  
 PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16800.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TRANS FARMA LOGÍSTICA PARA SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.976.884/0001-80  
 PROCESSO: 25351.188371/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13838.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SPFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BRUNO CESAR PRADO NOGUEIRA, 532  
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL ABILIO NOGUEI CEP: 14406066 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 22.892.980/0001-17  
 PROCESSO: 25351.618173/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14694.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE BIAZZI, Nº 49  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 13800464 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 08.734.023/0001-31  
 PROCESSO: 25351.450179/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11158.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAJAXI, Nº 293 - SALA 2411  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 13.463.802/0001-80  
 PROCESSO: 25351.159353/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15576.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO, Nº 5  
 BAIRRO: ANGELIM CEP: 65069035 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 28.531.155/0001-73  
 PROCESSO: 25351.282476/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17753.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R DESFEMBARGADOR JOSE SOTERO 481  
 BAIRRO: TREZE DE JULHO CEP: 49020110 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 06.886.136/0001-27  
 PROCESSO: 25351.145480/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09183.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 9466  
 BAIRRO: Barroso CEP: 60859012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 27.589.757/0001-19  
 PROCESSO: 25351.300034/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17746.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 09, SALA 123  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.656869/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223  
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27  
 PROCESSO: 25000.020585/99-91 AUTORIZ/MS: 1.04182.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMANORTE COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JK, 79  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RD  
 CNPJ: 26.898.124/0001-20

PROCESSO: 25351.406252/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17968.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Mexomed hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: Rua Henrique Diniz nº 230 B  
 BAIRRO: Nova Cachoeirinha CEP: 31250820 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.085.673/0002-75  
 PROCESSO: 25351.039804/2020-00 AUTORIZ/MS: PX8MB71135Y4 (8.19474.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AL TRES DE OUTUBRO 785 795  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.818.528/0001-23  
 PROCESSO: 25025.025917/2004-00 AUTORIZ/MS: K1G46X6HW785 (8.02326.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDCAMPOS DISTRIBUIDORA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: TV Almerinda Lukas de Azevedo, 11 - sala 813  
 BAIRRO: Centro CEP: 26210180 - NOVA GUAÇU/RJ  
 CNPJ: 24.174.883/0001-14  
 PROCESSO: 25351.274454/2018-01 AUTORIZ/MS: LMS1057X23M4 (8.16630.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUL IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 1265 - LOJA 001  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 10.973.630/0001-04  
 PROCESSO: 25351.169016/2019-03 AUTORIZ/MS: PKM915MMBHW6 (8.18362.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R SEBASTIAO MARTINS 288  
 BAIRRO: CONSELHEIRO PAULINO CEP: 28635430 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 26.651.035/0001-29  
 PROCESSO: 25351.066001/2017-04 AUTORIZ/MS: Y3B18BY218M9 (8.14738.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Empresário João Rodrigues Alves, 125, Sais 1301A-1306A  
 BAIRRO: Bancários CEP: 58050022 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 19.039.290/0001-05  
 PROCESSO: 25351.155488/2014-05 AUTORIZ/MS: 0511H1HH9H20 (8.10782.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R V-8 15 QUADRA 16  
 BAIRRO: PARQUE SHALON CEP: 65073105 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 26.571.648/0001-01  
 PROCESSO: 25351.595148/2018-06 AUTORIZ/MS: X2B13X1W560H (8.17111.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEALMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARBÚZUA, 2084 CONSUNTO E14 BLOCO 2  
 BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 26.852.877/0001-02  
 PROCESSO: 25351.642807/2017-11 AUTORIZ/MS: L68113L26XY (8.15888.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PPR LTDA  
 ENDEREÇO: DOM PEDRO I Nº 1806  
 BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 13416200 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 31.702.142/0001-24  
 PROCESSO: 25351.235365/2019-12 AUTORIZ/MS: 5YL19HX3LMW9 (8.18131.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAJAXI, Nº 293 - SALA 2411  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 13.463.802/0001-80  
 PROCESSO: 25351.389950/2011-13 AUTORIZ/MS: GH3L229LA33W (8.07884.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil - SC 486, km 4, nº 4.999, KM 4 PARTE 24 A3 00  
 ARMAZEM  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC





EMPRESA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES, Nº 1045  
 BAIRRO: IPI. CEP: 28017230 - CAMPOS DOS GOITACAZES RJ  
 CNPJ: 09.071.343.0001-47  
 PROCESSO: 25351.010532.2007.60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MÁRCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. MOACIR DE MATOS Nº 607  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3530604 - CARATINGA MG  
 CNPJ: 07.129.130.0001-78  
 PROCESSO: 25351.45091.2005.61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 47  
 BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 68531280 - REDENÇÃO PA  
 CNPJ: 04.860.742.0001-48  
 PROCESSO: 25351.391269.2009.61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76  
 BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LA. FAIETE MG  
 CNPJ: 04.889.013.0001-14  
 PROCESSO: 25351.454778.2006.80  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A  
 ENDEREÇO: estrada rs 118 km11 nº 12760, setor agr-tpt  
 BAIRRO: jardim betania CEP: 94970850 - CACHOEIRINHAS RS  
 CNPJ: 09.005.424.0033-70  
 PROCESSO: 25351.406626.2013.86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Não apresentação de cópia de documento enviado pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de transportadora de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 264/2003.

EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247  
 BAIRRO: ÁGUA CHATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS SP  
 CNPJ: 06.162.778.0001-64  
 PROCESSO: 25351.175311.2005.95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRINSEIRA AVENIDA, 1605 FUNDOS  
 BAIRRO: COBIANDIA CEP: 29111160 - VILA VELHA ES  
 CNPJ: 01.107.453.0001-33  
 PROCESSO: 25002.000141.98.11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.857, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 1º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: QUIESPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR BLISS, Nº 383  
 BAIRRO: VILA DAS BELEZAS CEP: 05842020 - SÃO PAULO SP

CNPJ: 62.947.908.0001-64  
 PROCESSO: 25351.556501.2014-00 AUTORIZ.MS: 1.11898.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMazenar, Medicamento

EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM NABUCO, 1.561  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS AM  
 CNPJ: 09.156.008.0001-16  
 PROCESSO: 25351.546700.2014-00 AUTORIZ.MS: 1.11863.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUNÇÃO DE CARVALHO 116  
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108021 - VILA VELHA ES  
 CNPJ: 11.044.066.0001-08  
 PROCESSO: 25351.548660.2014-01 AUTORIZ.MS: 1.11847.0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: R.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO Nº 2235  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020031 - MANAUS AM  
 CNPJ: 04.562.591.0001-41  
 PROCESSO: 25351.543944.2014-01 AUTORIZ.MS: 1.11866.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: Bio Diagnostica Distribuidora De Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Sul do Oeste nº 43 Casa 19 B  
 BAIRRO: Bom Fim CEP: 68507570 - MARABÁ PA  
 CNPJ: 11.872.436.0001-97  
 PROCESSO: 25351.540088.2014-01 AUTORIZ.MS: 1.11829.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE RS  
 CNPJ: 04.183.656.0001-48  
 PROCESSO: 25351.559760.2014-02 AUTORIZ.MS: 1.11914.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: VIDA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGEZ, 571 - SALA 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA SC  
 CNPJ: 18.323.623.0001-92  
 PROCESSO: 25351.560181.2014-02 AUTORIZ.MS: 1.11889.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845  
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP  
 CNPJ: 09.140.228.0001-03  
 PROCESSO: 25351.560913.2014-04 AUTORIZ.MS: 1.11911.0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: MASTER SGB PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 540  
 BAIRRO: JARDIM CEP: 09080160 - SANTO ANDRÉ SP  
 CNPJ: 63.007.777.0001-06  
 PROCESSO: 25351.531030.2014-07 AUTORIZ.MS: 1.11825.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: FERRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DEOLINDA SILVESTRE VALENÇA, 625  
 BAIRRO: FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS CEP: 55291625 - GARANHUNS PE  
 CNPJ: 13.290.798.0001-03  
 PROCESSO: 25351.546446.2014-05 AUTORIZ.MS: 1.11906.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 ENDEREÇO: Rua professor Jerônimo Ferreira Porto, 616  
 BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CEP: 95072210 - CAXIAS DO SUL RS  
 CNPJ: 06.206.923.0001-80  
 PROCESSO: 25351.550783.2014-11 AUTORIZ.MS: 1.11878.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: Associação de Farmácias Total Farms  
 ENDEREÇO: Avenida Autaranga, 261  
 BAIRRO: Canaã CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS MG  
 CNPJ: 12.227.730.0001-09  
 PROCESSO: 25351.551098.2014-11 AUTORIZ.MS: 1.11886.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: ELUCATOR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63805000 - CASCAVEL PR  
 CNPJ: 76.080.738.0001-78  
 PROCESSO: 25351.557330.2014-14 AUTORIZ.MS: 1.11917.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02  
 BAIRRO: V. OLÍMPIA CEP: 18170000 - MEDIANE SP  
 CNPJ: 15.382.933.0001-22  
 PROCESSO: 25351.539931.2014-15 AUTORIZ.MS: 1.11831.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: transfarma loprusca e transportes ltda  
 ENDEREÇO: rua rua, 181  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 17.557.611.0001-38  
 PROCESSO: 25351.558764.2014-17 AUTORIZ.MS: 1.11895.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: DF GENECA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTE 325  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200228 - BRASÍLIA DF  
 CNPJ: 05.597.131.0001-11  
 PROCESSO: 25351.555942.2014-20 AUTORIZ.MS: 1.11877.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: GUEFI SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
 ENDEREÇO: RUA PORENA, Nº 125  
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21040140 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 00.683.759.0001-55  
 PROCESSO: 25351.555801.2014-20 AUTORIZ.MS: 1.11883.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS LTDA  
 ENDEREÇO: P. FREI GASPAR, 51 - CONJ. 61  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010091 - SANTOS SP  
 CNPJ: 09.542.877.0001-89  
 PROCESSO: 25351.542223.2014-21 AUTORIZ.MS: 1.11845.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Transportar, Medicamento

EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS NORDESTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 GALPAO H-I  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE PB  
 CNPJ: 09.256.871.0001-45  
 PROCESSO: 25351.544808.2014-26 AUTORIZ.MS: 1.11832.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA BELA VISTA, Nº 33  
 BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35051460 - GOVERNADOR VALADARES MG  
 CNPJ: 07.790.854.0001-68  
 PROCESSO: 25351.423361.2014-31 AUTORIZ.MS: 1.11839.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 Armazenar, Medicamento

EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IVAÍLANDIA N. 423  
 BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS AM  
 CNPJ: 34.521.053.0001-48





PROCESSO: 25351556425 2014-39 AUTORIZAÇÃO: 111897 2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA CE  
 CNPJ: 05329222000176  
 PROCESSO: 25351547585 2014-42 AUTORIZAÇÃO: 111868 2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D.M.A MACIEL EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA RUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ AP  
 CNPJ: 08365466000161  
 PROCESSO: 25351554077 2014-43 AUTORIZAÇÃO: 111902 9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDALATUBA SP  
 CNPJ: 18747650000160  
 PROCESSO: 25351536569 2014-47 AUTORIZAÇÃO: 111828 4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 ENBALAR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TROCA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK, Nº 305  
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE RS  
 CNPJ: 00193487000129  
 PROCESSO: 25351554204 2014-52 AUTORIZAÇÃO: 111894 1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OMC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELLO 510, SHOPPI STELLA MARKET, SALA 186 A 109 1 ANDAR  
 BAIRRO: STELLA MARIS CEP: 41600610 - SALVADOR BA  
 CNPJ: 04118373000164  
 PROCESSO: 25351562555 2014-55 AUTORIZAÇÃO: 111910 6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205  
 BAIRRO: SANTA DOROTEIA CEP: 35500000 - POUSO ALEGRE MG  
 CNPJ: 71336101000186  
 PROCESSO: 25351556476 2014-57 AUTORIZAÇÃO: 111907 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Medeiros 07 19 Galpao 03  
 BAIRRO: Polo Empresarial Geas CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 11206099000107  
 PROCESSO: 25351541066 2014-61 AUTORIZAÇÃO: 111826 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUDOESTE DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 6619 sala 202  
 BAIRRO: ANIL CEP: 22652700 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 15313372000106  
 PROCESSO: 25351548721 2014-61 AUTORIZAÇÃO: 111849 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAMPESTRE IND. E COM. DE OLEOS VEGETAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUTSIANA Nº 133  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 09669000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP  
 CNPJ: 45557907000194  
 PROCESSO: 25351510876 2013-63 AUTORIZAÇÃO: 111930 0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA KLEPTEN LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR NEPEU RAMOS, 1680  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - BRAÇO DO NORTE SC

CNPJ: 11190258000134  
 PROCESSO: 25351541655 2014-69 AUTORIZAÇÃO: 111843 3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA PICAREIRA, 1915  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA PA  
 CNPJ: 02771547000116  
 PROCESSO: 25351552345 2014-69 AUTORIZAÇÃO: 111881 6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1119  
 BAIRRO: VILA GULHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 07290099000152  
 PROCESSO: 25351542256 2014-71 AUTORIZAÇÃO: 111838 9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: castro produtos medicos hospitalar erehli - ltda  
 ENDEREÇO: rua dr. fernando tadeu, 245 - letra b  
 BAIRRO: CEP: JACAREZINHO PR  
 CNPJ: 20635976000148  
 PROCESSO: 25351541589 2014-74 AUTORIZAÇÃO: 111872 0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223  
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR BA  
 CNPJ: 96827563000127  
 PROCESSO: 25351535407 2014-76 AUTORIZAÇÃO: 111806 8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08  
 BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP  
 CNPJ: 07375442000161  
 PROCESSO: 25351559838 2014-78 AUTORIZAÇÃO: 111890 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLUSFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 2841  
 BAIRRO: Fátima CEP: 60025062 - FORTALEZA CE  
 CNPJ: 12368990000185  
 PROCESSO: 253515463268 2014-80 AUTORIZAÇÃO: 111884 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02  
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS AM  
 CNPJ: 12646342000162  
 PROCESSO: 25351546716 2014-80 AUTORIZAÇÃO: 111864 8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326  
 BAIRRO: SUÍSSA CEP: 49052430 - ARACAJU SE  
 CNPJ: 03606635000125  
 PROCESSO: 25351548975 2014-83 AUTORIZAÇÃO: 111851 2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698  
 BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA PR  
 CNPJ: 05746444000194  
 PROCESSO: 25351546255 2014-85 AUTORIZAÇÃO: 111862 1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 02, Nº 49, LOTES 51, 53 E 55  
 BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - BRASÍLIA DF  
 CNPJ: 09641828000101  
 PROCESSO: 25351552396 2014-87 AUTORIZAÇÃO: 111879 1

ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA POLAR Nº 53, QUADRA 17  
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 08563277000134  
 PROCESSO: 25351540024 2014-88 AUTORIZAÇÃO: 111870 8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Transbertes Transportes Comercias Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, 909 - 917  
 BAIRRO: JARDIM ARCADIA CEP: 02910000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 18600753000101  
 PROCESSO: 25351541336 2014-89 AUTORIZAÇÃO: 111836 1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRATIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 1818, SALA 05  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83801170 - CASCAVEL PR  
 CNPJ: 03059695000109  
 PROCESSO: 25351551510 2014-90 AUTORIZAÇÃO: 111861 7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua carlos opera, 433  
 BAIRRO: rd. sónia maria CEP: 09380300 - MAUÁ SP  
 CNPJ: 14314229000105  
 PROCESSO: 25351542056 2014-96 AUTORIZAÇÃO: 111850 9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO SC  
 CNPJ: 19372473000191  
 PROCESSO: 25351419213 2014-98 AUTORIZAÇÃO: 111842 1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R 73 Nº 94 QUADRA 111 LOTE 12  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045129 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 10336996000108  
 PROCESSO: 25351525059 2009-09 AUTORIZAÇÃO: 107823 5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS MA  
 CNPJ: 00795813000115  
 PROCESSO: 25014010187 2006-25 AUTORIZAÇÃO: 106701 9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO JOÃO ABDALLA, 360 - GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS 1 A B  
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAAR SP  
 CNPJ: 00467691000145  
 PROCESSO: 25351236159 2013-81 AUTORIZAÇÃO: 109550 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ**

96.827.563/0001-27

**Endereço Completo**

RUA DA BOLÍVIA Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41.230-195 - SALVADOR/BA

**Telefone**

(71) 7132-4281

**Responsável Técnico**

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENEZES

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENEZES

 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENEZES

**Responsável Legal**

IVAN CORREIA DA SILVA

IVAN CORREIA DA SILVA

IVAN CORREIA DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.631-3

**Data do Cadastro**

28/06/1999

**Situação**

 Ativa

**Nº do Processo**

25022.000211/9983

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante   Linhas de Certificação Vigentes   Data de Publicação   Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	Medicamentos	27/07/2020	27/07/2022

[Voltar](#)

CNPJ: 08.884.798/0001-93  
 PROCESSO: 25351.117460/2011-92 AUTORIZ/MS: 3.04959.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MP 2019 TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: EST. D. 345  
 BAIRRO: KENNEDY CEP: 2620157 NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 06.371.265/0001-82  
 PROCESSO: 25351.090284/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.19919.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disacre comercio e representações importação e exportação ltda  
 ENDEREÇO: AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ 2304  
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.888.612/0003-48  
 PROCESSO: 25351.076637/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.19909.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO DE BARROS TORRES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 365  
 BAIRRO: COHAB MASSANGANO CEP: 56310780 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 22.125.080/0001-44  
 PROCESSO: 25351.014114/2020-30 AUTORIZ/MS: 1.19911.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV ROMULO MAIORANA 1792A  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 32.137.731/0001-70  
 PROCESSO: 25351.017963/2020-45 AUTORIZ/MS: 1.19895.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENDRES N676 - SALA 01  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07043000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 21.372.384/0002-24  
 PROCESSO: 25351.014105/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.19897.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F. Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Av Antonio Simão Firjan, 151, lote 09  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 36092000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 18.233.211/0068-47  
 PROCESSO: 25351.028674/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.19922.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODoviARIOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO IDAIO VILALOBO QUERO, 1505 área 23  
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 15.382.923/0003-94  
 PROCESSO: 25351.028663/2020-91 AUTORIZ/MS: 1.19920.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223  
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27  
 PROCESSO: 25351.535407/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11806.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR JOSE SOTERO 483  
 BAIRRO: TREZE DE JULHO CEP: 49020110 - ARACAJU/SE

CNPJ: 06.886.136/0001-27  
 PROCESSO: 25351.384939/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15898.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 55/SO, Nº 37  
 BAIRRO: COIJ, MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.544.672/0001-38  
 PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R SEBASTIAO MARTINS 288  
 BAIRRO: CONSELHEIRO PAULINO CEP: 28635430 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 26.651.036/0001-29  
 PROCESSO: 25351.066006/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16305.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE BIAZZI, Nº 49  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 13800464 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 08.734.023/0001-31  
 PROCESSO: 25351.450305/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11159.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA 1085 E.F.G.H  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 50884520 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.812.105/0001-94  
 PROCESSO: 25351.464157/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11252.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disacre comercio e representações importação e exportação ltda  
 ENDEREÇO: AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ 2304  
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.888.612/0003-48  
 PROCESSO: 25351.076637/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.19909.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV JULIO FERREIRA XAVIER 3876 QUADRA168 LOTE 3  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 79610320 - TRÊS LAGOAS/MS  
 CNPJ: 44.463.156/0025-51  
 PROCESSO: 25351.431222/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19348.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R S. 780, GALPAO 4  
 BAIRRO: SET SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.112.286/0003-82  
 PROCESSO: 25351.323743/2018-33 AUTORIZ/MS: 1.17774.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 9466  
 BAIRRO: Barragem CEP: 60850012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 27.589.757/0001-19  
 PROCESSO: 25351.310611/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17756.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: AV JULIO RICARDO MOTTIN 400  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - EL DORADO DO SUL/RS  
 CNPJ: 92.665.611/0322-90  
 PROCESSO: 25351.046952/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.23649.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.976.884/0001-80  
 PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Pina Cobra, nº 970  
 BAIRRO: Passaredo CEP: 37554279 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 48.740.351/0101-28  
 PROCESSO: 25351.402045/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411





ENDER - RUA LUIZ ALVARO 59 / C.E.P. - 44-460-000 MUNIC. - ITAPARICA	DATA/PRO-CENTRO UF-BA FONE-3106592				
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR			
VIDEO CIRURGIA OROE COMERCIO INT S ENF LTDA C.G.C. - 01.729.109/0001-27 ENDER - RUA PROF HELENO 40 RD / 307 C.E.P. - 85-010-050 MUNIC. - MADRUGADA	PROC. - 02.106/98 RD / 307	AUTORIZ/MS-1.04.222-1 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF-RS FONE-3220169			
CORRELATO ARMAZENAR	EXPORTAR	IMPORTAR			
FRANSPESPECIAL IMPORTACAO CAHNE GUIM Y STICAL LTDA C.G.C. - 45.670.437/0001-66 ENDER - RUA CANOAS DA PALMIRA CEARENSE 216 / C.E.P. - 04-145-010 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 29.074/99	AUTORIZ/MS-1.04.223-5 DATA AUT - BAIRRO-JD DA SAOPE UF-RJ FONE-55891511			
MEDICAMENTO ARMAZENAR IMPORTAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR			
NATURAL CHEMICALS LAB DN BIO ATIVOS LTDA - ME C.G.C. - 72.814.644/0001-76 ENDER - RUA CARLOS MAGALHAES 162 / C.E.P. - 05-735-030 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 04.133/96	AUTORIZ/MS-1.04.224-9 DATA AUT - BAIRRO-JD REBOUCAS UF-SP FONE-55128453			
INSUMO ARMAZENAR IMPORTAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR			
OPRIMO TECNOLOGIA EM ESTERILIZACAO S/O LTDA C.G.C. - 74.347.880/0001-38 ENDER - AV PRESIDENTE ROOSEVELT 500 / C.E.P. - 15-030-620 MUNIC. - S J RIO PRETO	PROC. - 11.852/98	AUTORIZ/MS-1.04.225-2 DATA AUT - BAIRRO-JD CONCEICAO UF-SP FONE-			
CORRELATO ESTABILIZAR					
ENGRANDECE COM MATER LEV EXP DE ECOTE MAD HOSP LTO AUTORIZ/MS-1.04.226-0 C.G.C. - 49.274.524/0001-18 ENDER - RUA VICOMDE DE YAMARATI 62 / C.E.P. - 20-550-140 MUNIC. - RIO DE JANEIRO	PROC. - 17.073/99	DATA AUT - BAIRRO-MARACANA UF-RJ FONE-2947559			
CORRELATO ARMAZENAR IMPORTAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR			
LOGAPARMA LTDA C.G.C. - 02.547.332/0001-66 ENDER - AV ALPHONSEUS DE ALMEIDA 62 / C.E.P. - 30-270-020 MUNIC. - RIO NOROCCENTE	PROC. - 14.760/99	AUTORIZ/MS-1.04.227-1 DATA AUT - BAIRRO STA EPICENIA UF-MG FONE-4810968			
MEDICAMENTO DISTRIBUIR					
DISSPREGO COMERCIO DE INCLUTON HOSPITALARES LTDA C.G.C. - 93.671.632/0001-18 ENDER - RUA JOSE BONIFACIO 265 / C.E.P. - 99-740-060 MUNIC. - BARAO DE COCOTEE	PROC. - 13.277/99	AUTORIZ/MS-1.04.228-3 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF-RS FONE-5232074			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO DISTRIBUIR	EXPORTAR	TRANSPORTAR		
CHEMISTICA INDUSTRIAIS LTDA C.G.C. - 00.584.728/0001-94 ENDER - RUA SIMPLICIO MOREIRA 17 / C.E.P. - 85-901-840 MUNIC. - IMPERATRIZ	PROC. - 10.920/99	AUTORIZ/MS-1.04.229-7 DATA AUT - BAIRRO-BACURI UF-MA FONE-7312049			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EXPORTAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR		
TERMOFON DO BRASIL LTDA C.G.C. - 01.013.628/0001-67 ENDER - AV RIO CLARO 490 / C.E.P. - 13-414-048 MUNIC. - MIRACOCUDA	PROC. - 04.948/99	AUTORIZ/MS-1.04.230-9 DATA AUT - BAIRRO-ARRIÃO UF-SP FONE-4215147			
CORRELATO ARMAZENAR IMPORTAR	EXPORTAR	TRANSPORTAR	FABRICAR		
PRC MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.G.C. - 09.264.584/0001-72 ENDER - RUA MID BRANCO 88 / C.E.P. - 29-165-140 MUNIC. - GARGA	PROC. - 00.144/99	AUTORIZ/MS-1.04.231-2 DATA AUT - BAIRRO-LAFANSTREIAS UF-RS FONE-3283327			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EXPORTAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR		
JUSAF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C. - 12.566.881/0001-98 ENDER - LARGO DE SANTIAGO 57 / C.E.P. - 85-015-450 MUNIC. - SAO LUIS	PROC. - 17.066/99	AUTORIZ/MS-1.04.232-6 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF-MA FONE-3321214			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO DISTRIBUIR	TRANSPORTAR			
SOLUVED DO BRASIL LTDA C.G.C. - 02.370.139/0001-80 ENDER - RUA NEXO CRESSO 130 / C.E.P. - 95-050-300 MUNIC. - CAELAS DO SUL	PROC. - 06.566/98	AUTORIZ/MS-1.04.233-1 DATA AUT - BAIRRO-JARDIM AMERICA UF-RS FONE-2203995			

LOREPARMA MEDICAMENTOS LTDA C.G.C. - 00.781.219/0001-20 ENDER - RUA DOSSIMALDO 22 / C.E.P. - 30-480-310 MUNIC. - FLORES DO SORRITONTE	PROC. - 18.010/99	AUTORIZ/MS-1.04.234-3 DATA AUT - BAIRRO-ARRO BAIANOS UF-MG FONE-2740015			
MEDICAMENTO DISTRIBUIR					
MIMO BRASIL LTDA C.G.C. - 01.885.993/0001-53 ENDER - AVENIDA PARIS DE BARROS 1191 / C.E.P. - 03-415-001 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 13.021/99 SL/17	AUTORIZ/MS-1.04.235-7 DATA AUT - BAIRRO-MOCCA UF-SP FONE-2307138			
CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR				
BARBON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C. - 23.575.637/0001-82 ENDER - RUA CAPITAO DUGO BEZERRA 181 / C.E.P. - 69-662-730 MUNIC. - FORTALEZA	PROC. - 34.721/99	AUTORIZ/MS-1.04.236-0 DATA AUT - BAIRRO-BARRINCO UF-CE FONE-3762708			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR		
PONTO BIOMCO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS LTDA C.G.C. - 85.442.152/0001-42 ENDER - AV DR. CARLOS ROTEIRO 1342 / C.E.P. - 13-560-250 MUNIC. - SAO CARLOS	PROC. - 13.933/99	AUTORIZ/MS-1.04.236-1 DATA AUT - BAIRRO-VL FORTEZA UF-SP FONE-2719463			
COSMETICO ARMAZENAR FABRICAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR	IMPORTAR		
POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA C.G.C. - 43.024.899/0001-64 ENDER - RUA CORREA DE LIMA 359 / C.E.P. - 04-140-020 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 10.962/99	AUTORIZ/MS-2.02.035-5 DATA AUT - BAIRRO-GRACIA INGLEZA UF-SP FONE-2753000			
PROD. DE HIGIENE ARMAZENAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR	COSMETICO IMPORTAR		
MIMO BRASIL LTDA C.G.C. - 01.885.993/0001-53 ENDER - AVENIDA PARIS DE BARROS 1191 / C.E.P. - 03-415-001 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 13.021/99 SL/17	AUTORIZ/MS-2.02.036-9 DATA AUT - BAIRRO-MOCCA UF-SP FONE-2307138			
PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR	IMPORTAR				
ROSEL QUIMICA LTDA C.G.C. - 01.282.633/0001-45 ENDER - VTA ANHANGUERA EM 33 03 01 LT 03 / C.E.P. - 07-730-000 MUNIC. - CAJAMA	PROC. - 20.064/99	AUTORIZ/MS-3.02.167-6 DATA AUT - BAIRRO-PO MONTE ANHANGUERA UF-SP FONE-72975278			
MANSANTE DORIS FABRICAR	EXPORTAR	IMPORTAR	EXPORTAR TRANSPORTAR		

Total de Empresas Impugnadas => 038

**RESOLUÇÃO Nº 231, DE 25 DE JUNHO DE 1999**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VISCINA NETO

ANEXO

DEPARTAMENTO TÉCNICO NORMATIVO - DIVISÃO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

UNIVERSAL COMERCIO DE DROGAS LTDA C.G.C. - 04.262.472/0001-42 ENDER - PRACA SANTO ANTONIO 159 / C.E.P. - 03-355-030 MUNIC. - SAO PAULO	PROC. - 21.650/99	AUTORIZ/MS-1.20.628-4 DATA AUT - BAIRRO-V. FONSECA UF-SP FONE-66710477			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR				
BARQUE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C. - 23.575.637/0001-82 ENDER - RUA CAPITAO DUGO BEZERRA 181 / C.E.P. - 69-662-730 MUNIC. - FORTALEZA	PROC. - 31.610/99	AUTORIZ/MS-1.20.629-8 DATA AUT - BAIRRO-BARRINCO UF-CE FONE-3762708			
URUGA ARMAZENAR	MEDICAMENTO EXPORTAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR		
ADDFAR COMERCIAL LTDA C.G.C. - 01.432.147/0001-09 ENDER - AVENIDA P. HERBERTO A. C. BRANCO 130 / C.E.P. - 07-040-850 MUNIC. - GUARULHOS	PROC. - 21.518/99	AUTORIZ/MS-1.20.630-1 DATA AUT - BAIRRO-GOROUVA UF-SP FONE-64233079			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPORTAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR		
MUNIFIL COMERCIAL FARMACUTICA E HOSPITALAR LTDA C.G.C. - 95.827.563/0001-27 ENDER - RUA PRZI ROSARIOJE 87 / C.E.P. - 40-050-420 MUNIC. - SALVADOR	PROC. - 80.211/99	AUTORIZ/MS-1.20.631-3 DATA AUT - BAIRRO-SALARS UF-BA FONE-2428217			
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR			
BIOMTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C. - 58.430.428/0001-80 ENDER - RUA...	PROC. - 22.634/99	DATA AUT -			



ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA HOSPIW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO RUA JULIA ALVES DOS SANTOS 02  
 BAIRRO VALE DA SIMPATIA CEP 25565240 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI RJ  
 CNPJ 10.517.576/0001-84  
 PROCESSO 25351106374/2009-73 AUTORIZ.MS: 1.22274.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A  
 BAIRRO VILA SANTA CRUZ CEP 25243570 - DUQUE DE CA-  
 XIAS RJ  
 CNPJ 17.700.761/0001-48  
 PROCESSO 25351353627/2013-81 AUTORIZ.MS: 1.23439.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO RUA CARLOS PEPE, Nº 01  
 BAIRRO IBITQUARA CEP 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-  
 PEMIRMES  
 CNPJ 04.563.014/0001-74  
 PROCESSO 25351221208/2002-81 AUTORIZ.MS: 1.21227.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 - EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 -  
 QUADRA R - LOTE 09  
 BAIRRO VILA SANTA ISABEL CEP 4633420 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 10.202.833/0001-99  
 PROCESSO 25351368229/2013-97 AUTORIZ.MS: 1.23545.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA ORUNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO AV GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª AN-  
 DADAR  
 BAIRRO SANTO AMARO CEP 05802140 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 10.555.143/0001-13  
 PROCESSO 25351457449/2012-97 AUTORIZ.MS: 1.23312.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO Rua Bernardo Savio, Nº 191  
 BAIRRO Pan CEP 03022070 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 01.206.820/0005-20  
 PROCESSO 25000013764/99-91 AUTORIZ.MS: 1.20553.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD-  
 UTO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA 03, Nº 975, LOTES 5, 7, 8  
 BAIRRO SETOR MORAIS CEP 74620380 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 06.921.908/0001-21  
 PROCESSO 25000013577/97-81 AUTORIZ.MS: 1.20393.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560 AREA A  
 BAIRRO SANTANA CEP 14804300 - ARARAQUARA SP  
 CNPJ 01.206.820/0012-50  
 PROCESSO 25000004992/99-24 AUTORIZ.MS: 1.20510.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO FAUSTINO NEGREI Nº 273 GALPÃO Nº 04  
 BAIRRO COOPERATIVA CEP 09851720 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO SP  
 CNPJ 57.884.835/0001-79  
 PROCESSO 25000001218/91-96 AUTORIZ.MS: 1.20263.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 REEMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais contidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014 tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
 BAIRRO FLORES CEP 69058400 - MANAUS AM  
 CNPJ 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO 25351042658/2003-91 AUTORIZ.MS: 1.05693.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA  
 EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004  
 BAIRRO JARDIM CALIFORNIA CEP 78070305 - CUIABÁ MT  
 CNPJ 02.189.326/0001-34  
 PROCESSO 25351180623/2006-00 AUTORIZ.MS: 1.21755.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA WEST AIR CARGO LTDA  
 ENDEREÇO RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381,  
 382 E 383  
 BAIRRO JARDIM ITATINGA CEP 13052901 - CAMPINAS SP  
 CNPJ 02.743.895/0001-80  
 PROCESSO 25351038118/2007-02 AUTORIZ.MS: 1.21889.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA d. Center distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121  
 BAIRRO PARAÍSO CEP 27536185 - RESENDE RJ  
 CNPJ 05.651.966/0009-60  
 PROCESSO 25351707095/2009-02 AUTORIZ.MS: 1.22556.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT  
 16  
 BAIRRO SERRINHA CEP 74835140 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 08.432.701/0001-01  
 PROCESSO 25351057059/2007-03 AUTORIZ.MS: 1.21885.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305  
 BAIRRO SANTO AMARO CEP 01708000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 11.082.598/0001-21  
 PROCESSO 25351551644/2013-04 AUTORIZ.MS: 1.23563.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLO-  
 CO 07 TERREO  
 BAIRRO PORTO DA IGREJA CEP 07034904 - GUARU-  
 LHOS SP  
 CNPJ 07.863.523/0001-00  
 PROCESSO 25351542714/2008-05 AUTORIZ.MS: 1.22132.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA CGM Transportes Logistica e Locações de Equipamen-  
 tos Ltda - Epp  
 ENDEREÇO AV. São Francisco 61 conj 42  
 BAIRRO Centro CEP 11013201 - SANTOS SP  
 CNPJ 10.438.110/0001-93  
 PROCESSO 25351044969/2013-05 AUTORIZ.MS: 1.23401.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY  
 ENDEREÇO AV CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211  
 BAIRRO CANDELARIA CEP 59054170 - NATAL RN  
 CNPJ 04.279.658/0001-35  
 PROCESSO 25351169257/2011-06 AUTORIZ.MS: 1.22864.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPOR-  
 TACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO AV SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47,  
 CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL  
 BAIRRO, CIDADE VERA CRUZ CEP 74915900 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA GO  
 CNPJ 08.076.127/0006-00  
 PROCESSO 25351306702/2012-06 AUTORIZ.MS: 1.23138.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA BIO MED FARMÁ HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO RUA MENINHA MENDES, 535  
 BAIRRO CENTRO CEP 76300000 - CERES GO  
 CNPJ 05.099.702/0001-98  
 PROCESSO 25351046629/2003-06 AUTORIZ.MS: 1.21383.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-  
 TERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 95  
 BAIRRO CENTRO CEP 46875000 - ITAÍM BA  
 CNPJ 12.424.049/0001-50  
 PROCESSO 25351642564/2011-07 AUTORIZ.MS: 1.23105.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA DOCKTOR PRODUTOS FARMACÉUTICOS E ME-  
 DICO-HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4  
 BAIRRO LAGOA CEP 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-  
 LISTA SP  
 CNPJ 17.625.381/0001-70  
 PROCESSO 25351374049/2013-09 AUTORIZ.MS: 1.23444.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA 55 TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO AV. CUIABÁ Nº 1.397 - SALA 03  
 BAIRRO CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS MT  
 CNPJ 09.461.008/0001-20  
 PROCESSO 25351373363/2010-10 AUTORIZ.MS: 1.22600.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-  
 JA 01  
 BAIRRO SAO CARLOS CEP 37550000 - POUSO ALEGRE MG  
 CNPJ 17.001.762/0001-05  
 PROCESSO 25351313559/2013-10 AUTORIZ.MS: 1.23415.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO ESTRADA DA CRUZ GRANDE 1700 - PARTE  
 02A  
 BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 13290000 - LOUVEIRA SP  
 CNPJ 13.094.578/0001-04  
 PROCESSO 25351415876/2009-11 AUTORIZ.MS: 1.22362.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-  
 TES LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL Nº 1100  
 BAIRRO ITAQUI CEP 06696060 - ITAPEVI SP  
 CNPJ 52.134.798/0015-63  
 PROCESSO 25351237483/2008-11 AUTORIZ.MS: 1.22085.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRAIO, Nº 200  
 BAIRRO PARQUE NOVO MUNDO CEP 02190050 - SÃO PAU-  
 LISP  
 CNPJ 01.125.797/0007-01  
 PROCESSO 25351204165/2005-12 AUTORIZ.MS: 1.21552.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO



DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183  
 BAIRRO JD RODOLFO PIRANTI CEP 08310170 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 04.086.814/0001-41  
 PROCESSO: 25351.089114.2009-92 AUTORIZ.MS. 1.22319.0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO AV BELMIRO DIAS BATISTA 778  
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14711000 - BEBEDOURO SP  
 CNPJ 46.054.219/0001-74  
 PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ.MS 1.21401.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
 BAIRRO VILA CITY NOVA FASE CEP 94930075 - CACHOEIRINHA RS  
 CNPJ 93.815.124/0001-06  
 PROCESSO 25351.356371.2013-94 AUTORIZ.MS 1.23452.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a  
 ENDEREÇO Rod Presidente Dutra, nº 2550 bloco 1, armaz 4, ent sup  
 Av Cel Phidias Tavares 130  
 BAIRRO Pevuna CEP 21535516 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ 45.453.314/0035-09  
 PROCESSO 25351.168069/2010-95 AUTORIZ.MS. 1.22544.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA D JOR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164  
 BAIRRO CENTRO CEP 98801470 - SANTO ANGELO RS  
 CNPJ 94.904.026/0001-08  
 PROCESSO 25351.129245.2013-96 AUTORIZ.MS. 1.23360.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PRO HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN 469 - QUADRA R - LOTE 09  
 BAIRRO VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 10.202.833/0001-99  
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ.MS: 1.23545.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA COLINA Nº 60 LOJA 03  
 BAIRRO JARDIM GUANABARA CEP 21931380 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ 00.941.019/0001-32  
 PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ.MS 1.20770.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST Nº 1955  
 BAIRRO CENTRO CEP 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL RS  
 CNPJ 54.516.671/0001-53  
 PROCESSO 25351.012844/01.62 AUTORIZ.MS 1.20993.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO FAUSTINO NEGRJ Nº 275 GALPÃO Nº 04  
 BAIRRO COOPERATIVA CEP 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP  
 CNPJ 57.884.535/0001-79  
 PROCESSO 25000.001218/91-96 AUTORIZ.MS 1.20263.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 REEMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975

BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 02.397.921/0001-65  
 PROCESSO 25351.005552/01-37 AUTORIZ.MS 1.20950.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO Rua T 39 QD 69 LT 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ.MS 1.20582.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO AV DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista  
 BAIRRO VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE MG  
 CNPJ 61.940.292/0012-90  
 PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ.MS: 1.20475.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA PASTEUR Nº 184  
 BAIRRO URCA CEP 22290240 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ 02.424.344/0001-53  
 PROCESSO: 1476399 AUTORIZ.MS 1.20703.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO AV JOÃO PESSOA 6886  
 BAIRRO PARANGABA CEP 60030170 - FORTALEZA CE  
 CNPJ 01.206.820/0014-11  
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ.MS 1.20707.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO Nº 1695  
 BAIRRO CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS SC  
 CNPJ 79.250.676/0001-93  
 PROCESSO 25000.009676/99-11 AUTORIZ.MS 1.20559.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO RUA SIMÃO TAMM Nº 257  
 BAIRRO CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE MG  
 CNPJ 42.799.163/0001-26  
 PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ.MS 1.20427.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO AV WILSON BEGO, 745  
 BAIRRO Distrito Industrial CEP. 14406091 - FRANCA SP  
 CNPJ 49.228.695/0001-52  
 PROCESSO 2500000.0093 AUTORIZ.MS 1.20325.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA FARMACONN LTDA  
 ENDEREÇO RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590  
 BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA CEP. 31250630 - BELO HORIZONTE MG  
 CNPJ 04.159.816/0001-13  
 PROCESSO 25351.016790/01-87 AUTORIZ.MS: 1.21004.4  
 EXPS. 0601828/14-E 0601768/14-I  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA Nº 390-CONJ MEDICE II  
 BAIRRO LUZA CEP: 49048320 - ARACAJU SE  
 CNPJ 00.895.119/0001-70  
 PROCESSO 25351.010878/00-54 AUTORIZ.MS: 1.20854.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223

BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR BA  
 CNPJ 96.827.563/0001-27  
 PROCESSO 25022.000211/99-83 AUTORIZ.MS. 1.20631.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
 ENDEREÇO ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04  
 BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP. 74985240 - APA RECIDA DE GOIÂNIA GO  
 CNPJ 16.010.431/0001-79  
 PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ.MS: 1.20896.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMO MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
 ENDEREÇO RUA MARCO GIANNINI, 533  
 BAIRRO JAGUARI CEP 05550000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 45.453.214/0013-95  
 PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ.MS: 1.20516.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA OCTAVIO LEO FACTO 600  
 BAIRRO DISTR IND TANCREDO NEVES CEP 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP  
 CNPJ: 03.711.070/0001-46  
 PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ.MS: 1.20917.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200  
 BAIRRO PATRONATO CEP. 97020670 - SANTA MARIA RS  
 CNPJ 94.894.169/0001-86  
 PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ.MS: 1.20782.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO RUA ARARAQUARA 2000  
 BAIRRO QUITANDINHA CEP. 14800850 - ARARAQUARA SP  
 CNPJ 61.940.292/0046-39  
 PROCESSO: 3799298 AUTORIZ.MS: 1.20522.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA HOSFAP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA 03 Nº 975, LOTES 5 7 8  
 BAIRRO SETOR MORAIS CEP 74620380 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ 26.921.908/0001-21  
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ.MS: 1.20392.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA 62 A Nº 419  
 BAIRRO JARDIM AMERICA CEP. 13506656 - RIO CLARO SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-39  
 PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ.MS: 1.20690.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA DO GRITO Nº 268-274  
 BAIRRO IPIRANGA CEP 04217000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 56.932.593/0001-89  
 PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ.MS 1.20460.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO Estrada da Pedra, nº 5100  
 BAIRRO Guaratuba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO RJ

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ**

96.827.563/0001-27

**Endereço Completo**

RUA DA BOLÍVIA Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41.230-195 - SALVADOR/BA

**Telefone**

(71) 7132-4281

**Responsável Técnico**

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENEZES

**Responsável Legal** VAN CORREIA DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.066-0 (0185M7L6M314)

**Data do Cadastro**


07/02/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.821545/2010-42

**Cadastro** 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	Medicamentos	27/07/2020	27/07/2022

[Voltar](#)



EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, TRECHO 03, LOTE 983, BLOCO D, SALAS 211 E 201  
 BAIRRO: SIA CEP: 7120030 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81  
 PROCESSO: 25351.778012/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.03728.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 Total de Empresas: 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 29 da ANVISA, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: J DUARTE SILVA CAMPELO  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO SEABRA, 2189  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001440 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.648.197/0001-01  
 PROCESSO: 25351.775934/2010-00 AUTORIZ/MS: U3256LJ11019 (8.07146.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HICOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FPP  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIU MARQUES, N.º 3563  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃO-ZINHO/SP  
 CNPJ: 65.861.056/0001-86  
 PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6H734Y87XW0M (8.07118.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BII LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 283  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.442.931/0001-66  
 PROCESSO: 25351.757523/2010-01 AUTORIZ/MS: F86X6YJ46636 (8.07130.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEIGA, 146, SALA 102 P. 104  
 BAIRRO: CEL. APARÍCIO BORGES CEP: 91510120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.941.006/0001-49  
 PROCESSO: 25351.037356/2010-01 AUTORIZ/MS: U5M920M05163 (8.07136.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, N. 01, SALA 11, LITORAL CENTER  
 BAIRRO: CALIJAU CEP: 6507138 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.372.634/0001-29  
 PROCESSO: 25351.017875/2011-01 AUTORIZ/MS: KM69X2110W3 (8.07137.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRIEMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11  
 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90820000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.807.944/0001-20  
 PROCESSO: 25025.014726/2010-01 AUTORIZ/MS: 04Y99XW6182W (8.07160.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HICOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FPP  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIU MARQUES, N.º 3563  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃO-ZINHO/SP  
 CNPJ: 65.861.056/0001-86  
 PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6H734Y87XW0M (8.07118.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A. S. ISHIKAWA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Covatti, 395  
 BAIRRO: São Fernando CEP: 13455401 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
 CNPJ: 07.370.580/0001-58  
 PROCESSO: 25351.789279/2010-06 AUTORIZ/MS: U4W6Y181H9Y7 (8.07124.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP  
 ENDEREÇO: AV ANTONIETA PASQUARELLI LEITE PENTEADO, 241  
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 06.021.494/0001-91  
 PROCESSO: 25351.789381/2010-10 AUTORIZ/MS: KX73Y9R3M349 (8.07153.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 228  
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 11.278.315/0001-11  
 PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZ/MS: U14X5MM- (8.07152.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 250 Nº 668 QD 34 L772 LJ 02  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.664.453/0001-06  
 PROCESSO: 25351.785945/2010-11 AUTORIZ/MS: P4W63LX4XWH (8.07162.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R DA MATRIZ, Nº 4886 - JARDIM TERRA NOVA GALPAO 4  
 BAIRRO: VALERIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.455.464/0001-46  
 PROCESSO: 25351.017838/2011-11 AUTORIZ/MS: U28Y7X529XW (8.07138.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ESTERILIZAÇÃO: CORRELATOS  
 EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 42#  
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.098.235/0001-07  
 PROCESSO: 25351.786006/2010-13 AUTORIZ/MS: U7866LKWV259 (8.07154.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: mundo cirurgico hospitalares e odontologicos ltda epp  
 ENDEREÇO: av capitão índio bandeira, 741  
 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 08.249.311/0001-24  
 PROCESSO: 25023.119101/2010-13 AUTORIZ/MS: PX870710LJ60 (8.07135.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 18

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057440 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 03.699.656/0001-64  
 PROCESSO: 25351.616372/2010-15 AUTORIZ/MS: 8G193H5W4X24 (8.07122.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R IRINEU JOFFILY, 201  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 11.975.842/0001-85  
 PROCESSO: 25351.721364/2010-15 AUTORIZ/MS: P41XHL7593YH (8.07119.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WELMA ELIENE LOPES MOREIRA  
 ENDEREÇO: Praça Vitor Brito Nº 19, sala 109 - 2º andar  
 BAIRRO: Centro/Recife CEP: 45020765 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 05.018.914/0001-01  
 PROCESSO: 25351.792534/2010-16 AUTORIZ/MS: P19469H85HLO (8.07123.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VENTURI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21332470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.094.406/0001-02  
 PROCESSO: 25351.759570/2010-18 AUTORIZ/MS: U2X424261FY8 (8.07143.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSMULCO & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DEL ARCO, Nº 210  
 BAIRRO: JARDIM MANOEL DEL ARCO CEP: 15044708 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.189.810/0001-40  
 PROCESSO: 25351.546009/2010-21 AUTORIZ/MS: U277W6YLD14 (8.07148.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Para, Nº 16 - Sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 59.820.647/0001-02  
 PROCESSO: 25351.008477/2011-22 AUTORIZ/MS: 8663X6416282 (8.07133.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO RODRIGUES LISBOA, 1805  
 BAIRRO: JD BOSQUE DAS VIVENDAS CEP: 15085690 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.789.596/0001-51  
 PROCESSO: 25351.686761/2010-23 AUTORIZ/MS: PHM7Y1L7714Y (8.07150.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: alianca servicos em logistica e distribuicao ltda  
 ENDEREÇO: RUA das pinhas 192 cj 02  
 BAIRRO: vila parque jabuticaba CEP: 04321120 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.419.341/0001-12  
 PROCESSO: 25351.008891/2011-30 AUTORIZ/MS: C26X3L5L0WY8 (8.07142.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES RAPIDOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, 800  
 BAIRRO: JORDANESIA - CAJAMAR/SP CEP: 07760-000  
 CNPJ: 00.026.360/0001-62  
 PROCESSO: 25351.649433/2010-34 AUTORIZ/MS: KPUGY2J2XHX (8.07147.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPI-TALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223  
 BAIRRO: GRANAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.827.563/0001-27  
 PROCESSO: 25351.821545/2010-42 AUTORIZ/MS: 0185M76LM314 (8.07066.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO



DISTRIBUIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA ENDERECO: RUA BOTUCATU, 615 / 621 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.682.855/0001-01 PROCESSO: 25351.008878/2011-43 AUTORIZAÇÃO: KW97LW45280 (8.07134.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Master Gold Comércio Importação e Exportação Ltda. ENDERECO: Avenida Coronel Marcos Konder 1207 sala 21 BAIRRO: centro CEP: 8931303 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 09.180.332/0001-15 PROCESSO: 25351.710497/2010-47 AUTORIZAÇÃO: PRA8W5701733 (8.07132.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALC MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPF ENDERECO: RUA ILHA DE CASTILHOS, 123 BAIRRO: JARDIM POPULAR CEP: 03670010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.031.400/0001-41 PROCESSO: 25351.778020/2010-52 AUTORIZAÇÃO: K1M2574M8XW (8.07121.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA HRAEMED LTDA ENDERECO: RUA TERRA BOA 677 BAIRRO: JARDIM PEDRO DEMETRIO CEP: 83324040 - F. MILAS/PR CNPJ: 11.589.865/0001-51 PROCESSO: 25351.769742/2010-56 AUTORIZAÇÃO: KX8X9L977YL4 (8.07155.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: IMPLAMAX DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: AV GUTULIO VARGAS, 54, SALA 1205 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30112020 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 10.893.189/0001-07 PROCESSO: 25351.764154/2010-59 AUTORIZAÇÃO: L9W9W39W9W3 (8.07129.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BETEL MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ENDERECO: rua mar RUA MORRETES, 153 BAIRRO: DIADIM VITORIA CEP: 86600690 - LONDRINA/PR CNPJ: 09.491.244/0001-99 PROCESSO: 25351.769292/2010-60 AUTORIZAÇÃO: K1X8X3XY7L32 (8.07151.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CHEMI-MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA ENDERECO: RUA CORONEL JOAQUIM FERREIRA LOBO, 306 BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04544150 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.283.519/0001-23 PROCESSO: 25351.778011/2010-60 AUTORIZAÇÃO: LW519247W3H17 (8.07144.9) ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALMEIDA E VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: R PRUDENTE DE MORAES, 1830 BAIRRO: ARDAL CEP: 8844344 - PORTO VELHO/SC CNPJ: 05.914.415/0001-38 PROCESSO: 25351.789979/2010-61 AUTORIZAÇÃO: PM84L628X42L (8.07130.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: Med Lign Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ENDERECO: Av Minas Gerais n. 540 BAIRRO: Resacoe CEP: 37062193 - VARGINHA/MG CNPJ: 11.440.977/0001-46 PROCESSO: 25351.688550/2010-68 AUTORIZAÇÃO: P76XHSMLZY6W (8.07127.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLOGICOS E CIRURGICOS LTDA - ME ENDERECO: RUA QUINTINO BOCALUVA, 609 BAIRRO: CENTRO CEP: 18200014 - ITAPETININGA/SP CNPJ: 11.026.337/0001-65 PROCESSO: 25351.008973/2011-69 AUTORIZAÇÃO: K70X76L4679 (8.07141.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS - ME ENDERECO: RUA MANOEL BRANDAO, Nº 128 BAIRRO: CAUIJURO CEP: 53221290 - RECIFE/PE CNPJ: 03.134.944/0001-40 PROCESSO: 25351.732769/2010-70 AUTORIZAÇÃO: P9Y2939HL883 (8.07116.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ENDERECO: RUA AMERICO YESPUCIO, 991 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 90550031 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 10.625.395/0001-71 PROCESSO: 25351.602636/2010-70 AUTORIZAÇÃO: U9X591XIHW630 (8.07126.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: QUINHIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, 6305 - KM 05 BAIRRO: ST. INDUSTRIAL CEP: 89219006 - JOINVILLE/SC CNPJ: 04.704.683/0001-58 PROCESSO: 25351.537299/2010-71 AUTORIZAÇÃO: 90Y4X4YH518 (8.06669.7) ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DENTAL MM COMERCIO LTDA ENDERECO: RUA XV DE NOVEMBRO 556, 2º ANDAR, CONJUNTO 202/204 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.668.949/0001-06 PROCESSO: 25023.028497/2010-71 AUTORIZAÇÃO: 10941321XXM0 (8.07161.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: QUALITY CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA ENDERECO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 729 LOTE PARTE DA GLEBA B E LOTE PARTE DA A-4 BAIRRO: BARREIRO CEP: 18100000 - ARAÇÓIABA DA SERRA/SP CNPJ: 11.008.716/0001-51 PROCESSO: 25351.645519/2010-71 AUTORIZAÇÃO: U30XW9X279W4 (8.07140.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: J. J. S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME ENDERECO: TRAVESSA LINDOLFO ARANHA 391 BAIRRO: RECREIO CEP: 68371100 - ALTAMIRA/PA CNPJ: 08.383.301/0001-53 PROCESSO: 25351.684174/2010-71 AUTORIZAÇÃO: PM97YXJH9W9 (8.07164.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: AAREN CIENTIFICA DO BRASIL LTDA ENDERECO: RUA QUINTANA, 753 - CONJUNTO 122 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04569011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.499.732/0001-94 PROCESSO: 25351.778056/2010-72 AUTORIZAÇÃO: U57X07Y2L1YY (8.07128.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DMM COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDERECO: Rua São Paulo, 1786 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR CNPJ: 07.699.953/0001-39 PROCESSO: 25351.704932/2010-74 AUTORIZAÇÃO: G0076MLWLH9 (8.07125.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Saphira vida asessoria e consultoria de empresas ltda ENDERECO: Rua Cel boaventura mendes pereira, 285 BAIRRO: centro CEP: 13201801 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 06.026.815/0001-26 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO: PW75X2XJH3HL (8.07158.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALFFI MED COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPF ENDERECO: RUA ROMA 620, 12º ANDAR, CONJ 121A E 123A BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.312.904/0001-27 PROCESSO: 25351.778015/2010-76 AUTORIZAÇÃO: K1785545M72W (8.07156.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BRIUTE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ENDERECO: TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO 473A BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA CNPJ: 00.890.752/0001-75 PROCESSO: 25351.048929/2011-79 AUTORIZAÇÃO: PPM1AM46MX0H (8.07115.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: MGM ASSESSORIA BIOLÓGICA LTDA ENDERECO: BR 277 1785 BAIRRO: Meandunga CEP: 82305100 - CURITIBA/PR CNPJ: 11.524/0001-29 PROCESSO: 25023.028474/2010-83 AUTORIZAÇÃO: P6Y2459L1854 (8.07159.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: S & SA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 143/NORTE BAIRRO: CENTRO CEP: 64000410 - TERESINA/PI CNPJ: 05.750.248/0001-93 PROCESSO: 25351.022170/2010-85 AUTORIZAÇÃO: PX35Y75Y1LX4 (8.07145.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROLAB VITAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ENDERECO: RUA FIAUÍ, 217 BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 12.089.181/0001-53 PROCESSO: 25351.769870/2010-87 AUTORIZAÇÃO: GHMX65W9Y9Y1Y (8.07163.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda ENDERECO: rua jose francisco de natal, 546 - sala b BAIRRO: centro CEP: 95715000 - SANTA TEREZA/RS CNPJ: 12.069.530/0001-46 PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZAÇÃO: KXMX3Y3922188 (8.07139.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: S. PEIXOTO MAJANO ENDERECO: RUA JOÃO PESSOA, 198 - SALA 705/706 - HDM CANAQUÊ BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 5902550 - NATAL/RN CNPJ: 08.257.992/0001-49 PROCESSO: 25351.749423/2010-94 AUTORIZAÇÃO: P2871IX6W5920 (8.07157.4)
---



ANVISA  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Informe nº. 01/PVPAF-Vale do Itajaí CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA

Em, 23/01/2015.

Senhores(as),

1. Foi publicada a Lei Nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 (DOU Nº 221, de 14/11/2014), a qual extingue a obrigatoriedade de renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE). A referida Lei altera os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, portanto, está extinta a renovação anual de autorização de funcionamento.

2. Nesse sentido informamos:

2.1 Nos casos em que a AFE da empresa venceu no dia 14 de novembro de 2014, data de publicação da lei, e em datas posteriores, não há mais necessidade de renovação.

2.2 Se a AFE da empresa venceu em data anterior a 14 de novembro, o processo de renovação em análise tramita com prioridade máxima, uma vez que nessa situação a empresa não possuía AFE válida na data de publicação da Lei Nº 13.043.

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA

Livramento de Nossa Senhora, 21 de outubro de 2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**REQUERENTE: MEDISIL COM FARM E HOSP HIG E TRANSP LTDA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **MEDISIL COM FARM E HOSP HIG E TRANSP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua da Bolívia, Nº 223 - Quadra P - Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.230-195, inscrita no CNPJ Nº 06.827.563/0001-27 e Inscrição Estadual Nº 37.712.866, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, originário do Processo Administrativo Nº 1.188/2019, por força do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA**, e produtos a serem atendidos.

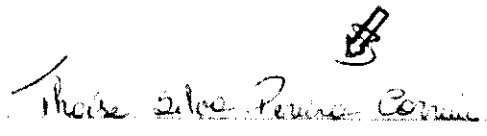
Informamos a quem interessar possa, que esta requerente já nos atendeu através da Nota Fiscal de número 86.522 e que a mesma se mostrou apta para o desempenho de fornecer **MEDICAMENTOS** para este município, haja vista que atendeu plenamente a todas as nossas expectativas, no que se refere as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e o Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** e a **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**.

1. Ofício de Notas

Reconhecido por ser a verdadeira assinatura de **THAISE SILVA PEREIRA CORREIA**

Em lembrança de acesso Ana Paula Moleque  
Código Único/Escritório Autêntico A abaixo se  
tem validação/Escritório de QR Code - Livramento  
de Nossa Senhora - BA - BA 25100018 Valor de  
Ato R\$ 2.42.7848 R\$ 2.42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



**Thaise Silva Pereira Correia**

hora do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF

CRF-BA 6265

Decreto nº 020/2018



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 15200112202099756255-1  
Data: 01/12/2020 16:32:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



**TJPB**



# MEDISIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
 MEDISIL S/A  
 RUA DA BARRICA, Nº 223  
 CONSÓRCIOS REUS VARELA S/A  
 CEP: 11.110-110  
 FONE/FAX: (13) 3344-1111  
 E-MAIL: MEDISIL@GMAIL.COM

DANFE  
 Nº 1  
 N.º 86522  
 SÉRIE 0  
 FOLHA 1/2

2018-0908 8235 4332 017 1009 0001 22 145 211 811 0001  
 2018-0908 8235 4332 017 1009 0001 22 145 211 811 0001  
 2018-0908 8235 4332 017 1009 0001 22 145 211 811 0001

3772966  
 DESTINAÇÃO DO EMITENTE  
 FUNDO M DE SAUDE DE LUPAMENHO DE N SENHORA  
 PRACA DOMINIEUX BARRICA, 144  
 LUPAMENHO DE NOSSA SENHORA  
 FUND. DE SAUDE DE LUPAMENHO DE NOSSA SENHORA  
 BA 27144-000

VALOR DO IMPOSTO 0,00  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO PIS/PASEP 0,00  
 VALOR DO COFINS 0,00  
 VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 17.022,10

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	VOLUME	UNIDADE	RECEBIMENTO
32			64,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

QTD	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas	caixa	17.022,10	17.022,10

CALCULO DO ISSQN  
 VALOR DO ISSQN 0,00  
 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
 N.º 36522  
 SÉRIE 0



RTÓRIO O

Autenticação Digital Código: 15200112202099786266-2  
 Data: 01/12/2020 16:32:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-1111 - email: contato@azevedobastos.com.br

06.870-0  
 15200112202099786266-2

TJPB





**IDENTIFICAÇÃO DO ENTENDE**  
 MEDISIL COM FARMACIA LÍQUIDA INFANTIL - 10%  
 RUA DA BERNINA, Nº 235  
 GRANDES BARRIGAS PARRAS - SALVADOR - BA  
 CEP: 41.220-144  
 FONE: (71) 3214-4595 - FAX: (71) 3214-4594

**DANFE**  
 ESTABELECEMENTO  
 DE ORIGEM  
 LEITONIA  
 1  
 N.º 85522  
 SÉRIE 0  
 FOLHA 2 / 2



2818 036 8218 F830 D127 5302 0001 1643 1 0 0 0 0 0 0  
 Confira se autenticado no portal eletrônico do SEI e  
 www.tribunal.pb.org.br/portal. Em caso de dúvida, contate o SEI em  
 (35) 3244-4500 - carinhoni@azevedobastos.tjpb.br

VENIDA: 03/12/2020  
 VALOR: R\$ 37.126,56  
 12019711844418 - 24/09/2019 - 14:51:26  
 Nº 327 563.020/1-27

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
460	ML	COMPOSTO DE 12 LÍQUIDA COM FARMACIA LÍQUIDA INFANTIL - 10%	80,93	37.126,56	100,00	37.126,56	100,00	37.126,56	100,00	37.126,56	100,00	37.126,56	100,00

**CALCULO DO ISSQN**

ISSQN	VALOR	TAXA	VALOR DO ISSQN
ISSQN	0,00	0%	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Permissão de circulação em território brasileiro, emitida pelo Ministério da Saúde, nº 1.194, de 14 de setembro de 2011. Em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 12.220/2010, o produto é destinado ao uso em farmácias de venda a varejo. O produto é registrado no Brasil sob o nº 1.194, de 14 de setembro de 2011, sob o nome de COMPOSTO DE 12 LÍQUIDA COM FARMACIA LÍQUIDA INFANTIL - 10%. O produto é registrado no Brasil sob o nº 1.194, de 14 de setembro de 2011, sob o nome de COMPOSTO DE 12 LÍQUIDA COM FARMACIA LÍQUIDA INFANTIL - 10%.

EMPRESA: SUZANA PEREIRA COSTA  
 ENDEREÇO: EST. SÃO JOSÉ - 253 - JARDIM SÃO JOSÉ - BRASÍLIA - DF  
 COORDENADOR FARMACÊUTICO: CARLOS ALBERTO AZEVEDO BASTOS  
 N.º 85522  
 SÉRIE 0

**ARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 1520011220209976626-3  
 Data: 01/12/2020 16:32:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116  
 Bairro das Estrelas - João Pessoa - PB  
 (35) 3244-4500 - carinhoni@azevedobastos.tjpb.br

TJJPB





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 193/2019  
Pregão nº 016/2019  
Contrato nº 093/2019

Contrato para aquisição de medicamentos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora e a Empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora inscrita no CNPJ sob Nº 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro, brasileiro, casado, CPF nº 283.812.205-30, RG nº 01.570.674-59, SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 98.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223 Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, CEP 41.230-195, representada pelo Sr. Ivan Correia da Silva, portador do Documento de Identidade nº 02124402 25 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 232.180.105-00, residente e domiciliado a Rua Graviola, Nº 178, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-360, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Edital do Pregão Presencial Nº 016/2019 e seus anexos.

**CLAUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O regime de execução é de Menor Preço por Lote, com pagamento mensal em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 016/2019 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transição, e a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.693/94.

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZOS**

3.1 - O presente Contrato terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2019.

3.2 - A duração do Contrato fica a critério a vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente.

**CLAUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.290.508,80 (Um milhão e duzentos e noventa mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos), amortizável de acordo com nota fiscal.

Parágrafo Único - Estão incluídos nos valores das propostas as despesas com impostos, taxas, contribuições, encargos sociais e trabalhistas para a entrega do material solicitado.

CNPJ: 13.674.817/0001-97  
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 - Centro  
Livramento de Nossa Senhora - Ba - CEP: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2013



Autenticação Digital Código: 15200112202099756256-4  
Data: 01/12/2020 16:32:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

4.2 - O pagamento equivale a aquisição dos lotes 01 e 02, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial nº. 016/2019.

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atestado do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

**CLAUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1 - As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria:

UD: 07306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ATIVIDADE: 2025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%  
2026 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB  
2044 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
2046 AÇÕES DO CAPS  
2047 AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA  
2.074- GESTÃO DA MAC, AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FUNTE: 510200.091400

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.**

**6.1 - DA CONTRATADA:**

6.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.2 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.1.3 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

6.1.4 - Facilitar a fiscalização, em que a CONTRATANTE, julgar necessário.

6.1.5 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social.

6.1.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega objeto deste Contrato.

**6.2 - DA CONTRATANTE:**

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Pça. Dom. Hélio Paschoal, 94 - Centro

Livramento de Nossa Senhora - Ba - CEP: 46.140-000 Fone: (77) 3444.2013



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200112202099756256-6  
Data: 01/12/2020 16:32:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



ARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Clausula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos

6.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

**CLAUSULA SETIMA - ISENÇÃO DE PENALIDADE**

7.1 - Desde que os pagamentos serão efetuados após a entrega do produto, não há nenhuma sanção para o Município, contudo, fica estipulada multa de 30% (trinta por cento) em desfavor da CONTRATADA, se porventura violar qualquer cláusula deste contrato, inclusive, no caso de vício na qualidade ou quantidade do produto entregue

**CLAUSULA OITAVA - SANÇÕES E PENALIDADES**

8.1 - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato ilícito, discriminado a seguir:

8.1.1 - **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do contratado, o contratado será penalizado apenas em tais hipóteses que não acarretarem prejuízos graves ao município.

8.1.2 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 9.620/12, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às sanções legais, garantida a ampla e ampla defesa em processo administrativo.

8.1.3 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviços não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviços não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.1.3.1 - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

8.1.3.2 - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exonera a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

8.1.4 - Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Rua Dom Helió Paschoal, 94 - Centro

Livramento de Nossa Senhora - Ba - CEP: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2013



Autenticação Digital Código: 15200112202099756256-6  
Data: 01/12/2020 16:32:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4464 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

8.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrem em outros motivos previstos em lei.

**CLAUSULA NONA - DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO:**

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93

9.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93

**CLAUSULA DECIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

10.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1 - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 016/2019 e adjudicado à Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:**

13.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA

13.2 - Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO.**

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Livramento de Nossa Senhora Bahia, 11 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

Testes unhas

1 \_\_\_\_\_

2 *[Assinatura]*

CPF \_\_\_\_\_

CPF 95.234.408-905-614

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 - Centro

Livramento de Nossa Senhora - Ba - CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2013



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200112202099766266-7  
Data: 01/12/2020 16:32:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



RTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



**Licitações**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora, em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 016/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Propostas Vencedoras: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 06.827.563/0001-27, Endereço: Rua da Bolívia nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granja Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, CEP: 41.230-195. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 791.722,80 (Setecentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Valor do Lote 02: R\$ 498.788,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais); Valor Total dos Lotes 01 e 02: R\$ 1.290.510,80 (Um milhão e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 07.294.636/0001-32, Endereço: Av. Sambaço de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia, CEP: 45.279-150. Proposta Final: Valor do Lote 03: R\$ 352.264,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.085.543,80 (Três milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de fevereiro de 2019.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 5.020/02, com a aprovação subsidiada da Lei nº 8.666/93, resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 016/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Propostas Vencedoras: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 06.827.563/0001-27, Endereço: Rua da Bolívia nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granja Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, CEP: 41.230-195. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 791.722,80 (Setecentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Valor do Lote 02: R\$ 498.788,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais); Valor Total dos Lotes 01 e 02: R\$ 1.290.510,80 (Um milhão e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); GIL FARMACIA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 06.765.164/0001-40, Endereço: Rua Aracê nº 97, Vila Capim, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.075-075, Proposta Final: Valor do Lote 03: R\$ 352.264,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais); VALOR GLOBAL: R\$ 3.085.543,80 (Três milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de fevereiro de 2019.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019**

Processo Administrativo nº 016/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 06.827.563/0001-27, Endereço: Rua da Bolívia nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granja Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, CEP: 41.230-195. Valor do Contrato: R\$ 1.290.510,80 (Um milhão e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019**

Processo Administrativo nº 016/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GIL FARMACIA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 06.765.164/0001-40, Endereço: Rua Aracê nº 97, Vila Capim, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.075-075. Valor do Contrato: R\$ 352.264,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de fevereiro de 2019.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NBK1BYPOBXN+D0CVRJLUA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diarioOficial>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. .... Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/15200112202099756258>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 16:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15200112202099756255-1 a 15200112202099756255-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

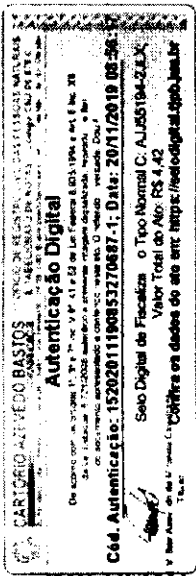
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315d0fcc2188a64ec404fb4efd0c3632afc7fced9bb140a986fa54a9c3ffb95dd1bdb1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Geonísio Barroso, s/n - Boa Vista - Centro Administrativo - CEP: 48110-000 Catu/Bahia  
CNPJ: 13.800.685/0001-00 - Fone: (0\*\*71)3641-7100

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTI**

ATESTAMOS, para os devidos fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Bolívia, Nº. 223 - Quadra P - Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.230-195, inscrita no CNPJ Nº. 96.827.563/0001-27 e Inscrição Estadual Nº. 37.712.866, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019, por força do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019, PROCESSO ADM. Nº. 100/2019, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATU - BAHIA, e produtos a serem atendidos.

Informamos a quem interessar possa, que esta requerente já nos atendeu através da Nota Fiscal de número 86748 e que a mesma se mostrou apta para o desempenho de fornecer **MEDICAMENTOS** para este município, haja vista que atendeu plenamente à todas às nossas expectativas, no que se refere às características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU e a **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA.**

Catu, 11 de Novembro de 2019.

  
**Gelma Vieira do Amaral Modesto**  
Farmacêutica

Telefoneiro de Notas de Catu:  
Rua Simões Filho, Boa Vista, N. 150 - 48110-000 - CATU  
Telefone (71) 3641-1281 - JOSE ROQUE LIMA - TABELIAO  
Reconhecido por SEMELHANÇA 0001, firmado de: GELMA VIEIRA DO AMARAL  
M. DEBETO (22906)  
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58 Total: R\$ 5,00  
Em testemunho da Verdade,  
GABRIELLE GOMES FERREIRA - ESCRIVENTE  
CATU, 13 de novembro de 2019.  
Selo(s): 1478 AB 182724-9  
Consulta:  
[www.tba.br/autenticidade](http://www.tba.br/autenticidade)



CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital desenvolvido pelo Cartório Azevedo Basilio, sendo válido para todos os fins legais.  
 Céd. Autenticação: 1520201119083370687-2; Data: 20/11/2019 08:56:17  
 Valor Total do Mo. R\$ 3.742,00  
 Confira os dados do ato em: https://repositorio.sp.br/portal

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
 MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG E TRANSP. LTDA  
 RUA DA BOLÍVIA - Nº 223  
 GRANJAS RURAIS PRES VARGAS - SALVADOR - BA  
 CEP.: 41.230-195  
 FONE/FAX: 71.341.38117 / 71.341.38100  
 E-MAIL: MEDISIL@MEDISIL.COM.BR

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 N.º 86748  
 SÉRIE 0  
 FOLHA 1/2

**CHAVE DE ACESSO**  
 2919.1096.8275.6300.0127.5500.0000.0887.4817.6254.0510

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 129190615396810 01/10/2019 17:03:16

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

**EMITENTE**  
 L DE SAUDE DE CATU  
 CNPJ: 12.313.047/0001-94  
 DATA DA EMISSÃO: 01/10/2019

**DESTINATÁRIO**  
 BARROCO BRITO BOA VISTA  
 CEP: 48.110.000  
 DATA DA ENTRADA SAZ: 01/10/2019

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 BA  
 HORA DA ENTRADA SAZ: 15:41:11

DATA	QTD	UNID	VALOR	NÚMERO	MOEDA	VALOR	NÚMERO	MOEDA	VALOR
01/10/2019	23118,00								

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.118,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.118,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> MEDISIL COM. FARM. E HOSPITALAR LTDA	<b>FRETE</b> 0 - Emitente	<b>CODIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEICULO</b>	<b>UF</b> BA	<b>CNPJ/CPF</b> 96.827.563/0001-27
<b>ENDEREÇO</b> Rua da bolívia, 223	<b>MUNICIPIO</b>	<b>UF</b> BA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 37712865		
<b>QUANTIDADE DE VOLUMES</b> 0	<b>ESPECIE</b> VOLUMES	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>REBO BRUTO</b> 0,00	<b>PERICULOSO</b> 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CBT	CFOP	UNID	QUANT	VL UNIT	DECB	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS (%)	IPI (%)
6641	CARVEDILOL 6,25MG COMP (BARDOL) E M B LDR 9W7200 Vpl 06/11/2021	30046599	080	5403	COM	1.000,00	2.280	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	CEFALEXINA MONODRATADA 800MG COMPRIMIDO MTEUTIC LDR BUC09001A Vpl 31/12/2020	30042042	280	5403	CPR	5.000,00	3.600	0,00	2.800,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2236	CLONIDINA 120MG COMP BOEHRINGER LDR 801387A Vpl 14/08/2021	30049688	080	5403	CPR	1.000,00	0.740	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	AMIODARONA 200MG COMP GEDLAB LDR 1802433 Vpl 30/04/2021	30049078	080	5403	COM	2.000,00	0.860	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	UDOCARINA GEL 0,30GR 2% PHARLAB LDR 18005706 Vpl 30/11/2020	30049041	080	5403	BNG	120,00	3.800	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3093	METFORMINA 500MG COMP PRATI LDR 199784 Vpl 03/06/2021	30049648	080	5403	COM	1.000,00	0.130	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7874	METFORMINA 850MG COMP EX CHAO PRATI LDR 19F43J Vpl 18/09/2021	30049648	080	5403	CPR	20.000,00	0.130	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8443	PROMETAZINA 25MG COMP TELTO LDR 40M175 Vpl 11/07/2021	30049078	080	5403	CPR	5.000,00	0.180	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7822	PROMETAZINA 75MG/ML SOLUCAO AMPOLA M'SANVAL LDR 18085134 Vpl 03/06/2021	30049078	080	5405	AMP	30,00	2.500	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7364	PROPRANOLOL 40MG COMP SANVAL LDR AX332 Vpl 30/06/2021	30049036	080	5403	CPR	3.000,00	0.240	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
687	RANITIDINA 150MG COMP MEDQUIMA LDR 783988 Vpl 07/12/2020	30049089	080	5403	CPR	3.000,00	0.180	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8801	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG/10ML XAROPE M'S B LDR 083287 Vpl 18/02/2021	30049099	080	5403	FR	6,00	8.600	0,00	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8418	DEXAMETASONA CR 0,1% CLOR SANVAL LDR AX274 Vpl 30/06/2021	30049028	080	5403	BNG	300,00	1.850	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7482	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO MTEUTO LDR 1A8C71 Vpl 30/05/2021	30049280	080	5403	COM	1.000,00	0.450	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7170	DIPIRONA COMP 500MG GREEN PHARMA LDR 023918 Vpl 12/03/2021	30049099	080	5403	COM	4.000,00	0.180	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7171	DIPIRONA COMP 500MG GREEN PHARMA LDR 023819 Vpl 12/03/2021	30049099	080	5403	COM	4.000,00	0.180	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Trib aprox R\$ 3479,93 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT/REGCOMERCIO RJ 801ED4 Observação do cliente: ICMS isento conf. artigos XXX e XXXIV do Art. 254 e inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12. CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 3449-5 C/C 8250-3 PED.DC 284/12 LOTE 2 PR 016/2013 1-PRODUTO -SENTO ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 RED. BASE CALC. ICMS CONF. TERMO ACORDO 9996/2005	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG E TRANSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 02-10-19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Arturio Fabio Andrade dos Santos  
 Tec. Administrativo da CAF  
 Gestor do N.º 00931  
 Secretária Municipal de Saúde de Catu

NF-e N.º 86748 SÉRIE 0

**CARICAMENTO DE BASTOS** - VENDA DE BASTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
**Autenticação Digital**  
 O sistema de autenticação digital é uma ferramenta que permite a emissão de documentos digitais com validade jurídica, sendo assinado eletronicamente pelo emitente e recebido pelo destinatário. O sistema de autenticação digital é baseado em tecnologia de criptografia e assinatura digital, garantindo a integridade e a autenticidade dos documentos. Para mais informações, consulte o site: [www.fazenda.gov.br/portal](http://www.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MEDISIL**  
 MEDISIL COM FARM E HOSP HIG E TRANSP LTDA  
 RUA DA BCLVIA - Nº 223  
 GRANJAS RURAIS PRES VARGAS - SALVADOR - BA  
 CEP: 41.230-195  
 FONE / FAX: 7134138117 / 7134138100  
 E-MAIL: MEDISIL@MEDISIL.COM.BR

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
 N.º **86748**  
 SÉRIE **0**  
 FOLHA **2/2**

**CHAVE DE ACESSO**  
 2919.1098.6275.6300.0127.5500.0000.0867.4917.6054.6570  
 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 129190615396610 01/10/2019 17:03:16  
**CNPJ**  
 96.827.563/0001-27

**ITENS/SERVIÇOS**

OS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CFST	CFOP	UNID	QUANT	VL UNIT	DESC	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
100 INJ 2ML SANTISA Lote 11517819 Ver 01/08/2021	30039098	080	5423	AMP	100,00	0,800	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FR MINTULAB Lote 2005/2021	30039098	080	5423	FR	300,00	1,100	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 INJ 2ML VAL ESTRADIOL INJ MABRA Lote 41A73 Ver	30043939	080	5423	AMP	300,00	11,900	0,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20MG/0,2ML CLEKANE MYLAN Lote JA818 Ver 30/06/2020	30049098	262	5403	AMP	30,00	23,000	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40MG/0,4ML CUTENOX MYLAN Lote 38448 Ver 30/06/2020	30049098	262	5423	AMP	30,00	25,000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731 ESPIRONOLACTONA 25MG COMP E M B Lote 103405 Ver 13/09/2021	30043223	262	5403	COM	8.000,00	0,230	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6399 FLUCONAZOL 150MG COMP MAMEDOMICA Lote 207885 Ver 31/07/2021	30033288	080	5423	CAP	600,00	0,550	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1839 PREDNISONOMA 1MG/ML 100ML PRATILote 181820 Ver 09/10/2020	30043998	080	5423	FR	50,00	8,000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7353 PREDNISONOMA FOSFATO 500 MG CO 4 62MG/ML (EQUIV A 3MG ML) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML MIPRATI Lote 064818 Ver 30/10/2020	30043998	080	5423	FR	50,00	8,000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 FUROSEMIDA 20MG SOL INJ 2ML SANTISA Lote 75209618 Ver 01/07/2021	30049078	080	5423	AMP	50,00	0,550	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8452 FUROSEMIDA COMP 40MG HIPOLABOR Lote 013418 Ver 30/01/2021	30049078	080	5403	CPR	3.000,00	0,030	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 GUBENCLAMIDA 5MG COMP MAMEDOMICA Lote 819088 Ver 22/01/2021	30049078	080	5423	COM	30.000,00	0,540	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398 GLUCOZADA 30MG C/1000 COMP RANBAY Lote AA86860 Ver 30/06/2021	30049078	260	5423	COM	3.000,00	0,280	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210 HIPOCLOROTIAZIDA 25MG COMP M/BEUTO Oub. 1 Lote 181080 Ver 32/10/2020	30049078	080	5423	COM	30.000,00	0,930	0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

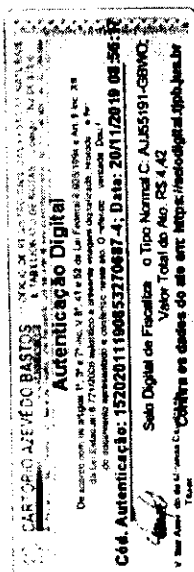
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RE 3478/83 Federal e 0,00 Estadual. Fone: 8PT/FE/COMERCIO RJ 831E/CA Observação do cliente: ICMS isento por artigos XXX e XXXIV do Art. 264 e inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12. CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG 3449-5 C/C. 8250-3 PEDIDO 284/19 LOTE 2 PP 01/02/2019 - PRODUTO ISENTO ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 67/02 RED. BASE CALC. ICMS CONF. TERMO ACORDO 9996/2005	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e N.º 86748 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO 02-10-19	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>	

RECIBO PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS  
 Fed. Administrativa da CAF  
 Cadastro Nº 00931  
 CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE C.T.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTRATO Nº 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
Secretaria de Saúde  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Declaro para Atender ao que dispõe o artigo 6º, parágrafo  
único que o contrato nº 092/2019 firmado  
entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU e  
o CONTRATADA fo  
Afixado no mural da Sec. Municipal de Saúde  
DIR. DE ADM. E FINANÇAS

Pelo presente Termo de Contrato de AQUISIÇÃO, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU, com sede na Rua Geonísio Barroso, S/N, Centro Administrativo, Bairro Boa Vista, inscrito no CNPJ sob nº 12.313.047/0001-94, neste ato representado por sua Gestora, LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, Enfermeira, portador do CPF nº 013.602.395-96 e RG nº 10.042.556-91 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Morada do Sol, 9981 QD-ANLT-23, Rua do Catu, CEP.: 48.107-999 - Alagoinhas/Bahia e o MUNICÍPIO DE CATU, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 3.800.685/0001-00, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, bairro Centro, Catu/BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. GERANILSON DANTAS REQUIÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Geonísio Barroso, nº 530, Boa Vista no Município de Catu, portador da RG nº 01.163.218-65 e CPF nº 060.138.215-34 doravante denominados CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa, pessoa: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 96.827.563/0001-27, Inscrição Estadual nº 037 712.866, Inscrição Municipal nº 95.367/001-57, estabelecida na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas - CEP: 41.230-195 - Salvador - BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, sujeitando-se o contratante à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, tombado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº 016/2019FS, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

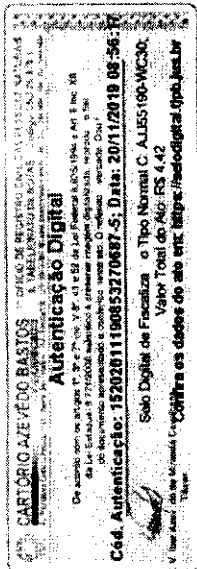
Constitui o objeto do presente contrato a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019FS, Processo Administrativo nº 100/2019FS parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

##### I - da CONTRATADA:

- entregar o(s) item(s) descritos) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a ordem de fornecimento;
- responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;
- receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTRATO Nº 092/2019

umir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e trabalhistas do seu pessoal;

a CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou descontos na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CONTRATANTE:**

a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;

b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Segunda.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$1.773.905,80 (Um milhão, setecentos e setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), sendo LOTE I - R\$ 8.655,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), LOTE II - R\$ 1.369.999,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) e LOTE VII - R\$ 395.251,80 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) a ser pago pelo CONTRATANTE, mensalmente de acordo com o efetivo recebimento dos produtos e condições de pagamento apresentadas na proposta de preços.

§ 1º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 2º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Catu, à conta da seguinte programação:

*Órgão/Unidade:* 06-06.08 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*Projeto/Atividade:* 10.301.006.2045 – Gestão da Atenção Básica em Saúde;

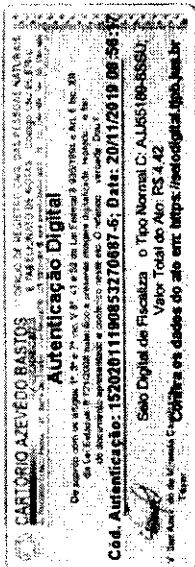
10.302.006.2049 – Gestão Hospitalar Ambulatorial-MAC;

10.303.006.2054 – Gestão da Assistência Farmacêutica

*Elemento de Despesa:* 3.3.90.30 – Material de Consumo.

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 02/14



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTRATO Nº 092/2019

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das condições assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida no item 15 do Edital Presencial n.º 016/2019FS.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reocorridos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

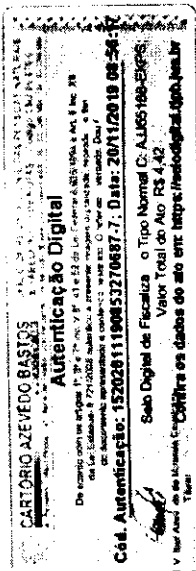
§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### CLÁUSULA NONA – DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTRATO Nº 092/2019**

Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos ocasionais praticados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA**

O contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Catu, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas

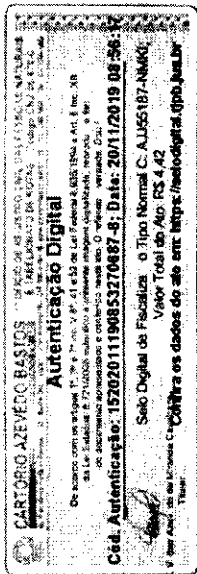
Catu, 22 de Julho de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**

**GESTORA  
CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
GERANILSON DANTAS REQUIÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Rua Geonísio Barroso, s/n. Centro Adm. - Boa Vista - CEP: 48110-000 Catu/Bahia.  
CNPJ: 13.800.685/0001-00 - Fone: (0\*\*71) 3641-7100

Prefeitura Municipal de Catu  
Publicação em Diário Oficial  
Quadro de Avisos P.M.C.  
22/11/2019  
*[Handwritten Signature]*

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU  
CNPJ sob nº 12.313.047/0001-94  
Representado por seu Gestor: LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019FS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2019FS  
CONTRATO Nº092, 093, 094 e 095/2019FS

CONTRATADAS: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF nº 95.827.563/0001-27

TOP VIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 07.294.636/0001-32

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS CNPJ/MF Nº 07.580.167/0001-18

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL.**

**PRAZO: 12(Doze) meses**

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$2.748.705,80 (Dois milhões setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Sendo LOTE I - MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, cujo lance final foi de**

**R\$ 8.655,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);**

**LOTE II - MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, cujo lance final foi de**

**R\$ 1.369.999,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais);**

**LOTE III - TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo lance final foi de R\$ 340.440,00 (Trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais);**

**LOTE IV - TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA cujo lance final foi de R\$ 147.880,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**

**LOTE V - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI cujo lance final foi de R\$ 436.480,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais);**

**LOTE VI - BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS cujo lance final foi de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**

**LOTE VII - MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, cujo lance final foi de R\$ 395.251,80 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*Órgão/Unidade: 06-06.08 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*

*Projeto/Atividade: 10.301.006.2045 - Gestão da Atenção Básica em Saúde;*

*10.302.006.2049 - Gestão Hospitalar Ambulatorial-MAC;*

*10.303.006.2054 - Gestão da Assistência Farmacêutica*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo*

*3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*

*Fonte: 02/14*

*[Handwritten Signature]*  
**VAGNER PAIVA DOS SANTOS SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL DA SMS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 09:40:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 15202011190853270687-1 a 15202011190853270687-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1d1f12d2121aef00cff9531e88c3a593f21ea16a3e7aca591f68209373737c172db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# Conselho Federal de Farmácia

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 005682	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2022	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL MED.SIL. COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /	
NOME FANTASIA MED.SIL.		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO INSUMO E DROGA PRIVADAS.		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO	
ENDEREÇO R DA BOQUIVA 223, QD P, GALPAO 2		CNPJ 06627563000127	
LOCALIDADE GRAMMAS RJURAS PRESID VARGAS		CIDADE Salvador	
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES		002243	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

*Dr. Alan Oliveira de Brito*  
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : 266690517208157AD176A00CDF89C199

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15200803212239681684>



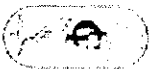
**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-1  
Data: 08/03/2021 15:38:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Conselho  
Federal de  
Farmácia**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_, deixo de exercer a função \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CODIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
RESOLUÇÃO CFF Nº 396/14**

Art. 13 - O Farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

- V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a técnica em se submeter à prática de atividade correlata à lei ou regulamentação, bem como a devolução do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde.

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de restar de documentação pelo empregador;

Art. 13 - O Farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, saúde familiar ou por outro impeditivo, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento consistir nos motivos de doença, acidentes, ou seja, de incapacitamento, atividades administrativas ou outras e

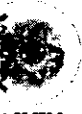
Confira os dados do ato em: <https://seioficial.jljb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documentar/15200803212239681684>



**RT 030**

Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-2

Data: 08/03/2021 15:38:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartão Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-4444 - cartao@azavedobastos.nol.br



**TJPB**







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ**

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, cadastrada, CNPJ: **96.827.563/0001-27**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Março de 2021.

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
**Diretor Tesoureiro**

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina  
 CEP 40.170-120 - [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br) - Salvador - Bahia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15200803212239681684>



**Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-3**  
**Data: 08/03/2021 15:38:51**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CAIXA** | 104-0 |

**Comprovante de Entrega**

Código Federal de Inscrição <b>00.837.000/01-02</b>	Número de Inscrição <b>100000023394034</b>	Valor em Escrito <b>22.410,00</b>	Data de Entrega <b>17/03/2021</b>
Medicamento: <b>FARMACIA CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Valor em Dígitos <b>R\$ 22.410,00</b>	
Descrição: <b>INDUSTRIALIZADO PARA AVALIAÇÃO DE OVALOR LÍQUID</b>		Valor em Letras <b>22 Mil e Quatro Centos e Um Reais</b>	
Data de Entrega: <b>17/03/2021</b>		Assinatura do Recebedor <b>[Assinatura]</b>	

Não está no sistema     Não está no Índice     Não está no Índice

Descoberto     Não está no Índice     Não está no Índice

Descoberto     Não está no Índice     Não está no Índice

**CAIXA** | 104-0 |

Instituição de Ensino Superior: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Valor em Escrito <b>R\$ 22.410,00</b>	
Instituição de Ensino Superior: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Valor em Letras <b>22 Mil e Quatro Centos e Um Reais</b>	
Nome da Instituição: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Assinatura do Recebedor <b>[Assinatura]</b>	
Número do Documento: <b>223004</b>		Data de Entrega <b>17/03/2021</b>	
Valor em Dígitos <b>R\$ 22.410,00</b>		Valor em Letras <b>22 Mil e Quatro Centos e Um Reais</b>	

Medicamento:  
**INDUSTRIALIZADO PARA AVALIAÇÃO DE OVALOR LÍQUID**

Data de Entrega:  
**17/03/2021**

Inscrição em Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº 00007287872  
CNPJ nº 00.837.000/01-02

https://ajp.br.com/ajp/ajp.asp?ajp=00007287872



Cobrança / Títulos

G345241313030352048  
24/02/2021 13:25:50

24/02/2021    BANCO DO BRASIL    13:23:50  
344903445                                         0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MEDISIL - COM. FARMA HOSPITAL  
AGÊNCIA 3449-5                                      CONTRA: 8-250-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498015410000:000490238482692885700000301720  
BENEFICIÁRIO:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
CNPJ: 00.834.473/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
CNPJ: 00.834.473/0001-00

ACORDO:  
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, MOS  
CNPJ: 96.837.563/0001-27

NR. DOCUMENTO                                      22.410  
DATA DE VENCIMENTO                              31/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO                                      24/02/2021  
VALOR DO DOCUMENTO                                      3.017,70  
DESCONTO/ABATIMENTO                                      301,72  
VALOR COBRADO    2.715,48

\*\*\*AUTENTICACAO\*\*\*                                      9. MED. 800. 000. 212. CGO



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15200803212239681694>

Autenticação Digital Código: 15200803212239681694-4  
Data: 08/03/2021 15:38:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86

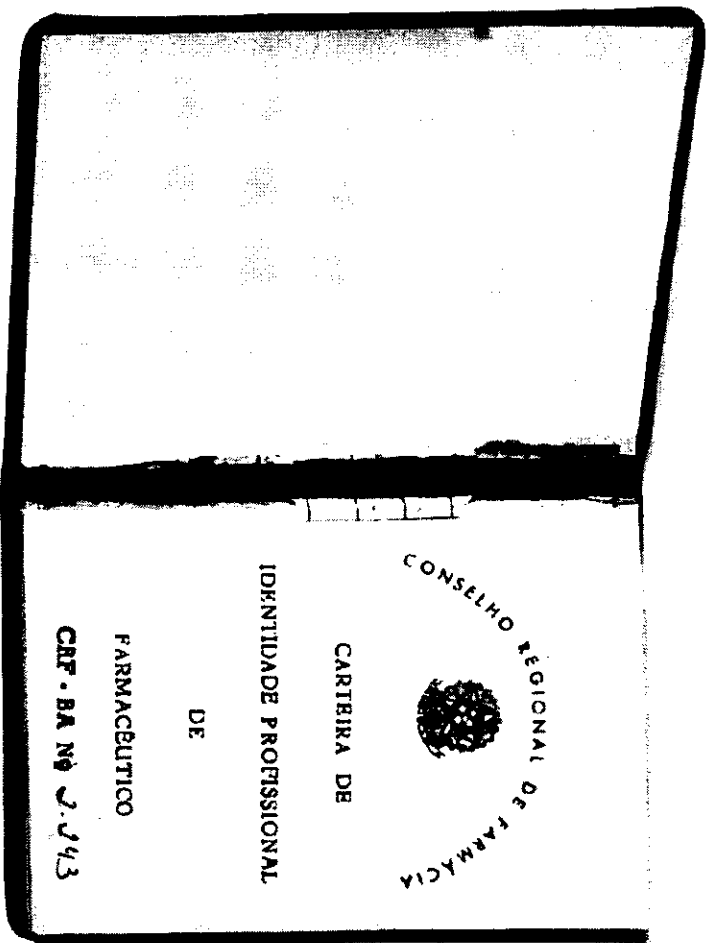


**Caratôlo Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 116  
Bairro dos Estandos, João Pessoa - PB  
031 3244-6003 - caratolo@azevedobastos.net.br



TJPB





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16200803212239681684-6  
Data: 08/03/2021 15:38:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 116  
Barro das Emas, João Pessoa - PB  
(31) 3244-004 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este cartório de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.706, de 7 de maio de 1975, este cartório é válido em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CEF. do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Bahia

expede este Cartório de Identidade Profissional de Farmacêuticos

para Carlei Augusto da Silva Soares

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Salvador

Data de nascimento 12.07.63

Filiação Raimundo Pinheiro de Jesus e José

Nome da Mãe Sober

Assinatura Carlei Augusto da Silva Soares

Ata número n.º 2.243 Aprovado em sessão de 20.1.85/91

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15200803212239681684>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-6  
Data: 08/03/2021 15:38:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

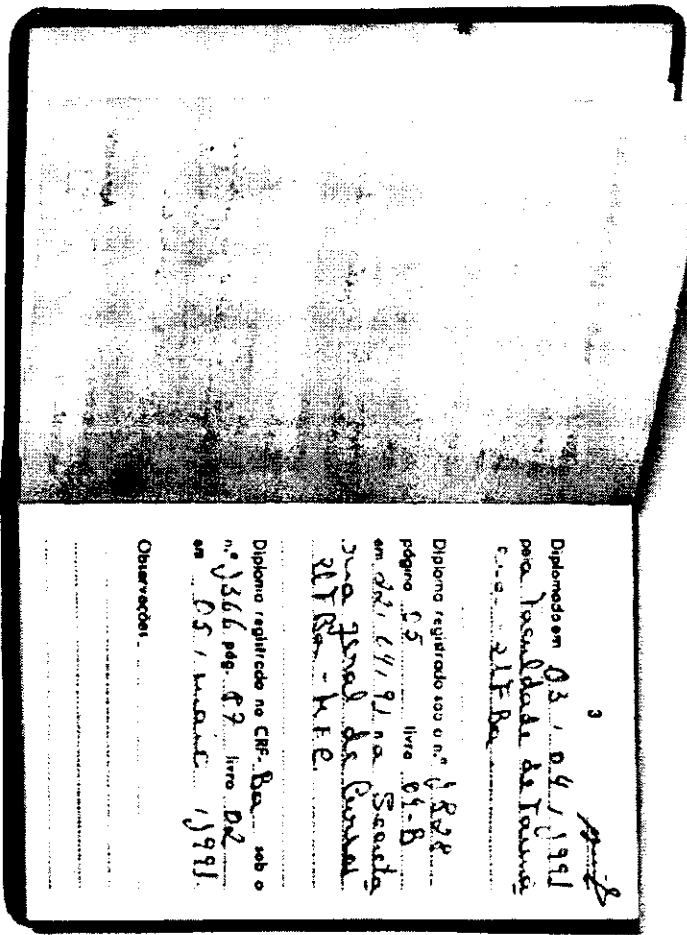


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB





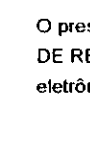
CONFIRMAÇÃO DO ATO EM: <https://esodigital.tjpb.jus.br> OU CONSULTE O DOCUMENTO EM: <https://azevedobastos.nol.br/documento/15200803212239681684-7>  
**Autenticação Digital Código: 16200803212239681684-7**  
Data: 08/03/2021 15:38:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



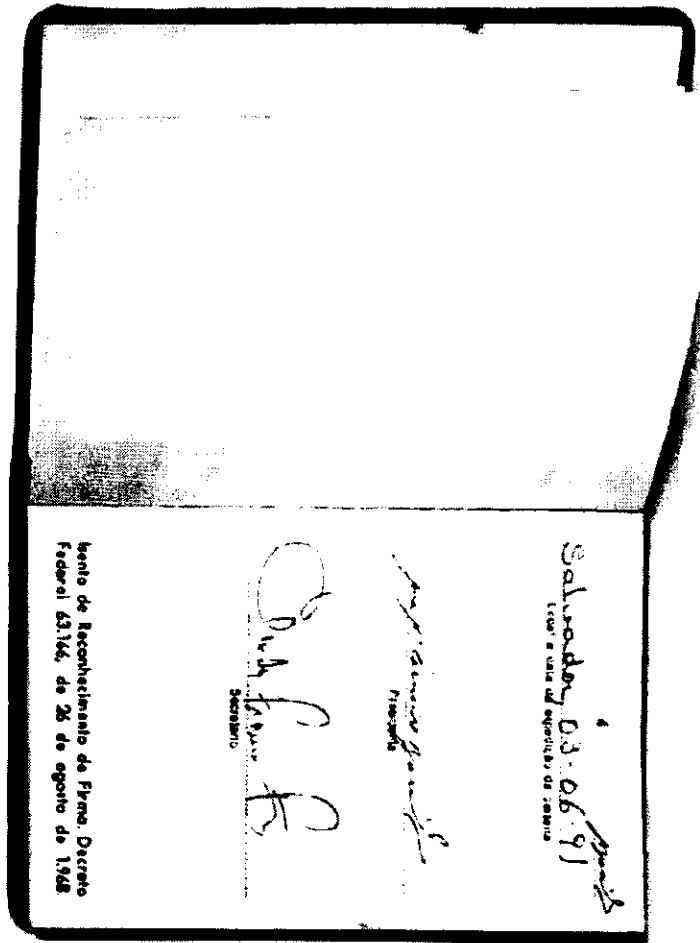
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
(35) 3241-4041 - atendimento@azevedobastos.nol.br



**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/15200803212239681694-8>

RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200803212239681694-8  
Data: 08/03/2021 15:36:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



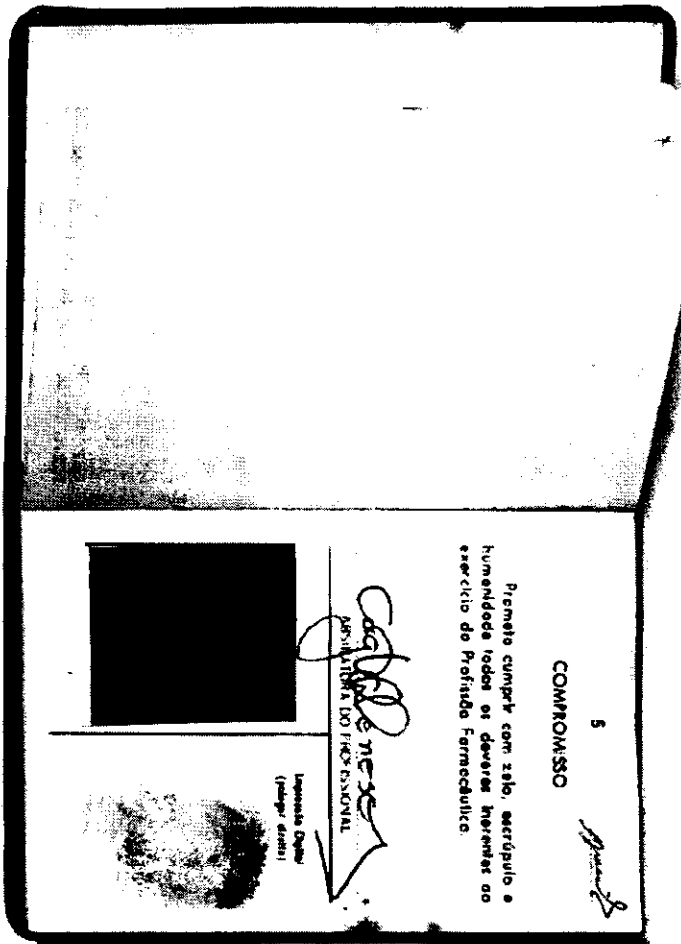
06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3241-4444 - cartorio@azevedobastos.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OFÍCIO

Autenticação Digital Código: 15200803212239681694-9  
Data: 08/03/2021 15:36:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96



06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148  
Centro das Escolas, João Pessoa - PB  
(31) 3241-0441 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF**

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº **002243**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 8 de Março de 2021.

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
 Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina  
 CEP 40.170-120 - [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br) - Salvador - Bahia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15200803212239681684>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-10  
 Data: 08/03/2021 15:38:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



ERTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CAIXA** | 104-0 |

Comprovante de Entrega  
 Comprovante de Entrega

Beneficiário: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Agência (Código de ramalhão): 0174.18194-4		Histórico: 31892881		V. de entrega: 235382	
Endereço: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Cidade:		Estado:		CEP:	
Local de entrega: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Cidade (Código de ramalhão):		Estado:		CEP:	
Nome completo do beneficiário:		Nome:		Data:		Hora de entrega:	
( ) Beneficiário		( ) Não assinou a entrega		( ) Recebido		( ) Não entregue	
( ) Beneficiário		( ) Beneficiário não está em casa		( ) Caixa fechada		( ) Não entregue	
( ) Beneficiário		( ) Beneficiário não está em casa		( ) Caixa fechada		( ) Não entregue	

**CAIXA** | 104-0 |

184681541 10000 100046 02362 0592 18 1 95760000054306

Beneficiário: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Agência (Código de ramalhão): 0174.18194-4		Histórico: 31892881		V. de entrega: 235382	
Endereço: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Cidade:		Estado:		CEP:	
Local de entrega: <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>		Cidade (Código de ramalhão):		Estado:		CEP:	
Nome completo do beneficiário:		Nome:		Data:		Hora de entrega:	
( ) Beneficiário		( ) Não assinou a entrega		( ) Recebido		( ) Não entregue	
( ) Beneficiário		( ) Beneficiário não está em casa		( ) Caixa fechada		( ) Não entregue	
( ) Beneficiário		( ) Beneficiário não está em casa		( ) Caixa fechada		( ) Não entregue	

CAIXA C/CALTA 800 726 1101 - Informação, reclamação, sugestão e denúncia  
 Para pessoas com deficiência entre 9h e 18h: 0800 725 7115  
 Para pessoas com deficiência entre 19h e 23h: 0800 725 7115  
 Atendimento aos clientes: 0800 725 7115  
 Atendimento aos clientes: 0800 725 7115  
 Atendimento aos clientes: 0800 725 7115  
 Atendimento aos clientes: 0800 725 7115

24/02/2021

NOTA FISCAL COM VALOR AJUSTADO DE R\$ 2.192,50



Cobrança / Títulos

0385241313030352714  
 24/02/2021 13:32:43

24/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:32:43  
 3A49831449 6992

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MED/SIL-COML FARM HOSPIT 8.250-3  
 AGÊNCIA: 3A49-5 CONTA: \*\*\*\*\*  
 CAIXA (CONOM): CA FEDERAL

18498815411000010004602362059218185760000054306  
 BENEFICIÁRIO:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 NOME FANTASIA:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 CNPJ: 08.984.473/0001-00  
 BENEFICIÁRIO FINAL:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 CNPJ: 08.984.473/0001-00

PAGADOR:  
 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES  
 CPF: 358.267.945-68

NR. DOCUMENTO	22.411
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	24/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	543,98
DESCONTO/ABATIMENTO	54,38
VALOR CBRADO	489,78



RTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seibdigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/15200803212239681864-41>  
 Autenticação Digital Código: 15200803212239681864-41  
 Data: 08/03/2021 15:38:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 118  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5468 - cartorio@azevedobastos.nol.br



TJPB





Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/15200803212239681684>

ARTÓRIO

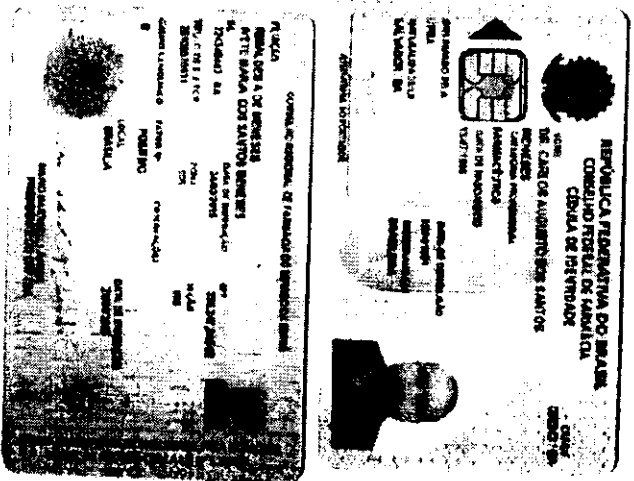
Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-12  
 Data: 08/03/2021 15:36:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (31) 3344-4488 - cartorio@azvedobastos.not.br

CNS: 06.870-0  
 V. Rua ...

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

704.300-4me Neg 601626

**A CARTERA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que de ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, registra a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um trabalhador regular ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se anda de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permanece no mesmo estabelecimento, sabido e segura profissional. Pode ser um peido de hiena. Pode ser uma advertência.

(a) Alzameide Macedo Filho

**MINISTERIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO**

**CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL**

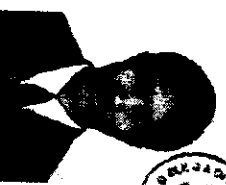
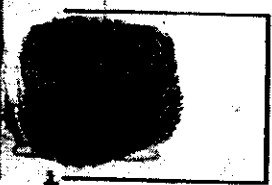


Foto: Alzameide Macedo Filho

Número 23062

Série 00016.04



*Carlos Augusto de Saes*  
ASSINATURA DO PORTADOR



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15200803212239681694-13  
Data: 08/03/2021 15:36:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-4001 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA		COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA	
1	Matrícula nº: <b>96827563/0001-27</b>	1	Matrícula nº: _____
2	Nome: <b>HEMIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA</b>	2	Nome: _____
3	Endereço: <b>Rua Frei Henrique, nº 4</b>	3	Endereço: _____
4	Cidade: <b>Salvador - BA</b>	4	Cidade: _____
5	Estado: <b>BA</b>	5	Estado: _____
6	CEP: <b>41111-111</b>	6	CEP: _____
7	CPF: <b>00.000.000/0000-00</b>	7	CPF: _____
8	Regime: <b>21 de 2011</b>	8	Regime: _____
9	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	9	Ass. do registrador: _____
10	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	10	Ass. do registrador: _____
11	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	11	Ass. do registrador: _____
12	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	12	Ass. do registrador: _____
13	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	13	Ass. do registrador: _____
14	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	14	Ass. do registrador: _____
15	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	15	Ass. do registrador: _____
16	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	16	Ass. do registrador: _____
17	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	17	Ass. do registrador: _____
18	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	18	Ass. do registrador: _____
19	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	19	Ass. do registrador: _____
20	Ass. do registrador: <b>21 de 2011</b>	20	Ass. do registrador: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedodados.tol.br/documento/15200803212239681694-14>

**Autenticação Digital Código: 15200803212239681694-14**  
 Data: 08/03/2021 15:38:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3344-4004 - cartorio@azevedobastos.tol.br

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**QUILIBRACAO CIVIL**

Com Nomes Legítimos dos Pais

*Filhos*

Nº 13.111/65

Nos Mês de Junho de 1965

Nos dias 19 e 23 do mês de Junho de 1965

em Juízo de Paz da Comarca de São Paulo

Nº 13.111/65

ESTRANGEIROS

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO DE NOME**

(Com Nomes de Mãe e de Pai)

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/15200803212239681684>

**ART. 10**

**Autenticação Digital Código: 16200803212239681684-16**

Data: 08/03/2021 15:38:53

Valor Total do Ato: R\$ 4,98

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(31) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

TJPB



Prefeitura do *Salvador*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância da Saúde  
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 107/10

Nos dias do mês de MARÇO de 2010 perante a autoridade competente, que representa o Serviço de Vigilância Sanitária neste Município

O SE (OP)	Conselho	CRM/BA	CPF
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES		2243	350.247.045-68

Assinou o presente Termo, pelo qual assume a Responsabilidade Técnica do estabelecimento abaixo mencionado.

Fantasia	CNPJ/CPF:
MEDISIL	96.827.563/0001-27

Razão Social:  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

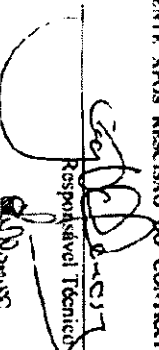
Endereço:  
RUA DA BOLÍVIA, Nº 223

Bairro	Distrito Sanitário	Cidade:
GRANJAS RI RAIAS PRESIDENTE VARGAS	PAU DA LIMA	SALVADOR

Contatome Processo nº 18634      Datado em: 14/12/2009

Para constar foi lavrado este Termo, em duas vias de igual teor, que vai assinado pelo Responsável Técnico e pela Autoridade Competente, sendo que a primeira via está devidamente arquivada na sede do Serviço de Vigilância Sanitária de Salvador. A segunda via deverá ser arquivada pelo Responsável Técnico.

NOTA: O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ REQUERER PROCESSO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA IMEDIATAMENTE APÓS RESCISÃO DO CONTRATO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS.

  
Responsável Técnico  
Autoridade Sanitária  
1ª Função Plena de Ofício  
Serviço de Controle Sanitário  
Nº 977455-3

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavevedobastios.nol.br/documentar/15200803212239681684-16>

RTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 15200803212239681684-16  
Data: 08/03/2021 15:38:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4004 - cartorio@zavevedobastios.nol.br



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 08:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15200803212239681684-1 a 15200803212239681684-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9b041e701a9ea07963ed6877ea677f28f7e0abab0e8efb744fda8909b3f4672a6db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00017853  
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72  
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.03.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: DIARIO  
Nº 18 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 3014.3955.4583.5524



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00014723  
Nome: **MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO** CPF: 396.532.855-72  
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: **CONTADOR**  
Validade: 12.12.2021  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**  
Livro: **DIARIO**  
Nº 18 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : **396.532.855-72** Controle : **3324.4579.5207.5834**

**MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

DE: 01 de Janeiro de 2020  
ATÉ: 31 de Dezembro de 2020  
Folha: 001

**Termo de Abertura**

**Livro Diário**

Número de Ordem: 31

Este livro contém 591 quinquetos e noventa e uma (7) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 591 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da Firma:

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua da Bahia  
Número: 223  
Complemento: QD. ADRA P GALPAO 2 Bairro: Graças Rurais Presidente Vargas  
CEP: 41230195  
Município: SALVADOR  
Estado: BA  
Inscr. Municipal: 095.367/001-57  
Inscr. Estadual: 037.712.866  
CNPJ/MF: 96.827.563/0001-27

Registrado no sob nº: 29.201.366.538

Data Registro: 01/09/1993

SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2020


WAN CORREIA DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF: 232.180.105-00

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
Contador (CRC 017521-01 BA)  
CPF: 396.832.856-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IWAN CORREIA DA SILVA|39653285672-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\\_0lswkrig7xzvncj\\_lf09h1vx64-mv0p26f\\_\\_B49RQDc2-dosPg](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkrig7xzvncj_lf09h1vx64-mv0p26f__B49RQDc2-dosPg)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**JUCEB**  
Junta Comercial do Estado da Bahia  
Cerinta o Registro em 13/04/2021  
Aquisição 21009991370 Protocolo 2192311708 de 05/04/2021  
Nome da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
Nº 23201366538  
Este documento pode ser verificado em  
<http://www.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela: 205976259978  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021  
por Tania Regina Mota Gomes de Araújo - Secretária Geral

Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-1  
Data: 19/05/2021 09:17:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 2244-4444 - cartorio@azevedobastos.com.br



ARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.juceb.ba.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/15201905213569131780>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00005034  
 Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72  
 CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 28.06.2021  
 Finalidade: LIVRO DIARIO  
 Livro: DIARIO  
 Nº 31 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF 396.532.855-72 Controle : 7636.7950.8578.8892



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=DISY\_OISWIK7XZV22:1FC9B1VX24-MV7OP26F\_\_B49F0Dc2-dosFg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



RTORIO

Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-2  
 Data: 19/05/2021 09:17:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 581

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.211.681,17</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.541.805,67</b>
CAIXA	1.291,75
CAIXA GERAL	1.291,75
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.969.083,28</b>
BANCO DO BRASIL	1.768.857,02
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.576,63
BANCO BRADESCO	167.649,63
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.571.430,64</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.571.430,64
<b>DEBITORES</b>	<b>5.633.361,11</b>
CLIENTES DIVERSOS	6.010.380,79
( - ) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	377.019,68
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>270.799,30</b>
ICMS A RECUPERAR	29.921,08
ICMS A RECUPERAR ST	30.267,67
ICMS RECUPERAR DE CREDITO	210.610,55
<b>ESTOQUE</b>	<b>9.765.715,09</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	9.765.715,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>464.920,26</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>464.920,26</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>94.451,80</b>
MESAS E CADEIRAS	80.201,00
ARMARIOS E ESTANTES	14.250,80
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>60.354,02</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.629,80
VEICULOS CONDICIONADOS	42.724,22

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-0  
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWKIG7XZVn2.iFC9H1VX4-WYOP26f\_\_849FQDC2-dosFg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA | 39653285572-MAAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15201905213569131780>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-3  
 Data: 19/05/2021 09:17:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 582

HEBESII. COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

VEICULOS	
FORD RANGER XLT	735.811,15
CAMINHÃO VW 111	154.900,00
CAMINHÃO VW 6160	168.000,00
CHEVROLET TRACKER	140.000,00
FIAT FIORINO 2016	118.500,00
FIAT FIORINO 2018	52.206,64
FORD KA	62.193,21
	40.011,30
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>65.875,88</b>
<b>COMPUTADORES</b>	<b>65.875,88</b>
<b>(-)DEPRECIações ARMOTIZações ACUMULADAS</b>	<b>491.572,59</b>
(-)DEPRECIações DE MOVEIS E UTENSILIOS	20.964,97
(-)DEPRECIações DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.038,38
(-)DEPRECIações DE VEICULOS	436.243,14
(-)DEPRECIações DE COMPUTADORES	29.326,10

**TOTAL DO ATIVO****23.676.601,43**

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-0  
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorwcb/autenticacao?chave1=blsy\_Q1sWkRIG7X2Vh2\_jfG9R1vXs4-MvYOP26f\_B49RQD2-dosRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|3965332855572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Confira os dados do site em: <https://secdigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/15201905213569131780>  
 Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-4  
 Data: 19/05/2021 09:17:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (31) 3244-4000 - contato@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 583

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****PASSIVO CIRCULANTE:**

<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>10.634.810,67</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.634.810,67</b>
FORNECEDORES	9.614.938,08
	9.614.938,08
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>716.244,18</b>
PIS A RECOLHER	2.583,71
COFINS A RECOLHER	475,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	141.493,10
IRPJ A RECOLHER	413.263,99
PARCELAMENTO ICMS	158.427,95

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS**

SALÁRIOS	303.628,41
FGTS A RECOLHER	68.800,04
INSS A RECOLHER	5.338,81
IRRF A RECOLHER	225.042,45
	4.447,11

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>12.041.790,76</b>
LUCROS ACUMULADOS	10.866.689,51
LUCROS DO EXERCÍCIO	2.883.101,25
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	1.708.000,00

**TOTAL DO PASSIVO****23.676.601,43**

**ATIVO: R\$ 23.676.601,43**  
**PASSIVO: R\$ 23.676.601,43**

**Realizamos a exactidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.**

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-O  
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent:cacao?chave1=b1sY\_Q15WKIG7XZVn2j1Fq9B1VX04-MVOP26T\_B49FRQDC2-dosFg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|39653285572-MAAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contra os dados do ato em: <https://seidigital.ljpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/15201905213569131780>



**Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-5**  
 Data: 19/05/2021 09:17:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-4444 - cartorio@azvedobastos.net.br



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Folha: 584

MEDISH COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 06.827.563/0001-27

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE: 01/01/2020 A 31/12/2020  
Expresso em R\$

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
VENDAS DE MERCADORIAS	45.457.114,47
<b>RECEITAS BRUTA</b>	
<b>45.457.114,47</b>	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	4.472.239,44
<b>4.472.239,44</b>	
<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>	
ICMS SAIDAS	167.052,39
COFINS	152.620,01
PIIS	11.848,67
	2.583,71

<b>RECETA LIQUIDA</b>	
<b>40.817.822,64</b>	
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	
COMPRAS DO EXERCICIO	32.291.784,07
ESTOQUE FINAL (-)	32.560.050,99
ESTOQUE INICIAL	9.765.715,09
ICMS COMPRAS (-)	10.482.333,62
FRETES	282.639,13
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS (-)	104.595,78
	806.842,10

<b>LUCRO BRUTO</b>	
<b>8.526.038,57</b>	
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
SALARIOS	4.498.231,93
PRO LABORE	912.603,50
INSS	178.200,00
FGTS	211.551,17
VALE TRANSPORTE	72.752,14
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	10.851,10
TAXAS DIVERSAS	9.431,17
ENERGIA ELETRICA	17.533,60
AGUA E ESGOTO	6.458,94
TELEFONE	2.114,98
MATERIAL DE ESCRITORIO	33.629,05
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.153,78
SERVIÇOS PRESTADOS	100.811,23
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	456.606,43
	11.705,06

IVAN CORREIA DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
CRC-Ba nº 017521-0  
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent:cacao?chave1=bLSY\_Q1sWkIG7x2Vn2\_iFG9B1vXc4-MvOP26E\_B49RQDc2-dosFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედობასტოს.nol.br/documento/15201905215569131780>  
Autenticação Digital Código: 16201905215569131780-6  
Data: 19/05/2021 09:17:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-4408 - cartorio@azevedobastos.nol.br



TJPB



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

MEHESI, COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

ALUGUEIS	360.000,00
COMBUSTIVEL	5.840,31
PEDAGIO	63,50
ESTACIONAMENTO	79,10
MANUTENÇÃO E REPARO	5.122,25
CARTÃO DE CREDITO	37.027,55
LANCHES E REFEIÇÕES	63.953,28
DESPESAS COM VEICULOS	2.000,62
DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	5.892,31
COREIOS	27,70
IMPOSTOS E TAXAS	72.725,46
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	363.240,56
PERDAS DE MEDICAMENTOS	1.541.475,13
BONIFICAÇÕES	2.928,44
JUROS DE MORA	25,26
DESPESAS BANCARIAS	12.428,31
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>87.782,94</b>
<b>RESSARCIMENTO DE DESPESAS</b>	<b>87.782,94</b>

## RESULTADO OPERACIONAL

4.115.589,58

## RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ

4.115.589,58

(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ  
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  
 IMPOSTO DE RENDA PI

1.232.488,33  
 440.589,55  
 791.898,78

## RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

2.883.101,25

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-O  
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_015wKIG7xZvH2j1fG981vX4-MwCP26f\_B49R0dC2-dosFg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201906213669131780-7  
 Data: 19/05/2021 09:17:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1565  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4444 - secretaria@azevedobastos.adv.br

19/05/2021

TJPB





**DENONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MEDISI II COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**  
 Rua da Bolivia, N.º223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41230-195, Salvador/BA  
 CNPJ: 96.201.366/0001-27 Inscr. Municipal: 95.367/001-57 JUCEB nº 29.201.366.538

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

	Valores		Valores Originais	
	Originais	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020
<b>CAPITAL</b>				
SALDO EM 31/12/2019	1.000.000,00	10.866.689,51	11.866.689,51	
LUCRO LÍQUIDO		2.883.101,25	2.883.101,25	
LUCROS DISTRIBUÍDOS		1.708.000,00	1.708.000,00	
EM 31/12/2020	1.000.000,00	12.041.790,76	13.041.790,76	
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
<b>TOTAL</b>				

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

**Magnus Antonio Pinho de Carvalho**  
 CRC-Ba nº 017521-0  
 Cadastro CNPC nº 5299

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
[http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\\_015WTKIG7XZVh2j1RQ9B1VX04-MVYOP26T\\_B49EQDc2-dosPg](http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015WTKIG7XZVh2j1RQ9B1VX04-MVYOP26T_B49EQDc2-dosPg)



Confira os dados do ato em: <https://selidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documental/15201905213569131780-8>  
**Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-8**  
 Data: 19/05/2021 09:17:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 114  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (81) 3241-4041 - cartorio@azevedobastos.nol.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA**

Folha: 587



**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**  
 Rua da Bolívia, N.º223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41230-195, Salvador/BA  
 CNPJ: 96.201.366/0001-27 Inscr. Municipal: 95.367/001-57 JUCEB nº 29.201.366.538

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Expresso em R\$

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTOS DE CLIENTES	49.517.306,64
PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	31.954.982,32
DE DESPESAS	4.498.231,93
<b>1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13.064.092,39</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	5.046,40
<b>2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>	<b>5.046,40</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.708.000,00
RECEITA FINANCEIRA	0,00
<b>3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.708.000,00</b>
<b>4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)</b>	<b>14.777.138,79</b>
<b>5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2019</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2020</b>	<b>14.777.138,79</b>

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-O  
 Cadastro CNPC nº 5299

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=dlSY\\_QlSWXKIG7XZVn2:1:FC99B1VXc4-MVYOP26f\\_P49REQDc2-dosFg](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=dlSY_QlSWXKIG7XZVn2:1:FC99B1VXc4-MVYOP26f_P49REQDc2-dosFg)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|9653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15201905213569131780>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-9  
 Data: 19/05/2021 09:17:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



MEPSII COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 Rua da Bahia, N.º 233, Quadra P, Galpão 2, Granjais Rurais Presidente Vargas, CEP 41230-195, Salvador/BA  
 CNPJ: 96.201.366/0001-27 Inscr. Municipal: 95.367/001-57 JUCEB nº 29.201.366.538

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Expresso em R\$

## 1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

Exigível Total	=	10.634.810,67	
Ativo Total	=	23.676.601,43	<b>44,92%</b>

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

Exigível Total	=	10.634.810,67	
Exigível Total + Patrimônio Líquido	=	23.676.601,43	<b>0,45</b>

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

Ativo Permanente	=	464.920,26	
Patrimônio Líquido	=	13.041.790,76	<b>0,04</b>

## 2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

Ativo Circ + Ativo Não Circ.	=	23.676.601,43	
Passivo Circ + Passivo Não Circ	=	10.634.810,67	<b>2,23</b>

b) Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	=	23.211.681,17	
Passivo Circulante	=	10.634.810,67	<b>2,18</b>

c) Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques	=	13.445.966,08	
Passivo Circulante	=	10.634.810,67	<b>1,26</b>

d) Solvência Geral:

Ativo Total	=	23.676.601,43	
Passivo Circ + Passivo Não Circ	=	10.634.810,67	<b>2,23</b>

e) Termino de Kaitz:

	=	(Rentab Patrimônio + Liq (Cral + Lq Seca) - (Lq Correntes + Grau Endivid)	
	=	<b>1,08</b>	

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-0  
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent:cacao?chave1=blsy\_0lswkTg7x2Vh2;1fC981Vx04-MVCP26E\_B49fQDc2-dosPg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Autenticação Digital Código: 16201905213569131730-10  
 Data: 19/05/2021 09:17:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br



ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES

Folha: 589

MEDISII COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 Rua da Bolivia, N.º 23, Quadra P, Galpão 2, Gramiás Rurais Presidente Vargas, CEP 41230-195, Salvador/BA  
 CNPJ: 96.201.366/0001-27 Inscr. Municipal: 95.367/001-57 JUCEB nº 29.201.366.538

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Expresso em R\$

3. QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

$$\frac{\text{Receitas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{40.817.822,64}{23.676.601,43} = 1,72 = 172,40\%$$

b) Rentabilidade do Ativo:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.883.101,25}{23.676.601,43} = 0,12 = 12,18\%$$

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.883.101,25}{13.041.790,76} = 0,22 = 22,11\%$$

d) Margem Líquida:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 = \frac{288.310.125,00}{40.817.822,64} = 7,06 = 706,33\%$$

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{288.310.125,00}{23.676.601,43} = 12,18 = 1217,70\%$$

f) Pay Back:

$$\frac{100\%}{\text{Taxa Retorno Sobre Investimentos}} = \frac{100\%}{1217,70\%} = 0,08 \text{ anos}$$

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC -Ba nº 017521-0  
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QLSWkTgVxZVh2JfG9B1vX6-MVY0P26f\_B49R0Dc2-dosFg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA|396532825572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Confira os dados do ato em: <https://esidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15201905213569131780>



Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-11  
 Data: 19/05/2021 09:17:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Antônio Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Distrito dos Espelhos, 4008 Fátima - 119  
 (81) 3247-5884 - antonio@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent:cacao?chave1=blsy\_01sWkTg7x2Vn3:11PC9B1vXG4-MVYOP26T\_B49FQDc2-dosFg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23218010500-IVAN CORREIA DA SILVA | 9653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**01) DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS**

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o N.º 29.201.366.538 em 01/09/1993, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos.

**02) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A sua escrituração esta mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, observados os critérios contábeis das variações patrimoniais, o Princípio da Competência, bem como a adequação às normas adotadas pelo IFRS.

**03) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Foram apresentadas contas correntes dos bancos Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal.

**04) ATIVO CIRCULANTE**

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes. No Ativo Circulante estão representadas as contas dos grupos disponibilidades e Créditos. A empresa avaliou seus estoques pelo método Média Ponderada.

**05) ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Composto pelos grupos Realizável a Longo Prazo e Imobilizado. Não houve registro no Realizável a Longo Prazo. No Imobilizado estão demonstrados os bens pelo seu valor de aquisição. Nas contas de Depreciação os percentuais de Depreciação foram aplicados em conformidade com as normas fiscais atualmente vigentes. Foram identificadas depreciações não realizadas em exercícios anteriores, devidamente ajustadas, sem impactar no resultado do exercício at conforme legislação pertinente (Resolução CFC 750/93 art 9º e 1282/2010, CPC 23 item 46, Lei 6404 art 177º).

**06) PASSIVO CIRCULANTE**

No Passivo Circulante encontram-se as obrigações vencíveis até o exercício seguinte. Nele estão elencados os grupos das Contas de Obrigações a Curto Prazo.

**07) PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Os Passivos com exigências vencíveis após o exercício seguinte, estão demonstrados no Balanço como Passivo Não Circulante. Não foram registradas contas nesse grupo.

**08) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizados em moeda corrente no país.

**09) MÉTODO DE RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS**

As Receitas e Despesas foram registradas pelo Princípio da Competência.

**10) LUCRO DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Resultado Operacional do Exercício 2020 apresentou um Lucro original de R\$ 2.883.101,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), decorrentes dos registros das Receitas, Custos e despesas apresentadas pela empresa. As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a documentação apresentada pela empresa a fim de atender ao disposto na legislação vigente (Art. 1179 da Lei 10406/2003 NCCB; item VI da Resolução 750/1993 do CFC; Art. 190 e 527 do Decreto 3000/1999; Art. 45 § Único da Lei 8991/1195; Resolução CFC 1.418/2012.)

IVAN CORREIA DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF 232.180.105-00

Magnus Antonio Pinho de Carvalho  
 CRC-Ba nº 017521-O  
 Cadastro CNPC nº 5299

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15201905213569131780>



Autenticação Digital Código: 15201905213569131780-12  
 Data: 19/05/2021 09:17:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

REC. 06 de Janeiro de 2020  
ATE. 01 de Dezembro de 2020  
Folhas: 591

Termo de Encerramento

Livro Diário

Numero de Ordem: 31

Este livro contém 591 (quinhentos e noventa e uma) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 591 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

Endereço: Rua da Bolívia Número: 223

Complemento: QUADRA P GALPAO 2 Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas

CEP: 41230195

Município: SALVADOR

Estado: BA

Inscr. Municipal: 095.367/001-57

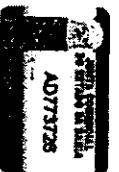
Inscr. Estadual: 037.712.866

C.N.P.J/MF: 96.827.563/0001-27

Registrado no sob nº 29.201.366.338

Data Registro: 01/09/1993

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2020



*Marcelo Timoteo de Oliveira*  
MARCUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
Comandante (CRC 017531 01/BA)  
CPF: 386.532.855-72

INSCRIÇÃO EM OFÍCIO DE CARIMBO  
CNPJ Nº 96.827.563/0001-27  
CNPJ Nº 037.712.866  
Comarca: DISTRITO 1521



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201908213689131780-13  
Data: 19/05/2021 09:17:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4364 - contato@azevedobastos.adv.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2021 11:09:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 15201905213569131780-1 a 15201905213569131780-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc19fbb95e1cd2494d0a346ba2f26370deed3b50dcab70559204c8c8160a9d2c5ddb1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Carteira de Contabilidade

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível

ANALISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES  
MEDISIL COMERCIAL FARMACUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
Rua da Bahia, N.º 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41230-195, Salvador/BA, CNPJ: 96.301.366/0001-27  
JUCEBH nº 29.201.366.538  
EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020  
Expresso em R\$

### 1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

Exigível	10.634.810,62	0,45
Total Ativo Total	23.676.601,43	

http

b) Partição de Capital de Terceiros e Relações Recursos Totais:

Exigível Total	10.634.810,62	0,45
Exigível Total + Patrimônio Líquido	23.676.601,43	

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

Ativo Permanente Patrimônio Líquido	464.970,26	0,04
	13.041.790,76	

### 2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

Ativo Circ+ Ativo Não Circ.	23.676.601,43	2,22
Passivo Circ+ Passivo Não Circ	10.634.810,67	

b) Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	23.211.681,17	2,18
Passivo Circulante	10.634.810,67	

c) Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques	13.445.966,08	1,26
Passivo Circulante	10.634.810,67	

d) Solidez Geral:

Ativo Total	23.676.601,43	2,22
Passivo Circ+ Passivo Não Circ	10.634.810,67	

e) Termometrodex ANITZ

=(Ratão Patrimônio-Liq)Circ+LiqSeca)÷(LiqCorrente+TaufEndivid)

1,08

CONTADOR MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
CPF 396.532.855-72 CRC BA 017521/01

MAIO DE 2021  
Fórmula OEB - 2019  
Patrimônio Líquido

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documentos/15203105211094820863>



Autenticação Digital Código: 15203105211094820863-1  
Data: 31/05/2021 15:48:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Sítio dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3344-6404 • cartorio@azevedobastos.no.br



TJPB





# Correção Contabilidade

## 1- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

1) Giro Ativo:

Receitas Líquidas	40.817.822,64	
Ativo Total	23.676.601,43	1,72

172,40%

2) Rentabilidade Ativo:

Lucro do Exercício	2.883.101,25	
Ativo Total	23.676.601,43	0,12

0,12

3) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

Lucro do Exercício	2.883.101,25	
Patrimônio Líquido	13.041.790,76	0,22

22,11%

4) Margem Líquida:

Lucro Líquido	X 100	
Vendas Líquidas	288.310.125,00	7,06

706,33%

5) Taxa de Retorno sobre Investimento:

Lucro Líquido	X 100	
iv) Total	288.310.125,00	12,18


1217,70%

6) Payback:

Taxa Retornos/Investimentos	100%	100%
	1217,70%	0,08

anos

CONTADOR: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
CPF 396.532.855-72 CRC BA 017521/01

  
MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO  
CPF 396.532.855-72 CRC BA 017521/01



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 15203105211094820863-2  
Data: 31/05/2021 15:48:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 08:46:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 15203105211094820863-1 a 15203105211094820863-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

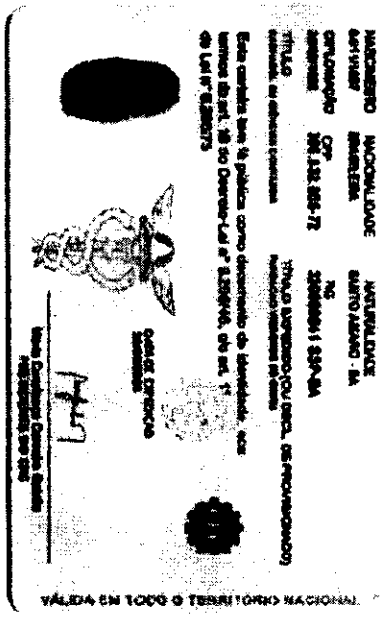
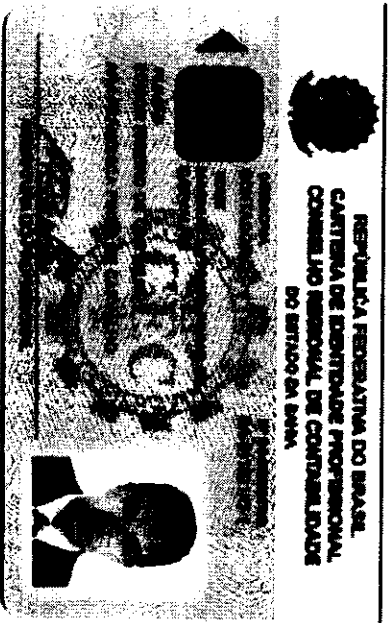
### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999044294e3c58e3691d3eff845ea6ff8ebe6da0accd71ffa601b573027c9ddf0a85db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Autenticação Digital Código: 16201804217377789402-1  
Data: 15/04/2021 10:49:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4001 - atendimento@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:53:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 13:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 15201504217377758402-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96365a70afb5faf593f549d57aa8243281d2dd43ef8a7ab6d7cc83237b2464a5a1db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 19/05/2021 11:16:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **96.827.563/0001-27**

Atividade Econômica Simples Nacional em Simples Nacional abrangendo todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **NÃO** optante pelo Simples Nacional  
Situação no SIMPEI **NÃO** enquadrado no SIMPEI

↳ Manifestações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramentos no SIMPEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMPEI)

**Não Existem**



Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentar/15201906210388397172>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **15201906210388397172-1**

Data: 19/05/2021 11:22:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-1888 - contato@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:32:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 11:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 15201905210388397172-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

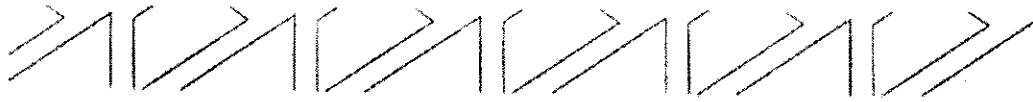
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcca4e62b348f078b3b1c0e0fa4c58149393115856da2027dc730f905b836cbb185db1915052d15f7815c8b88e879465a1e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE

Solicitante: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.363/0001-27

O Banco do Brasil, agência 2957-2 Empresa Piedade BA, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/3890-30, situada na Avenida Sete de Setembro, 733, segunda sobreloja, CEP 40.060-001, Salvador BA, **declara**, conforme requerido pelo cliente acima, que o mesmo é correntista desta Instituição Financeira, titular da conta-corrente ativa número 8250-3, da agência 3449-5; e vem demonstrando idoneidade moral e financeira em seus negócios junto a este Banco.

Salvador BA, 19 de maio de 2020

*Rogério Barroso da Silva Serra*  
Mat - 8.758.939-7  
Gerente Geral UN  
Banco do Brasil S.A.  
Agência 2957-2 Empresa Piedade BA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/15201905201389770895



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16201905201389770895-1  
Data: 19/05/2020 18:51:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 16:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 15201905201389770895-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2902f3ae33af94b52901de6fcaca77e6b690550fdbcabc88162a457b91439d95692db1915052d15f7815c8b88e879465a1e







Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Comp 018  
018 Banco 237  
Agencia 3679  
3679 C1 0  
0 C2 0  
0 0705  
0705 Conta 000397  
000307 DV 2  
2 C2 1  
1 Série T9KHWN  
T9KHWN Cheque N° 003747  
003747 CR 8  
8 RS 8  
8

Pague por este cheque a quantia de



**Bradesco**

Banco Bradesco S.A.  
AV. DOM JOAO VI-USA-BA  
AV. DOM JOAO VI, 2219

MEDISIL COML FARMAC E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 96827563/0001-27

Cliente bancário desde 02/1994

00023736793679 0003970000 663000039725

Confecção: 12/2014



18/11/2021

005291188

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005291188****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE, portador do CNPJ: 96.827.563/0001-27, estabelecida na RUA DA BOLIVIA Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 02, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, CEP: 41230-195, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005291188



Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617

ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

Que os encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, impostos, taxas, despesas diretas e indiretas, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se o preço na única remuneração devida pela prefeitura.

- Declaramos, ainda, que os produtos ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,



**Ivan Correia da Silva**

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H


**DECLARAÇÃO**

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Corrêia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

- Aceitamos integralmente e irrestritamente todas as condições estipuladas neste edital;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**;
- Obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA** durante a execução do contrato;
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, conforme determina o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Não fomos declarados inidôneo pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- Nos encontramos regular com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**;
- Se vencedor deste certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos, a partir do mês de entrega do produto;
- Não utilizamos atividades laborativas, noturnas, perigosas ou insalubres, assim como não empregamos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho, como, também, não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, (art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com o artigo 08 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 08 de outubro de 1.999);
- **Medisil Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223- Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), tel.: 71-3413-8117

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

  
**Ivan Corrêia da Silva**  
Sócio-Gerente  
CPF.: 232.180.105-00  
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador (ba), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Corrêa da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário declara, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, e sob as penas da lei, de que não existe qualquer fato que impeça a sua habilitação, comprometendo-se ainda a declará-los, se por ventura ocorrer qualquer fato superveniente impeditivo de sua habilitação, sob pena das cominações legais.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Atenciosamente,



**Ivan Corrêa da Silva**  
Sócio-Gerente  
CPF.: 232.180.105-00  
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

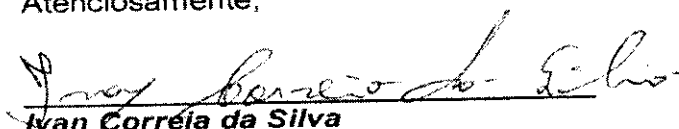
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA (BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Corrêa da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, participante deste certame, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação nesta licitação.

Atenciosamente,



**Ivan Corrêa da Silva**

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123, declaramos:**

( x ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

**No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:**

( x ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Atenciosamente,



**Ivan Corrêa da Silva**

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA



Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

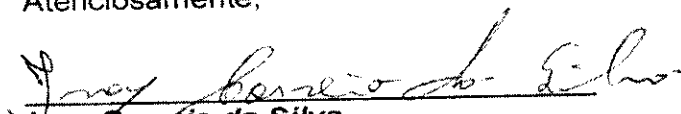
A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

- declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Atenciosamente,

  
**Ivan Correia da Silva**  
Sócio-Gerente  
CPF.: 232.180.105-00  
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp. Hig e Transportes Ltda**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para fins de participação na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, participante deste certame, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** Não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



**Ivan Correia da Silva**

Sócio-Gerente  
CPF.: 232.180.105-00  
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617  
ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (CASO A LICITANTE SEJA  
VECEDORA):**

- NOME: IVAN CORREIA DA SILVA
- CPF nº: 232.180.105-00
- CI/RG nº: 01.124.402-25 SSP/BA
- ENDEREÇO: RUA MAGNO VALENTE, APT. 702-A, PITUBA, SALVADOR/BA
- ESTADO CIVIL: CASADO
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
- TELEFONE: 71 3413-8117
- E-MAIL: medisil@medisil.com.br
- FAVORECIDO: **Medisil Comercial Farmacêutica, Hosp: Hig e Transportes Ltda**
- BANCO: BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA: 3449-5
- CONTA CORRENTE: 8.250-3

Atenciosamente,



**Ivan Corrêia da Silva**

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 17 de dezembro de 2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES


REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID: 913617

ABERTURA DIA 17/12/2021 às 14:00H

### DECLARAÇÃO DE ICINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS

A MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSP LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, declaramos que todo medicamento vencido e ou avariado em suas embalagens originais e, ou individuais são incinerados através da empresa SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ.: 12.351.650/0001-60, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

Atenciosamente,

  
Ivan Corrêia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA



16/12/2021

005360290

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005360290**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MEDISIL, portador do CNPJ: 96.827.563/0001-27, estabelecida na RUA DA BOLIVIA 223, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, CEP: 41230-195, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

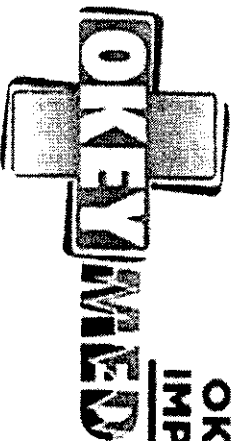
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005360290





# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End. Rodovia Br-101 S/N° Km 510 B-Jacana - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

## PROCURAÇÃO

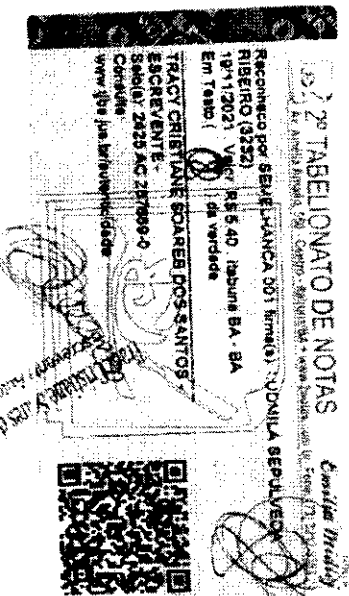
Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jacanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante Ludmilla Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperial, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Sr° João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar pregos, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar rodos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 18/11/2021 a 18/11/2022.

Itabuna/Ba, 18 de Novembro de 2021.

*João Marinho Galvão Bisneto*  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
LUDMILLA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

RDD BR 101, S/N. KM 510 - JACANÁ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.



11.311.773/001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
RODOVIA BR 101 S/N. KM 510  
JACANÁ - CEP: 45.608-750  
ITABUNA - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 07:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 31652910180913560619-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b55f26a6c2cd329a361d1f43e470411c247877472d2f62423321ec5f123b6e95ac2b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome**  
 JOAO MARINHO GALVAO BISNETO

**CPF**  
 559822990

**Sexo**  
 BA

**Cidade**  
 647.041.225-49

**Data de Nascimento**  
 26/09/1976

**Nome do Pai**  
 CARLOS ALBERTO GALVAO DE ARAUJO

**Nome da Mãe**  
 MIRIAM MANDERLEY DE ANDRADE

**Sexo**  
 M

**Idade**  
 40

**Valor**  
 61222525365

**Válida até**  
 30/07/2022

**Validade**  
 23/12/1996

**Classificação**  
 A-

**Categoria**  
 A-

**Local**  
 TEABOBA, BA

**Data de Emissão**  
 05/08/2015

**Assinatura**  
 [Assinatura]

**CPF**  
 41632850192

**RA**  
 BA506296152

**UF**  
 ULTRAA BA (CANOIA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1156679902

PROBIEIRO PLÁSTICO  
 1156679902

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAD 06 8709

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reproduzida e impressa em documento apresentado a conformidade com os artigos mencionados em seu conteúdo.

**Cód. Autenticação: 31652910180913580619-1; Data: 25/10/2018 09:16:20**

**Selo Digital de Fiscaliza. o Tipo Normal C: AHR29104-580X;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,23**

Est. V. por V. de São Paulo - Cartório  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2021 11:46:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651911211880583552-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e78504cbe21c6e4ef88d1073e8d54d2fe7c792f4d91d952bc937720f0b0c75b29d9c12b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CONTRATO SOCIAL

**LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, brasileira, empresária solteira, data de nascimento, 09/09/1983, portadora da CI-SSP-BA n. 0823811190 e CPF n. 012.666.705-56; residente e domiciliado na Rua "J" nº. 203 -Apto. 402 -Edf. Residencial Palazzo Imperiale -Bairro Goes Calmon, em Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-454; e **THAIS COSTA DE FARIAS**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 22/06/1987, portadora da CI-SSP-BA nº. 13260517-17 e CPF nº 026.536.575-97; residente e domiciliado a Rua Sergipe nº. 380- Bairro Jardim Vitoria, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-460, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OKEY-MED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.**, com sede na Rua Tuiuti nº. 121 - Bairro Portalzinho, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, Cep: 45.601-630.

**Parag. Único:** Fica eleita a cidade de Itabuna - Bahia, para o Foro Jurídico da sociedade.

### SEGUNDA

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- ◆ Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - **CNAE 4645-1/01**.
- ◆ Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - **CNAE 4644-3/01**
- ◆ Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas - **CNAE 4771-7/01**
- ◆ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos - **CNAE 4773-3/00**

### TERCEIRA

O capital da sociedade será de R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País,, como a seguir:

- a) - O sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R\$.42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais);
- b) -O sócio, **THAIS COSTA DE FARIAS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R\$. 8.000,00 (Oito mil reais);

### QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é resrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- Continua fl. 02 -



Thais Costa de Farias

Ludmila

QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA

A administração e uso da denominação social, ficará a cargo do sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, isenta de caução, investido de todos os poderes ISOLADAMENTE necessários a prática de qualquer ato aos negócios e interesse da sociedade, especialmente nomear e destituir procurador, contratar, dirigir, e despedir trabalhadores, descontar títulos de créditos, movimentar contas bancárias, ou depósitos emitir, avalizar ou endossar títulos cambiais, inclusive duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas ou notas de crédito rural, obter empréstimo ou financiamento em instituição financeira, firmar contrato, constituir garantias reais (hipotecas, penhor e alienação fiduciária em garantia), contratar arrendamento mercantil, receber e dar quitação, representar a sociedade em julzo ou fora dele. A Administração poderá ser delegada mediante expedição do competente ato ou outorga de delegação passado por instrumento público ou particular, como também sendo-lhe vedado, sob pena de nulidade o uso dela em avais, fianças, abonos, a favor de terceiros, e outros negócios de interesse alheio a sociedade.

SÉTIMA

O sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada as limitações legais vigentes, fixada pelos sócios no início de cada ano civil.

OITAVA

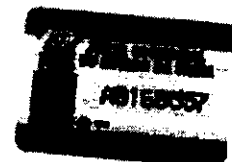
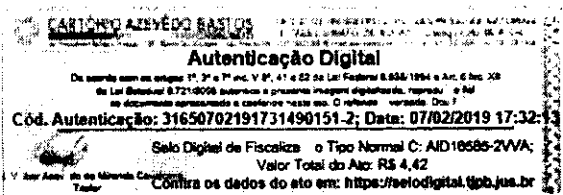
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- Continua fl. 03 -



transcrito de 20  
Sepulveda

**DÉCIMA**

A Sociedade, salvo decisão unânime, não se dissolverá. Sócios ou herdeiros desistentes obrigam-se a oferecer suas quotas a mesma, pelo valor que se comprometa a pagar pelas demais. A oferta será escrita com depósito caucionado no valor de 1/12 (um doze avos) da proposta. A sociedade terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novo sócio hábil e comprovar sua decisão através de depósito proporcional, de igual valor em nome do(s) desistente(s). Após definição, ambos terão 01 (um) ano de prazo para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais corrigidas monetariamente e com juros legais desde que cobertas por fiança bancária

**DÉCIMA PRIMEIRA**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferêcia o sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder o que possuir.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estando assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que possa produzir os efeitos legais.

Itabuna - Bahia., 23 de Setembro de 2009.

Ludmila Sepulveda Ribeiro

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

CIC: 012.666.705-56

CI-SSP-BA nº. 08238111-90

Thais Costa de Farias

THAIS COSTA DE FARIAS

CIC: 026.536.575-97

CI-SSP-BA - 13260517-17

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]

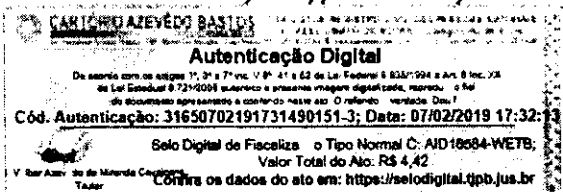
AO

[Assinatura]

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS

CIC: 004.850.015-19

CI-SSP-BA- 13644248-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 07:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650702191731490151-1 a 31650702191731490151-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437480c125af60f708ec68d6ed305a584769bc310163fba687d4545fc9f7f95da01b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2007.



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES  
EIRELI**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL.

Titular da empresa de nome OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600421923, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã Itabuna, BA, CEP 45608750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA.

Req: 81000000522092

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020

Protocolo 204198100 de 01/06/2020

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81895481787988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002,  
mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 09/09/1983, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA. CPF nº 012.666.705-56. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190. órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na R JOSÉ RODRIGUES VIANA, 203, APT: 402; EDIF: PALAZZO IMPERIALE: GOES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45605355, BRASIL. Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli girará sob a **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**. Sediada RODOVIA BR-101, S/N, KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA, CEP 45.608-750.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Objeto social é a exploração:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Req: 81000000522092

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020

Protocolo 204198100 de 01/06/2020

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81895481787988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES  
EIRELI**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings:

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli iniciou suas atividades em 30/09/2009 e será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL – DA INTEGRALIZAÇÃO**

Req: 81000000522092

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020  
Protocolo 204198100 de 01/06/2020  
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 81895481787988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$. 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....RS: 3.800.000,00**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual de responsabilidade - Eireli será exercida pelo titular, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único -** O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único -** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Req: 81000000522092

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020

Protocolo 204198100 de 01/06/2020

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81895481787988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita

alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único** - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

## **DO DESIMPEDIMENTO**

### **CLÁUSULA OITAVA:**

O titular **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

## **DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

### **CLÁUSULA NONA:**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

## **DO FORO**

### **CLÁUSULA DECIMA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Itabuna-Bahia para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Req: 81000000522092

Página 5




Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020  
Protocolo 204198100 de 01/06/2020  
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 81895481787988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

ITABUNA, 28 de maio de 2020.



LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Req: 8100000522092

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020

Protocolo 204198100 de 01/06/2020

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81895481787988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

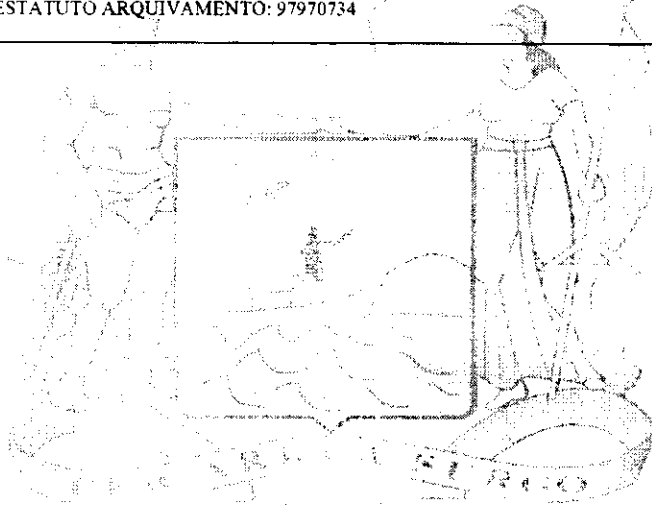
NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
PROTOCOLO	204198100 - 01/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600421923  
CNPJ 11.311.773-0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97970734 DE 08-06-2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2020

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97970734



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020

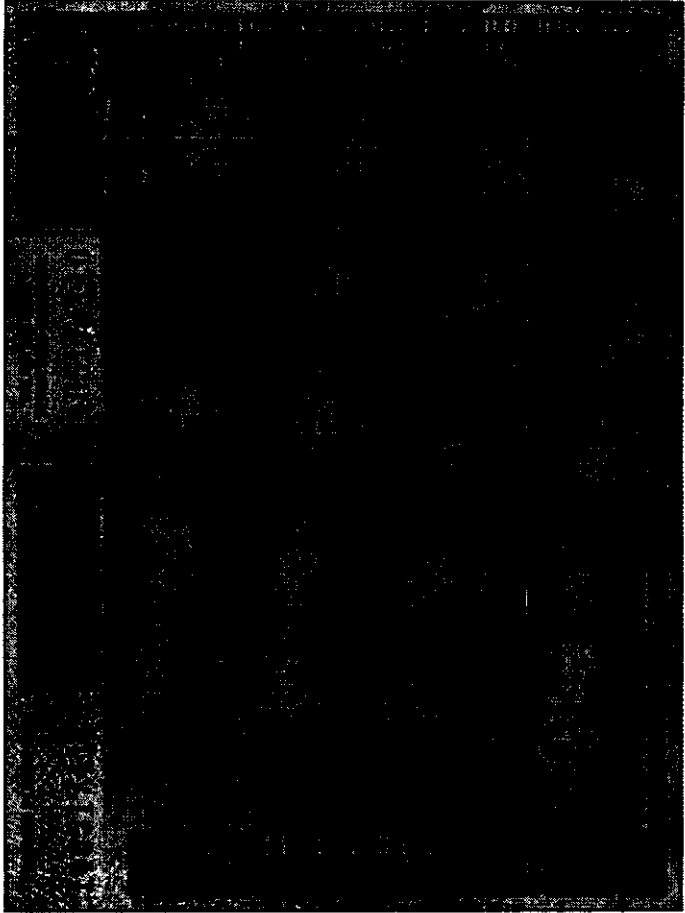
Protocolo 204198100 de 01/06/2020

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81895481787988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 31651109201263375271-1  
 Data: 11/09/2020 11:04:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato.  
 O remetente declara a veracidade dos dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31651109201263375271>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 07:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31651109201263375271-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472083022501067ad086bce05a5cfc6175c5dc4b689170791987e0de3234ce27506afb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.311.773/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OKEY MED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 510
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 45.608-750	BAIRRO/DISTRITO JACANA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OKEY_MED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 3215-5429
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 07:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 11.311.773/0001-05**Inscrição****Estadual:** 084.776.323 NO**Razão Social:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**Nome Fantasia:** OKEY MED**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU**Endereço****Logradouro:** RODOVIA BR 101**Número:** S/N**Bairro/Distrito:** JACANA**Município:** ITABUNA**Telefone:** (73) 32155429**Referência:** PROXIMO A ANTIGA KIBON**Complemento:** KM 510**CEP:** 45608-750**UF:** BA**E-mail:** OKEY\_MED@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Atividade Econômica Principal****Data de Inclusão do Contribuinte:** 16/11/2009**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade Econômica Secundária**

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings



**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2019

**Endereço do Contribuinte**

**Endereço:** RODOVIA BR 101

**Complemento:** KM 510

**Referência:**

**Número:** S/N

**Bairro:** JACANA

**CEP:** 45608750

**Município:** ITABUNA

**UF:** BA

**Endereço do Contador**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 15038 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA DO CINQUENTENARIO ANDAR 2

**Número:** 631

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ITABUNA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 45600004

**Telefone:** (73) 36138761

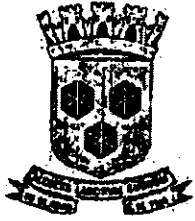
**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** spdservicos@hotmail.com

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 11/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
02 - Informações de Contribuinte

0018286 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

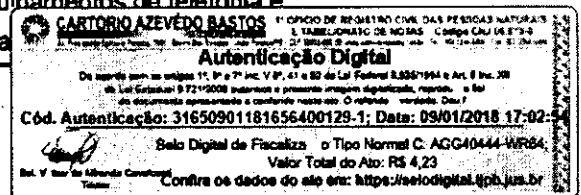
Inscrição: 0018286 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
Nome Fantasia: OKEY MED  
Endereço: ROD - BR 101 S/N  
JACANA ITABUNA  
Telefone: 7332155429 E-Mail:  
Pessoa: Jurídica CNPJ: 11311773000105 Inscrição Estadual:  
Situação: Ativo Início das Atividades: 19/11/2009 Final das Atividades:  
Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
CRC Contador: 015038 Telefone: 7336138761

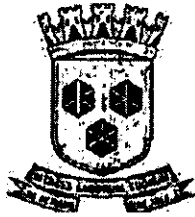
Memorial

Impressão de Averbá em 2018 se dará somente com licença ambiental e condição resolutoria de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

Relação das Atividades da Empresa:

000000009	OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4618402	Representantes com. e agentes do com. de instr. e materiais odonto-médico-hospitalar
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de
4644301	Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigo de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401	Comercio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Com. atac. de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
4649499	Com. atacadista de outros equip. e artigos de uso pessoal e domésticos não espec.
4651601	Comercio atacadista de equipamentos de informática
4652400	Comercio atacadista e componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

02 - Informações de Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4771701	Com. varejista de prod. farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings

Relação dos Socios da Empresa:

1152342	THAIS COSTA DE FARIAS	Física	CPF: 02653657597
1155550	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO	Física	CPF: 01266870556

Relação dos Serviços da Empresa:

10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. - 2,000%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial - 5,000%

Historico Fiscal

Data	Processo	Assunto	Fiscal
19/11/2009	7705/2009	ALVARA PARA FUNCIONAMENTO	GLENDA MACLAINE MOTA ARAUJO

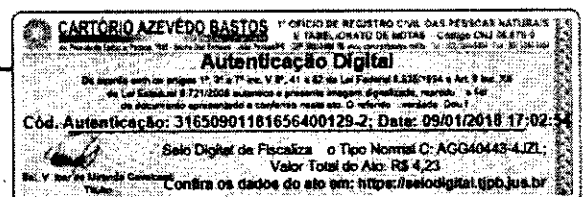
Historico

EMPRESA IMPLANTADA PELA AGENTE GLENDA ARAUJO A PEDIDO DO FISCAL JOSIVALDO EM 19/11/2009 Nº PROC.: 7705/2009, COM 2 TLLF.

15/01/2010 ALTERAÇÃO Nº TLLF GLENDA MACLAINE MOTA ARAUJO

Historico

CORREÇÃO DO CADASTRO ECONOMICO EFETUADA DE OFICIO APÓS CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR ANTERIOR 2 TLLF. ATUAL 6 TLLF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

02 - Informações do Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

26/01/2010

AJUSTE TLLF

ANATOLY CUNHA SUDSILOWSKY

Historico

RETORNADA A POSIÇÃO ANTERIOR POR SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE TRIBUTOS EMERSON. SERÁ DESIGNADO UM FISCAL PARA VISITAR A EMPRESA E VERIFICAR AS INFORMAÇÕES.

26/01/2015

Alteração de Resposta(s) do Contribuinte

GLENDIA MACLAINE MOTA ARAUJO

Historico

Respostas alteradas,  
Acreditado resposta: Valores de Calculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 4039430,660000exporteddatafield=egner=;

24/03/2015

Alteração de Resposta(s) do Contribuinte

CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Respostas alteradas,  
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner=;

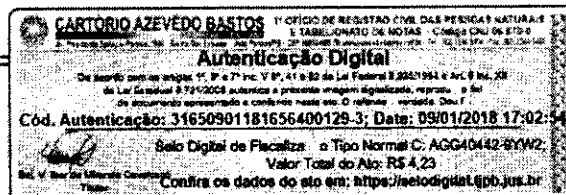
15/04/2016

Alteração de Resposta(s) do Contribuinte

CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Respostas alteradas,  
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner=;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

02 - Informações de Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

15/04/2016 1493/2012 Alteração de endereço. CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Alteração de endereço efetuada através de processo. foi retirado a inscrição imobiliária do endereço anterior e colocado a atual.  
Cristiane S. Gomes.

27/01/2017 Alteração de Resposta(s) do Contribuinte EDVAN LOPES OLIVEIRA

Historico

Respostas alteradas,  
Outras informações -> Classificação Fiscal -> Cexporteddatafield=egner= alterado para Outras informações ->  
Classificação Fiscal -> Aexporteddatafield=egner=;

22/12/2017 Alteração de Resposta(s) do Contribuinte ERLON MAGNO SERGIO BRUNO

Historico

Respostas alteradas,  
Outras informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra  
info -> 01056550121001exporteddatafield=egner=;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 08:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31650901181656400129-1 a 31650901181656400129-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303a7ea2c1c7adc6786d5e1ac91ddd314d07cbfc7fc493e1271934eba5aa24235b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 11.311.773/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:56 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4314.F332.F804.EEEE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214747852**

RAZÃO SOCIAL	
<b>OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>084.776.323</b>	<b>11.311.773/0001-05</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
298628.0125/21-1 - Inicial/CADASTRADO	600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700020.7870/21-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 33956 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 11.311.773/0001-05  
**Endereço:** Rodovia BR-101 N°S/N - JACANA - - CEP: 45608750

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 13/10/2021

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021

**Chave de validação: c06a96fd**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**

[voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.311.773/0001-05

**Razão Social:** OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

**Endereço:** ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120101264742543357

Informação obtida em 09/12/2021 08:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
Certidão n°: 29927254/2021  
Expedição: 30/09/2021, às 09:58:54  
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 01/12/2021 07:45:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.311.773/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI (OKEY MED)  
**CNPJ:** 11.311.773/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/12/2021, às 08h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Ogruew.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (OKEY MED) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 11.311.773/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/12/2021, às 08h54

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Ogs9gd**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

T H E M O D E A B E R T U R A

CONFORME ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 937 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS) POLÍCIA JUBILEIAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) ANOS DE VALIDADE, E SERVIÇA DE LIVRO DIÁRIO DE REGISTRO DA EMPRESA GRAY MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS, CATEGORIA DE REGISTRO, FIRMA ESTABELECEDA À KOD BR 101, S/Nº 24 200 JACUNNA, NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45608700, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NOME N.º. 29600421923 POR DESPACHO DE 30/09/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 11311773000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NOME, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NOME, Nº. 242.328.235-49.

CONFORME DETERMINA O APT. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO REGISTRADO NO C.A.R.C.C. SOB O NUM. 15036, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O N.º. 242.328.235-49.

ITABUNA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

*Jorivan dos Santos Conceição*

TITULAR - LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

C.P.F - 012.666.705-56

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
Av. Cinqüentenário, 631 - 2º Andar - S. N. Centro  
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA  
CEP 45600-000  
Contador - CRC 24 nº 15036 OC 242328235-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Termo de Autenticação 217004266-4  
O presente termo, cuja 1ª.ªm assinatura é contábil, atua de forma complementar e não substitui a função de autenticação em vigor em suas funções de autenticação e em 1ª.ªm  
300421 *Ludmila Sepulveda Ribeiro*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavevedados.nol.br/documento/31652605216271518114>

Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-1  
Data: 28/05/2021 15:55:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168  
Estado da Bahia, João Pessoa - PB  
(35) 3244-4588 - contato@azevedobastos.com.br



TJPB



# BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Extraído do Livro Diário nº. 11 das Páginas 931 a 936 pela JUCEB sob nº. 21/004266-4 na data 30/04/2021, com NIRE: 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05 da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, com ato constitutivo em 30/09/2009, situada na Rodovia BR 101, S/N KM 510, Bairro Jaçana, CEP: 45608-750 na cidade de Itabuna - Bahia.

Itabuna-Bahia., 30 de Abril de 2021

*Ludmila Sepulveda Ribeiro*

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT.IMP. E EXP. EIRELI

Ludmila Sepulveda Ribeiro

CPF: 012666705-56

Socia Administradora

*Jurivan dos Santos Conceição*

Tec. Em Contabilidade

CRC-BA. 15038

CPF: 24232823549

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Av. Cinquentário, 631 - 2º Andar St. 203 - Centro

Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA

CEP 45600-000

Contador - CRC-BA n.º 15.038 CIC: 242.328.235-49



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021

Protocolo 219119368 de 04/05/2021

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119051427843624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31662605216271518114-2

Data: 26/05/2021 15:56:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66



RTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-4464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 15:57:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Balanco Patrimonial

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>RS30.079.339,72</b>
Disponível	RS4.458.021,54
Caixa/Bancos	RS4.458.021,54
Créditos	11.523.736,82
Contas a receber	11.523.736,82
(-) Dup/ch descontados	-
<b>Estoques</b>	<b>RS14.097.581,36</b>
Mercadorias	RS14.097.581,36
Material secundário	RS0,00
Insumos	RS0,00
Produtos em elaboração	RS0,00
Produtos acabados	RS0,00
Embalagem	RS0,00
Mercadorias revenda	RS0,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>RS7.497.343,82</b>
Movéis e Utensílios	RS2.349.901,44
Máquinas e Equipamentos	RS620.480,58
Veículos	RS1.764.000,00
Imóveis	RS3.400.000,00
Consortios Diversos	RS0,00
Softwares	RS0,00
(-) Depreciação acumulada	(RS637.038,20)
<b>Total Ativo</b>	<b>RS37.576.683,54</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.493.510,59</b>
Fornecedores a pagar	3.075.299,73
Impostos a pagar	413.430,78
ICMS a pagar	-
Encargos sociais a recolher	4.780,08
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>RS4.043.704,65</b>
Empréstimos a pagar	RS0,00
Impostos a pagar	RS971.055,65
Parcelamentos	RS3.072.649,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>RS 30.039.468,30</b>
Capital social	RS3.800.000,00
Reservas	RS5.476.961,79
Lucros/prejuízos	RS7.291.434,94
Lucro Ex.Anterior	RS13.471.071,57
<b>Total Passivo</b>	<b>RS37.576.683,54</b>

*Ludmila Sepulveda Ribeiro*  
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares  
 Odontologicos Importações e Exportações Eireli  
 Ludmila Sepulveda Ribeiro  
 CPF: 012.666.705-56

*Jurivan dos Santos Conceição*  
 CRC - BA 15.038/Ba

**JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO**  
 Av. Cinqüentenário, 631 - 2.º Andar Sl. 203 - Centro  
 Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA  
 CEP 45600-000  
 Contador - CRC-BA nº 15.038 CIC: 242.328.235-49



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
 Protocolo 219119368 de 04/05/2021  
 Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
 IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 119051427843624  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



**Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-3**  
 Data: 26/05/2021 15:55:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



TJPB



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>61.472.100,76</b>
1.1. (+) Receitas de Vendas	61.472.100,76
1.2. (+) Receitas de Bonificação	0,00
<b>2. (-) IMPOSTOS FATURADOS ( ICMS, ISS, PIS e COFINS )</b>	<b>3.445.857,06</b>
<b>3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>58.026.243,70</b>
<b>4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>46.254.613,09</b>
4.1. Mercadorias	45.505.708,11
4.2. Indenizações Trabalhistas	6.351,69
4.3. Salários, Ordenados e 13 <sup>o</sup>	69.007,77
4.4. Encargos sociais	36.517,32
4.5. Custos Comerciais - Diversos - Depreciação	637.028,20
<b>5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>11.771.630,61</b>
<b>6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.681.282,34</b>
<b>7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>7.090.348,27</b>
<b>8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>22.520,75</b>
<b>9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA ( LAIR )</b>	<b>7.067.827,52</b>
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL <input type="text" value="0%"/>	147.073,13
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA <input type="text" value="0%"/>	266.357,65
<b>12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMP. DE RENDA (LADIR)</b>	<b>6.654.396,74</b>
<b>14. (=) RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>6.654.396,74</b>

*Ludmila Sepúlveda Ribeiro*

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli  
Ludmila Sepúlveda Ribeiro  
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição  
CRC - BA 15.038-9

*Jurivan dos Santos Conceição*

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
Av. Cinqüentenário, 631 - 2.º Andar Sl. 203 - Centro  
Fone: (77) 7613-8761 - ITABUNA - BA  
CEP 45600-000  
Contador - CRC-BA n.º 15.038 CIC: 242.328.235-49



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
Protocolo 219119368 de 04/05/2021  
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119051427843624  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31652605216271518114>



Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-4  
Data: 26/05/2021 15:55:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**Principais indicadores de desempenho**

**Análise de solvabilidade**

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1. Índice de liquidez imediata

Referência >1

DISPONIVEL	4.458.021,54	
PASS CIRCUL.	3.493.510,59	<u>1,28</u>

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2. Índice de liquidez seca

Referência >1

AC-ESTOQUE	15.981.758,36	
PASS CIRCUL.	3.493.510,59	<u>4,57</u>

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3. Índice de liquidez corrente

Referência >1

ATIV. CIRC.	30.079.339,72	
PASS CIRC.	3.493.510,59	<u>8,61</u>

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geral

Referência >1

AC+RLP	30.079.339,72	
PC+ELP	7.537.215,24	<u>3,99</u>

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência >1

ATIVO TOTAL	37.576.683,54	
PC+ELP	7.537.215,24	<u>4,99</u>

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

*Depiluda*  
*Jurivan*  
JURIIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
Av. Cinquentário, 634 - 2º Andar SL 203 - Centro  
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA  
CEP 45600-000  
Contador - CRC BA n.º 15.039/CIC: 242.328.235-13



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
Protocolo 219119388 de 04/05/2021  
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119051427843624  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-5  
Data: 26/05/2021 15:55:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br



## 5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +7 = Situação de solvência  
 Entre 0 e -3 = Situação de penumbra  
 Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líquido ref. ao último mês	R\$7.291.434,94
----------------------------------	-----------------

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq/PL	0,24	0,05	0,01
Liquidez Geral	3,99	1,65	6,58
Liquidez Seca	4,57	3,55	16,24
Liquidez Corrente	6,61	1,06	9,13
Grau de Endividamento	0,20	0,33	0,07

FATOR DE INSOLVÊNCIA	13,64
----------------------	-------

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

## 6. Grau de endividamento

Referência &lt;1

PC+ELP	7.537.215,24	0,20
	37.576.683,54	

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

## 7. Garantia de capital de terceiros

Referência &gt;1

PATRIM.LIQ	30.039.468,30	8,50
PASS.CIRC	3.493.510,59	

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

## 8. Imobilização do capital próprio

Referência &gt;1

PATRIM.LIQ	30.039.468,30	4,01
AT.PERM	7.497.343,82	

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

## 9. Capital circulante

AC-PC	R\$26.585.829,13
-------	------------------

Capital circulante da empresa é próprio

*Depilada*

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 Av. Cinquentenário, 631 - 2.º Andar - Sl. 203 - Centro  
 Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA  
 CEP 45500-000  
 Contador - CRC-BA n.º 15.000-CC. 242.328.205-49



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
 Protocolo 219119368 de 04/05/2021

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
 IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119051427843624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-6  
 Data: 26/05/2021 15:55:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



RTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5086 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



TJPB



**Indicadores de atividade**

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

**1. Prazo médio de estocagem**

ESTOQUE MÉDIO	1.174.798,45
CMV	3.854.551,09
X 360	

110 dias

**2. Giros dos estoques**

ANO	360
PZ MÉDIO DE ESTOCAGEM	110
X 360	

3 vezes

**Indicadores de endividamento e estrutura**

Objetivo: Aterir a composição das fontes passivas de recursos da empresa

**1. Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio**

PC+ELP	7.537.215,24
PATRIM.LIQ	30.039.468,30

0

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

**2. Relação Capital de Terceiros/Passivo Total**

Referência <= 0,50

PC+ELP	7.537.215,24
PASSIVO TOTAL	37.576.683,54

0,20

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

**3. Imobilização de Recursos Permanentes**

ATIVO PERM.	7.497.343,82
ELP+PATRIM.LIQ	34.083.172,95

0,22

Os recursos prementes da empresa são suficientes para financarem suas aplicações de permanentes

*Depulveda*

**JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO**  
 Av. Cinquentário, 431 - 2.º Andar - SL 203 - Centro  
 Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA  
 CEP 45600-000  
 Contador - CRC-BA n.º 15938 CIC: 242.328.235-49



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
 Protocolo 219119388 de 04/05/2021  
 Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
 IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421923  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 119051427843624  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



**Autenticação Digital** Código: 31652605216271518114-7  
 Data: 26/05/2021 15:55:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 15:57:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Indicadores de rentabilidade**

**Objetivo:** Avaliar os resultados auferidos pela empresa

**1. Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos**

LUCRO LÍQ	7.291.434,94	
ATIVO TOTAL	37.576.683,54	19,40%

**2. Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelas sócias**

LUCRO LÍQ	7.291.434,94	
PATRIM LÍQ	R\$30.039.468,30	24,27%

(Para cada real aplicado, as sócias obtêm de retorno)

**3. Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas**

LUCRO LÍQ	6.654.396,74	
VENDAS LÍQ	58.026.243,70	11,47%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

**4. Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna a empresa**

VENDAS LÍQ	58.026.243,70	
ATIV.OPER LÍQ	30.079.339,72	1,93 vezes

**5. Taxa de retorno sobre o investimento operacional**

LUCRO LÍQ	11%	
ROT VENDAS	1,93	22,12%

**6. Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido**

LUCRO LÍQ	6.654.396,74	
PL	30.039.468,30	22,15%

**7. Taxa de lucro bruto**

LUCRO BRUTO	11.771.630,61	
VENDAS LÍQ	58.026.243,70	20,29%

**Taxa de despesas operacionais**

DESP. OPER	4.681.282,34	
VENDAS LÍQ	58.026.243,70	8,07%

*Carla Aparecida*

**JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO**  
 R. Chagas, s/nº, 631 - 2º Andar, ST. 203 - CEP: 11165-000 - ITABUNA - PE  
 Fone: (77) 3613-8761  
 CEP: 45600-000  
 Contador - CRC-BA nº 15.888 CC. 10/2014



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
 Protocolo 219119368 de 04/05/2021  
 Nome da empresa OKKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
 IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29800421923  
 Este documento pode ser verificado em <http://egin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do site em: <https://seioficial.ljub.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/31652605216271518114>

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4041 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-8  
 Data: 28/05/2021 15:55:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

TJPB

ESTADO DA BAHIA - TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTO CONHECIDA DE PERÍODO 917 2009/2011 E  
FOLHAS HOMENADAS MECANICAMENTE DE 1 JUNTA A  
N.º 11 (ONZE) DA EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE  
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E  
NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45609-440,  
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O N.º  
N.º 296094E1923 POR DESPACHO DE 30/09/2009 E NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
C.N.P.J.º 11311773000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O  
N.º 11311773000105, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O N.º  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E  
A FINS CONSTATAR O TERMO DE ENCERRAMENTO.

DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA  
DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE  
LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A)  
RESPONSÁVEL, O SR. JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO REGISTRADO  
NO C.R.C. SOB O NUM. 15038, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O  
NUM. 242.328.235-49.

ITABUNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Daniillo Pinto*

TITULAR - DORILEIA SIMPLVEDA RIBEIRO

C.P.F. - 012.666.705-561

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO

C.R.C. 15038

C.P.F. 242.328.235-49

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
Av. Cinqüenta e Um, nº 203 - Centro  
Fone: (71) 34134 31 - ITABUNA - BA  
CEP 45600-000  
Cadastrado em 11/09/2019 no 202023549

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DA BAHIA  
EM 30.04.21  
ASS *M. Azevedo*

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavevedados.tjpb.br/documentos/1652805216271518114>



Autenticação Digital Código: 31652805216271518114-9  
Data: 26/05/2021 16:56:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-4444 - www.tjpb.com.br

*M. Azevedo*

TJPB





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional após o exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Carteira n.º: BA/2021/02004459  
 Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO CPF: 242.328.235-49  
 CRCRUF n.º BA-0150380 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 19.07.2021  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Ltvz: BALANÇO  
 Nº 11 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [www.crcba.org.br](http://www.crcba.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 242.328.235-49 Controle : 9154.9782.9782.1411



Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
 Protocolo 219119368 de 04/05/2021  
 Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
 ILAPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 119051427843624  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Certifica os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azarevedbastos.not.br/documento/31652865218271518114>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31652865218271518114-10  
 Data: 26/05/2021 15:56:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



0 0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.br

V



TJPB





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** é uma empresa comercial, tendo como objeto social - CNAE 46.44-3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, constituída em 30/09/2009 sob o NIRE 29600421923. CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede em Itabuna-Ba, CEP : 45.608-750, à Rodovia BR 101, S/N –km 510, Bairro Jaçanã

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a resolução nº 1.418/2012 - ITG 1000, resolução CFC nº 1.185/09 NBC TG 26.

B) Foi adotado o regime de competência para registros das contas patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica na apropriação das receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de terem sido recebidas ou pagas.

3) BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO

3) O Ativo circulante é de R\$ 30.079.339,72

4) O estoque é registrado ao custo médio de aquisição e o valor é de R\$: 14.097.581,36

5) Contas a receber R\$: 11.523.736,82

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à impostos federais, no valor de R\$:

3.493.510,59; junto aos órgãos federais.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
Protocolo 219119368 de 04/05/2021

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119051427843624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31652605216271518114>



RTORIO

Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-11  
Data: 26/05/2021 15:56:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



RTORIO

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.800.000,00 dividido em 3.800.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – Ludmila Sepúlveda Ribeiro – 100%

## 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$3.400.000,00

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itabuna – Bahia, 30 de Abril de 2021

Itabuna-Bahia, 30 de Abril de 2021  
*Ludmila Sepúlveda Ribeiro*  
Ludmila Sepúlveda Ribeiro  
Titular  
C.P.F.: 012.666.705-56

Jurjar dos Santos Conceição  
C/R/C 15.038/BA  
C.P.F.: 242.328.235-49

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021

Protocolo 219119398 de 04/05/2021

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NIRE 29600421823

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119051427943624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021

por Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral.



Autenticação Digital Código: 31652605216271618114-12  
Data: 26/05/2021 15:55:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3241-0808 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB





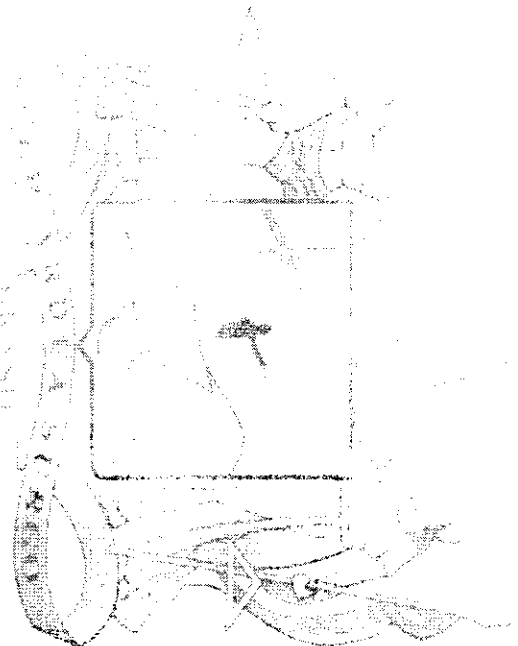
219119368

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
PROTOCOLO	219119368 - 04/05/2021
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 39600421923  
CNPJ 11.311.773-0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067418 DE 04/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

04/05/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**  
Certifico o Registro sob o nº 98067418 em 04/05/2021  
Protocolo 219119368 de 04/05/2021  
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119051427943624  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavedobastos.net.br/documento/31652605216271518114>



**Autenticação Digital Código: 31652605216271518114-13**  
Data: 26/05/2021 15:55:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Centro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3247-0904 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 16:26:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31652605216271518114-1 a 31652605216271518114-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14510a8d93b656d06d0f074f764e30563ee3a2a38b1dc5b5b8702de684cbc01e1d1bb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

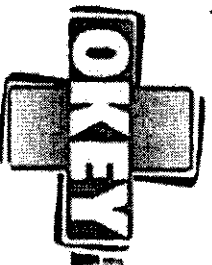
NOME.....	: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-015038/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 242.328.235-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 14/12/2021 as 09:54:46.  
Válido até: 14/03/2022.  
Código de Controle: 768189.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia BR-101 S/N, km 510 B-Jacana - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
docs@grupohospitalar.com.br | eletronic@grupohospitalar.com.br

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos  
Importações e Exportações Eireli  
Endereço: Rodovia BR 101, S/N, km 510 Bairro: Jacana CEP: 45.608-750  
CNPJ: 11.311.773/0001-05 Cidade: Itabuna Estado: Bahia Telefone: (73) 3215-5429  
E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / eletronic@grupohospitalar.com.br  
Ins. Estadual: 084.776.323 Ins. Municipal: 0018266 Banco do Brasil: Ag: 0070-1 C/C: 52996-0

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos itens abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado no (último exercício social já exigível).

Índice de liquidez imediata

ATIVO LÍQUIDO	4.444.031,64
PASSIVO CIRCULANTE	3.493.510,59

Referência > 1

1,28

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2 Índice de liquidez seca

AT-ESTRUTURIF	15.954.756,36
PASSIVO CIRCULANTE	3.493.510,59

Referência > 1

4,57

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

Índice de liquidez corrente

ATIVO CIRCULANTE	30.079.335,72
PASSIVO CIRCULANTE	3.493.510,59

Referência > 1

8,61

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo

4 Índice de liquidez geral

ATIVO TOTAL	30.079.335,72
PASSIVO TOTAL	7.537.215,24

Referência > 1

3,99

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

3 SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	37.576.061,94
PASSIVO TOTAL	7.537.215,24

Referência > 1

4,99

Os mesmos aplicados, no giro e no arrobação) asseguram a saúde financeira da empresa

5.1 FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Índice de +7 = Situação de solvência  
Entre 0 e 3 = Situação de preservação  
Entre 3 e 7 = Situação de insolvência

Lucro líquido real no último mês	VALOR	ÍNDICE FIDEL	RESULTADO
Lucro líquido real	0,24	0,05	0,01
Liquidez Geral	3,99	1,65	6,58
Liquidez Seca	4,57	3,65	16,24
Liquidez Corrente	8,61	1,06	9,13
Grau de Endividamento	0,20	0,33	0,07

FATOR DE INSOLVÊNCIA

13,84

A empresa não apresenta nenhuma tendência à liquidez, nem a uma situação de insolvência

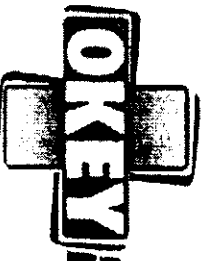
ROD BR 101, S/N - KM 510 - JACANA CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedados.tjpb.br/documento/31652605211585456374>  
Autenticação Digital Código: 31652605211585456374-1  
Data: 26/05/2021 15:56:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 318  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4041 - cartorio@azavevedobastos.tjpb.br





# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

End: Rodovia BR-101 S/Nº Km 510 B-Jacana - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
docs@grupohospitalar.com.br | eletrônico@grupohospitalar.com.br

CNPJ: 11.311.773/001-06

### 6. Grau de endividamento

PC-ELI*	7.537.215,24
AT	37.576.683,54

Referencia <1

0,28

A maioria dos créditos da empresa a saldar, não comprometendo sua liquidez

### 7. Garantia de capital de terceiros

PATRIM LIO	30.039.468,30
PASS OBRG	3.493.510,59

Referencia >1

8,80

A empresa oferece cobertura a Jos Capelas de terceiros aplicados pela

### 8. Investimento do capital proprio

PATRIM LIO	30.039.468,30
AT PERM	7.497.343,82

Referencia >1

4,01

O endividado da empresa está montado com recursos próprios

### 9. Capital circulante

AC DE	R\$26.585.629,13
-------	------------------

O capital circulante da empresa e proprio

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Maio de 2021.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.6566.705-56  
SÓCIA/ADMINISTRADORA

*2º Tabelião*  
*Capitulado*

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JUBRYAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
CPF: 242.328.235-49  
REGISTRO: BA-015038/O-2  
CONTADOR

*2º Tabelião*

TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por SEMELHANÇA 002 LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3217), JUBRYAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO (22081) 25/05/2021, em Itabuna - Itabuna BA - BA em Teste, 1º Tabelião

Emilia Medley  
VALIANDRE PEREIRA TAVARES DE JESUS  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Relevo: 2425 AC 236574-8/2021 AC  
236688-8  
Credito:  
www.tba.jus.br/autenticacao

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JACANA CEP: 45.608-750  
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

Confira os dados do ato em: <https://seicodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastost.not.br/documento/31652805211585456374>  
Autenticação Digital Código: 31652805211585456374-2  
Data: 26/05/2021 15:56:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4444 - servico@azevedobastos.br

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 16:27:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31652605211585456374-1 a 31652605211585456374-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451978eb1a43e8b40007f902728b008a3f9b3cc9769a74f0c58b557543de81f1f9cb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória - Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
11.311.773/0001-05  
SCP

NOME EMPRESARIAL

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

76.30.88.28.BF.F6.74.84.4C.99.48.75.8A.2D.E5.81.3C.C2.00.15

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	24232823549	JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO: 24232823549	1597124271757746426	30/10/2020 a 30/10/2021
Administrador	01266670556	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO.01266670556	3802634528408660864	19/04/2021 a 19/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

76.30.88.28.BF.F6.74.84.4C.99.48.75.8  
A.2D.E5.81.3C.C2.00.15-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 07:52:52

65.FF.67.82.73.D2.63.08.8A.5B.  
5A.6D.9F.04.BB.6C



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31652605214293399552-1  
Data: 26/05/2021 15:55:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



RTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 16:26:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31652605214293399552-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451a2240b097e0d5894b1e683587ea000501d83674ac66f2434cba2ec1b08b49793b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.311.773/0001-05  
**NOME EMPRESARIAL:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.800.000,00 (Tres milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2021 às 07:44 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES E			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO 012.666.705-56	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

217236685

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4664188294776 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 14/12/2021 PROTOCOLO: 217236685



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES E			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JAÇANÁ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/05/2021	98067418		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 14 de Dezembro de 2021

  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217236685





26/11/2021

005313740

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005313740****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia Br 101 km 510 s/n, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005313740**  




26/11/2021

005313742

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005313742****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia Br 101 km 510 s/n, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

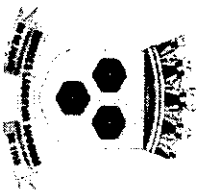
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005313742





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 1470 / 2021

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0018266  
Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
Nome Fantasia:  
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05  
Endereço: Rodovia BR-101 N°S/N - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano

DATA INICIO	VALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
30/09/2009	31/01/2022	A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

Impressão de Alvará em 2022 se dará somente com licença ambiental e condição resolutoria de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

AVISO

Impressão de Alvará em 2022 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).  
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Março de 2021

Chave de Validação: 2ae7fa46



ÓTORIO

Autenticação Digital Código: 31652303211906535501-1  
Data: 23/03/2021 13:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(33) 3344-4444 - azevedo@azevedobastos.com.br



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
AV. PRINCIPAL, S/Nº - SAO CATARINA - ITABUNA - BA  
CNPJ: 14.347.480/0001-44  
CNP: 14.347.480/0001-44  
E-mail: tributos@tributos.mun.br - Tel: 223211148

**DAM**

DATA: Documento de Arrecadação Simplificado

Codef. Faturam. 2016	Exercício 2021	Parcela 1	Total de Parcelas 1	Composto 791,04	Data Emissao 12/01/2021
Município Municipal 0815008	Codigo do Contribuinte 001428	CPF/CNPJ 113117330119	Vencimento 28/01/2021		

(Identificação do Contribuinte Interno e Externo)  
 O contribuinte interno é aquele que presta serviços, presta trabalho ou presta atividade econômica em território municipal, não sendo obrigado ao pagamento de imposto de renda e não é estabelecimento de direito de propriedade em território municipal.  
 O contribuinte externo é aquele que presta serviços, presta trabalho ou presta atividade econômica em território municipal, não sendo obrigado ao pagamento de imposto de renda e não é estabelecimento de direito de propriedade em território municipal.

**Inscrição**  
 Inscrição de Contribuinte e Responsabilidade: 113117330119 809,04

**Valor a Pagar**  
 Valor a Pagar: 809,04  
 Multa: 0,00  
 Juros: 0,00  
 Correção: 0,00  
 Valor Total Cobrado: 809,04

**Pagável DEP. (Interfusão, B. Brasil, Bradesco, Santander e Itaú (exceto guichê de caixa))**  
 Autenticação Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Unidade Faturam. 2021 Parcela 1 Total por Parcelas 809,04

Inscrição Municipal 001428

Código do Contribuinte 001428

CPF/CNPJ 113117330119

Vencimento 28/01/2021

Total 809,04

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)  
 CLEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES COOP. COOP. S/C  
 RUA BRUNO S/Nº - RUA 318 - JACARA - ITABUNA - BA - 45608790

CPF/CNPJ 10150210019 3

Vencimento 28/01/2021

Total 809,04

ID do usuário 154  
 12/01/2021 10:20:15

1201/2021

**Bolotas, Convênios e outros**

0330219428000008  
1201/2021 14 42 54

SISSE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 12/01/2021 AUTO-ALENDIMENTO 14.42.57  
 0070166970

**COMPONENTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: ONEV-MED - DISTRIB. MEDIC. ADIANT. -  
 RUA 1 CONTRA 51.906-9  
 ESTABECIMENTO: 10000154 RIBEIRAO

CONVENIO PREF. ITABUNA APLICACAO CODIGO DE BARRAS  
 8164088804.7 9992016202.2  
 1812918018.3 2662916201.7

DATA DO PAGAMENTO 17/01/2021

VALOR TOTAL 469,09

DOCUMENTO: 011201

AUTENTICACAO SISSE:  
 8:CR:CC9:738:GCC:882

Transação efetuada com sucesso por 1744110 LIVONIA SEPULVEDA RIBEIRO

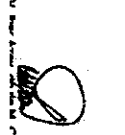


**CONFIRMAR OS DADOS DO ATO EM:** <https://secedigital.ljpb Jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevvedobastos.net.br/documentos/3165230211906535501>

**Autenticação Digital Código: 3165230211906535501-2**  
 Data: 23/03/2021 13:10:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4444 - contato@azevedobastos.net.br



**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 14:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 31652303211906535501-1 a 31652303211906535501-2

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

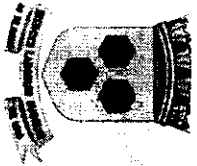
### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72439f9d06ec89d226dc0184ce7b5f73d5b868b3bee1ddb10bbb356315ae6a035d42b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória - Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

ALVARÁ Nº 1299/2021

VALIDADE 25/11/2022

O Diretor (a) de SAÚDE

De acordo com a

Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº

8998/2021

concede licença de Funcionamento a:

**ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

Nome de Fantasia: **OKEY MED**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: ROD. BR 101, S/N, KM 519

Bairro: JAÇANÁ

Cidade: Itabuna

Responsável legal: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

CPF: 012.666.705-56

Responsável técnico: ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Conselho: CRF-BA-594

**ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

**OBJ: AUTORIZO DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS; PRODUTOS CONTROLADOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS; AUTORIZO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, PRODUTOS CONTROLADOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS; ÁREAS DE COMERCIALIZAÇÃO: MEDICAMENTOS, CORRELADOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PERFUMES, SANEANTES E DOMISSANITÁRIO.**

ITABUNA

02

DE

DEZEMBRO

DE

2021

DIRETOR

Antônio Luiz Gomes Fernandes  
 Venancio Luiz Gomes Fernandes  
 Silva

Foi paga a importância de R\$

QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SESENTA E HUM CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Serial do Contribuinte: 1158606

Confirmação DAM nº

01/12/2021

**NOTA:**  
 O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL E PÚBLICO.

LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

*(Assinatura)*  
 Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de: 2021.

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

E-mail: vsttabuna@hotmail.com

FONE: (73) 3617-9169

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://zvezdebastos.not.br/documento/31650212210291795615>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 31650212210291795615-1  
 Data: 02/12/2021 15:12:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

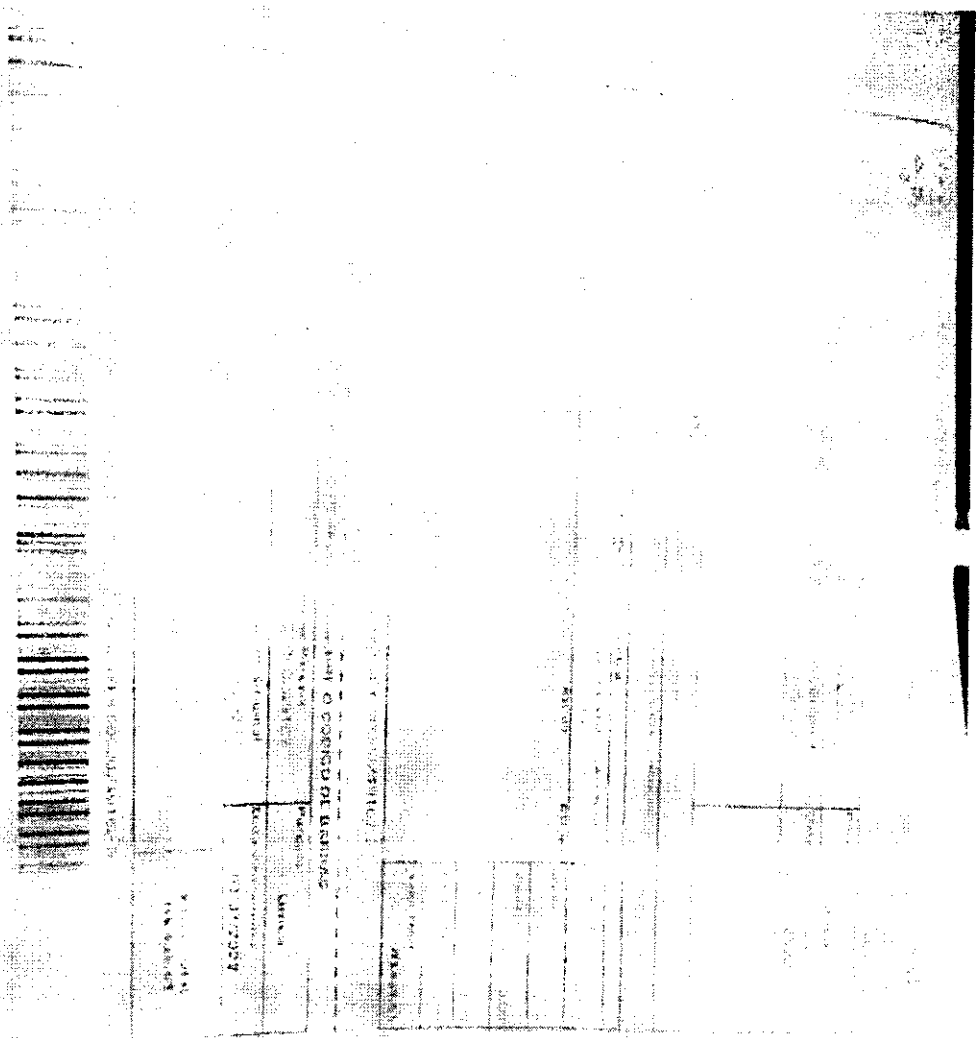


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3344-4041 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/12/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.06.54  
0070100070

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC  
AGENCIA: 70-1 CONTA: 52.906-0  
EFETUADO POR: LUDMILA S RIBEIRO  
-----  
CONVENIO PREF ITABUNA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 81600000004-1 38612016202-2  
20103000000-8 00000249162-9  
Data do pagamento 01/12/2021  
Valor Total 438,61  
-----  
DOCUMENTO: 120101  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.6E5.A70.D37.862.81E

RTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 31650212210291795516-2  
Data: 02/12/2021 15:12:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Eguas, João Pessoa - PB  
(35) 3344-4005 - cartorio@azevedobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2021 15:37:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650212210291795515-1 a 31650212210291795515-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd4302a8dc55e6d242c32078c798dfa9e71a0bc08131c972cb5aa12950511c67e036b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documenta/31650912218577281096-1>

**RTOR O**  
Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-1  
Data: 09/12/2021 09:23:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-3244 - cartorio@azevedobastos.nol.br

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31660912218577281096-2  
Data: 09/12/2021 09:23:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br

V. Venancio Luiz Gomes Fernandes

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 3165091221857281096-3  
Data: 09/12/2021 09:23:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Confira os dados do ato em: <https://esicodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedbastos.net.br/documento/3165091221857281096>



06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-4444 - atendimento@azavevedbastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azeveddabastos.nol.br/documento/31650912218577281096-4>

**RTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-4  
Data: 09/12/2021 09:23:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96



**06.870-0**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3224-4244 - cartorio@azevedobastos.nol.br

V. Venancio Luiz Gomes Fernandes  
O. M. Presidente

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-5  
Data: 09/12/2021 09:23:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3241-5854 - azevedo@azevedobastos.net.br

V. Venancio Luiz Gomes Fernandes  
T. Venancio Luiz Gomes Fernandes

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selecdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/31650912218577281096-5>

.....



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



06.870-0

Autenticação Digital Código: 3165091221857281096-6  
Data: 09/12/2024 09:23:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3165091221857281096-6>



06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
(35) 3244-0004 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31660912218577281096-7  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



0670

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4444 - email: @azevedobastos.adv.br

V. Venancio Luiz Gomes Fernandes



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/31650912218577281096-5>

**ARTIGO**

**Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-5**  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3241-4941 - cartorio@azavedobastos.nol.br

*[Handwritten signature]*

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 3165091221857281096-9  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-0004 - 32427170 - 32427171 - 32427172  
www.cenad.org.br



TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31660912218577281096-10>

**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 31660912218577281096-10**  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4004 - Email: [azevedobastos@not.br](mailto:azevedobastos@not.br)



**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ARTÓRIO

Autenticação Digital | Código: 31650912218577281096-11  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3344-4041 - cartorio@azevedobastos.net.br



V. Venancio Luiz Gomes Fernandes

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/31650912218577281096-12>

**RT 020**  
Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-12  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**06.870-0**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-1884 - www.tjpb.com.br - [servico@azavedobastos.not.br](mailto:servico@azavedobastos.not.br)

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096>

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-13  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,06

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
(81) 3344-2444 - 3399-7700 / @azevedobastosandbr

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/3165091221857281096>

**1** **Autenticação Digital Código: 3165091221857281096-14**  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**2** **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-2084 - cartorio@azevedobastos.nol.br

**3** **TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sejudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/3165091221857281096>

**RTORIO**  
Autenticação Digital Código: 3165091221857281096-16  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3364-4004 - cartorio@azevedobastos.nol.br

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seidodigital.jfbp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevεδobastos.nol.br/documento/31650912218577281096>



**RTORIO**  
Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-16  
Data: 09/12/2021 09:23:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4041 - contato@cartorioazevεδobastos.pb.br

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 13:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31650912218577281096-1 a 31650912218577281096-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbf281a09039c81b55035c0425cd2399dd786498a4c013e0579693d9c14f2e6ee2b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** OKEY MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia OKEY MED, inscrita no CNPJ sob n.º 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Professor Alicio de Queiroz n.º 106 Térreo Centro Itabuna – Bahia CEP 45.600-310, neste ato representado por sua representante legal Sr.ª LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/09/1983, portadora da CI-SSP-BA n.º 0823811190 e inscrita no CPF sob n.º 012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua J n.º 203 Apto n.º 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, bairro Goes Calmon, Itabuna – Bahia CEP 45.605-454.

**CONTRATADA:** TRRR – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede em Itabuna, Rua Bela Vista 5, s/n, Rancho Alegre, S/N, zona rural do Jacarezinho, Bairro Ferradas, Cep 45.609-025, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.486.497/0001-53, e no cadastro Estadual sob o nº 79.001.457NO, neste ato representada pelo sócio RAFAEL VIEIRA BORGES MOREIRA, solteiro, advogado, Carteira de Identidade nº 30568269, CPF nº 008576875-81, residente e domiciliado na Rua Felipe Argolo, nº 149, bairro Castália, CEP 45.603.100, Cidade Itabuna, no Estado Bahia.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos químicos ou de saúde dos grupos A, B e E de acordo com a resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e normas da

Rua Bela Vista 5, s/n - Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarezinho - Ferradas  
Itabuna-BA | CEP: 45609-025

73 3616 1691  
www.trronline.com.br  
trr@trronline.com.br



Autenticação Digital Código: 31651612200747088440-1  
Data: 16/12/2020 09:41:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/31651612200747088440



CARTÓRIO

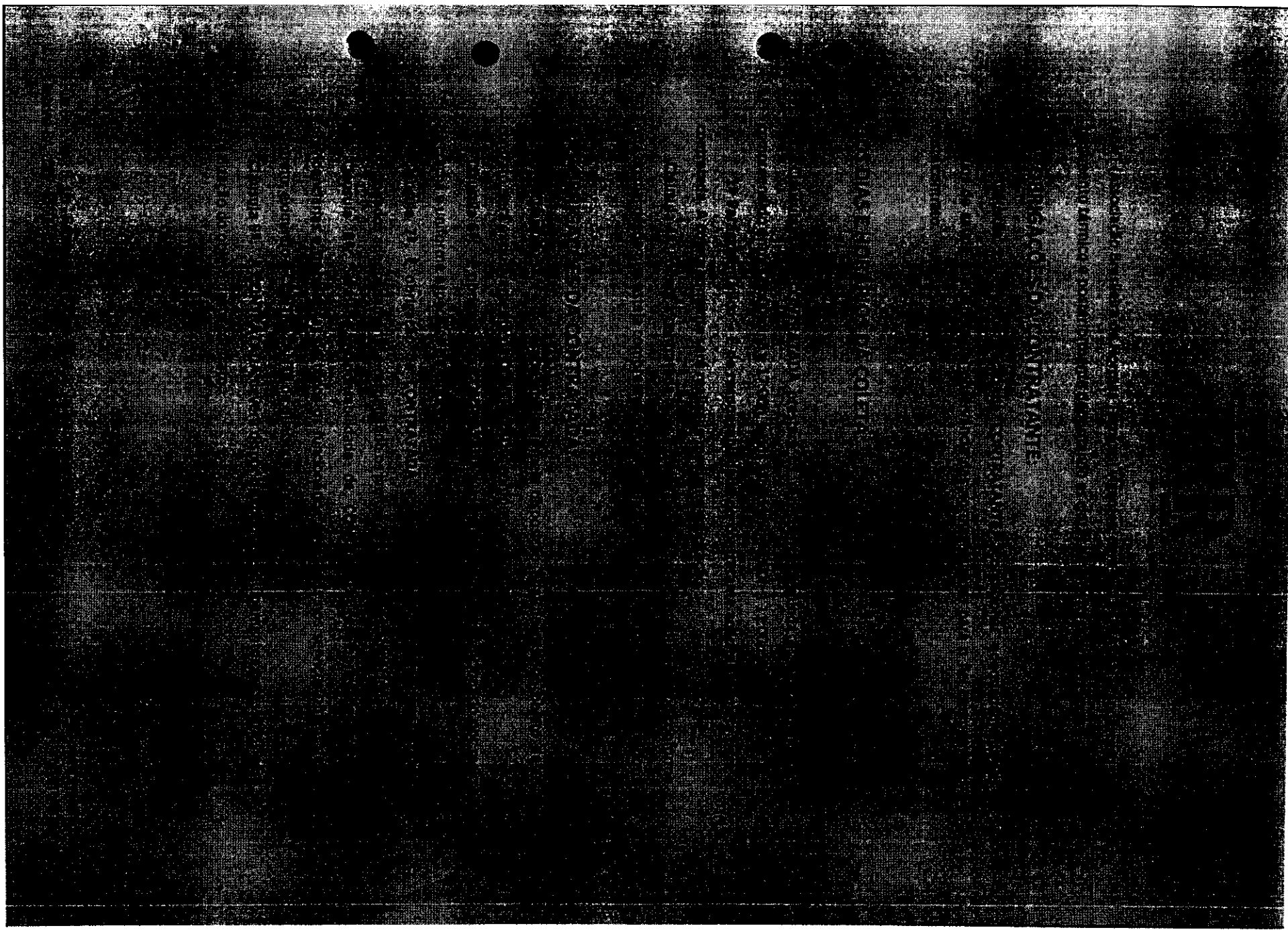
Autenticação Digital Código: 31651612200747088440-2  
Data: 16/12/2020 09:41:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96



06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3281-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31651612200747088440>





**Cláusula 10ª.** É obrigação da CONTRATADA emitir certificado de conformidade ambiental no ato da assinatura deste contrato com validade de 1 ano.

**Parágrafo único:** caso o contrato seja rescindido antes do prazo de validade do certificado fica obrigado a CONTRATANTE a devolver o mesmo.

**Cláusula 11ª.** A CONTRATADA emitirá relatório de conformidade de queima e destinação final sempre que o resíduo da CONTRATANTE for incinerado.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE, poderá solicitar esses relatórios a qualquer tempo respeitando o prazo de 3 dias para a CONTRATADA efetuar a entrega.

**Parágrafo segundo:** A CONTRATADA enviará à CONTRATANTE, relatório mensal de conformidade de queima e destinação final do resíduo para que possa haver a comprovação do serviço, e constatação caso haja fiscalização de algum órgão ambiental.

**DO PREÇO:**

**Clausula 12.ª:** A título de faturamento mínimo e manutenção contratual será cobrado o valor de R\$ 102,63 (cento e dois reais e sessenta e três centavos) mensalmente até o término do contrato. Este valor cobrado mensalmente dá direito ao contratante a **UMA ÚNICA COLETA MENSAL** de 10 quilos, caso a quantidade coletada nesta única coleta ultrapasse os 10 quilos mensais será cobrado R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por cada quilo excedente.

**Parágrafo primeiro:** o Contratante tem o direito de solicitar a coleta de até 10 (dez) quilos mensais sem custo adicional.

**Parágrafo Segundo:** Caso a rota da CONTRATADA não atenda o endereço de coleta da CONTRATANTE será cobrado uma taxa de R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado, ou seja, a origem da cobrança desta taxa de R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado será do município mais próximo da rota da CONTRATADA até a sede da CONTRATANTE.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 13.ª** Os Pagamentos dos serviços objeto deste contrato, serão efetuados por meio de boleto bancário mensalmente até o 20ª (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

Rua Bela Vista 5, s/n - Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarezinho - Ferradas Itabuna-BA | CEP: 45609-025

73 3616 1691  
www.trronline.com.br  
trr@trronline.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido verdadeiro. Dou f. .... Confirma os dados do ato em: https://seioficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/31651612200747088440



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 31651612200747088440-3  
Data: 16/12/2020 09:41:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



**Parágrafo Único:** Em caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE os serviços serão suspensos pela CONTRATADA, até a quitação do débito, só retornando a efetuar as coletas após a comprovação do pagamento.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso do pagamento por mais de trinta dias incidirá em instrução de protesto e negativação no SERASA.

#### DO REAJUSTE

**Clausula 14.ª** Os valores contratados serão corrigidos anualmente pelo Índice do IGPM (FGV), tendo como base a data da assinatura do presente contrato.

#### DA RESCISÃO

**Clausula 15.ª** Rescinde-se o presente contrato com a inadimplência da contratante por mais de 30 (trinta dias), sem prejuízo da cobrança dos valores em atraso, acrescidos dos índices previstos na clausula 14.ª, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como em caso da CONTRATADA venha a descumprir umas das cláusulas do presente contrato.

**Parágrafo Único:** Formalizada a rescisão serão notificados, por escrito a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, IMA – Instituto do Meio Ambiente, Secretaria de Meio Ambiente Municipal e Secretaria Municipal encarregado pela limpeza urbana, do encerramento do presente contrato.

#### DA VIGENCIA:

**Clausula 16.ª** O presente contrato terá validade por 01 (UM) ano, a partir da sua assinatura, renovando-se automaticamente no caso de não haver manifestação por escrito, trinta dias do vencimento por qualquer uma das partes, este contrato também poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas desde que haja uma manifestação por escrito com trinta dias de antecedência.

Página 4 de 5

Rua Bela Vista 5, s/n - Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarandá - Ferradas  
Indaiara-BA | CEP: 45609-025

73 3616 1691

www.ttonline.com.br  
trr@ttonline.com.br

RTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 31651612200747088440-4  
Data: 16/12/2020 09:41:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Eukos, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2001 - www.ttonline.com.br



TJPB



# TRR

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

## DO FORO

Clausula 17a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itabuna - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2014.

*Supilveda*

OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

- ME

CNPJ n.º 11.311.773/0001-05

Sr.ª LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

TRRR - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ n.º 10.488.487/0001-53

Rafael Vieira Borges Moreira

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Elisiane Carneiro*

RG: *2.581.080 550-BA*

NOME: *Joana Hatos*

RG: *4.838.314-SSP RN*

Página 5 de 5

73 3616 1091

www.tronina.com.br  
tr@tronina.com.br

Rua Bela Vista 5, s/n - Bairro Alegre, Zona Rural do Jacarazinho - Ferradas  
Itabuna BA | CEP: 45609-025

RTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 31651612200747088440-6  
Data: 16/12/2020 09:41:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-4944 - www.tronina.com.br

*[Handwritten mark]*

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 07:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651612200747088440-1 a 31651612200747088440-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9a6adc6257aa6bf73fc0fa574d8238aa0e583efc2b25602b10444c712de635370b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# PREST-SERVICE DESINFESTIZADORA

## CERTIFICADO DE GARANTIA

Certificamos que este estabelecimento:

### OKEY Med

Rodovia BR 101 S/n Jaçanã km 510 ITABUNA-BAHIA  
Encontra-se devidamente desinsetizado e desratizado pelo prazo de 06 meses.

**FORMULAÇÃO USADA:** a 0,06% DIACAP .1% / MAK

**Produto Comercial:** DIACAP MAK ( Raticida Anti-Cogitante)  
**Grupo Químico:** Piretróide Sintético (éster do ácido crisantemo)  
**Princípio Ativo:** Deltamethrina  
**Classe:** Inseticida Fitossanitário, Matada Tablete e Granulado II (faixa amarela) até 25gr/l  
**Prazo de Carência:** Curta (fotodegradável à luz ambiente)

**CUIDADOS:**

- Perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele;
- Ação Tóxica: Hiper-sensibilizante, Irritante da Mucosa
- Antídoto e tratamento: Anti-histamínicos, tratamento sintomático
- Telefone de Emergência: (031) 444-2001
- OBS.: Em caso de intoxicação, vá ao médico levando estas recomendações.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ESRAITON DA GAMA**

**CRQ-7° REGIÃO N° 0710550**

## ITABUNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

### VÁLIDO ATÉ 10 DE MAIO DE 2022

Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna

Alvará Sanitário N° 0125/2021



Everaldo da Rocha Vieira de Itabuna  
CNPJ.04117191/0001-27

## Rua Henrique Alves, 178 Pontalzinho Itabuna-Bahia-3212-3547/98844-3905

f.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/31650112211468658853>

**Autenticação Digital Código: 31650112211468658853-1**  
Data: 01/12/2021 13:57:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA7S307-JD8X;

**Cartório**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1548  
Barro das Escadas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-1004 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

CP: 58.874-9

TPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 14:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650112211468658853-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082f726d84e70d66148077cd4308d161674e62be4e267f89e9ecce3a8bd08c23698b5196edd67095d65fc549ff2b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importações e Exportações Eireli

**CPF / CNPJ:** 11311773000105

**UF do sancionado:** BAHIA

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 01/12/2021 08:09:26

**Data da última atualização:** 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** Ludmila Sepulveda Ribeiro

**CPF / CNPJ:** 01266670556

**UF do sancionado:** BAHIA

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/12/2021 08:09:26

**Data da última atualização:** 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:16:19 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7NO3011221081619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **012.666.705-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:17:08 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QR09011221081708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

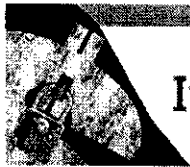
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2021 às 08:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.311.773/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.593E.7DE0.F310 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2021 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.666.705-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.5900.69BF.0248 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 09:19:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**  
CNPJ: 11.311.773/0001-05

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

<b>CADASTRO NO CRF SOB Nº</b> 011757	<b>REGIONAL</b> CRF - BAHIA	<b>VALIDADE</b> 31/03/2022	
<b>RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EX		<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA</b> Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /	
<b>NOME FANTASIA</b> OKEY MED		<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO</b> Horario não cadastrado	
<b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, INSUMO E DROGA (PRIVADAS)		<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO</b> Horario não cadastrado	
<b>ENDEREÇO</b> RODOVIA BR-101, S/N, KM 510		<b>CNPJ</b> 11.311.773/0001-05	
<b>LOCALIDADE</b> JAÇANA		<b>CIDADE</b> Itabuna	
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS		000594	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /



Dr. Alan Oliveira de Brito  
Diretor CRF/BA

Chave de Segurança : 9acc6203a150277c56f4550e524056ff

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.





# Conselho Federal de Farmácia

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

### Objetivos:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária competente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT), será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

### Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o n.º \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_, data de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CODIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
RESOLUÇÃO CFN Nº 196/14

Art. 11 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, está proibido de exercer a sua atividade profissional em outro Conselho, seja

1 - O farmacêutico deve comunicar a sua saída do Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o mais cedo possível, para que seja encaminhada a sua inscrição ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a fim de se proceder à baixa de inscrição e ao cancelamento da inscrição de cada função ou se preferir, movida pela necessidade de prestar o mesmo trabalho de prestação de serviços.

2 - O farmacêutico deve comunicar a sua saída do Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o mais cedo possível, para que seja encaminhada a sua inscrição ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a fim de se proceder à baixa de inscrição e ao cancelamento da inscrição de cada função ou se preferir, movida pela necessidade de prestar o mesmo trabalho de prestação de serviços.

3 - O farmacêutico deve comunicar a sua saída do Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o mais cedo possível, para que seja encaminhada a sua inscrição ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a fim de se proceder à baixa de inscrição e ao cancelamento da inscrição de cada função ou se preferir, movida pela necessidade de prestar o mesmo trabalho de prestação de serviços.

4 - O farmacêutico deve comunicar a sua saída do Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o mais cedo possível, para que seja encaminhada a sua inscrição ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a fim de se proceder à baixa de inscrição e ao cancelamento da inscrição de cada função ou se preferir, movida pela necessidade de prestar o mesmo trabalho de prestação de serviços.

5 - O farmacêutico deve comunicar a sua saída do Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o mais cedo possível, para que seja encaminhada a sua inscrição ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a fim de se proceder à baixa de inscrição e ao cancelamento da inscrição de cada função ou se preferir, movida pela necessidade de prestar o mesmo trabalho de prestação de serviços.



RTORIO

Autenticação Digital Código: 31652803210289227327-2  
Data: 26/03/2021 10:14:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4004 - www.tnpj.com.br



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 10:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31652603210283227327-1 a 31652603210283227327-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816f4b1099bc7680ff4365062b0f9853c8a30e57edd5a3e2febe02e01e8780ac2efb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA**  
**IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACIUTICO**

Inscrição nº **594** em **14 / 01 / 70**

Profissão **ADALAIR TEODORICO P. DE FARIAS**

Profissão **Alma Mater de Análio e de Macri na Pacheco de Farias**

Data Nome **24 / 01 / 1943** Nacionalidade **Brasileira**

Naturalidade **Vit. da Conquista**

Diplomado por **Universidade Federal da Bahia**

UEBA em **21 / 12 / 69**

País BA + Gr. Inscrição **BA**

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 4.236/76.

*Adalair Teodorico P. de Farias*

Salvador, **28.08.1985**

R.O. nº **408.300**

C.P.F./M.F.P. **00430765568**

Título de Eleitor nº **58.630**

Zona **284**

Cartão de Eleitor nº **172.533**

Polígono Eleitor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. X da Lei Estadual 5.724/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, impressa e fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou!

**Cód. Autenticação: 31651002201016000112-1; Data: 10/02/2020 10:24:50**

Selo Digital de Fiscaliza o Tipo Normal C: AJT17395-ZQLR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar no site do Tribunal Contábil  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 09:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651002201016000112-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

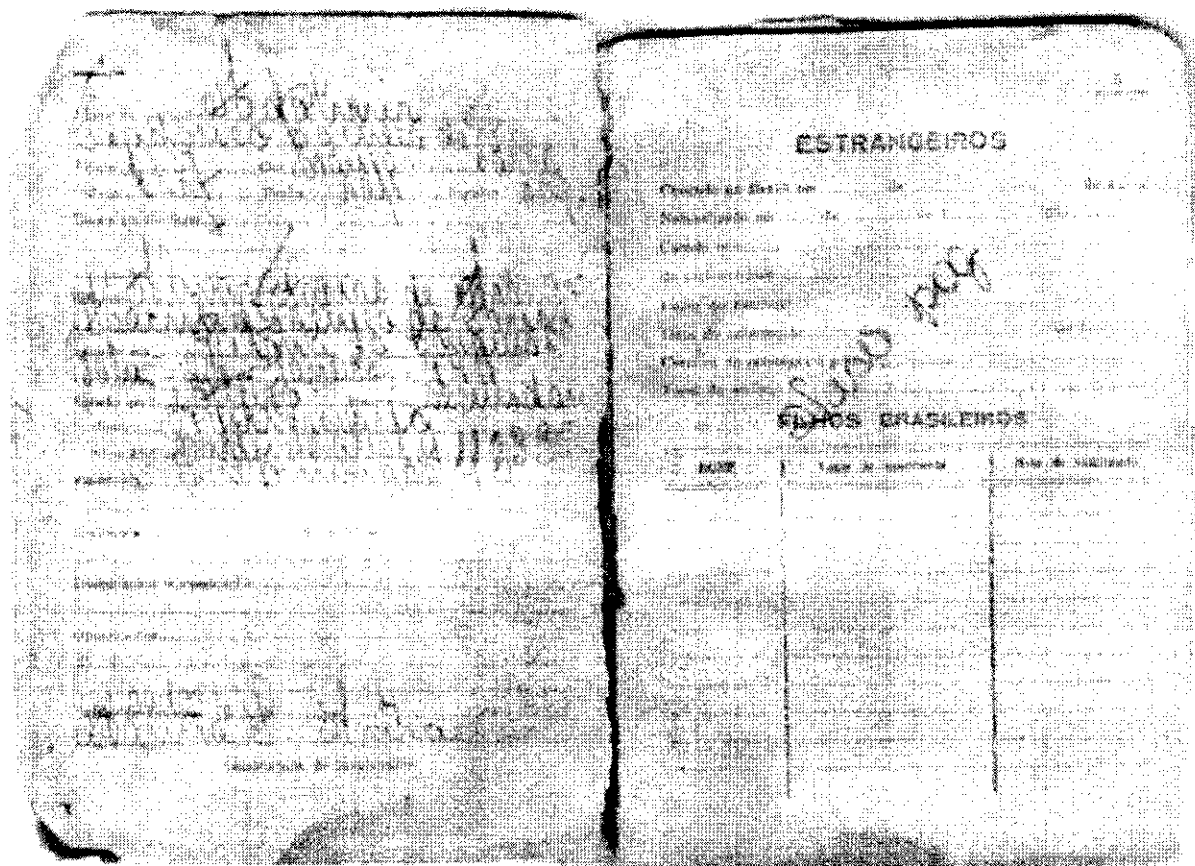
### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cd1c773669c6223be2f8815ea8aaa8721bab78d3d7ca5c26af83b9739abb2855b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reproduzido o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. .... Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31650712203468933814>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 31650712203468933814-1  
Data: 07/12/2020 09:05:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



ANOTAÇÕES

[Faint, illegible handwritten notes in a notebook style]

CONTRATO DE PRECATORIO

EMPRESA OREY MED DIST DE MEDICAMENTOS

CNPJ 11.011.723/0001-05

RUA PROF ALCIDO DE QUEIROZ

DEF 45000-319 CAGECE FALCÃO

EMP. CO ESTABELECEMENTO

CAROLINA

CONDOMINIO OREY MED

CEP 51.100-000

CEP 51.100-000

CONDOMINIO OREY MED

11.334.173/0001-05  
OREY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FARMACIA OREY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Alameda de Campinas, 1.011 - Vila Prudente  
Cidade: CEP: 05.400-110  
RIBEIRÃO PRETO

DUPLICATA

Reprodução de qualquer parte deste documento  
sem a permissão por escrito da OREY MED



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31650712203468933814-2  
Data: 07/12/2020 09:06:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(33) 3244-4041 - contato@azevedobastos.com.br



TJPB



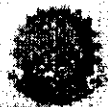
**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por meios que a lei e por meio de provas que di...

Elemento de qualificação e de habilitação profissional, a carteira profissional...

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a assina...

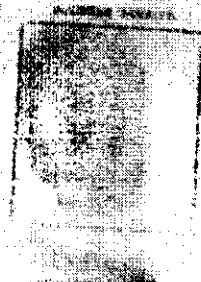
(a.) *Alexandre Marcondes Filho*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO  
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Carteira Profissional**

124



IRTÓRIO Autenticação Digital Código: 31660712203468933814-3  
Data: 07/12/2020 08:05:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 10:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31650712203468933814-1 a 31650712203468933814-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdd1ded5bc3b314e4ca40022392ba4eb2d21d593e357a8dd039e010c8fb1621ee9b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido Verdade. Dou f. .... Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31652809208181913542



ARTORIO

Autenticação Digital Código: 31652809208181913542-1  
Data: 28/09/2020 09:18:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-2466 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2021 07:38:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31652809208181913542-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf11f389a5cd3744d0ae4a7c328c48bc40143c53d3433ec71649db63be6a071e2318018ed863d000649e60545a9f5601b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



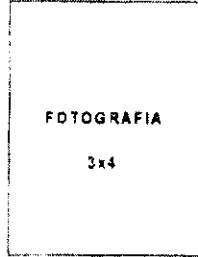
# REGISTRO DE EMPREGADO

27

**CARACTERÍSTICOS FÍSICOS**

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Barba.....  
 Bigode.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



**Adelmir Teodorico Pacheco de Farias** ..... portador da C I P S  
 nº **78379** Série **0124 Bca** C T P S (Rural) nº ..... Série .....  
 C P F nº **004.307.655-68** Título de Eleitor nº **43942270507028** zona, Cedula de Identidade R. G. nº **408300** foi admitido em **01** de **NOVEMBRO** de **2013** para exercer a função de **Farmacêutico** com o salário de R\$ **3.004,68**  
**Tês mil e quatro reais e sessenta e oito centavos**  
 por **mes** no seguinte horario de trabalho das ..... as ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação  
 Filiado ao Sindicato.....

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <b>01.11.2014</b>	Data da retratação .....	Banco depositário <b>CEF</b>
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Nacionalidade <b>Brasileiro</b> Filho de <b>Almir Farias de Saunyo</b> e de <b>Maerina Pacheco de Farias</b> nascido em <b>Vit. da Conquista</b> a <b>24</b> de <b>Janeiro</b> de <b>1913</b> Estado civil <b>Casado</b> Nome do cônjuge..... Grau de instrução <b>Ens. Superior</b> Residência <b>L. Humada Ed. Parque nº 131 Apt. 102 Str. Antônio</b> Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº..... Série..... Categ.....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) ci brasileiro(a)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Bras..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em sob nº <b>106.992.856-63</b> dep. no Banco <b>CEF</b> endereço <b>Ag. Itabuna</b> Códigos { Banco <b>104</b> Agência <b>1558</b> endereço da agência..... Obs.....
---	--	---

Beneficiários.....

**Itabuna 01 de Novembro de 2013**  
**Adelmir Pacheco**  
 ADMINISTRADOR EMPREGADO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/31652705206849710990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 07:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31652705206849710990-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c4af41830fb86278baba9a83b569bee14575d4c947071460deee513aaa586ccfdb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**CERTIDÃO Nº. 103/2021**

*Dr. Alan Oliveira de Brito, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA para os devidos fins que: a) o Farmacêutico Adalmir Teodorico Pacheco de Farias, possui inscrição neste Regional sob o CRF-BA n.º. 000594 desde 14/01/1970; b) está apto a exercer a profissão farmacêutica nos termos da legislação em vigor, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até esta data; c) não consta instauração de Processo Disciplinar Ético; d) exerce responsabilidade técnica nesta jurisdição desde 20/12/2013 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min de 14h00min as 18h00min com a Okey Med - Distrib de Medicamentos Hosp Odontologicos Import e Export Eirelli. CNPJ 11.311.773.0001.05, registrada neste Regional em 22/01/2010, sob o CRF-BA n.º 011757, localizada na Rodovia Br-101, S/N, Km 510- Jacanã – Itabuna - Bahia; e) ambas encontram-se quites com o Financeiro até esta data. A presente Certidão foi expedida por Tâmara Pinto de Miranda, aos trinta e um dias do mês de março de 2021, e assinada pelo Presidente do CRF-BA. ....*

  
Dr. Alan Oliveira de Brito  
Presidente CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia  
Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)



Autenticação Digital Código: 31653103212708804347-1  
Data: 31/03/2021 11:14:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(33) 3244-4441 - [servico@azevedobastos.com.br](mailto:servico@azevedobastos.com.br)



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 13:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31653103212708804347-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fdd765386a2a4c6c69ff0c7dd51dec62168417a46bcd46365907ac3ae1ca1ba5c1b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Itabuna

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, perante a autoridade competente, que representa o Serviço de Fiscalização, o sr. ADMILIA TEODORICO PACHECO DE SAUS CONSELHO C.R.F. N° 594 assinou o presente TERMO PELO QUAL ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA OKEY MED. DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP., ODONT. LTDA de propriedade da firma A.M.F. NA situada Pólo Alício de Queiroz N° 106 Bairro: CENTRO em ITABUNA conforme despacho exarado em petição protocolada sob n° 102 em 19 de dezembro de 2013

Para constar foi lavrado este termo, em DUAS vias, que vai assinado pelo responsável pela autoridade competente, sendo que a primeira via está devidamente assinada de acordo com a lei, arquivada na sede do SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.

Handwritten signature of Admilia Teodorico Pacheco de Saus, followed by 'Responsável C.R.F. 594' and another handwritten signature above 'Autoridade Competente'.

Documentário Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada. reproduzido o fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido verificado. Dou f. Confirma os dados do ato em: https://spodigital.jpj.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31650106202158146860



Autenticação Digital Código: 31650106202158146860-1
Data: 01/06/2020 17:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 19:12:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

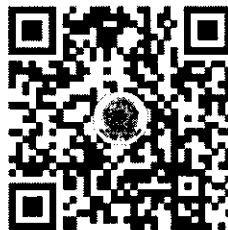
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650106202158146860-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef549aa76ebb6047b54120adf0e342878e1cf0da436a41f1c6f2e040d996d6f27d5b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Emissão de comprovantes - 3o nivel

16/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:31:44  
00700070 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC  
AGENCIA: 0070-1 CONTA: 52.906-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490815411000010004902322358843985760000226290

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PASADOR:

OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 11.311.773/0001-05

NR. DOCUMENTO	20.501
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO	339,43
VALOR COBRADO	1.923,47

NR. AUTENTICACAO 5.A29.FFC.85E.8A9.83A

Central de Atendimento BB

4000 0201 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7445140 LUDMILA SEFULVEDA RIBEIRO.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ**

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLÓGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI**, cadastrada, CNPJ: **11.311.773/0001-05**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 14 de Dezembro de 2021.

---

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Diretor Tesoureiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF**

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº **000594**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 14 de Dezembro de 2021.

---

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
**Diretor Tesoureiro**



20.	Aspirina 100mg comprimido	COMPR.	6.000
21.	Bendamidona 2mg comprimido 250mg/dose solução oral 200 doses	UNIDADE	100
22.	Betametasona 4mg comprimido 50mg/dose 100 doses	UNIDADE	300
23.	Biotina 10mg comprimido 50mg/dose 100 doses	UNIDADE	100
24.	Benzidropiridina 1000 1000 UI + alburno, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	1.200
25.	Benzidropiridina 5000 5000 UI + diuente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	300
26.	Benzidropiridina 4000 4000 UI + diuente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	600
27.	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilinasolúvel 300.000 UI + 100.000 UI + diuente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	500
28.	Captopril 75 mg comprimido	COMPR.	50.000
29.	Carbamato de cálcio 1,240mg (500mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR.	30.000
30.	Carvacolo de cálcio (100mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR.	30.000
31.	Carvedilol 3,125mg comprimido	COMPR.	500
32.	Carnedilol 6,25mg comprimido	COMPR.	500
33.	Cetiridina 100 mg comprimido	COMPR.	30.000
34.	Cetiridina 10mg/ml para uso pediátrico 50mg/ml 100ml	FRASCO	3.000
35.	Clopidogrel no cloreto de sódio 75mg comprimido	COMPR.	1.000
36.	Clopidogrel no cloreto de sódio 500mg comprimido	COMPR.	10.000
37.	Coverto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetável	FRASCO	600
38.	Cristais de sódio 0,9% (9mg/ml) para injeção 50ml	FRASCO	2.000
39.	Deamoxicilina creme 0,1% 10g	TUBO	6.000
40.	Desmefetazina etar 0,2mg/ml frasco com 120mg	FRASCO	1.200
41.	Desferrioxame mesilato 0,4mg/ml solução oral	FRASCO	3.500
42.	Desferrioxame mesilato 2mg comprimido	COMPR.	30.000
43.	Digoxina 0,125mg comprimido	COMPR.	30.000
44.	Difenidramina 50mg comprimido	COMPR.	60.000
45.	Diploina gélula 500mg/ml	COMPR.	6.000
46.	Enalapril mesilato 10mg comprimido	COMPR.	100.000
47.	Enalapril mesilato 5mg comprimido	COMPR.	60.000
48.	Entorvexina 50mg/ml suspensão oral	FRASCO	200
49.	Eupropionato 20 mg comec misto	COMPR.	30.000
50.	Fenotermol bromidato 2mg/ml solução para nebulização	FRASCO	120
51.	Fluconazol 150mg comprimido	COMPR.	5.000
52.	Fungicidas		

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
 PROCESSO Nº 001/2021

54.	Gárgara 30mg comprimido de liber ação prolongada	COMPR.	30.000
55.	Hydroclorotermida 15mg comprimido	COMPR.	30.000
56.	hidrato de alumínio 1,5mg/ml suspensão oral, frasco com 120ml	FRASCO	1.000
57.	ibuprofeno 50mg/ml, solução oral, frasco com 30 ml	FRASCO	1.000
58.	ibuprofeno 600mg, comprimido	COMPR.	40.000
59.	ipratropio, injeção 0,5mg/2ml ou nebulização 0,25 mg/ml, frasco de 20 ml	FRASCO	120
60.	isotretinóide 3mg, dimorfo comprimido sublingual	COMPR.	300
61.	isotretinóide comprimido 20 mg	COMPR.	300
62.	lactulose 667mg/ml solução oral	FRASCO	100
63.	Levodopa + benserazida 200/25mg comprimido	COMPR.	500
64.	Levodopa + carbidopa 250/75mg comprimido	COMPR.	500
65.	Levetiracetam 1000mg comprimido	COMPR.	500
66.	Levetiracetam 250mg comprimido	COMPR.	500
67.	Lebelana 10mg/g gel Xig	TUBO	500
68.	Leomeprometila 50mg comprimido	COMPR.	100.000
69.	Levetiracetam 500mg	COMPR.	1.000
70.	Levodopa de liberação prolongada	COMPR.	40.000
71.	Levetiracetam 500mg/ml suspensão comprimido	COMPR.	10.000
72.	Levetiracetam 250 mg comprimido	COMPR.	25.000
73.	Levetiracetam 500 mg comprimido	COMPR.	25.000
74.	Levetiracetam, solução injetável oral gelas	FRASCO	1.000
75.	Levetiracetam, 10mg, de liberação	COMPR.	20.000
76.	Levetiracetam 100mg comprimido	COMPR.	1.000
77.	Levetiracetam 250mg comprimido	COMPR.	15.000
78.	Levetiracetam 500mg comprimido	COMPR.	15.000
79.	Levetiracetam 1500mg comprimido	FRASCO	10.000
80.	Levetiracetam 400mg/ml suspensão oral	FRASCO	600
81.	Levetiracetam 500 mg/g + Adjuvante de carboximetilcelulose 90 gr	TUBO	2.000
82.	Levetiracetam 500 mg/g + Adjuvante de carboximetilcelulose 90 gr	TUBO	2.000
83.	Levetiracetam 500mg/ml suspensão oral (Gelato)	FRASCO	1.000
84.	Levetiracetam 500mg/ml suspensão oral (Gelato) + carboximetilcelulose 90 gr	FRASCO	500
85.	Levetiracetam, solução 10mg	COMPR.	80.000
86.	Levetiracetam 500 mg, comprimido	COMPR.	40.000

**ANEXO I - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE RENDA**  
**QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES DE RENDA DE 2021**



90.	Metimida 100mg 5%, frasco com 60 ml	FRASCO	900
90.	Pradaxina 20mg comprimido	COMPR.	10.000
91.	Pradaxina 5mg comprimido	COMPR.	10.000
92.	Pradaxina, comprimido de liberação a 1 mg de praxiflona) 1,34 mg/letrazolam oral 100 mg/ml	FR	1.500
93.	Ranfingina cloridrato 150 mg, comprimido	COMPR.	13.000
94.	Ranfingina 150mg comprimido	COMPR.	100
95.	SAIS DE BIODISPONIBILIDADE ORAL 2,5+1,3+1,9+2,0+2 ENVELOPE	ENVEL.	8.000
96.	Sabunimato 100mg glicose amarelo oral	FRASCO	190
97.	Sabunimato 1mg/ml solução incolor	FRASCO	100
98.	Simvastatina 20 mg comprimido	COMPR.	30.000
99.	Simvastatina 40 mg comprimido	COMPR.	30.000
100.	Sulfadiazina de sódio 1% pasta	PQST	150
101.	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg/80mg comprimido	COMPR.	12.000
102.	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg/8mg/ml suspensão oral	FRASCO	1.000
103.	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe2+ solução oral	FRASCO	1.000
104.	Sulfato ferroso 40mg Fe2+ comprimido	COMPR.	30.000
105.	Tuberculal suspensão oral 250mg/5ml fr. com 40ml	FR	1.000
<b>Valor Total no lote</b>			<b>R\$ 408.000,00</b>

**Lote 3: Métodos contraceptivos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DAI), JACO 1371A1	UNIDADE	12
2	Estrelalet Valeriza + Noretisterona, Emissão regular 5mg-50mg/ml	AMPOLA	4.000
	Estrelalet + Levonorgestrel comprimido 0,02mg + 0,05mg (cartela 21 comprimidos)	CARTELA	6.000
4	Estrelalet + Levonorgestrel comprimido 0,02mg + 0,05mg (cartela 21 comprimidos)	CARTELA	6.000
5	Geel hidratante ímimo, íncolor, inodoro, acetone em água, úvaporante e não parabenos lacte 5g	UNIDADE	500
6	Levonorgestrel 1,5 mg	COMPR.	100
7	Mefenâmico 500mg comprimido, acetone suspensão injetável 100mg/ml	AMPOLA	2.100
8	Noretisterona 0,55mg (c/35 comprimidos)	CART	900
9	Noretisterona 0,55mg (c/35 comprimidos)	UNIDADE	500
10	Preservativo masculino Sigma hidratado	UNIDADE	20.000

**Autenticação Digital**  
**PROVIMENTO - 02 - (CNPJ 13.721.888/0001-00)**

104.996,48

Lote 4 - Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
12	Acido acetico 100mg/ml solução injetável	AMPOLA	500
13	Acetotransferase 50mg/ml solução injetável	AMPOLA	200
14	Água destilada p/injecção 5ml	AMPOLA	1.800
15	Amoxicilina 2mg/ml solução injetável	AMPOLA	800
16	Amoxicilina 50mg/ml sol injetável	AMPOLA	800
17	Atracurio D.S injetável	AMPOLA	800
18	Bambamato acetato 4mg + digoxina 500mg solução injetável, 4/5 ml	AMPOLA	1.200
19	Bambamato escopolamina injetável	AMPOLA	3.000
20	Calciferolo sol injetável 100mg/2ml INTRA MUSCULAR	AMPOLA	3.500
21	Carbocidina Po para sol injetável 100mg EMPOURISCO	FRASCO AMPOLA	900
22	Chenilleina cloridrato 150mg/ml injetável	AMPOLA	800
23	Chloralido de prometilina cloreto injetável 25mg/ml ampola 2 ml	AMPOLA	1.500
24	Codeína 8 mg/ml injetável	AMPOLA	2.400
25	Desamfetamina sol injetável 5mg/ml ampola 1,5 ml	AMPOLA	1.200
26	Desamfetamina sol injetável 20mg/ml ampola	AMPOLA	1.000
27	Diclofenaco de sódio 25mg/ml solução injetável, ampola 3 ml	AMPOLA	1.000
28	Difenidramina de polissaco 25mg/ml solução injetável ampola 3 ml	AMPOLA	2.000
29	Difenidramina sodica sol injetável 20mg/ml ampola 3 ml	AMPOLA	1.500
30	Efenadrina sulfato injetável 1 mg/ml, ampola 1 ml	AMPOLA	300
31	Furosemida 10mg/ml solução injetável, ampola 2 ml	AMPOLA	2.400
32	Glicose 25% solução injetável ampola 10 ml	AMPOLA	900
33	Glicose 50% sol injetável, ampola 10 ml	FRASCO AMPOLA	800
34	Hidrocortisona, sulfato de sódio 100mg pó para solução injetável + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	800
35	Hidrocortisona, sulfato de sódio 500mg pó para solução injetável + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	800
36	Lidocaina 1% sem vaso constritor solução injetável	FRASCO	900
37	Lidocaina 2% com vaso constritor solução injetável	FRASCO	800
38	Mefenamicol 50mg/ml sol injetável 5mg/ml ampola 2 ml	AMPOLA	1.500
39	Mantidrina 25mg/ml solução injetável	AMPOLA	900

Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em 26/02/2021 15:04:41  
 Assinado digitalmente por CAROLINA DE OLIVEIRA em 26/02/2021 15:04:41

Lote 5 - Especiais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Insulina Semk	COMPR.	1.000
2.	Carboidr 12,5mg	COMPR.	1.000
3.	Dexamet 45Dmg - Injeção 50mg	COMPR.	2.000
4.	Esomeprazol 40mg	COMPR.	1.000
5.	Insulín Humán 5mg - 10x 10x10	COMPR.	500
6.	Insulina gárgula 100U/ml	FRASCO AMPOLA	50
7.	Insulina gárgula 100U/ml caneca decorada preenchida (contendo Semk)	CAJETA	150
8.	Insulín gárgula humana 100U/ml (Dose) 1q de 300 mgz embe c/ 1 ampola de 1,5 ml	AMPOLA	6
9.	Debutina 3mg	COMPR.	6.000
10.	Pó para preparação estomperina cada sachê contém 13,115 g marrogl 3350, 0,1775 g de bromureto de sódio, 0,3507 g de concreto de vidro e 0,0665 g de dióxido de cálcio	SACHÊ	1.000
11.	Preparato 75mg	CAJETA	1.000
12.	Quercetina 25mg	COMPR.	1.000
13.	Sorbidol 40g 45mg - amarelado de sódio 60mg solução oral	BEGUNGA	500
Valor Total do Lote			R\$ 68.900,00

LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Alpaxador de largura com 50	PC	100
2.	Abridor de boca autoperforante conectado em sifone	UN	50
3.	Adesivo de frasco único biopoliuretano, com 04 Tampa 10x10cm. Suavemente a base de água e álcool	FR	100
4.	Água destilada para autoclave, galão de 5 litros, uma embalagem. Accondonada em embalagem original do fabricante.	GL	1000
5.	Água oxigenada 20 volumes, embalagem de litro.	UM	600
6.	Agua oxigenada 20 volumes, embalagem de litro.	UM	1000
7.	Agua oxigenada 20 volumes, embalagem de litro.	UM	1000
8.	Alcool 70%, peróxido de hidrogênio, solução para enxágue bucal.	UM	1000

Alameda Gons. Colônia, 501, Centro, CEP: 15.043-000  
Baurópolis - SP - CNPJ: 10.721.185/0001-05



10	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	CM	500
11	Anestésico local injetável a base de Prilocain e 3N (etilprilocain) e tetracaina 1% (LUBRIFIL) 3ml em embalagem a vácuo com 50mg de eugenol	CM	500
12	Amalgama injetável a base de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	CM	1.400
13	Amalgama local injetável a base de Heparina 2% em embalagem a vácuo com 50mg de eugenol.	CM	800
14	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	PT	100
15	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	CM	200
16	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	MT	50
17	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	MT	100
18	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
19	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
20	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
21	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
22	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
23	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
24	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
25	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
26	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
27	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	200
28	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	200
29	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
30	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
31	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
32	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
33	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
34	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50
35	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
36	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
37	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	100
38	Amalgama para restauração permanente com pó de Zn-PV e eugenol, 25g/50mg eugenol, 2% eugenol, 2% eugenol.	UM	50

Avenida Góes Galvão, 591 Centro CEP: 84.400-000 Buerarema - PR - CEP: 84.400-000

40	Brinquedo eletrônico com 300 Atividade, 051913374 para material escolar.	UN	50
41	Brinquedo de Lixa 27cm, atarracada, 1 unidade	UN	50
42	Braca para Lixa Fino	UN	50
43	Braca para Lixa Grossa	UN	50
44	Braca mediana para a abertura de restauração de esmaltes	UN	50
45	Brinquedo eletrônico com 200 Atividade	UN	15
46	Chimera basura Ergonômica para revestir. Medidas: 360x194x302,5 (LxAlxP), com 6-rodos Chroma (rev/1kg) e 4x1 lateral	UN	1
47	Caneta p/ esmalte	UN	5
48	Cartolina de embo de ponta de prata, com concentração de 30% alumínio 50x70	UN	100
49	Cartão a base de madeira de eixo plástico para experimento	UN	50
50	Chave parafuso monoparafuso a base de alúmina 60x60	UN	50
51	Colunar plástico para experimento de física, capacidade total de 13 litros, embalagem com 10 unidades, acabamento em encaixe e grimaldar verde.	UN	50
52	Compressor de ar portátil 12V, 1000ml, com 12V, 1000ml	UN	100
53	Condicionador de ar portátil 12V, 1000ml, com 12V, 1000ml	UN	100
54	Conjunto de materiais para experimento de física, com 100 unidades	UN	10000
55	Decorativa em papel para experimento de física, com 100 unidades	UN	50
56	DOTA 20 ml	UN	20
57	Esponja de Aço 1/2 Unid. Braca - Cabo de Alumínio	UN	20
58	Estado de conservação de materiais para experimento de física	UN	10000
59	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	10000
60	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	100
61	Esquadro líquido 20 ml	UN	20
62	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	10
63	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	10
64	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	20
65	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	20
66	Esquadro de madeira infantil macia com escala de nylon marrom e 4 furos de buracos contendo de 20 a 50 unidades uniformemente e arredondadas, colorido em amarelo com encaixe para	UN	100

**AVENIDA GABRIEL GONÇALVES S/N, CENTRO, BUARAMA - MATO GROSSO DO SUL**  
**BRASILEIRO - BR - CEP: 79000-000**

68	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	80
69	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	100
70	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	40
71	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	100
72	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
73	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
74	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	15
75	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
76	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
77	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
78	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	500
79	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
80	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	40
81	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
82	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	40
83	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	10000
84	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
85	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	50
86	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	25
87	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	25
88	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	25
89	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	12
90	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	150
91	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	150
92	Fluoreto de cálcio 100 mg comprimido	UN	150

ANEXO I - LISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO CLÍNICO  
 ELETROFARMACIA - 00 - CNPJ 16.771.196/0001-00

94	Unas para procedimento não estéril, ido estéril, Caixa, 100 unidades, Tamanho: 20x25 mm (P)	CA	500
95	Unas para procedimento não estéril, não esteril, Caixa, 100 unidades, Tamanho: 20x25 mm	CA	240
96	Neoprene	LN	5
97	Neoprene	LN	50
98	Mascara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	PC	300
99	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	UN	75
100	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	UN	75
101	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	PC	60
102	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	FR	12
103	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	150
104	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	10
105	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	FR	20
106	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	FR	10
107	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	FR	8
108	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	UN	24
109	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	150
110	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	PC	300
111	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	FR	18
112	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	60
113	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	UN	60
114	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	PC	30
115	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	25
116	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	25
117	Máscara descartável, branca, Caixa com 50 unidades	LN	25

Avenida Gerson Galvão, 591, Centro, CEP: 83.610-000  
 Buerarema - PR • CNPJ: 16.787.180/0001-09

119	Pontas diamantadas 1097 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
120	Pontas diamantadas 1111 FF AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
121	Pontas diamantadas 1112 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
122	Pontas diamantadas 1199 PPR 3000 em Bistec esterilizada em Bistec esterilizada	UN	60
123	Pontas diamantadas 1190B AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
124	Pontas diamantadas 1191B AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
125	Pontas diamantadas 2134 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
126	Pontas diamantadas 2135 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
127	Pontas diamantadas 2135FA AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
128	Pontas diamantadas 2135FF AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
130	Pontas diamantadas 3097 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
131	Pontas diamantadas 3118 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
132	Pontas diamantadas 3118FA AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
133	Pontas diamantadas 3118FF AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
134	Pontas diamantadas 3118FA AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
135	Pontas diamantadas 3118FF AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	30
136	Pontas diamantadas 3197 AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	60
137	Pontas diamantadas 3197FF AutoClivavel em Bistec esterilizada	UN	15
138	Porta radiografia com 2 Furo. Com 100 unidades	PC	40
139	Protetor de radiografia de 30cm x 40cm com 100 unidades	UN	1
140	Protetor de radiografia de 30cm x 40cm com 100 unidades	UN	1
141	Ramovedor de dentes 30ml	FR	24
142	Raneta fotocoloravel cor A1 microblanda	TB	100
143	Raneta fotocoloravel cor A2 microblanda	TB	100
144	Raneta fotocoloravel cor A3	TR	100
145	Raneta fotocoloravel cor A1,5 microblanda	TB	100
146	Raneta fotocoloravel cor A1,5 microblanda	TB	100

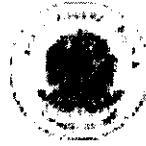
Resistência de Buereremo - Bateria Ltda - CNPJ 10.771.189/0001-09





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 10:09:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31652602211762873043-1 a 31652602211762873043-13

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL





005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9e23152ef303d476a6774ad0f24241766883fad43a1251ae64a5e6a4488fe750fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888





			<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			CONTROLE DO FISCALIZADO										
Nº 000.026.108 			0-Entrada 1-Saida													
SÉRIE 001 Folhas: 01/01			CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0814 5105 5473													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897270 05/06/2019 10:55								
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA			CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA		UF BA									
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000		FONE/FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA								
DATA DA EMISSÃO 05/06/2019			DATA DA SAÍDA 05/06/2019			HORA DA SAÍDA										
FATURA																
[026108] [P1] 05/07/2019 1.400,00						Pagamento em Carteira [30 Dias]										
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.400,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00								
						VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.400,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL			Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	CSOS (IPI)
000146	DIPROP BECLOMETASONA HFA 250MCG SPRAY	CHIESI	1090208	30043290	060	5403	FR	20	254,43	70,00		1400,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0036929/01 												000019-JOAO BISNETO				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA S/A**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.109

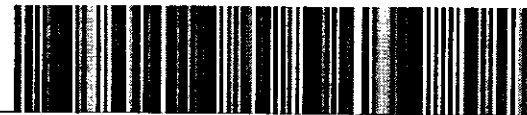


SÉRIE 001

0-Entrada  
 1-Saída

Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NF e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0914 5105 6124

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191008897297 05/06/2019 10:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA

81

CNPJ / CPF

13.558.360/0001-55

MUNICÍPIO

BUERAREMA

UF

BA

ENDEREÇO

AV. GOES CALMON

Nº 774

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

45615-000

FONE / FAX

0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

05/06/2019

DATA DA SAÍDA

05/06/2019

HORA DA SAÍDA

FATURA

[026109] : [P1] 05/07/2019 30,00

Pagamento em Carteira [30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emissor 2 - Destinatário					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	Caixa(s)				1	1	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICS	% IPI
001997	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 82309S	22/03/2021	30049069	060	5403	CMP	1000	0,05	0,03		30,00	0,00	0,00			18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG : 0070-1 CC : 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037874/01

000019-JOAO BISNETO





OK FARMACIA  
 Rua...  
 ...

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.110



0-Entrada  
 1-Saída

CONTROLE DO FISCAL



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadorias

SÉRIE 001

Folhas: 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NFe/PI/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919.0611.3117.7300.0105.5500.1000.0261.1014.5105.6303

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129191008897328 05/06/2019 10:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA

CNPJ / CPF  
 13.558.360/0001-55

MUNICÍPIO  
 BUERAREMA

UF  
 BA

DATA DA EMISSÃO  
 05/06/2019

DATA DA SAÍDA  
 05/06/2019

ENDEREÇO  
 AV. GOES CALMON Nº 774

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 45615-000

FONE / FAX  
 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

[026110] : [P1] 05/07/2019 1.920,00

Pagamento em Carteira [30 Dias

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.920,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	1 - Emitente 2 - Destinatário	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)					4,288		4,288

DAOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006791 +	BENZILPENICILINA BENZAT. 600.000UI CX/50	TEUTO	2501163	17/01/2021	30041013	060	5403	AMP	200	35,52	9,60	1920,00	0,00	0,00		18




INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0



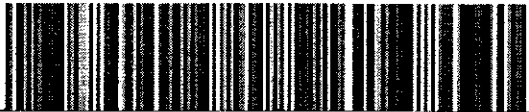
RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0039015/01

000019-JOAO BISNETO



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.026.111 		0-Entrada 1-Saida													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CHAVE DE ACESSO DA NFe/PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1114 5105 6548													
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ 11.311.773/0001-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897342 05/06/2019 10:57													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55		MUNICIPIO BUERAREMA													
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		UF BA													
FATURA [026111] [P1] 05/07/2019 363,00		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 363,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 363,00		Pagamento em Carteira [30 Dias]															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário													
ENDEREÇO		MUNICIPIO		CÓDIGO ANTT													
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA													
PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COO	PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	ICMS (%)
004753	+	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML CX/100	SANTISA	11505719	01/03/2021	30039099	060	5403	AMP	500	1,65	0,56	280,00	0,00	0,00	18	18
001372	+	VITAMINA C 500MG/5ML CX/100 (ACID ASCOR)	FARMACE	AA19A004	22/01/2021	30039099	060	5403	AMP	100	2,15	0,83	83,00	0,00	0,00	18	18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC: 52906-0													RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0037872/01 000019-JOAO BISNETO																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.112  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe/PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1214 5105 7177 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897363 05/06/2019 10:57	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05	


DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 05/06/2019		DATA DA SAÍDA 05/06/2019	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON		BAIRRO / DISTRITO Nº 774 CENTRO		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA [026112] : [P1] 05/07/2019 3.229,80 Pagamento em Carteira (30 Dias)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.229,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.229,80			

RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1	Caixa(s)							

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% ICMSP
002302 +	INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI REFIL 3ML	SANOFI	31/01/2021	30043929	060	5403	CX	20	286,06	161,49		3229,80	0,00	0,00			18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0036934/01 000019-JOAO BISNETO 																	


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli**, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N; km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, **forneceu, fornece e executa para a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, CNPJ Nº 13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias D'Ávila, CEP 42.850-000; detém qualificação técnica para Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Equipamentos e Insumos Odontológicos ,conforme abaixo especificados:

**MEDICAMENTOS  
MATERIAL PENSO  
EQUIPAMENTOS  
INSUMOS ODONTOLÓGICOS**


Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dias D' Ávila/BA, 16 de janeiro de 2020.

  
Cibele de F. de Andrade Coutinho  
GERAD/SESAU – Mat: 2354

RG 5293 657 07

2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA  
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela, CEP: 41.716-101 • Tel: (71) 3613-3624

Reconheço por Semelhança 0001 firmas de:  
CIBELE DE FATIMA DE ANDRADE COUTINHO  
Emit: R\$2,51 Fir: R\$1,79 Fec: R\$0,69 Dat: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
Selo(s): 1002.AB415362-1  
Em Testemunho (  ) da cidade  
Themires Pinho de Sa Escrivante  
SALVADOR - BA 24/01/2020  
Consulte o ato em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Themires Pinho de Sa  
ESCRIVANTE



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 10:07:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651902201015520869-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



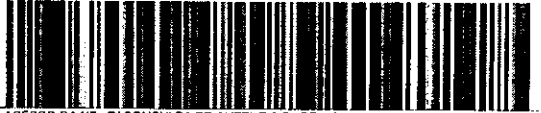

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1f255c2839d7c13841a66b734a0244b00faae2ce05c2604399a843f0c6b0571ffb299ad862b6f12cb57679f0538eca514










Cartório Azevedo Bastos  
Oficial de Notas  
Cartório Azevedo Bastos  
Fundado em 1888






		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.259  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE DIAS DAVILA		CNPJ / CPF 13.394.044/0001-95		MUNICÍPIO DIAS D'AVILA												
ENDEREÇO R RAIMUNDO DE DIAS DAVILA Nº 37		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 42850-000												
FONE / FAX (71)3648-3626		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 07/06/2019												
DATA DA SAÍDA 07/06/2019		HORA DA SAÍDA		CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0262 5914 7211 8258												
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190309811814 07/06/2019 21:18																
FATURA [026259] : [P1] 07/07/2019 1.800,30 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [30 Dias]</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 938,83		VALOR DO ICMS 168,99		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.800,30												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.800,30												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE DIAS DAVILA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1												
ENDEREÇO R RAIMUNDO DE DIAS DAVILA Nº 37		BAIRRO / DISTRITO Centro		CÓDIGO ANTT 1												
QUANTIDADE 16		ESPECIE Caixa(s)		PLACA DO VEÍCULO UF BA												
MARCA NOVA		NUMERAÇÃO 0Z1111		CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL												
PESO BRUTO 15,9		PESO LÍQUIDO 15,9														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS (P)
007580 +	ACIDO GRAXOS OLEO DE GIRASSOL 200ML	DERMAEX 1901011	31/01/2021	15121919	020	5102	FR	173	11,95	4,56		788,88	464,05	83,53		18
007580 +	ACIDO GRAXOS OLEO DE GIRASSOL 200ML	DERMAEX 1901012	31/01/2021	15121919	020	5102	FR	177	11,95	4,56		807,12	474,78	85,46		18
009245 +	CLOR. DE SERTRALINA 50MG CX/490 BLITS/ 14	GEOLAB 1810665	30/09/2020	30049099	060	5403	CMP	490	0,67	0,27		132,30	0,00	0,00		18
002285 +	DOMPERIDONA 10MG CX/30	NOVA 0Z1111	06/04/2021	30049099	060	5403	CMP	300	0,44	0,24		72,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC N°77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 EMPENHO 177 (156)												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0038828/01 000140-WALDOMIRO JOSE DE MORAES E SILVA 																



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.027.300  SÉRIE 001 Folhas: 01/01 0-Entrada 1-Saída		CONTROLE DO  CHAVE DE ACESSO DA NFe/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0273 0011 9164 0259 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311545817 19/07/2019 16:40													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE DIAS DAVILA ENDEREÇO R RAIMUNDO DE DIAS DAVILA		PREFEITURA MUN. DE DIAS DAVILA 3530 Nº 37 Centro		CNPJ / CPF 13.394.044/0001-95													
MUNICIPIO DIAS D'AVILA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 19/07/2019													
DATA DA SAÍDA 19/07/2019		HORA DA SAÍDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO													
FATURA [027300] : [P1] 19/07/2019 6.170,00 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [A Visa]</span>																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.170,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 6.170,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1													
QUANTIDADE 21		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
006127 +	IBUPROFENO 600MG CX/20	VITAMEDIC 48021	23/09/2020	30049029	060	5403	CMP	10000	0,66	0,22		2200,00	0,00	0,00		18	
002017 +	METOCLOPRAMIDA 10MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 0676/18	30/07/2020	30049041	060	5403	CMP	1900	0,38	0,11		209,00	0,00	0,00		18	
002017 +	METOCLOPRAMIDA 10MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 0889/17	01/10/2019	30049041	060	5403	CMP	100	0,38	0,11		11,00	0,00	0,00		18	
009159 +	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G CX/50	HIPOLABOR 445/18	30/08/2020	30049066	060	5403	BIS	600	16,73	6,25		3750,00	0,00	0,00		18	
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 EMPENHO 231 (REF 252)												RESERVADO AO FISCO					
000140-WALDOMIRO JOSE DE MORAES E SILVA Pd nº 0040379/01 																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.027.301 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE DIAS D'ÁVILA		PRÉFETURA MUN. DE DIAS D'ÁVILA 3530		CNPJ / CPF 13.394.044/0001-95												
ENDEREÇO R RAIMUNDO DE DIAS D'ÁVILA Nº 37		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 42850-000												
FONE / FAX (71)3648-3626		MUNICÍPIO DIAS D'ÁVILA		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 19/07/2019		DATA DA SAÍDA 19/07/2019		HORA DA SAÍDA												
CHAVE DE ACESSO DA NFe / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0273 0111 9164 0531		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311545886 19/07/2019 16.41		FOLHAS: 01/01												
FATURA [027301] [P1] 19/07/2019 1.454,50 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [A Visa]</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.454,50												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.454,50												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO												
QUANTIDADE 7		ESPÉCIE Caixa(s)		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL												
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,78												
PESO LÍQUIDO 0,78																
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	V.I.CMS	Valor IPI	% IPI
003314	DIGOXINA 0,25MG CX/500 BLITS/20	PHARLAB 137629	30/11/2019	30049069	060	5403	CMP	1900	0,28	0,06		114,00	0,00	0,00		18
003314	DIGOXINA 0,25MG CX/500 BLITS/20	PHARLAB 19001027	28/02/2021	30049069	060	5403	CMP	1100	0,28	0,06		66,00	0,00	0,00		18
006981	FLUCONAZOL 150MG BLITS/2 CX/100	MEDQUIMIC 79598S	22/10/2020	30039089	060	5403	CMP	1000	1,46	0,37		370,00	0,00	0,00		18
000679	GLIBENCLAMIDA 5MG BLIT/30 CX/450	GEOLAB 1809841	30/09/2020	30049079	060	5403	CMP	30150	0,09	0,03		904,50	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG. 0070-1 CC. 52906-0 EMPENHO 137 (REF 231)												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0040380/01 000140-WALDOMIRO JOSE DE MORAES E SILVA																

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.031.447 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE DIAS DAVILA		CNPJ / CPF 13.394.044/0001-95		MUNICÍPIO DIAS D'AVILA												
ENDEREÇO R RAIMUNDO DE DIAS DAVILA Nº 37		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 42850-000												
FONE / FAX (71)3648-3626		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 14/12/2019												
DATA DA SAÍDA 14/12/2019		CHAVE DE ACESSO DA NFE 2919 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0314 4711 4083 6230		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191622116605 14/12/2019 08 36												
FATURA [031447] : [P1] 14/12/2019 2.270,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.270,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 2.270,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO												
QUANTIDADE ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%des.IPI
010449 +	CEFALOTINA 1G CX/50	ABL	15/07/2020	30042051	060	5403	AMP	500	15,40	4,54		2270,00	0,00	0,00		18
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
000140-WALDOMIRO JOSE DE MORAES E SILVA Pd nº 0046584/01 																



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OkeyMed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares, Odontológicos, Impregnações e Esquimações Estrela**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.231/0001-71, sediada na Rodovia BR 304, S/N, km 510, Bairro Jacaré, CEP: 45.000-700, Ilhéus - BA, fornece, fornece e cede para a Prefeitura Municipal de Esplanada, CNPJ Nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, CEP: 48.170-000, Esplanada/Bahia, os materiais abaixo relacionados:

- Medicamentos
- Material Perif
- Odontológicos
- Sanitários
- Cosméticos
- Equipamentos
- Móveis Hospitalares

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esplanada, 28 de julho de 2020

**Marcos Teixeira Torres**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 081/2018

Atestado de Capacidade Técnica

Assinado digitalmente por Marcos Teixeira Torres em 28/07/2020 às 14:22:00.

Assinado digitalmente por Marcos Teixeira Torres em 28/07/2020 às 14:22:00.

Assinado digitalmente por Marcos Teixeira Torres em 28/07/2020 às 14:22:00.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido nele. O referido verdadeiro. Dou f. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31653108208306334720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 09:58:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31653108208306334720-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



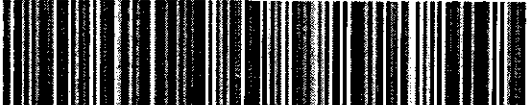
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adb6aa6a4c817388d74cea91a9d3977b038d7617ef897c7b09e5a5b6aefc98c0b2488eb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Cartório Azevêdo Bastos  
Rua Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CEP: 58030-000




		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.032.924  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0329 2412 7105 5017 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201003360278 27/02/2020 10:56	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05	




DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		CNPJ / CPF 6475 11.367.465/0001-00		MUNICIPIO ESPLANADA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 27/02/2020		DATA DA SAÍDA 27/02/2020	
ENDEREÇO PC. MONSENHOR ZACARIAS LUZ		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48370-000		FONE / FAX (75)8842-5412		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA [032924] [P1] 27/02/2020 34,44 Pagamento em Carteira [A Visa]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		34,44	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										34,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
						1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
ENDEREÇO		MUNICIPIO										UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					
1		Caixa(s)						0,258		0,258					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														RESERVADO AO FISCO			
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	
001364	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	FARMACE	28/11/2021	30039099	060	5403	AMP	41	2,24	0,84		34,44	0,00	0,00		18	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0																	
Pd nº 0048592/01  000191-ALBERICO PEREIRA BEZERRA																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.032.925 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE		SÉRIE 001		Folhas: 01/01												
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		CNPJ / CPF 11.367.465/0001-00												
ENDEREÇO PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48370-000												
FATURA [032925] : [P1] 27/02/2020 2.538,00		MÚNICIO ESPLANADA		UF BA												
CÁLCULO DO IMPOSTO		DATA DA EMISSÃO 27/02/2020		DATA DA SAÍDA 27/02/2020												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.538,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 2.538,00		Pagamento em Carteira [A Vista]														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		Telefone 1 - Emissor 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1												
ENDEREÇO PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ		MÚNICIO ESPLANADA		PLACA DO VEÍCULO												
QUANTIDADE 3		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA												
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 48,98		PESO LÍQUIDO 48,98												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
002792	METFORMINA 500MG CX/400 BLITS/10	PRATI 20A54L	08/01/2022	30049049	060	5403	CMP	5000	0,28	0,12		600,00	0,00	0,00		18
009193	METOPROLOL SUCCINATO 100MG CX/30	ACCORD Y06860	01/02/2021	30049039	060	5403	CMP	600	3,87	1,47		882,00	0,00	0,00		18
006222	METOPROLOL 50MG (SUCCINATO) CX/30 BL/10	ACCORD Y12839	01/06/2021	30049039	060	5403	CMP	1200	2,71	0,88		1056,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
000191-ALBERICO PEREIRA BEZERRA												Pd nº 0048593/01 				



SECRETARIA DE SAÚDE  
**REGISTRO DE MEDICAMENTOS**  
 REGISTRO DE MEDICAMENTOS

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.032.926

0-Entrada  
 1-Saída



SÉRIE 001

Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2920 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0329 2612 7105 5500

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201003360280 27/02/2020 10:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ  
 11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA

CNPJ / CPF  
 11.367.465/0001-00

MUNICIPIO  
 ESPLANADA

UF  
 BA

DATA DA EMISSÃO  
 27/02/2020

DATA DA SAÍDA  
 27/02/2020

ENDEREÇO  
 PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 48370-000

FONE / FAX  
 (75)8842-5412

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

[032926] : [P1] 27/02/2020 1.010,00

Pagamento em Carteira [A Visa]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.010,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.010,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário					
ENDEREÇO		MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	1	ESPÉCIE	Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	6
						PESO LÍQUIDO	6

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006871 *	ACICLOVIR 200MG CX/500 BLITS/10	PHARLAB 19005267	31/12/2021	30049069	060	5403	CMP	2000	0,80	0,38		760,00	0,00	0,00		18
001732 *	ANLÓDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB 2000024	31/01/2022	30049069	060	5403	CMP	5000	0,11	0,05		250,00	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0




RESERVADO AO FISCO


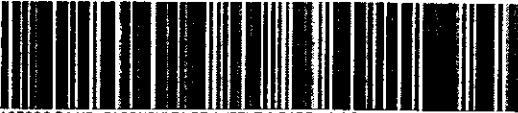


Pd nº 0048591/01



000191-ALBERICO PEREIRA BEZERRA



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.032.998 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA 6475		CNPJ / CPF 11.367.465/0001-00	
ENDEREÇO PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48370-000	
FATURA [032998] : [P1] 28/02/2020 380,00		MUNICIPIO ESPLANADA		UF BA	
CÁLCULO DO IMPOSTO		DATA DA EMISSÃO 28/02/2020		DATA DA SAÍDA 28/02/2020	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 380,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 380,00		Pagamento em Carteira [A Visa]			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		PRÉTE POR CONTA 1	
ENDEREÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		MUNICIPIO ESPLANADA		CÓDIGO ANTT 1	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA ZYDUS	
NUMERAÇÃO 000191-ALBERICO PEREIRA BEZERRA		PESO BRUTO 1		PESO LÍQUIDO 1	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD PRO 005689	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS ISOSSORBIDA 20MG CX/30 BLITS/10	Lote M901893	Validade 31/12/2020	NCM / SH 30049059	CST 060
CFOP 5403	Unid CMP	Quantidade 2000	P.M.C. 0,54	Valor Unitário 0,19	%Desconto 0,00
Valor Total 380,00			BC ICMS 0,00	V ICMS 0,00	Valor IPI 0,00
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC 52906-0			RESERVADO AO FISCO		
Pd nº 0048772/01 					

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.033.000 		1-0-Entrada 1-1-Saida												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA 6475		CNPJ / CPF 11.367.465/0001-00												
ENDEREÇO PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48370-000												
FONE / FAX (75)8842-5412		MUNICIPIO ESPLANADA		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 28/02/2020		DATA DA SAÍDA 28/02/2020		CHAVE DE ACESSO DA NFe / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0330 0012 8144 1304												
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201603529200 28/02/2020 14:41		SÉRIE 001		Folhas: 01/01												
FATURA [033000] : [P1] 28/02/2020 722,40 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [A Visa]</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 722,40												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 722,40												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1												
ENDEREÇO PC MONSENHOR ZACARIAS LUZ		MUNICIPIO ESPLANADA		CÓDIGO ANTT 1												
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA												
PLACA DO VEÍCULO		UF BA		CNPJ / CPF												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		MUNICIPIO		UF												
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA												
NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO 4,08		PESO LÍQUIDO 4,08												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
011625 +	BUTILBROM. ESCOPOL + DIPIRONA SOD 20ML	NATULAB	66174	31/10/2021	30044990	060	5403	FR	120	23,89	6,02	722,40	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
000191-ALBERICO PEREIRA BEZERRA						Pd nº 0048740/01 										



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Oley Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares, Oftalmológicos, Importações e Especialidades Elvick, inscrita no CNPJ sob o nº 11.312.773/0001-05, sediada no Rodovia BR 101, S/N, Km 510, Bairro Jangals, CEP: 45.805-750, município de Itaboraí, forneceu o material para a Fundação de Atenção e Saúde de Itaboraí - FASI, através do Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, estabelecida na Avenida Fernando Gomes Oliveira, S/N, Itaboraí/Saúde os materiais abaixo relacionados:

**Medicamentos**

Numero do Contrato	Vigência
0618/2020 - Atac 009/2020	10 de Agosto de 2020
0355/2019 - Atac 002/2019	17 de Junho de 2019
0111/2019 - Atac 002/2019	17 de Junho de 2019
0107/2020 - Atac 079/2019	18 de Março de 2019
0187/2020 - Atac 079/2019	22 de Março de 2020
0150/2020 - Atac 079/2019	24 de Setembro de 2020

**Material Paralelo**

Numero do Contrato	Vigência
000600/2020 - Atac 0143/2020	27 de Outubro de 2020
00134/2020 - Atac 0143/2020	29 de Outubro de 2020
001647/2020 - Atac 0143/2020	05 de Dezembro de 2020
002063/2020 - Atac 0143/2020	10 de Dezembro de 2020
002096/2020 - Atac 0143/2020	19 de Dezembro de 2020
003113/2020 - Atac 0143/2020	26 de Dezembro de 2020
003213/2020 - Atac 244/2020	07 de Janeiro de 2021
00632/2020 - Atac 102/2020	28 de Junho de 2020
00698/2020 - Atac 102/2020	21 de Setembro de 2020
0077/2020 - Atac 102/2020	18 de Setembro de 2020

Assessor Especializado (Desempenho) (Promoção) - Baito Nogueira Santos das Carqueiras - Itaboraí/Itaboraí - CEP: 45.447-444  
 CNPJ nº 02.762.633/0001-62 - Fone: 2244-5625



Confira os dados do site em: <https://seiofdigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastios.roi.br/documento/31652901211928928820>  
 Autenticação Digital Código: 31652901211928928820-1  
 Data: 29/01/2021 12:09:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,85



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2444 - cartorio@azavedobastios.com.br



TJPB



Equipamentos e Artigos de Uso Médico Hospitalar

Numero do Contrato	Regime
000737/2020 - ANU 1187/2020	13 de Setembro de 2020
0036/2019 - ANU 104/19	13 de Setembro de 2019

Atentamos para que, o fornecimento está sendo postergado, não existindo restarcos a serem postuados em nossos registros até a presente data, que decidiram sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabuna/BA, 20 de Janeiro de 2021.

*R.*  
 Rosiane Santos Lima  
 Coordenadora/Auxiliar  
 CPF nº 005.791.255-10

*Daniello*  
 Daniello Pinto Oliveira de Alencar  
 Farmacêutico  
 CPF BA4652

*Eduardo*  
 Eduardo Kowalski Neric  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 017.626.519-80

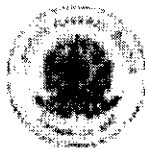
*Edson*  
 Edson de Jesus  
 Tabelião de Notas  
 CNPJ 02.762.833/0001-42 - Fone: 3364-1831

Assinado eletronicamente pelo: **Edson de Jesus** - Tabelião de Notas - CNPJ 02.762.833/0001-42 - Fone: 3364-1831

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 13:33:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31652901211925026920-1 a 31652901211925026920-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.




### CHAVE DIGITAL



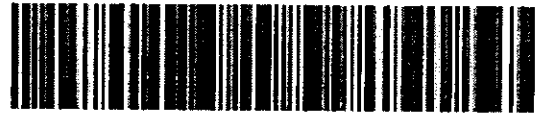

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72895be53ada07f6137b1fe896cb7ddd9cf52ae1d03ed42001c5a7e7bf3f542191fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514







PROTEÇÃO DAS TRANSAÇÕES  
ELETRONICAS  
MEDIANTE CERTIFICADO DE ASSINATURA  
E Selo Digital









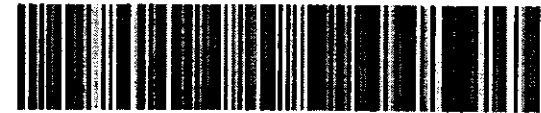
 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.010.597 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saida Folhas: 01/01																																																																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO																																																																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		CNPJ / CPF 02.762.633/0001-62		MUNICÍPIO ITABUNA																																																																									
ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA		BAIRRO / DISTRITO LT. N. S. DAS GRACAS		CEP 45600-000																																																																									
FATURA [010597] : [P1] 09/04/2017 62,70		PONE / FAX (73)3215-5429		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																																																																									
CHAVE DE ACESSO DA NFe/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0105 9711 0142 9346		DATA DA EMISSÃO 10/03/2017																																																																											
DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/03/2017		HORA DA SAÍDA / ENTRADA																																																																											
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170024096806 10/03/2017 14:30		Pagamento em Carteira [30 Dias]																																																																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00																																																																									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00																																																																									
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00																																																																									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 62,70		VALOR TOTAL DA NOTA 62,70																																																																											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																																																													
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário																																																																									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO																																																																									
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA																																																																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO																																																																									
PESO LÍQUIDO																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COD PRO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Lote</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Unid</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>% IPI</th> <th>% P1</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>005145</td> <td>* ANLIDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500</td> <td>VITAPAN 37309</td> <td>20/07/2017</td> <td>30049069</td> <td>0500</td> <td>5403</td> <td>CMP</td> <td>200</td> <td>0,05</td> <td>0,03</td> <td></td> <td>6,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>004907</td> <td>* CAPTOPRIL 25MG BLITS/30 CX/900</td> <td>PHARLAB 3006102</td> <td>01/10/2017</td> <td>30049069</td> <td>0500</td> <td>5403</td> <td>CMP</td> <td>600</td> <td>0,07</td> <td>0,03</td> <td></td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>006091</td> <td>* NIMODIPINO 30MG CX/30 (MIOCARDIL)</td> <td>VITAPAN 41566</td> <td>31/08/2018</td> <td>30049099</td> <td>0500</td> <td>5403</td> <td>CMP</td> <td>30</td> <td>1,24</td> <td>1,29</td> <td></td> <td>38,70</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% P1	005145	* ANLIDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	VITAPAN 37309	20/07/2017	30049069	0500	5403	CMP	200	0,05	0,03		6,00	0,00	0,00				004907	* CAPTOPRIL 25MG BLITS/30 CX/900	PHARLAB 3006102	01/10/2017	30049069	0500	5403	CMP	600	0,07	0,03		18,00	0,00	0,00				006091	* NIMODIPINO 30MG CX/30 (MIOCARDIL)	VITAPAN 41566	31/08/2018	30049099	0500	5403	CMP	30	1,24	1,29		38,70	0,00	0,00			
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% P1																																																												
005145	* ANLIDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	VITAPAN 37309	20/07/2017	30049069	0500	5403	CMP	200	0,05	0,03		6,00	0,00	0,00																																																															
004907	* CAPTOPRIL 25MG BLITS/30 CX/900	PHARLAB 3006102	01/10/2017	30049069	0500	5403	CMP	600	0,07	0,03		18,00	0,00	0,00																																																															
006091	* NIMODIPINO 30MG CX/30 (MIOCARDIL)	VITAPAN 41566	31/08/2018	30049099	0500	5403	CMP	30	1,24	1,29		38,70	0,00	0,00																																																															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 AF Nº 0040.2017 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.																																																																													
000019-JOAO BISNETO0014585/01																																																																													
RESERVADO AO FISCO																																																																													

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.010.598 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saida Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe/PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0105 9811 0143 0244 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170024097243 10/03/2017 14:31											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 11.311.773/0001-05											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA			CNPJ / CPF 02.762.633/0001-62		MUNICÍPIO ITABUNA		UF BA										
ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA		BAIRRO/DISTRITO LT. N.S. DAS GRACAS		CEP 45600-000		FONE/FAX (73)3215-5429		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
DATA DA EMISSÃO 10/03/2017		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/03/2017		HORA DA SAÍDA/ENTRADA													
FATURA																	
[010598] - [P1] 09/04/2017 25,20																	
Pagamento em Carteira (30 Dias)																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25,20									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00									
						VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 25,20									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEICULO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF									
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO									
								PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor IPI	% IPI
004115	MARFARINA SODICA 5MG CX/30	UNIAO	30/06/2017	30049059	0500	5403	CMP	90	0,48	0,28		25,20	0,00	0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 AF Nº 0196.2017 2017 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123- D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO					
 000019-JOAO BISNETO0014586/01																	

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.010.871 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0108 7114 6091 8373	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.311.773/0001-05	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170034918118 06/04/2017 09:19		
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		CNPJ / CPF 02.762.633/0001-62	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA	DATA DA EMISSÃO 06/04/2017
ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA		BAIRRO / DISTRITO LT. N.S. DAS GRACAS	CEP 45600-000	FONE / FAX (73)3215-5429	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 06/04/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		HORA DA SAÍDA / ENTRADA			
FATURA					
[010871] - [P1] 06/05/2017 1.935,00					
Pagamento em Carteira [30 Dias]					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.935,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.935,00	
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.935,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD PRO 002444	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NIMODIPINO 30MG C/30	Lote EMS	Validade 07/12/2018	NCM / SH 30049099	CST 0500
CFOP 5403	Unid. CMP	Quantidade 1500	P.M.C. 4,07	Valor Unitário 1,29	%Desconto
Valor Total 1935,00		BC ICMS 0,00	VI ICMS 0,00	Valor IPI	% IPI
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 AF 0196.17 PE Nº016/2016 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. LEI FEDERAL N. 123- D. 14/2006.					
 000019-JOAO BISNETO0015044/01					
RESERVADO AO FISCO					



 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ N°106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.011.422 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0114 2211 6101 8054		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170052936850 16/05/2017 10:17												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		CNPJ / CPF 36 02.762.633/0001-62		MUNICÍPIO ITABUNA												
ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA		BAIRRO / DISTRITO LT. N.S. DAS GRACAS		CEP 45600-000												
		FONE / FAX (73)3215-5429		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO												
FATURA [011422] - [P1] 15/06/2017 1.251,30		Pagamento em Carteira [30 Dias]														
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.251,30												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.251,30												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT 1												
QUANTIDADE 1		ESPECIE Caixa(s)		PLACA DO VEÍCULO												
MARCA		NUMERAÇÃO		UF												
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		CNPJ / CPF												
INSCRIÇÃO ESTADUAL																
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006091 +	NIMODIPINO 30MG CX/30 (MIOCARDIL)	VITAMEDIC 14566	31/08/2018	30049099	0500	5403	CMP	970	0,95	1,29		1251,30	0,00	0,00		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0 AF: 0040.2017 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. LEI FEDERAL N. 123- D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO				
						 000019-JOAO BISNETO0015722/01										

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.011.786 SÉRIE 001		CONTROLE DO  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0117 8614 1150 8433		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170059080522 01/06/2017 15:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 11 311 773/0001-05			


DESTINATÁRIO / REMETENTE						DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA			CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	01/06/2017	01/06/2017
ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA			CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA	
BAIRRO / DISTRITO LT. N.S. DAS GRACAS			45600-000	(73)3215-5429	ISENTO		



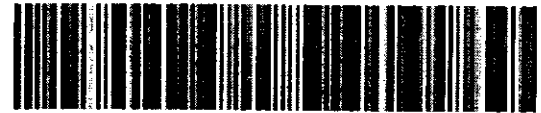

FATURA [011786] - [P1] 01/07/2017 1 611,00 Pagamento em Carteira (30 Dias)

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.611,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	
							VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.611,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		1 - Emitente 2 - Destinatário	1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	Caixa(s)						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P. M. C.	Valor Unitário	% Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% ICMS	% IPI	
001732	ANLIDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB 1600829	28/02/2018	30049069	0500	5403	CMP	600	0,09	0,03		18,00	0,00	0,00					
004850	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/100	TEUTO 2074226	31/08/2017	30049029	0500	5403	CMP	1500	0,09	0,03		45,00	0,00	0,00					
006091	NIMODIPINO 30MG CX/30 (MIOCARDIL)	VITAMEDIC 42704	28/02/2019	30049099	0500	5403	CMP	1200	0,95	1,29		1548,00	0,00	0,00					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 AF 0481.17 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO		
 000019-JOAO BISNETO0016304/01														

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.012.171 SÉRIE 001		CONTROLE DO  0-Entrada 1-Saida Folhas: 01/01													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF 02.762.633/0001-62		MUNICIPIO ITABUNA		UF BA													
DATA DA EMISSÃO 22/06/2017		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 22/06/2017		HORA DA SAÍDA / ENTRADA													
CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0121 7112 2181 1061		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170070283434 22/06/2017 18:10															
NOME / RAZÃO SOCIAL FASI - FUNDO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		ENDEREÇO AV. FERNADO GOMES OLIVEIRA		BAIRRO / DISTRITO LT. N.S. DAS GRACAS													
FATURA [012171] : [P1] 22/07/2017 9,00		Pagamento em Carteira [30 Dias]															
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00													
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1													
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF													
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICS	% IPI
001732 +	ANLÓDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB	1703152	30/04/2019	30049069	0500	5403	CMP	230	0,09	0,03	6,90	0,00	0,00			
001732 +	ANLÓDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB	1702400	31/03/2019	30049069	0500	5403	CMP	70	0,09	0,03	2,10	0,00	0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 AF 0589.17 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO					
 000019-JOAO BISNETO0017086/01																	

Sector/Departamento: SMS/

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.311.773/0001-05, sediada na Trav. Professor Alcino de Queiroz, 105, Centro, Nabuna/BA. Fornece e executa para esta empresa, os medicamentos, materiais e equipamentos abaixo especificados:

- MEDICAMENTOS
- MATERIAL PENSO
- MATERIAL ODONTOLÓGICO
- MÓVEIS HOSPITALARES
- EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EM GERAL
- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

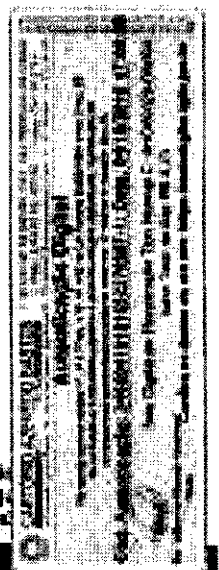
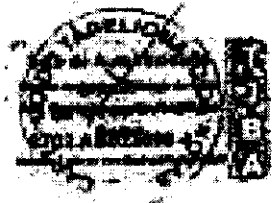
Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IBIRAPITANGA /BA, 25 de julho de 2017.



**ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 CPF 009.172.055-95

Atestado e (ou) firma Admilson Joaquim dos Santos Junior  
 em Ibirapitanga, BA, em 27 de julho de 2017.  
 Assinado digitalmente por Admilson Joaquim dos Santos Junior  
 TABELIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 14:37:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650410181652270587-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



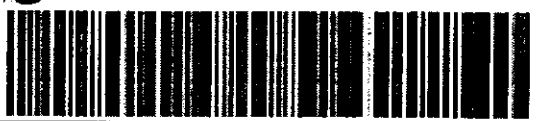
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671efc8444b26eb4e23bba27d454308aa205f43885d691a5da29fcc7fb61bc8c0ff3b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Cartório Azevêdo Bastos  
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas  
João Pessoa - Paraíba



 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.005.368 SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 6812 8101 0389		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160008166190 28/01/2016 10.11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.311.773/0001-05			


DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		CNPJ / CPF 12.184.475/0001-64	MUNICÍPIO IBIRAPITANGA	UF BA	DATA DA EMISSÃO 28/01/2016	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2016
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45500-000	FONE / FAX 00000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	HORA DA SAÍDA / ENTRADA	




FATURA [P1] 27/02/2016 1.697,04 Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.697,04		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.697,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
							INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P. M. C	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B. Calc. ICMS	VI ICMS	Valor IPI	ICMS	% IPI
003971 +	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO CX/50	NATULAB 19334	01/08/2017	30049039	0102	5102	FR	20	4,32	2,65		53,00	0,00	0,00			
002527 +	AMINOFILINA 100MG BLITS/20	HIPOLABOR 0693/14	01/08/2016	30044090	0102	5102	CMP	500	0,27	0,15		75,00	0,00	0,00			
001732 +	ANLÓDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB 1404343	01/11/2016	30049069	0102	5102	CMP	1000	0,09	0,10		100,00	0,00	0,00			
004374 +	AZITROMICINA 500MG BLITS/3 CX/300	MED 28795S	01/09/2017	30032029	0102	5102	CMP	999	1,56	0,81		809,19	0,00	0,00			
000324 +	DICLOFENACO SÓDIO 50MG BLITS/20 CX/500	PRATI 14G34A	30/06/2016	30049037	0102	5102	CMP	500	0,06	0,06		30,00	0,00	0,00			
000870 +	DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI 15J86T	22/10/2017	30049069	0102	5102	CMP	1000	0,30	0,11		110,00	0,00	0,00			
000388 +	FENOTEROL 5MG/ML GTS	PRATI 15J603	31/10/2017	30049039	0102	5102	FR	15	8,19	2,47		37,05	0,00	0,00			
002526 +	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML CX/100	NATULAB 28589	15/07/2017	30049029	0102	5102	FR	50	3,46	2,60		130,00	0,00	0,00			
003891 +	IBUPROFENO 600MG BLITS/10 CX/200	TEUTO 58373021	30/06/2017	30049029	0102	5102	CMP	500	0,26	0,16		80,00	0,00	0,00			
000565 +	LORATADINA 100ML CX/48	MARIOL 150211A	05/02/2017	30049099	0102	5102	FR	30	6,40	3,24		97,20	0,00	0,00			
001524 +	OLEO MINERAL 100ML FR (PETROLATO)	NATULAB 15233	01/04/2016	30049099	0102	5102	FR	5	0,04	4,10		20,50	0,00	0,00			
003818 +	OMEPRAZOL 20MG CX/490 BLITS/14	GEOLAB 1502610	01/07/2016	30049069	0102	5102	CMP	490	0,14	0,13		63,70	0,00	0,00			
004442 +	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX/50	PRATI 15I28U	21/09/2017	30043999	0102	5102	FR	10	11,34	5,76		57,80	0,00	0,00			
002530 +	SIMETICONA 75MG/10ML GTS	HIPOLABOR 0480/15	01/08/2017	30049041	0102	5102	FR	35	2,31	0,96		33,60	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006												RESERVADO AO FISCO					
 000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006078/01																	


 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.005.369 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0 - Entrada 1 - Saída Folhas: 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		CNPJ / CPF 12.184.475/0001-64		MUNICIPIO IBIRAPITANGA	
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45500-000	
FONE / FAX 00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		DATA DA EMISSÃO 28/01/2016	
DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2016		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 6912 8101 1374		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160008166572 28/01/2016 10:11	




FATURA [005369] : [P1] 27/02/2016 4.323,96		Pagamento em Carteira [30 Dias]			
---	--	---------------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.323,96	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
						VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.323,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEICULO UF BA		CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45500-000		FONE / FAX 00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		DATA DA EMISSÃO 28/01/2016	
DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2016		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 6912 8101 1374		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160008166572 28/01/2016 10:11							

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P.M.C	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Calc.ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
001248 +	AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/840	PRATI	14H554	30041012	0102	5102	CMP	3297	0,24	0,26		923,16	0,00	0,00			
003891 +	IBUPROFENO 600MG BLITS/10 CX/200	TEUTO	58373021	30049029	0102	5102	CMP	15000	0,24	0,16		2400,00	0,00	0,00			
002121 +	LORATADINA 10MG CX/480 BLITS/12	GEOLAB	1402002	30049069	0102	5102	CMP	10008	0,10	0,10		1000,80	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO					
 000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006248/01																	


 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.005.370 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0 - Entrada 1 - Saída Folhas: 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		CNPJ / CPF 12.184.475/0001-64		MUNICIPIO IBIRAPITANGA	
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45500-000	
FONE / FAX 00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 28/01/2016	
CHAVE DE ACESSO DA NFe/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 7012 8101 2142		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160008166953 28/01/2016 10:12		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2016	
HORA DA SAÍDA / ENTRADA					

FUNDOS DE PESSOAS FUNDOS DE PESSOAS - FUNDOS DE PESSOAS		CNPJ / CPF 12.184.475/0001-64		MUNICIPIO IBIRAPITANGA		UF BA	
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45500-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FONE / FAX 00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 28/01/2016		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2016	
HORA DA SAÍDA / ENTRADA							



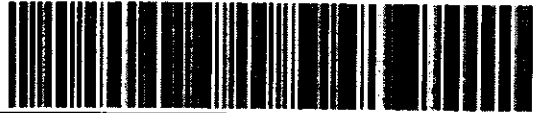

FATURA [005370] : [P1] 27/02/2016 7.241,88		Pagamento em Carteira [30 Dias]					
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.241,88	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.241,88	

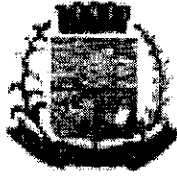
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1		CÓDIGO ANTT 1	
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		MUNICIPIO IBIRAPITANGA		PLACA DO VEÍCULO		UF BA	
QUANTIDADE 0,00		ESPÉCIE 0,00		MARCA 0,00		CNPJ / CPF 12.184.475/0001-64	
VOLUME(S) 0,00		NUMERAÇÃO 0,00		PESO BRUTO 0,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
PESO LÍQUIDO 0,00							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P.M.C	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Calc.ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
000926 +	BENZILPENICILINA 1.200UI CX50	TEUTO	2505317	01/07/2016	30041013	0102	5102	AMP	120	40,44	18,00	2160,00	0,00	0,00		
000926 +	BENZILPENICILINA 1.200UI CX50	TEUTO	3857097	01/08/2016	30041013	0102	5102	AMP	30	40,44	18,00	540,00	0,00	0,00		
003679 +	CETOPROFENO IV 100MG CX/50	UNIAO	1431985	01/11/2016	30049029	0102	5102	AMP	100	12,66	5,99	599,00	0,00	0,00		
000895 +	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML CX50	U QUIMICA	1425095	30/09/2016	30049029	0102	5102	AMP	100	3,20	3,61	361,00	0,00	0,00		
003720 +	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	HIPOLABOR	T-017115	03/03/2017	30042069	0102	5102	AMP	200	2,94	2,50	500,00	0,00	0,00		
000006 +	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML CX/100	FARMACE	DC15A005	01/01/2017	30039047	0102	5102	AMP	200	1,82	1,62	324,00	0,00	0,00		
001436 +	DIPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100	FARMACE	DP15J202	01/10/2017	30039099	0102	5102	AMP	300	1,61	1,50	450,00	0,00	0,00		
001365 +	FUROSEMIDA 20MG/2ML CX/50	FARMACE	FS14L023	01/11/2016	30039086	0102	5102	AMP	100	1,28	1,28	128,00	0,00	0,00		
000445 +	GENTAMICINA 80 MG/2ML 2ML C/100	HIPOLABOR	Y-013/14	01/11/2016	30042061	0102	5102	AMP	100	2,94	2,27	227,00	0,00	0,00		
003921 +	GLICOSE 25% 10ML CX/200	FARMACE	915G121	01/07/2017	30039099	0102	5102	AMP	200	0,74	0,45	90,00	0,00	0,00		
001367 +	HIDROCORTISONA 100MG CX/50	UNIAO	15007272	31/03/2017	30043290	0102	5102	AMP	100	11,11	6,91	691,00	0,00	0,00		
001518 +	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML CX/240	ISOFARMA	25350101	01/08/2017	30049099	0102	5102	AMP	240	0,83	0,75	180,00	0,00	0,00		
000774 +	PROMETAZINA 50MG/2ML CX/100	SANVAL	AT558	01/03/2017	30049075	0102	5102	AMP	100	301,36	3,36	336,00	0,00	0,00		
000866 +	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/35	JP	163715	10/08/2017	30039099	0102	5102	AMP	100	7,48	3,89	389,00	0,00	0,00		
003876 +	SORO GLICOSE 5% 500ML CX/24	FARMACE	15G6573	20/07/2017	30039099	0102	5102	AMP	48	9,66	5,56	266,88	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO				
 000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006077/01																



 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.005.434 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0 - Entrada 1 - Saída Folhas: 01/01													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 11.311.773/0001-05													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA		CNPJ / CPF 67 12 184.475/0001-64		MUNICIPIO IBIRAPITANGA													
ENDEREÇO PRAC. MANOEL JORGE SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45500-000													
		FONE / FAX 00000000		UF BA													
				DATA DA EMISSÃO 05/02/2016													
				DATA DA SAÍDA / ENTRADA 05/02/2016													
				HORA DA SAÍDA / ENTRADA													
FATURA [005434] : [P1] 06/03/2016 3.281,04		Pagamento em Carteira [30 Dias]															
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.281,04													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.281,04													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário													
ENDEREÇO		MUNICIPIO		CÓDIGO ANTT													
				PLACA DO VEÍCULO													
				UF													
				CNPJ / CPF													
				INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE		ESPÉCIE		VOLUME(S)													
				MARCA													
				NUMERAÇÃO													
				PESO BRUTO													
				PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P.M.C	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Calc.ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
001248 +	AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/840	PRATI	16A932	12/01/2016	30041012	0102	5102	CMP	4701	0,5	0,26	1316,26	0,00	0,00			
001248 +	AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/840	PRATI	14H972	02/08/2016	30041012	0102	5102	CMP	7017	0,5	0,26	1964,76	0,00	0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.													RESERVADO AO FISCO				
 000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006366/01																	



## Secretaria Municipal de Saúde Itiúba

CNPJ. Nº 13.988.324/0001-71

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.988.324/0001-71, com sede a Rua Professor Aécio de Oliveira, Itiúba/BA, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: **MATERIAL PESSO, SANEANTES, COSMÉTICOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** com atividade pertinente e compatível em quantidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer órgão Estatal, e declaro que a mesma está apta a realizar as atividades acima citadas.

RECOP

Itiúba 21 de Janeiro de 2020

*[Assinatura]*  
Aguinaldo Severo da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - para a Empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.988.324/0001-71, com sede a Rua Professor Aécio de Oliveira, Itiúba/BA, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: MATERIAL PESSO, SANEANTES, COSMÉTICOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES com atividade pertinente e compatível em quantidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer órgão Estatal, e declaro que a mesma está apta a realizar as atividades acima citadas.

Itiúba, 21 de Janeiro de 2020.

*[Assinatura]*  
Escritorante  
Comarca de Itiúba-BA

**CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º, III do Lei Estadual 5.711/2008 e demais normas legais aplicáveis, informo que o documento apresentado e conferido neste ato, O referido, encontra-se em conformidade com os dados do ato em: **Cód. Autenticação: 31650402201540070983-1; Data: 04/02/2020 15:50:21**

Belo Digital de Fiscaliza o Tipo Normal C: A1873094-RAKF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

V. Verificar os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 09:28:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650402201548070983-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a9d9bb723aacb3e90fed0cc987a0e58910ece491ffc5423c33f3d465427557446b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Comunidade de Praticantes  
do Brasil  
Associação Brasileira de Notários e Registradores  
ABRANOR





OKEMED  
 CIPROFLOXACINA 500MG BUTS/15 CX/300  
 FUNDOS DE SAÚDE - ITIUBA

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.023.196



0-Entrada  
 1-Saída

SÉRIE 001

Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0231 9614 8154 1222

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190302460288 08/02/2019 15:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ  
 11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUN. DE SAÚDE - ITIUBA

FUNDO DE SAÚDE ITIUBA  
 3085

CNPJ / CPF  
 12.377.521/0001-41

MUNICÍPIO  
 ITIUBA

UF  
 BA

DATA DA EMISSÃO  
 08/02/2019

DATA DA SAÍDA  
 08/02/2019

ENDEREÇO  
 PC GETULIO VARGAS

Nº 255

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 48850-000

FONE / FAX  
 (74)3546-1399

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

[023196] : [P1] 10/03/2019 31,50

Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	1	ESPÉCIE	Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und	Quantidade	P.M.C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
000920	CIPROFLOXACINO 500MG BUTS/15 CX/300	PRATI	18194B	30049069	060	5403	CMP	90	0,81	0,35		31,50	0,00	0,00			18




INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0


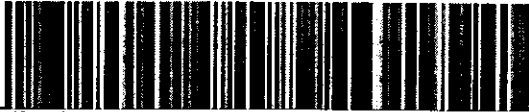


RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0034533/01



000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.023.079 		1-0-Entrada 1-1-Saida												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITIUBA		FUNDO DE SAUDE ITIUBA 3085		CNPJ / CPF 12.377.521/0001-41												
ENDEREÇO PC GETULIO VARGAS Nº 255		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48850-000												
FONE / FAX (74)3546-1389		MUNICIPIO ITIUBA		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 01/02/2019		DATA DA SAÍDA 01/02/2019		CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0230 7914 1153 0004												
HORA DA SAÍDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191602101624 01/02/2019 15:30												
FATURA [023079] : [P1] 03/03/2019 640,00 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira (30 Dias)</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 640,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 640,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO												
QUANTIDADE ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS IPI
000619	AMIODARONA 200MG CX/500 BLITS/10	GEOLAB 1710176	15/10/2019	30049054	060	5403	CMP	1000	1,32	0,49		490,00	0,00	0,00		18
007755	PROPRANOLOL 40MG CX/6000 BLITS/20	OSORIO DE 136/18	30/06/2021	30049036	060	5403	CMP	5000	0,06	0,03		150,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA Pd nº 0034392/01 																

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.023.195 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITIUBA		FUNDO DE SAUDE ITIUBA 3085		CNPJ / CPF 12.377.521/0001-41												
ENDEREÇO PC GETULIO VARGAS Nº 255		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48850-000												
FONE/FAX (74)3546-1399		MUNICIPIO ITIUBA		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 08/02/2019		DATA DA SAÍDA 08/02/2019		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0231 9514 8154 0512												
FATURA [023195] : [P1] 10/03/2019 380,00		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190302460224		08/02/2019 15:40												
CÁLCULO DO IMPOSTO		Pagamento em Carteira [30 Dias]														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 380,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00												
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 380,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITIUBA		Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1												
ENDEREÇO PC GETULIO VARGAS Nº 255		MUNICIPIO CENTRO		PLACA DO VEÍCULO UF BA												
QUANTIDADE 1		ESPECIE Caixa(s)		MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
008567	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML CX/100 1ML	A1 HIPOLABOR AZ-005/18	30/04/2020	30049099	060	5403	AMP	100	6,60	3,80		380,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA Pd nº 0034534/01 																



**OXYMED**  
 OXYMED - MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS HIGIENIZANTES E DE LIMPEZA  
 RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITIUBA - SP  
 CEP: 13.377-521 - FONE: (13) 3346-1399 - FAX: (13) 3346-1398  
 E-MAIL: vendas@oxy.com.br - www.oxy.com.br

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.024.206



0-Entrada  
1-Saída

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0242 0612 3174 5064

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129191304412998 23/03/2019 17:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 11.311.773/0001-05

SÉRIE 001

Folhas: 01/01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUN. DE SAUDE - ITIUBA

FUNDO DE SAUDE ITIUBA  
 3085

CNPJ / CPF  
 12.377.521/0001-41

MUNICIPIO  
 ITIUBA

UF  
 BA

DATA DA EMISSÃO  
 23/03/2019

DATA DA SAÍDA  
 23/03/2019

ENDEREÇO  
 PC GETULIO VARGAS

Nº 254

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 48850-000

FONE / FAX  
 (74)3546-1399

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTA

HORA DA SAÍDA

FATURA

[024206] [P1] 22/04/2019 351,30

Pagamento em Carteira [30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	351,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	351,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário	1			
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixa(s)					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% Cup.
000243 +	BUPIVACAINA+GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML C/100	HIPOLABOR AR-002/18	30/12/2019	30049061	060	5403	AMP	10	8,43	5,28		52,80	0,00	0,00		18	
000920 +	CIPROFLOXACINO 500MG BLITS/15 CX/300	PRATI 18194B	07/09/2020	30049069	060	5403	CMP	90	0,81	0,35		31,50	0,00	0,00		18	
001857 +	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CX/50	UNIAO 1835599	29/02/2020	30043922	060	5403	AMP	100	4,72	2,05		205,00	0,00	0,00		18	
004668 +	COMPLEXO B 2ML CX/100	SANTISA 21600518	15/01/2020	30039019	060	5403	AMP	50	2,86	1,24		62,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

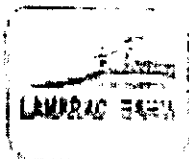
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0035988/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA





# Prefeitura Municipal de Lamarão

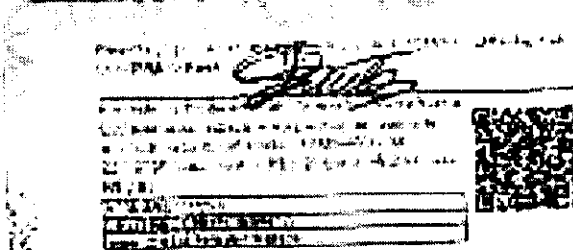
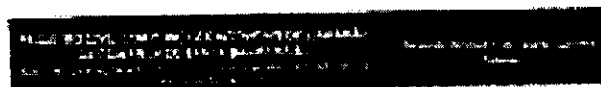
Rua Professor João Batista - Centro - Lamarão BA - Brasil (37) 3655 2128  
CNPJ: 13.117.733/0001-05  
E-mail: prefeitura@lamarao.ba.gov.br

Lamarão - Bahia, 20 de Janeiro de 2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.311.773/2001-05, com sede na Rua Professor Aílton de Oliveira, nº 106, Bairro Centro, Cidade de Ilheus-Bahia, forneceu, fornece e executa para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** estabelecido na Praça Joaquim Pinto Batista, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Lamarão-Bahia, os materiais abaixo relacionados:

- MATERIAL PENSO
- SANEANTES
- ODONTOLÓGICOS
- MEDICAMENTOS
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- MOVEIS HOSPITALARES



Atestamos ainda que o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

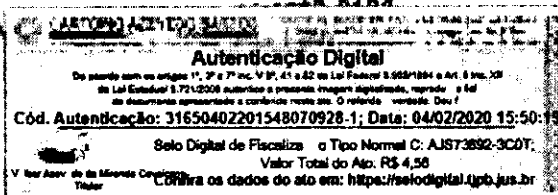


Atenciosamente:

*Staciara Fernando de Oliveira Cunha*  
Staciara F. Oliveira Cunha

Nº reunião: Municipal de Saúde

Praça Joaquim Pinto Batista, 00 — LAMARÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade,

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 09:29:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31650402201548070928-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


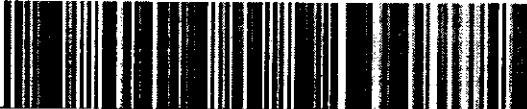
**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a0e0de0cc744ccd70e4571eddf3270563f4d290ad4aab585d1f586debbf07c14eb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Cartório Azevêdo Bastos  
Rua Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CEP: 58030-000






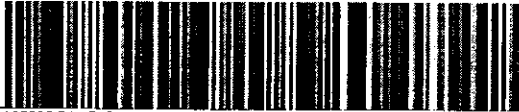
		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.842 SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO		CNPJ / CPF 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFe/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0268 4214 3161 0408	
ENDEREÇO PC JOAQUIM PINTO BATISTA Nº 1		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48720-000	
FONE/FAX (75)3387-2124		MUNICIPIO LAMARAO		UF BA	
DATA DA EMISSÃO 03/07/2019		DATA DA SAÍDA 03/07/2019		HORA DA SAÍDA	
FATURA [026842] : [P1] 02/08/2019 2.377,09		Pagamento em Carteira [30 Dias]			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.377,09	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.377,09							

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE Caixa(s)		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 10,8		PESO LÍQUIDO 10,8			

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P. M. C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICS	% P1
001436	* DAPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100	FARMACE DP19E132	13/05/2021	30039099	060	5403	AMP	200	1,52	0,48		96,00	0,00	0,00			18
001405	* EPINEFRINA 1G/1000ML 1ML CX/100 (ADREN)	HIPOLABOR D-009/18	28/02/2020	30049099	060	5403	AMP	10	6,94	2,03		20,30	0,00	0,00			18
004937	* FUROSEMIDA 20MG 2ML CX/100	SANTISA 20204818	01/11/2020	30039099	060	5403	AMP	100	1,42	0,40		40,00	0,00	0,00			18
003669	* HEPARINA SODICA SUB.5000UI CX/25 0,25ML	CRISTALIA 19010189	30/01/2021	30049099	060	5403	AMP	1	26,18	5,09		5,09	0,00	0,00			18
001282	* HIDROCORTISONA 500MG CX/50	UNIAO 1834570	31/08/2020	30043290	060	5403	AMP	10	18,41	5,28		52,80	0,00	0,00			18
000090	* MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1ML CX/1	GENOM 1837592	30/09/2020	30043939	060	5403	AMP	90	39,27	11,28		1015,20	0,00	0,00			18
004329	* METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CX/240	ISOFARMA 8100506	24/10/2020	30049041	060	5403	AMP	50	1,18	0,33		16,50	0,00	0,00			18
000107	* NORETISTERONA+ESTRADIOL+1SERINGA ESTERIL	MABRA 4JD44	31/12/2019	30043939	060	5403	AMP	150	26,61	7,46		1119,00	0,00	0,00			18
006237	* RANITIDINA 25MG/ML 2ML CX/100	HIPOLABOR G-005/17	30/08/2019	30049059	060	5403	AMP	20	1,48	0,61		12,20	0,00	0,00			18

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OFICIO Nº 12/2019					
INFORMACOES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO					
00094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA												Pd nº 0039299/01 					

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.843 		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe/PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0268 4314 3161 0588	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 11.311.773/0001-05	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191010682621 03/07/2019 16:11		


DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO		FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO 4391	CNPJ / CPF 11.373.791/0001-11	MUNICÍPIO LAMARAO	UF BA	DATA DA EMISSÃO 03/07/2019	DATA DA SAÍDA 03/07/2019
ENDEREÇO PC JOAQUIM PINTO BATISTA	BAIRRO/DISTRITO Nº 1 CENTRO	CEP 48720-000	FONE/FAX (75)3387-2124	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA		


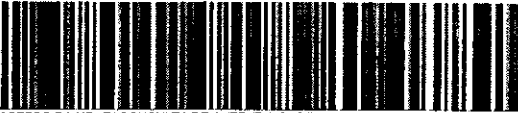


FATURA  
 [026843] : [P1] 02/08/2019 1.712,67 Pagamento em Carteira [30 Dias]




BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 15,39		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.712,67
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
			VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.712,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL Telefone		FRÉTE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 26,11	PESO LÍQUIDO 26,11	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Umd.	Quantidade	P M C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006156	* AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO CX/50	NATULAB 19588	31/12/2019	30049039	060	5403	FR	80	5,57	1,60		128,00	0,00	0,00		18
009198	* BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	PRATI 18D09Q	30/04/2020	30049039	060	5403	FR	6	11,27	2,66		15,96	0,00	0,00		18
003724	* BUTILBROM. ESCOPOL.+DIP. SODICA CX/250	PHARLAB 18003443	31/07/2020	30049069	060	5403	CMP	400	1,60	0,46		184,00	0,00	0,00		18
007344	* BUTILBROM. ESCOPOL.+DIPIRONA SOD 20ML	HIPOLABOR 0686/17	30/09/2019	30049099	060	5403	FR	50	19,52	6,18		309,00	0,00	0,00		18
000746	* CETOCONAZOL 20MG/G CREME TB CX/100	HIPOLABOR 157/18	30/03/2020	30049099	060	5403	TB	25	8,20	2,35		58,75	0,00	0,00		18
000790	* CETOCONAZOL 200MG BLITS/15 CX/450	PRATI 18E20M	21/05/2020	30049077	060	5403	CMP	195	0,56	0,21		40,95	0,00	0,00		18
009186	* CLORTALIDONA 12,5MG CX/60	EMS 0W8010	26/12/2020	30049076	060	5403	CMP	60	0,57	0,15		9,00	0,00	0,00		18
004781	* COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G (IRUXOL)	ABBOTT 1061871	30/08/2020	30049019	060	5403	BIS	10	37,76	7,85		78,50	0,00	0,00		18
003322	* DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GTS 20ML	CIMED 1807503	30/05/2020	30039047	060	5403	FR	10	11,35	3,35		33,50	0,00	0,00		18
000324	* DICLOFENACO SODIO 50MG BLITS/20 CX/500	PRATI 18H19E	06/08/2020	30049037	060	5403	CMP	700	0,17	0,07		49,00	0,00	0,00		18
006699	* HIDROX ALUM 60MG/ML+HID MAG. 40MG/ML 100ML	IMEC 0080022	28/08/2019	30049099	060	5403	FR	20	7,55	2,24		44,80	0,00	0,00		18
000833	* ISOSSORBIDA 10MG CX/30 (ISORDIL)	EMS 0V6473	31/10/2020	30049099	060	5403	CMP	90	1,05	0,29		26,10	0,00	0,00		18
000648	* MEBENDAZOL 100MG CX C/600 BLITS/6	SOBRAL 170773	15/08/2019	30049063	060	5403	CMP	96	0,18	0,05		4,80	0,00	0,00		18
002094	* MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	SOBRAL 180152	29/02/2020	30049063	060	5403	FR	15	4,07	1,17		17,55	0,00	0,00		18
003808	* NEDOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G 10G	190481	31/05/2021	30042099	060	5403	BIS	100	5,60	1,44		144,00	0,00	0,00		18
000401	* NIFEDIPINO 20MG CX/450 BLITS/30	GEOLAB 1903024	30/04/2021	30049062	060	5403	CMP	990	0,25	0,08		79,20	0,00	0,00		18
002885	* NIMESULIDA 100MG BLITS/10 CX/350	PRATI 19C572	11/02/2021	30049079	060	5403	CMP	1000	0,24	0,07		70,00	0,00	0,00		18
004439	* NISTATINA 60GR+APL. CREME VAGINAL CX/50	GREEN 072918	20/06/2020	30049099	060	5403	TB	50	11,77	3,43		171,50	0,00	0,00		18
004619	* OLEO CICATRIZANTE DE FERIDAS 100ML	RIVKA 72	28/02/2021	15121919	020	5102	FR	12	7,95	2,18		26,16	15,39	2,77		18
002474	* SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML C/50	NATULAB 17386	01/08/2019	30039099	060	5403	FR	15	3,68	1,06		15,90	0,00	0,00		18
002402	* SIMETICONA GTS 10ML SABOR MORANGO CX/200	NATULAB 117022	14/12/2019	30049099	060	5403	FR	50	2,25	0,65		32,50	0,00	0,00		18
000762	* SIMETICONA 40MG BLITS/20 CX/600	PRATI 18143H	17/09/2020	30049099	060	5403	CMP	1000	0,45	0,13		130,00	0,00	0,00		18
008690	* VALSARTANA+HIDROCLORO.320MG+25MG CX/30	EMS 0N5019	31/05/2020	30049099	060	5403	CMP	30	5,07	1,45		43,50	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OFÍCIO Nº 12/2019	RESERVADO AO FISCO
Pd nº 0039291/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.026.844 		1 0-Entrada 1-Saida												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO		FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO 4391		CNPJ / CPF 11.373.791/0001-11												
ENDEREÇO PC JOAQUIM PINTO BATISTA Nº 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48720-000												
FONE / FAX (75)3387-2124		MUNICIPIO LAMARAO		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 03/07/2019		DATA DA SAÍDA 03/07/2019		CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0268 4414 3161 1186												
HORA DA SAÍDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191010682645 03/07/2019 16:11												
FATURA [026844] - [P1] 02/08/2019 175.40 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [30 Dias]</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 103,18		VALOR DO ICMS 18,57		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 175,40												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 175,40																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário												
ENDEREÇO		MUNICIPIO		CÓDIGO ANTT 1												
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA												
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
001493	GLICOSSIMETRO SIMPLES	ON CALL	3366781	90278099	120	5102	UND	5	52,74	35,08		175,40	103,18	18,57		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº 77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
OFÍCIO Nº 12/2019						Pd nº 0039292/01 										
000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA																

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N° 000.026.845 SÉRIE 001 Folhas: 01/02 		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5506 1000 0268 4514 3161 1392 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191010682673 03/07/2019 16:11	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO ENDEREÇO PC JOAQUIM PINTO BATISTA Nº 1 BAIRRO/DISTRITO CENTRO		FUNDO MUN. DE SAUDE - LAMARAO 4391 CNPJ / CPF 11.373.791/0001-11		MUNICÍPIO LAMARAO UF BA	
DATA DA EMISSÃO 03/07/2019		DATA DA SAÍDA 03/07/2019		HORA DA SAÍDA	

FATURA [026845] : [P1] 02/08/2019 11.011,33		Pagamento em Carteira [30 Dias]			
--	--	---------------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.011,33	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 11.011,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário	FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIFIC Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 235,13	PESO LÍQUIDO 235,13		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Umd.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006871	ACICLOVIR 200MG CX/500 BLITS/10	PHARLAB 300016	30/09/2019	30049069	060	5403	CMP	100	1,29	0,37		37,00	0,00	0,00		18
007646	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG INF CX/1000	SOBRAL 180969	30/09/2020	30049024	060	5403	CMP	10000	0,07	0,02		200,00	0,00	0,00		18
002101	ACIDO FOLICO 5MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 0707118	15/07/2020	30049099	060	5403	CMP	7700	0,15	0,04		308,00	0,00	0,00		18
002491	ALBENDAZOL 400MG BLITS/10 CX/100	PRATI 18J13F	13/10/2020	30049063	060	5403	CMP	200	1,37	0,39		78,00	0,00	0,00		18
005838	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CX/300	ELOFAR 19098	30/03/2022	30049099	060	5403	CMP	80	0,94	0,27		21,60	0,00	0,00		18
000619	AMODARONA 200MG CX/500 BLITS/10	GEOLAB 1710176	31/10/2019	30049054	060	5403	CMP	200	1,32	0,78		156,00	0,00	0,00		18
006071	AMOXIC. + CLAVU. DE POT. 500/125MG CX/18	EMS V7854	30/01/2021	30049099	060	5403	CMP	198	4,62	1,34		265,32	0,00	0,00		18
001248	AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/B40	PRATI 17H60P	12/08/2019	30041012	060	5403	CMP	5985	0,57	0,16		957,60	0,00	0,00		18
004910	ANES.LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100	PHARLAB 18003027	30/06/2020	30049043	060	5403	BIS	6	9,82	2,83		16,98	0,00	0,00		18
001732	ANLÓDARONA 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB 1809149	31/08/2020	30049069	060	5403	CMP	10000	0,06	0,04		400,00	0,00	0,00		18
004852	ATENOLOL 100MG BLITS/15 CX/600	PRATI 18L78G	11/12/2020	30049042	060	5403	CMP	990	0,31	0,05		49,50	0,00	0,00		18
004374	AZITROMICINA 500MG BLITS/3 CX/300	MEDQUIMIC 70138S	10/10/2020	30032029	060	5403	CMP	198	1,94	0,56		110,88	0,00	0,00		18
000305	CARVEDILOL 25MG CX/30	EMS OY7644	30/01/2021	30031019	060	5403	CMP	120	0,70	0,21		25,20	0,00	0,00		18
006961	CEFALEXINA 500MG CX/200 BLITS/8	ABL 107323C	30/10/2019	30042052	060	5403	CMP	498	1,56	0,45		223,20	0,00	0,00		18
001283	CICLO 21 LEVON.+ETINIL. BLITS/21 CX/1050	MABRA 4LA05	31/12/2020	30043939	060	5403	CT	100	2,35	0,73		73,00	0,00	0,00		18
000920	CIPROFLOXACINO 500MG BLITS/15 CX/300	PRATI 18I94B	07/09/2020	30049069	060	5403	CMP	600	0,81	0,23		138,00	0,00	0,00		18
003651	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG CX/20	NOVARTIS 1838292	29/02/2020	30049069	060	5403	CMP	20	1,55	0,33		6,60	0,00	0,00		18
007812	DEXAMETASONA CREME 10G 1MG/G CX/50	SANVAL AW824	30/09/2020	30043929	060	5403	BIS	150	3,78	1,08		162,00	0,00	0,00		18
006340	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/500 BLITS/20	GEOLAB 1708880	30/09/2019	30049069	060	5403	CMP	4000	0,29	0,09		360,00	0,00	0,00		18
003314	DIGOXINA 0,25MG CX/500 BLITS/20	PHARLAB 137629	30/11/2019	30049069	060	5403	CMP	200	0,17	0,04		8,00	0,00	0,00		18
000870	DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI 18G99F	18/07/2020	30049069	060	5403	CMP	9000	0,31	0,09		810,00	0,00	0,00		18
003825	ENALAPRIL 20MG CX/500 BLITS/20	SANVAL AW798	31/07/2020	30049087	060	5403	CMP	9000	0,17	0,04		360,00	0,00	0,00		18
003548	ENALAPRIL 5MG BLITS/20 CX/500	CIMED 1811707	22/12/2019	30039077	060	5403	CMP	5000	0,24	0,07		350,00	0,00	0,00		18
001375	ESPIRONOLACTONA 25MG BLITS/20 CX/200	ASPEN 8618062	25/09/2021	30043220	060	5403	CMP	1000	0,58	0,16		160,00	0,00	0,00		18
006981	FLUCONAZOL 150MG BLITS/2 CX/100	MEDQUIMIC 79598S	22/10/2020	30039089	060	5403	CMP	100	1,46	0,42		42,00	0,00	0,00		18
002332	FUROSEMIDA 40MG BLITS/20 CX/500	PRATI 18J609	20/09/2020	30049076	060	5403	CMP	1500	0,11	0,04		60,00	0,00	0,00		18
000679	GLIBENCLAMIDA 5MG BLIT/30 CX/450	GEOLAB 1809841	30/09/2020	30049079	060	5403	CMP	9990	0,08	0,04		399,60	0,00	0,00		18
009042	GLICLAZIDA 30MG CX/30 (DICAZID)	PHARLAB 3011496	31/10/2022	30049079	060	5403	CMP	210	1,12	0,40		84,00	0,00	0,00		18
007028	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 79978S	12/11/2020	30049079	060	5403	CMP	15000	0,06	0,02		300,00	0,00	0,00		18
006127	IBUPROFENO 600MG CX/20	VITAMEDIC 48021	23/09/2020	30049029	060	5403	CMP	8000	0,66	0,20		1600,00	0,00	0,00		18
000264	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX/30 ISORDIL	EMS OU3527	30/11/2020	30049099	060	5403	CMP	90	1,46	0,30		27,00	0,00	0,00		18
000575	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX/30	MERCK BR106873	31/10/2020	30043981	060	5403	CMP	480	0,56	0,15		72,00	0,00	0,00		18
002764	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CX/30	MERCK BR102341	30/04/2020	30043981	060	5403	CMP	240	0,61	0,16		38,40	0,00	0,00		18
001454	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX/30	MERCK BR106406	30/06/2020	30043981	060	5403	CMP	480	0,66	0,19		91,20	0,00	0,00		18



OMEGA-FARM S/A. RUA: RUA P. GONCALVES, 1000  
 HORTOLANDA DO NORTE, SP

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.845

0-Entrada  
 1-Saida



SÉRIE 001

Folhas: 02/02

CONTROLE DO



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

GNPJ  
 11.311.773/0001-05

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0268 4514 3161 1392

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129191010682673 03/07/2019 16:11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und	Quantidade	P.M.C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
002121 *	LORATADINA 10MG CX/480 BLITS/12	GEOLAB 1803672	30/04/2020	30049069	060	5403	CMP	3000	0,19	0,20		600,00	0,00	0,00		18	
001941 *	LOSARTANA POTASSICA 50MG BLITS/15 CX/300	PRATI 18K357	30/10/2020	30049069	060	5403	CMP	22845	0,18	0,05		1142,25	0,00	0,00		18	
002792 *	METFORMINA 500MG CX/400 BLITS/10	PRATI 18H191	20/08/2020	30049049	060	5403	CMP	400	0,24	0,07		28,00	0,00	0,00		18	
001318 *	METFORMINA 850MG BLITS/10 CX/200	PRATI 18I688	06/09/2020	30049049	060	5403	CMP	14000	0,22	0,07		980,00	0,00	0,00		18	
005535 *	METILDOPA 250MG CX/20	SANVAL AWB95	15/10/2020	30039045	060	5403	CMP	500	1,89	0,54		270,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OFICIO Nº 12/2019

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0039302/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 18:11:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 31650104201623560250-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL




05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c6113e1e838eb9cf096d5ca6b7e2af6e3c3879a5f52238b4e065612617146b66fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514






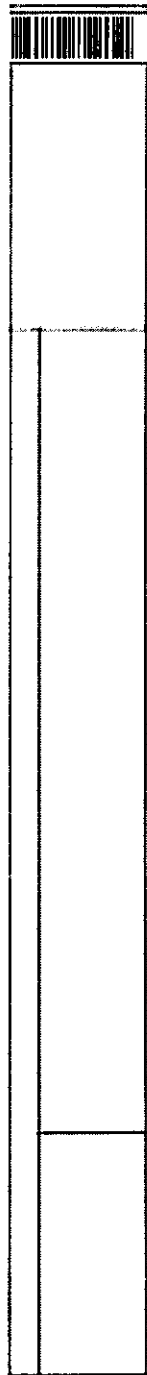
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888








		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		Nº 000.037.322 		0-Entrada 1-Saída													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pi CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0373 2213 1204 7319													
DESTINATÁRIO / REMETENTE		SÉRIE 001 Folhas: 01/01		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201311983843 31/07/2020 20:47													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO		MONTE SANTO 2593		CNPJ / CPF 11.481.390/0001-85													
ENDEREÇO PC MONSENHOR BERENGUER Nº 536		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48800-000													
FATURA [037322] : [P1] 31/07/2020 4.450,00		MUNICIPIO MONTE SANTO		UF BA													
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.450,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.450,00		Pagamento em Carteira [A Vista]													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário													
ENDEREÇO		MUNICIPIO		CÓDIGO ANTT 1													
QUANTIDADE 9		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 81		PESO LÍQUIDO 81													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		PLACA DO VEÍCULO		UF													
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8 AF Nº345/2020 / CAF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		RESERVADO AO FISCO		CNPJ / CPF													
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
006276 *	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	NATULAB 8979A	30/06/2022	30049045	060	5403	FR	1000	2,26	0,95		950,00	0,00	0,00			18
005116 *	PARACETAMOL 500MG BLITS/10 CX/500	HIPOLABOR 0685/20	31/05/2022	30049045	060	5403	CMP	10000	0,18	0,07		700,00	0,00	0,00			18
002299 *	SAIS REIDRATAÇÃO 27,9G CX/50	NATULAB 35937G	31/07/2022	30039039	060	5403	ENV	1000	1,74	0,60		600,00	0,00	0,00			18
008424 *	SULFATO FERROSO 40MG BLITS/10 CX/100	BIOTECH IT90189	16/08/2022	30049099	060	5403	CMP	20000	0,14	0,11		2200,00	0,00	0,00			18
Pd nº 0055688/01 																	
000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.037.323 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAÚDE - MONTE SANTO		CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0373 2313 1204 8576	
ENDEREÇO PC MONSENHOR BERENGUER Nº 536 CENTRO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MONTE SANTO	
FONE / FAX (00)0000-0000		CEP 48800-000		UF BA	
DATA DA EMISSÃO 31/07/2020		DATA DA SAÍDA 31/07/2020		HORA DA SAÍDA	
FATURA [037323] : [P1] 31/07/2020 3.560,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201311984238 31/07/2020 20:50	
Pagamento em Carteira [A Vista]					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		3.560,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		3.560,00	
0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		1 - Emitente 2 - Destinatário		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		MUNICÍPIO		UF	
2		Caixa(s)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
Caixa(s)		MARCA		14,5	
PESO LÍQUIDO		14,5			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST
008824	CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMP 100ML CX/80	FRESENIUS 74PB1047	29/01/2022	30049069	060
				5403	AMP
					100
					88,20
					35,80
					3560,00
					0,00
					0,00
					18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8 AF 379/2020					
Pd nº 0055722/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA					
RESERVADO AO FISCO					




		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.037.324  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0373 2413 1205 2295 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201311984458 31/07/2020 20:53	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO		MONTE SANTO 2593		CNPJ / CPF 11.481.390/0001-85	
ENDEREÇO PC. MONSENHOR BERENGUER Nº 538		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48800-000	
FONE / FAX (00)0000-0000		MUNICÍPIO MONTE SANTO		UF BA	
DATA DA EMISSÃO 31/07/2020		DATA DA SAÍDA 31/07/2020		HORA DA SAÍDA	



FATURA [037324] [P1] 31/07/2020 7.675,00		Pagamento em Carteira [A Vista]			
---	--	---------------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO REPASSE DE ICMS	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		GUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				7.675,00	
VALOR TOTAL DA NOTA				7.675,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
		1 - Emitente 2 - Destinatário		1	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		MARCA		PESO BRUTO	
8		Caixa(s)		39,82	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P. M. C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Q. S. (IPI)
001460 +	ACIDO FOLICO INFANTIL 30ML	NATULAB 42067	31/03/2021	30045090	060	5403	FR	100	20,34	7,15		715,00	0,00	0,00		18
000619 +	AMIODARONA 200MG CX/500 BLITS/10	GEOLAB 2003538	30/04/2022	30049054	060	5403	CMP	3000	2,33	0,72		2160,00	0,00	0,00		18
003547 +	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML ELIXIR	SOBRAL 191108	30/11/2021	30043210	060	5403	FR	200	5,15	2,00		400,00	0,00	0,00		18
006222 +	METOPROLOL 50MG (SUCCINATO) CX/30 BL/10	ACCORD Y20383	01/11/2021	30049039	060	5403	CMP	5000	2,77	0,88		4400,00	0,00	0,00		18

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG. 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8 AF N 378/2020 - CAF												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0055728/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA																

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		Nº 000.037.326 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
CHAVE DE ACESSO DA NFe/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0711 3117 7300 D105 5500 1000 0373 2613 1210 1398		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201311985307 31/07/2020 21.02			


NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO		MONTE SANTO		CNPJ / CPF 11.481.390/0001-85		MUNICÍPIO MONTE SANTO		UF BA		DATA DA EMISSÃO 31/07/2020		DATA DA SAÍDA 31/07/2020	
ENDEREÇO PC MONSENHOR BERENGUER		Nº 538		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48800-000		FONE / FAX (00)0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA [037326] : [P1] 31/07/2020 11.323,96 Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		0,00		0,00		0,00		11.323,96			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.323,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL			Telefone			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
						1 - Emitente 2 - Destinatário			1								
ENDEREÇO			MUNICÍPIO									UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
52		Caixa(s)						175,809		175,809							

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
004910	ANES.LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100	PHARLAB 20000546	31/01/2022	30049043	060	5403	BIS	500	10,65	4,01		2005,00	0,00	0,00			18
001215	DIPIRONA MONOIDRAT. 500MG/ML 10ML CX/100	FARMACE DS20D141	14/04/2022	30039099	060	5403	FR	2000	2,89	1,00		2000,00	0,00	0,00			18
003310	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB 114163	31/12/2021	30049099	060	5403	FR	340	7,55	7,60		2584,00	0,00	0,00			18
003310	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB 114148	31/10/2021	30049099	060	5403	FR	60	7,55	7,60		456,00	0,00	0,00			18
011299	IBUPROFENO 300MG CX/500 BLITS/10	VITAMEDIC 51103	03/08/2021	30049029	060	5403	CMP	1000	0,42	0,22		220,00	0,00	0,00			18
002526	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100	NATULAB 28292A	30/11/2021	30049029	060	5403	FR	800	4,22	1,45		1160,00	0,00	0,00			18
011509	LORATADINA 10MG CX/12	VITAMEDIC 051392	22/08/2021	30049069	060	5403	CMP	3996	0,41	0,10		399,60	0,00	0,00			18
002017	METOCLOPRAMIDA 10MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 067620	30/04/2022	30049041	060	5403	CMP	6000	0,52	0,15		900,00	0,00	0,00			18
003818	OMEPRAZOL 20MG CX/490 BLITS/14	GEOLAB 1913506	30/12/2021	30049069	060	5403	CMP	19992	0,28	0,08		1599,36	0,00	0,00			18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8 AF N 344/2020 - CAF												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0055691/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA																	



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, CNPJ: 11.311.771/0001-05, com endereço na Rodovia BR 101, S/N, km 510 Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna/Bahia, fornecida, fornece e executa para a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, CNPJ Nº 16.416.521/0001-64, estabelecida na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, Nº 11, Jardim Carajás, Teixeira de Freitas/Bahia, CEP: 45.900-724, detém qualificação técnica para aquisição de Medicamentos, Material de Consumo (Pessoal Odontológico), Equipamentos, Materiais Permanentes e Tintas e Material de Consumo Descartável Hospitalar (Pessoal) conforme abaixo especificado:

- 1) Número do Contrato: 3-506-2019 – Edital do Pregão Presencial 000039/2019
- 2) Objeto do Contrato: Medicamentos

MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO			
LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
3	ALTECISTINA 200MG/30ML FR 300MG/30ML - em embalagem de vidro com 1 ampola por unidade.	AMP	1000
18	ANILÓDIPNO, sem sabor, suspensão de 30mg/5ml em embalagem de vidro com 100 unidades por unidade. Apresentar registro do produto no ANVISA e Certificado de Boas Práticas, fabricação controlada - CBPC de fabricação conforme resolução ANVISA nº 440/98. Em caso de fabricação fora do Brasil, apresentar documento do país de origem, assinado pelo fabricante oficial (Unidade de Fabricação - UF).	COMP	5000
21	ATENERGOL, COMPRIMIDO 50MG. A embalagem deve conter a impressora em vidro.	CPB	200.000
24	ADRENALINA, suspensão de 1mg/30ml em 300mg/30ml em vidro com 1 unidade por unidade. Apresentar registro do produto no ANVISA e Certificado de Boas Práticas, fabricação controlada - CBPC de fabricação conforme resolução ANVISA nº 440/98. Em caso de fabricação fora do Brasil, apresentar documento do país de origem, assinado pelo fabricante oficial (Unidade de Fabricação - UF).	COMP	1.000
48	CANALGOL VACINA, PO (1) EMBALAGEM (COM 50) A embalagem deve conter a impressora em vidro.	PCT	50
54	CEPRIME, pó para injeção 1,0g/10ml em embalagem de vidro com 1 unidade por unidade. Apresentar registro do produto no ANVISA e Certificado de Boas Práticas, fabricação controlada - CBPC de fabricação conforme resolução ANVISA nº 440/98. Em caso de fabricação fora do Brasil, apresentar documento do país de origem, assinado pelo fabricante oficial (Unidade de Fabricação - UF).	PSC	5000
56	CYFOTADINA, solução para injeção 100mg/10ml em 10ml/10ml em vidro com 1 unidade por unidade. Apresentar registro do produto no ANVISA e Certificado de Boas Práticas, fabricação controlada - CBPC de fabricação conforme resolução ANVISA nº 440/98. Em caso de fabricação fora do Brasil, apresentar documento do país de origem, assinado pelo fabricante oficial (Unidade de Fabricação - UF).	AMP	10.000
93	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25MG. A embalagem deve conter a impressora em vidro.	CPB	10.000
101	DILÓDIPNO, 30MG, COMPRIMIDO. A embalagem deve conter a impressora em vidro.	CPB	1000
102	DILÓDIPNO, 30MG, COMPRIMIDO. A embalagem deve conter a impressora em vidro.	CPB	1000

*Cartório Azevêdo Bastos*  
*2019/12/16*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31651612206814308603



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-1  
Data: 16/12/2020 09:41:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB





TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Plano de Trabalho 2014

123	FEMOTEROL 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	FR	1
124	FEMOTEROL 1mg comprimidos 100mg/100mg. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	FR	1000
131	Fenoterol 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	FR	3
132	Fenoterol 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	FR	10
133	Fenoterol 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	COMP	270
134	Fenoterol 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	COMP	270
147	Fenoterol 1mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	FR	10
168	METOPROLOL 50mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	FR	4000
169	METOPROLOL 50mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	COMP	270
172	METOPROLOL 50mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	COMP	3000
178	METOPROLOL 50mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	COMP	4000
180	NITROGLICERINA 20mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	COMP	1000
194	DOBUTAMINA 5mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	FR	24
198	Propionato de Xetazepina (propranolol) 10mg, 20mg, 40mg, 60mg, 80mg, 100mg, 120mg, 140mg, 160mg, 180mg, 200mg, 220mg, 240mg, 260mg, 280mg, 300mg, 320mg, 340mg, 360mg, 380mg, 400mg, 420mg, 440mg, 460mg, 480mg, 500mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida.	SACB	40
199	PROGLIZOLINA 15mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	COMP	270
200	PROGLIZOLINA 15mg comprimidos 100mg/100mg. Frasco com 220 unidades. A embalagem deve conter a impressora verde proibida para comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bom Praticas, Fabricação e Controle (CBFC) do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricação fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Farmacovigilância (UNIFARMACV).	COMP	270

Cartório Azevêdo Bastos

Handwritten signature



Autenticação Digital Código: 31661612206814308603-2  
Data: 16/12/2020 09:41:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido verídico. Dou f. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31661612206814308603



TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAUDE

203	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CCMP	20.000
204	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	LPR	600
207	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	600
208	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	1.100
216	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	120
225	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	LN	24
227	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	31.000
239	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	BIS	1
247	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CCMP	400
253	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CCMP	60

Valor Global: R\$ 277.508,70 (Duzentos e Setenta e Sete mil quinhentos e Oito reais e setenta e sete centavos)

Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2019)

Assinatura do Contratado: 22 de Julho de 2019.

1) Número do Contrato: 3-551-2018 - Edital do Pregão Presencial 000102/2017

2) Objeto do Contrato: Material de Consumo (Pensô Odontológico)

MATERIAL DE CONSUMO ( PENSO ODONTOLÓGICO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
2	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	600
8	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	1.100
16	ANTIBIÓTICO (mg) (COMPRESSÃO) 500 (500) A embalagem deve conter a seguinte descrição: antibiótico em pó para suspensão. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Apresentar o CBOC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/98. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento de permissão de importação (procedimento de fiscalização - IN) e embalagem original com a impressão em português.	CFR	24

Handwritten signature and stamp



Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-3  
Data: 16/12/2020 09:41:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. ....













Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Prazo de Fornecedor: 12 meses (31 de Dezembro de 2019)

Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2019

- 1) Número do Contrato: 3-106-2019 - Edital do Pregão Presencial 000058/2018
- 2) Objeto do Contrato: Material de Consumo Descartável Hospitalar (Penso)

LOT#	NOME DO PRODUTO	UNID	QTD
9	ÁGUA DESTILADA FORTISS, para uso médico de material cirúrgico, a embalagem deve ser 1 litro e embalagem de 10 unidades, com validade mínima de 12 meses.	UN	1.000
15	ÁGUA DEFRIO, 500 ml, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	PCT	70
15	ÁGUA DEFRIO, 1 litro, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	10.000
15	ÁGUA DEFRIO, 2 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	3.000
15	ÁGUA DEFRIO, 3 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	2.000
15	ÁGUA DEFRIO, 4 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	1.000
15	ÁGUA DEFRIO, 5 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	500
15	ÁGUA DEFRIO, 6 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	250
15	ÁGUA DEFRIO, 7 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	125
15	ÁGUA DEFRIO, 8 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	62,5
15	ÁGUA DEFRIO, 9 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	31,25
15	ÁGUA DEFRIO, 10 litros, embalagem descartável, com validade mínima de 12 meses.	UN	15,625

*Handwritten signature and notes:*  
 15 - 1000 unidades  
 15 - 3000 unidades  
 15 - 2000 unidades  
 15 - 1000 unidades  
 15 - 500 unidades  
 15 - 250 unidades  
 15 - 125 unidades  
 15 - 62,5 unidades



Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-9  
 Data: 16/12/2020 09:41:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Galvão Pessoa - 1156  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 51021-000 Fone: (33) 3244-4004 e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

*Handwritten signature and notes:*  
 15 - 1000 unidades  
 15 - 3000 unidades  
 15 - 2000 unidades  
 15 - 1000 unidades  
 15 - 500 unidades  
 15 - 250 unidades  
 15 - 125 unidades  
 15 - 62,5 unidades

TJPB





21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 2,5 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	250
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 2,5 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 3,5 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,0 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,0 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	250
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,0 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	600
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,0 - descartável, estéril em PVC, ultraclear, transparente, estocada com bulbo de alto volume e base pressão, conector semi-montado, cuff apico, ponta atóxicas, entrada, balsa redopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	600

Handwritten signature and stamp

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido no sistema de Arquivos Digitais. Confirma os dados do ato em: https://secoi.org.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31651612206814308603



21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 0,0 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	800
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 0,5 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	5000
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 7,0 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	900
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 7,5 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.500
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 8,0 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1.700
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 8,5 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	850
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 9,0 - descartável, esteril, em PVC, acondicionada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff apico, porta anastômica retrátila, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	950

Cartório Azevedo Bastos





**TEIXEIRA DE FREITAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

REMANESCENTE PARA AQUISIÇÃO

21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,0 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,5 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca (pródica), curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	360
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 3,0 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	370
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 3,5 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	380
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 4,0 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	390
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 4,5 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	400
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 5,0 - descartável, estéril, em PVC, descolorada, transparente, rígida, com bulbo de alto volume e baixa pressão, conector sem montagem, cuff opaco, ponta estruturada retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo plano e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petate. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	390

*Cartório Azevedo Bastos*



Autenticação Digital Código: 31851612206814308603-12  
Data: 16/12/2020 09:41:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-6044 - cartorio@azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou f. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31851612206814308603>





21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CURF Nº 5.5 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	370
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CURF Nº 6.0 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	540
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CURF Nº 6.5 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	540
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S / CURF Nº 7.0 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	670
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CURF Nº 7.5 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	730
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S / CURF Nº 8.0 - descartável, estável, em PVC, ultracorrugada, transparente, atóxica, com bulbo de alto volume e banca pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atmosférica retrátila, linha radiopaca contínua, curva de magli, com bulbo piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pó. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	270
21	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE DUAS BANCAS, FEITAS COM VELUDO NA REGIÃO DA NUCA E DO PESEGO DO PACIENTE. BANDA INFLEXÍVEL ONIPÓDICA CENTRAL, PARA FIXAÇÃO DO TUBO. CONECCIONADO EM TUBO MACIO E HOMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	450

*Cartório Azevêdo Bastos*





**TEIXEIRA  
DE FREITAS**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

Remover marca d'água

24	CATETER, para aspirar líquidos, descartável, uso adulto - Embalagem individual, em blister rígido e impermeável, com tampa e filtro termoplástico, aberta em pacote. Na embalagem deve conter impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	10.300
43	BETUM DESCARTÁVEL, para curativo, tamanho 25 x 10cm em polietileno de alta opacidade, lâmina de aço inoxidável, produzido individualmente em papel de grau cirúrgico, com identificação do produto e sistema de registro do mesmo no Ministério da Saúde.	UN	264
53	MÁSCARA de rosto - M. Lufresnel por máscara confeccionada em material atóxico, transparente, flexível, atóxico e resistente para ajuste facial e orifícios superiores, filtrante, efectivamente obstruído para 95% de P02 - tipo em plástico rígido transparente com ventilação para o conforto, prolongamento de uso. Embalagem com dados de identificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. AQUECIDA	UN	270
53	MÁSCARA facial - adulta, atóxico produzida em material atóxico, macia e confortável, com boa adaptação ao rosto do paciente, marca fabricante, procedência nacional M5	UN	250
53	MÁSCARA facial em plástico com boa ventilação superior, adulto. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	430
54	MÁSCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO (MOLDAVEL, Nº 3, NADESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	230
54	MÁSCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO (MOLDAVEL, Nº 3, NADESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
54	MÁSCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO (MOLDAVEL, Nº 3, NADESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	260
54	MÁSCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO (MOLDAVEL, Nº 3, NADESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
62	LANGETA para urina, material de uso único, espessura ultra-fina com parte Mangueira de 10cm. Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, prazo de validade, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CX COM 100 LANGETAS	UN	17.000

*Handwritten signature*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido no original. O referido verdadeiro. Dou f. .... Confira os dados do ato em: https://selogicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/31651612206814308603



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-14  
Data: 16/12/2020 09:41:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



RTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4464 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB





TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

62	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	405.000
61	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	150
60	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	420.000
59	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	90.000
58	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	185.000
57	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	4.300
56	SEMANA DE SAÚDE DA AGRICULTURA, EM COOPERAÇÃO COM TRANSAGENTE, ATENÇÃO, APROPRIADA, CUSTEIO DESEMPENHADO, PARALELO UNIFORME, COM ESCALA DE MANUTENÇÃO EM AL. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, COM ANOS DE RESTAÇÃO D QUE MANEJA O DESEMPENHAMENTO DO TRABALHO DO EMPREGADO, NÃO SEU FOLGA E QUE GARANTA COMEÇO DE FÉRIAS, FOLGA COM FOMENTO ADEQUADO, EMPREGO COM PARCO LUBRIFICADO E AUMENTO ADICIONAL DEVALUADOR INDIVIDUAL, EM PAPEL BRANCO COMBUSTO E FOLHA TERNISSA, ATENÇÃO, MANUTENÇÃO EM FÉRIAS NA FIMMILAR, SEM DEVERIA ESTAR MANEJO DADOS DE CONTABILIDADE, NÃO DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO, DATA DE FERRAÇÃO, PARA O DE MANUTENÇÃO E MANEJO NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	UN	5.300

Manoel de Jesus



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-15  
 Data: 16/12/2020 09:41:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (41) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB





**TEIXEIRA  
DE FREITAS**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

62	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDICADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICA, APROIOGÊNICA, DIÂMETRO RETO, SERIALIZADO, PARIEDE UNIFORME, COM ESCALA DE CALIBRAÇÃO EM ML, MAIORES E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDIRÁ LIBERDADES	UN	4.500
63	Seringa descartável esteril 1ml com agulha 23x4,5 com trava de segurança, embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	30.000
64	Seringa descartável esteril 1ml com agulha 23x4,5 com trava de segurança, embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	27.000
65	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 2 ML COM AGULHA 20x2,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, APROIOGÊNICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTES, LÍQUIDE DE LÁTEX, GRACIADA, EMBUDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, AGULHA TUBOCÔNICA, APROIOGÊNICA, ATRIAMÁTICA, CÔNICA, RETA, OCA, COM BISEL IMPACTADO, REDIDO E CENTRALIZADO SEM REBARBAS E ARISTAS, COM PROTETOR DE AGULHA, TUBOCÔNICO EM CORES DE ACORDO COM A NORMAS ISO 5555 E CANALÃO EM POLIPROPILENO, CUA PERMITE VENTILAR PROFETO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS E SEM ACPLAÇÃO, CILINDRO, EMBALAGEM PRIMARIA ADICIONACIONAL INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTIMIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSPERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTERIL E APROIOGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TALS COMO NOME DO FABRICANTE, LOTES DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A MARCA DO FABRICANTE, DE TERMINA A GARANTIR A INTIMIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A DETERMINES REGULACÓES QUE SÃO ENUNTE AD MESMO EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA NORMAS E CONFORME A RES. RESOLUCÓES NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UN	90.000
66	Seringa descartável esteril 3ml com agulha 25x6 com trava de segurança, embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	90.000
67	SERINGA de 1 ml, descartável, agulha 23x4,5, com trava de segurança, para aplicação de insulina, sem agulha montada, cônico para configuração com bloco, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para 0,200, tempo conectado ao cilindro ocupando a extremidade da haste da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	216.000
68	SERINGA de 1 ml, descartável, agulha 23x4,5, para aplicação de insulina, sem agulha montada, cônico para configuração com bloco, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para 0,100, tempo conectado ao cilindro ocupando a extremidade da haste da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em cartela. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	45.000

*Carla...*  
*...*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido no original. O referido conteúdo apresentado e conferido no original. Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31651612206814308603



**TEIXEIRA  
DE FREITAS**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

Autenticação Digital

63	OPRIMA, 10 x 10 cm, descartável, apêndice A e B, para aplicação de resina, após resina morta, colado para configuração de variz bloco, protótipo de equita de formato cilíndrico, escala graduada entre 0-100, lentes e embaixas em vidro encapando a superfície da flange da haste. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (Unidade de fornecimento: UN QUADRO)	UN	180.000
64	ENTENDI PLACA CRITER 120CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	80
64	TUMID, extensível, com 20 cm, descartável, estéril, atóxico, apêndice para conexão em cateteres e conexões com conexões laterais rotativas, conectores Luer Lóck e tubo em vidro transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pérola. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	550
64	TUMID, extensível, com 60 cm, descartável, para hemostática estéril, atóxico, apêndice, para conexão em cateteres e conexões com conexões laterais rotativas, conectores Luer Lóck e tubo em vidro transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pérola. Dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
66	OPRIMO DE 10CM Nº 3 - Confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e regulares. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
66	OPRIMO DE 10CM Nº 5 - Confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e regulares. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
66	OPRIMO DE 10CM Nº 5 - Confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e regulares. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
66	OPRIMO DE 10CM Nº 5 - Confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e regulares. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
66	OPRIMO DE 10CM Nº 5 - Confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e regulares. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pérola. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80

*Cartório Azevêdo Bastos*



Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-17  
Data: 16/12/2020 09:41:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzindo o conteúdo original. O referido é verdadeiro. Dou! Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31651612206814308603>



III	DRINHO DE CHÉFÉ Nº10 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
III	DRINHO DE CHÉFÉ Nº10 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
III	DRINHO PENICIL Nº1 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	70
III	DRINHO PENICIL Nº2 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	70
III	DRINHO PENICIL Nº3 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750
III	DRINHO PENICIL Nº4 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750
II	CONJUNTO para drenagem de líquidos 1000 ML - Sistema para drenagem medicamentosa, composto por um frasco de 1000ml, e um tubo alveolar, esterilizados a seco de vidro, apertados e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1.300
II	CONJUNTO para drenagem de líquidos 2000 ML - Sistema para drenagem medicamentosa, composto por um frasco de 2000ml, e um tubo alveolar, esterilizados a seco de vidro, apertados e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.800
II	CONJUNTO para drenagem de líquidos 500 ML - Sistema para drenagem medicamentosa, composto por um frasco de 500ml, e um tubo alveolar, esterilizados a seco de vidro, apertados e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	450
II	CONJUNTO para drenagem de líquidos 150 ML (Sistema para drenagem medicamentosa) composto por um frasco de 150ml e um tubo alveolar, esterilizados a seco de vidro, apertados e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	450

*Assinatura*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzido o referido verdadeiro. Dou f. .... Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/31651612206814308603





**TEIXEIRA DE FREITAS**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Valor Global:** R\$ 965.728,22 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

**Prazo de Fornecimento:** 12 meses (31 de Dezembro de 2019)

**Assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro de 2019.

Atestamos ainda que o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Handwritten signature*

Luciene Andrade de Souza  
CPF nº 937.140.875-77  
Departamento de Compras

*Handwritten signature*  
Luciene Andrade de Souza

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida o fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31651612206814308603>



Autenticação Digital Código: 31651612206814308603-19  
Data: 16/12/2020 09:41:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:14:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

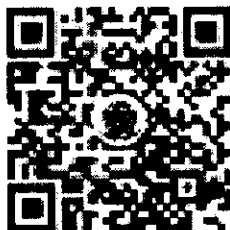
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651612206814308603-1 a 31651612206814308603-19

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



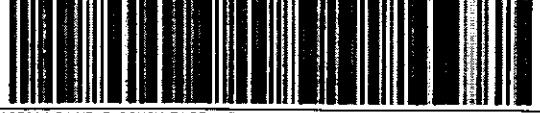
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbab69456ddb0f2e11b8d0554f0eabacee97ad3bf33de28a1b8a04ec5af2cfd9cdb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888





 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.012.719 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084 776 323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0127 1911 8232 7105 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170079706736 18/07/2017 23:28			


DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - TEIXEIRA DE FREITAS		TEIXEIRA DE FREITAS		CNPJ / CPF 418 13.843.896/0001-12		MUNICIPIO TEIXEIRA DE FREITAS		UF BA		DATA DA EMISSÃO 18/07/2017		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 18/07/2017	
ENDEREÇO AV JOAO PAILO II		Nº 688		BAIRRO / DISTRITO VI ELISA		CEP 45990-526		FONE / FAX (0)00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA / ENTRADA			



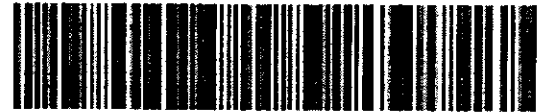
FATURA [012719] - [P1] 17/08/2017 7.020,00 Pagamento em Carteira [30 Dias]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		7.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00			

RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
ENDEREÇO				MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
	Caixa(s)												

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
006071	AMOXIC. + CLAVU. DE POT. 500/125MG C/21	SANDOZ GA7988	31/01/2018	30041012	0500	5403	CMP	250	3,68	3,80		950,00	0,00	0,00			
000926	BENZILPENICILINA 1.200UI PO SUSP. CX50	TEUTO 2505385	01/07/2018	30041013	0500	5403	AMP	400	13,85	11,00		4400,00	0,00	0,00			
006791	BENZILPENICILINA 600000UI CX/50	TEUTO 2501134	01/10/2018	30041013	0500	5403	AMP	200	11,16	7,74		1548,00	0,00	0,00			
D06959	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	FARMACE MT17B002	10/02/2019	30039051	0500	5403	AMP	200	1,17	0,61		122,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO					
 000078-DANIEL ROCHA SILVA 0018017/01																	

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.012.970 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	
CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0129 7013 1170 4485		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170083457486 31/07/2017 17:06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - TEIXEIRA DE FREITAS		TEIXEIRA DE FREITAS CNPJ / CPF 418 13.843.896/0001-12		MUNICIPIO TEIXEIRA DE FREITAS		UF BA		DATA DA EMISSÃO 31/07/2017		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 31/07/2017	
ENDEREÇO AV JOAO PAILO II		BAIRRO / DISTRITO Nº 688 VI ELISA		CEP 45990-526		FONE / FAX (0)00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA / ENTRADA	


FATURA [012970] [P1] 30/08/2017 47.994,68 Pagamento em Carteira [30 Dias]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	47.994,68			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	47.994,68





RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	10	ESPÉCIE	Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		



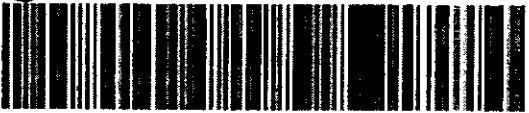

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
006071	+ AMOXIC + CLAVU DE POT. 500/125MG C/21	SANDOZ GA7988	31/01/2018	30041012	0500	5403	CMP	1000	3,68	3,60		3800,00	0,00	0,00			
001248	+ AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/840	PRATI 17A82K	21/01/2019	30041012	0500	5403	CMP	34986	0,62	0,38		13294,68	0,00	0,00			
006961	+ CEFALXINA 500MG CX/200	ABL 107025C	30/05/2019	30042052	0500	5403	CMP	30000	1,66	1,03		30900,00	0,00	0,00			



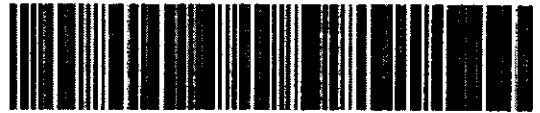
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 REQUISIÇÃO 078/2017  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

  
 000078-DANIEL ROCHA SILVA 0018317/01

RESERVADO AO FISCO

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.012.971 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias/Venda de mercadoria		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pi CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0129 7113 1170 5314		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170083458488 31/07/2017 17:07													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05													
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - TEIXEIRA DE FREITAS		TEIXEIRA DE FREITAS CNPJ / CPF 418 13.843.896/0001-12		MUNICIPIO TEIXEIRA DE FREITAS													
ENDEREÇO AV. JOAO PAILO II Nº 688		BAIRRO / DISTRITO VI ELISA		CEP 45990-526													
				FONE / FAX (0)00000000													
				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO													
FATURA [012971] [P1] 30/08/2017 11.624,00																	
Pagamento em Carteira [30 Dias]																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.624,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
		DESCONTO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
				VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00													
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00													
				VALOR DO IPI 0,00													
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.624,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		CNPJ / CPF													
ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT													
				PLACA DO VEICULO													
				UF													
				INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE 31		ESPECIE Caixa(s)		MARCA													
				NUMERAÇÃO													
				PESO BRUTO													
				PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
002328	CARBOCISTEINA 50MG/ML 80ML ADULTO	PRATI 16D69S	27/04/2018	30049057	0102	5102	FR	400	9,44	7,20		2880,00	0,00	0,00			
002328	CARBOCISTEINA 50MG/ML 80ML ADULTO	PRATI 16H014	28/07/2018	30049057	0102	5102	FR	1100	9,44	7,20		7920,00	0,00	0,00			
000917	COMPLEXO B IM/IV CX/100	HYPOFARM 16111085	30/11/2018	30039019	0500	5403	AMP	300	3,82	2,20		660,00	0,00	0,00			
000828	RANITIDINA 25MG/2ML CX/100	FARMACE RA17A002	03/01/2019	30039099	0500	5403	AMP	200	1,78	0,82		164,00	0,00	0,00			
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 REQUISIÇÃO 079/2017						RESERVADO AO FISCO											
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.																	
 000078-DANIEL ROCHA SILVA 0018318/01																	

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.013.590 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0135 9012 8174 5234 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170092397557 28/08/2017 17:49											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084 776 323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 11.311.773/0001-05											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - TEIXEIRA DE FREITAS		TEIXEIRA DE FREITAS CNPJ / CPF 418 13.843.896/0001-12		MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS		UF BA	DATA DA EMISSÃO 28/08/2017	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/08/2017									
ENDEREÇO AV JOAO PAULO II		Nº 688	BAIRRO / DISTRITO VI ELISA	CEP 45990-526	FONE / FAX (0)00000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA / ENTRADA									
FATURA																	
[013590] : [P1] 27/09/2017 6.979,00																	
Pagamento em Carteira [30 Dias]																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.979,00									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.979,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO		PÉSO BRUTO		PÉSO LÍQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	
000926 *	BENZILPENICILINA 1.200UI PO SUSP. CX50	TEUTO	31/03/2018	30041013	0500	5403	AMP	3	13,89	11,00		33,00	0,00	0,00			
000926 *	BENZILPENICILINA 1.200UI PO SUSP. CX50	TEUTO	01/07/2018	30041013	0500	5403	AMP	350	13,89	11,00		3850,00	0,00	0,00			
006791 *	BENZILPENICILINA 600000UI CX/50	TEUTO	01/10/2018	30041013	0500	5403	AMP	400	11,16	7,74		3096,00	0,00	0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG : 0070-1 CC : 52906-0 REQUISIÇÃO 108/2017 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.												RESERVADO AO FISCO					
 000078-DANIEL ROCHA SILVA 0019318/01																	

 <b>OKEY MED</b> OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.013.594 SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCAL  Folhas: 01/01 0-Entrada 1-Saida	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 084.776.323		CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0135 9412 8181 1430	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170092410233 28/08/2017 18:09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - TEIXEIRA DE FREITAS		TEIXEIRA DE FREITAS 418		CNPJ / CPF 13.843.896/0001-12		MUNICIPIO TEIXEIRA DE FREITAS		UF BA		DATA DA EMISSÃO 28/08/2017		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/08/2017	
ENDEREÇO AV JOAO PAILO II		Nº 688		BAIRRO / DISTRITO VI ELISA		CEP 45990-526		FONE / FAX ( 0)00000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA / ENTRADA	

FATURA

[013594] : [P1] 27/09/2017 720,00 Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		0,00		0,00		0,00		720,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		720,00	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		1 - Emitente 2 - Destinatário		1		1									
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					
1		Caixa(s)													

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor IPI	% IPI
000917	COMPLEXO B IM/IV CX/100	HYPOFARM	16111085	30/11/2018	30039019	0500	5403	AMP	200	3,82	2,20	440,00	0,00	0,00			
001372	VITAMINA C 500MG/SML CX/100	FARMACE	AA16G046	05/07/2018	30039099	0500	5403	AMP	200	2,10	1,40	280,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1. CC.: 52906-0 AFM 109/2017

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

  
 000078-DANIEL ROCHA SILVA 0019319/01

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações, inscrita no CNPJ: 508.010.11.311.773/0001-04, sediada na Rodovia BR 101, 574, km 510, Bairro: Jacaré, CEP: 45.608-750, Cabura - BA, Formosa, fornece e entrega para a Prefeitura Municipal de Una, através do CNPJ nº 13.672.805/0001-70, estabelecida na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14 - Centro, CEP: 45.600-000 - Una/Bahia, os materiais abaixo relacionados:

- 1) Número dos Contratos: 211/2019 - 247/2020 referem-se ao pp 047/2019
- 2) Objeto do Contrato: Aquisição de Diversos Medicamentos Especiais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	AA5 5mg	CD	412
2	Valartana 160mg+hidroclorotiazida 25mg+Benidato de Anlodipino 5mg	CD	412
3	Roxerostatina Cápsula 10mg	CD	360
4	Doxicilina - Mecciclina 450 mg + 50 mg	CD	664
5	fenitofarina	CD	360
6	Carmelose sodica coloro	fr	24
7	Dentur	fr	30
8	Dexametasona 4mg	CD	320
9	Doxazolina 5mg	CD	720
10	Novaid de claciprino + dipropionato de betametasona	fr	24
11	Nivaloxolona 20mg	CD	360
12	Desquimato de metformina 500mg+ácido salicílico 30mg	fr	12
13	Paracetamol de Cápsula 60mg, Ipratropio 20mg, Nitratro de Tiamina 60mg, Levodopa Medidual 100mg, Quercetina 30mg, Ácido Aminobenzóico 30mg.	CD	720
14	Vitadipirina+ melonirina 50mg/1.000mg	CD	625
15	Enxofol Ocularica	fr	28
16	Libela 10%	fr	15
17	Laotina Plus Café	fr	30
18	Extrato de Ginkgo biloba 60mg	CD	360
19	Oxibutina 5mg	CD	1.720
20	Levodoprina 62.5mg	CD	360
21	Metoloxolo	CD	360
22	Ranitidil 5mg	CD	720
23	Clonidrina de Achevedo 5mg	CD	720
24	Aldo Tibico 600mg HA	CD	432
25	Raclofeno 10mg	CD	1.080
26	Orbit -cava 10mg	CD	350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

Peça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro - CEP: nº 45.600-000, Una - Bahia - CEP: 45.600-000  
E-mail: [contabilidade@una.ba.br](mailto:contabilidade@una.ba.br) - Fone: (71) 3336-2021 - Fax: 3336-8185



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31661706214056770996-1  
Data: 17/05/2021 11:19:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Antônio Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-6888 - e-mail: [antoniobastos@antoniobastos.com.br](mailto:antoniobastos@antoniobastos.com.br)



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde



27	Amikacina 75mg	CP	200
28	Curatrina+boxeruteno 15+90mg	CP	300
29	Metformina 1g	CP	720
30	Acido acetilsalicilico Emeric coated 100mg	CP	360
31	Succinato de sulfonina+Condrito de Hamsulinina 1mg+4mg	CP	720
32	Ranfipril hidrocloretato 5+12,5mg	CP	720
33	Succinato de metoprolol 50mg	CP	720

**LOTE II - MEDICAMENTOS ESPECIAIS CONTRIBUÍDO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Isoniazidaam	fr	120
2	Escintopram 20mg	CP	432
3	Doxiciclina 30mg	CP	1.300
4	Tocilizumato 100mg	CP	720
5	Quetiapina 25mg	CP	100

Valor Global do Atar aq 102.759,24 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

A Vigência do Contrato é de 31/12/2015 a 31/12/2020.

Assinatura do Contratado: 20 de Agosto de 2020 / 01 de Junho de 2020.

- 1) Número do Contrato: 07/2020 - 279/2020 referente ao PP 079/2019
- 2) Objeto do Contrato: Aquisição de Material Básico Hospitalar

**LOTE I - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Aspirador de Linguas C/100	Pc:	500
2	AGULHA/ CANULA BIOPESIA TEC.NOLE ARGENTUM	Unid.	30
3	AGULHA/ CANULA BIOPESIA PROSTATATA 20GX7,5CM	Unid.	30
4	AGULHA 13 x 4,5 C/10C	CX	1000
5	AGULHA 25x7 C/100	CX	600
6	AGULHA 25x7 C/100	CX	1.200
7	AGULHA 40x12 C/100	CX	600
8	AGULHA PARA ANESTESIA Masculimeta 180	Unid.	800
9	AGULHA PARA ANESTESIA Masculimeta 250	Unid.	800
10	AGULHA PARA ANESTESIA Masculimeta 260	Unid.	800
11	AGULHA PARA ANESTESIA Masculimeta 270	Unid.	800
12	Algodão hidrófilo 500gr	NOVO	500
13	Algodão Ortográfico 100gr S/12	Pct	150
14	Algodão Ortográfico 150gr C/12	Pct	150
15	Algodão Ortográfico 200gr C/12	Pct	150
16	Almofada Abatom 500gr	Unid.	50
17	Almofada Transparente 500gr	Unid.	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

Prédio Dr. Marcos Pinheiro de Almeida, nº 14, Centro - CEP nº 15.872-800/0001-00, Una - Bahia CEP 45.400-000  
E-mail: [procuredoria@una.ba.gov.br](mailto:procuredoria@una.ba.gov.br) - Fone: (73) 3336-2021 - Fax: 3338-2100



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31661705214056770996-2  
Data: 17/05/2021 11:19:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3241-4004 - contato@cartoriobastos.net.br



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Secretaria da Saúde



19	Artigo Aquilo	Unid	30
20	Arroz 1º/2º/3º	Unid	10
21	Arrozinha de Barbear 1 l/mina	Unid	500
22	Arrozinha Crepe 10cm 12 Nos 4,5ml c/12	Pct	1.000
23	Arrozinha Crepe 15cm 13 Nos 4,5ml c/12	Pct	1.000
24	Arrozinha Crepe 20cm 13 Nos 4,5ml c/12	Pct	1.000
25	Arrozinha cozida 10x3cm com 20 fave	Cx	300
26	Arrozinha cozida 15x3cm com 20 fave	Cx	300
27	Arrozinha cozida 20x3cm com 20 fave	Cx	300
28	Arrozinha cozida 25x3cm com 20 fave	Cx	300
29	Arrozinha cozida 30x3cm com 20 fave	Cx	300
30	Arrozinha cozida 35x3cm com 20 fave	Cx	300
31	Arrozinha cozida 40x3cm com 20 fave	Cx	300
32	Arrozinha cozida 45x3cm com 20 fave	Cx	300
33	Arrozinha cozida 50x3cm com 20 fave	Cx	300
34	Arrozinha cozida 55x3cm com 20 fave	Cx	300
35	Arrozinha cozida 60x3cm com 20 fave	Cx	300
36	Arrozinha cozida 65x3cm com 20 fave	Cx	300
37	Arrozinha cozida 70x3cm com 20 fave	Cx	300
38	Arrozinha cozida 75x3cm com 20 fave	Cx	300
39	Arrozinha cozida 80x3cm com 20 fave	Cx	300
40	Arrozinha cozida 85x3cm com 20 fave	Cx	300
41	Arrozinha cozida 90x3cm com 20 fave	Cx	300
42	Arrozinha cozida 95x3cm com 20 fave	Cx	300
43	Arrozinha cozida 100x3cm com 20 fave	Cx	300
44	Arrozinha cozida 105x3cm com 20 fave	Cx	300
45	Arrozinha cozida 110x3cm com 20 fave	Cx	300
46	Arrozinha cozida 115x3cm com 20 fave	Cx	300
47	Arrozinha cozida 120x3cm com 20 fave	Cx	300
48	Arrozinha cozida 125x3cm com 20 fave	Cx	300
49	Arrozinha cozida 130x3cm com 20 fave	Cx	300
50	Arrozinha cozida 135x3cm com 20 fave	Cx	300
51	Arrozinha cozida 140x3cm com 20 fave	Cx	300
52	Arrozinha cozida 145x3cm com 20 fave	Cx	300
53	Arrozinha cozida 150x3cm com 20 fave	Cx	300
54	Arrozinha cozida 155x3cm com 20 fave	Cx	300
55	Arrozinha cozida 160x3cm com 20 fave	Cx	300
56	Arrozinha cozida 165x3cm com 20 fave	Cx	300
57	Arrozinha cozida 170x3cm com 20 fave	Cx	300
58	Arrozinha cozida 175x3cm com 20 fave	Cx	300
59	Arrozinha cozida 180x3cm com 20 fave	Cx	300
60	Arrozinha cozida 185x3cm com 20 fave	Cx	300
61	Arrozinha cozida 190x3cm com 20 fave	Cx	300
62	Arrozinha cozida 195x3cm com 20 fave	Cx	300
63	Arrozinha cozida 200x3cm com 20 fave	Cx	300
64	Arrozinha cozida 205x3cm com 20 fave	Cx	300
65	Arrozinha cozida 210x3cm com 20 fave	Cx	300
66	Arrozinha cozida 215x3cm com 20 fave	Cx	300
67	Arrozinha cozida 220x3cm com 20 fave	Cx	300

Prefeitura Municipal de Una  
 Rua D. Manoel Augusto da Almeida, nº 14 Centro - CEP 45.672-010/10 - Una - Bahia - CEP 45.600-000  
 E-mail: [contabilidade@una.ba.gov.br](mailto:contabilidade@una.ba.gov.br) - Fone: (71) 3226-2021 - Fax: (71) 3226-2198

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lpb Jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/31651705214055770996-4>  
 Autenticação Digital Código: 31651705214055770996-4  
 Data: 17/05/2021 11:18:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP 53.044-400 - e-mail: [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
 Fone: (33) 3244-4000

TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Secretaria de Saúde



68	Cooper. IV Nº 22	Unid	3,000
69	Cooper. IV Nº 24	Unid	4,000
70	Campo Clínico C/100	Unid	2
71	Cooper de Urina Adulto	Unid	100
72	Cooper de Urina Infantil Feminino	Unid	100
73	Cooper de Urina Infantil Masculino	Unid	100
74	Cooper de Urina Sistema Aberto com Cuidado 2000ml	Unid	200
75	Cooper de Urina Sistema Fechado 2000ml	Unid	200
76	Cooper Perfuro Contorno 20 lit	Unid	2,000
77	Compressas de Gaze 7,5x7,5 12 fms com 300	Pct	3,000
78	Cooper Perfuro Tegumentar 1m	Unid	10
79	Dióxido de Peróxido 1	Unid	30
80	Dióxido de Peróxido 2	Unid	30
81	Dióxido de Peróxido 3	Unid	30
82	Eletródos PV ECG e Monitor Multiparametro C/ 90	Cx.	50
83	Equipo Coração 2 vis C/ dampa	Unid	3,000
84	Equipo Nucleo Cores com monitor integral	Unid	10,000
85	Equipo Micro Gacis com Imager Integral	Unid	2,000
86	Exorta Endoscopia 5x6 C/ 50	Pct	100
87	Espectroscopo 10cmx4,5cm C/ capa	Unid	2,500
88	Esquema de Ayres C/100	Pct.	100
89	Exatômetro Descartável, G	Unid	1000
90	Exatômetro Descartável, M	Unid	2,000
91	Exatômetro Descartável, P	Unid	2,000
92	Exatômetro	Unid	100
93	Fio de Sutura Catgut Crocacao 3-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
94	Fio de Sutura Catgut Crocacao 3-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
95	Fio de Sutura Catgut Crocacao 3-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
96	Fio de Sutura Catgut Crocacao 3-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
97	Fio de Sutura Catgut Crocacao 4-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
98	Fio de Sutura Catgut Crocacao 5-0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
99	Fio de Sutura Catgut Simplex 0 C/ agulha ACM 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
100	Fio de Sutura Catgut Simplex 1-0 C/ agulha ACM 1/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
101	Fio de Sutura Catgut Simplex 2-0 C/ agulha ACM 1/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
102	Fio de Sutura Catgut Simplex 3-0 C/ agulha ACM 1/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
103	Fio de Sutura Catgut Simplex 4-0 C/ agulha ACM 1/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
104	Fio de Sutura Catgut Simplex 5-0 C/ agulha ACM 1/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
105	Fio de Sutura Lino D C/ agulha 3cm 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30
106	Fio de Sutura Lino 2-0 C/ agulha 3cm 3/8, agulha cilíndrica C/24	Cx.	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

Rua Dr. Manoel Pereira da Almeida, nº 14, Centro - CEP nº 45.477-100 - Una - Bahia - CEP 45.480-000  
 Email: [contabilidade@una.ba.gov.br](mailto:contabilidade@una.ba.gov.br) - Fone: (75) 356-1021 - Fax: 356-3166



RTORIO

Confira os dados do ato em: <https://secciv.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net/br/documento/31651705214055770996>  
 Autenticação Digital Código: 31651705214055770996-4  
 Data: 17/05/2021 11:19:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Antônio Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 116  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 51.020-000  
 Fone: (35) 3244-6444 - e-mail: [antoni@azavedobastos.net](mailto:antoni@azavedobastos.net)



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria de Saúde



107	Fio de Sutura Linha 3-0 C/agulha 3cm 3/8, agulha clinica c/04	Cx.	30
108	Fio de Sutura Mononylon 0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	40
109	Fio de Sutura Mononylon 1 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	40
110	Fio de Sutura Mononylon 2 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	40
111	Fio de Sutura Mononylon 3 c/ agulha 2cm, agulha triangular/cortante	Cx.	70
112	Fio de Sutura Mononylon 3 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	70
113	Fio de Sutura Mononylon 4 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	70
114	Fio de Sutura Mononylon 5 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	70
115	Fio de Sutura Mononylon 6 c/ agulha 4cm 3/8, agulha triangular/cortante	Cx.	40
116	Fio Crepe Hospitalar	Unid.	1.600
117	FCS Microprotes 10cm x 4,5m	Unid.	1.000
118	FCS p/ Associaçao	Unid.	300
119	Fralda Descartavel Infantil 6 c/10	Pct.	300
120	Fralda Descartavel Infantil p c/ 10	Pct.	300
121	Fralda Descartavel Infantil M c/10	Pct.	200
122	Fralda Descartavel Geriatrica 5G c/10	Pct.	800
123	Fralda Descartavel Geriatrica M c/08	Pct.	800
124	Fralda Descartavel Geriatrica M c/08	Pct.	800
125	Fralda Descartavel Geriatrica 6G 600	Pct.	800
126	GABINETE PARA LIMPEZA YENNER N.202	Unid.	100
127	SOTO DENTOPREL C/100	Pct.	1.500
128	GUIA PARA BIOSIA ENDOCAVITARIA PARA APARELHO MEDSON N1 BPF 510	Unid.	10
129	Kit anti-ATV Teço Rápido	Unid.	30
130	Lamina de Bisturi N° 10 com 100 Aço carbono	Cx.	40
131	Lamina de Bisturi N° 11 com 100 Aço carbono	Cx.	40
132	Lamina de Bisturi N° 12 com 100 Aço carbono	Cx.	40
133	Lamina de Bisturi N° 15 com 100 Aço carbono	Cx.	40
134	Lamina de Bisturi N° 20 com 100 Aço carbono	Cx.	40
135	Lamina de Bisturi N° 22 com 100 Aço carbono	Cx.	40
136	Lamina de Bisturi N° 23 com 100 Aço carbono	Cx.	40
137	Lamina de Bisturi N° 24 com 100 Aço carbono	Cx.	40
138	Lamina p/ Microscopia Vidro Focosa c/ 50	Cx.	100
139	Lamina p/ Microscopia Vidro Lisa c/ 50	Cx.	100
140	Linha Descartavel 50x50	Pct.	3.000
141	Linha Cirurgica Estatil 6,5	Par	1.000
142	Linha Cirurgica Estatil 7,0	Par	1.000
143	Linha Cirurgica Estatil 7,5	Par	1.000
144	Linha Cirurgica Estatil 8,0	Par	1.000
145	Linha Cirurgica Estatil 8,5	Par	1.000
146	Linha de Procedimento G c/100	Cx.	800
147	Linha de Procedimento M c/100	Cx.	2.000
148	Linha de Procedimento P c/100	Cx.	2.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

Praca Dr. Marcos Pereira de Almeida, nº 14, Centro - CNEJ nº 13.872 BRANCO - III, Una - Bahia CEP 45.600-000  
E-mail: [contabilidade@una.ba.gov.br](mailto:contabilidade@una.ba.gov.br) - Fone: (75) 3230-3021 - Fax: 3230-6748



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31661705214086770996-6  
Data: 17/05/2021 11:18:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4444 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Secretaria da Saúde



149	Manta Tubular 10CM	Unid.	30
150	Manta Tubular 15cm	Rolo	10
151	Manta Tubular 20cm	Rolo	10
152	Máscara de proteção com respiratório	Unid.	40
153	Máscara de Venturi Adulto (KIT)	Unid.	40
154	Máscara de Venturi Infantil (KIT)	Unid.	20
155	Máscara de Nebulização Adulto	Unid.	200
156	Máscara de Nebulização Infantil	Unid.	300
157	Máscara para dentes indomadas, tipo concha c/etiqueta, 50 unid.	Ca.	300
158	Descartável, 195	Ca.	300
159	Máscara Triplex camada c/ elástico c/50 Descartável	Ca.	3.000
160	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	200
161	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	200
162	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	10
163	Preservativo 37 Lubrificado	Unid.	1.000
164	Pro-IV	Unid.	2.000
165	Rompedor de Roupa	Unid.	100
166	Saco de Lixo Hospitalar 20 Lt	Unid.	5.000
167	Saco de Lixo Hospitalar 100 Lt	Unid.	10.000
168	Saco de Lixo Hospitalar 100 Lt	Unid.	10.000
169	Scaio 19	Unid.	5.000
170	Scaio 21	Unid.	5.000
171	Scaio 23	Unid.	5.000
172	Scaio 25	Unid.	5.000
173	Scaio 27	Unid.	5.000
174	Seringa 1ml c/ agulha 13 x 4,5	Unid.	30.000
175	Seringa 3ml c/ agulha	Unid.	70.000
176	Seringa 5ml c/ agulha	Unid.	20.000
177	Seringa 10ml c/ agulha	Unid.	50.000
178	Seringa para Insulina 1CC L/Agulha 0,30x30	Unid.	5.000
179	Sonda Aspiração Traqueal nº 06	Unid.	400
180	Sonda Aspiração Traqueal nº 08	Unid.	400
181	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	Unid.	400
182	Sonda Aspiração Traqueal nº 12	Unid.	400
183	Sonda Aspiração Traqueal nº 14	Unid.	400
184	Sonda Aspiração Traqueal nº 16	Unid.	400
185	Sonda Aspiração Traqueal nº 18	Unid.	400
186	Sonda Aspiração Traqueal nº 20	Unid.	400
187	Sonda Foley 2 vias nº 08	Unid.	500
188	Sonda Foley 2 vias nº 10	Unid.	500
189	Sonda Foley 2 vias nº 12	Unid.	500
190	Sonda Foley 2 vias nº 14	Unid.	500
191	Sonda Foley 2 vias nº 16	Unid.	500
192	Sonda Foley 2 vias nº 18	Unid.	500
193	Sonda Foley 2 vias nº 20	Unid.	500
194	Sonda Foley 2 vias nº 22	Unid.	500
195	Sonda Foley 2 vias nº 24	Unid.	500
196	Sonda Foley 2 vias nº 26	Unid.	500
197	Sonda Neostolonica curva nº 04	Unid.	200
198	Sonda Neostolonica curva nº 06	Unid.	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Praga Dr. Marcel Pimenta de Almeida, nº 14 Centro - CEP nº 13.672-000/001-70 Una - Bahia CEP 44.620-000  
 E-mail: UNM@UNA.BA.GOV.BR - Fone: (71) 3236-2621 - Fax: 3236-2188

Contra os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/31651705214055770996-6>

Autenticação Digital Código: 31651705214056770996-6  
 Data: 17/05/2021 11:18:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 154  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-001 - Fone: (33) 3244-0041 - e-mail: azavedobastos.net.br



TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde



198	Sonda Nasoesférica curta nº 08	Unid.	100
199	Sonda Nasoesférica curta nº 10	Unid.	100
200	Sonda Nasoesférica curta nº 12	Unid.	100
201	Sonda Nasoesférica curta nº 14	Unid.	100
202	Sonda Nasoesférica curta nº 16	Unid.	100
203	Sonda Nasoesférica longa nº 08	Unid.	260
204	Sonda Nasoesférica longa nº 10	Unid.	260
205	Sonda Nasoesférica longa nº 12	Unid.	260
206	Sonda Nasoesférica longa nº 14	Unid.	260
207	Sonda Nasoesférica longa nº 16	Unid.	260
208	Sonda Nasoesférica longa nº 18	Unid.	260
209	Sonda Nasoesférica longa nº 20	Unid.	260
210	Sonda Nasoesférica longa nº 22	Unid.	260
211	Sonda Uretral nº 08	Unid.	500
212	Sonda Uretral nº 09	Unid.	500
213	Sonda Uretral nº 10	Unid.	500
214	Sonda Uretral nº 12	Unid.	2000
215	Sonda Uretral nº 14	Unid.	2000
216	Sonda Uretral nº 16	Unid.	500
217	Sonda Uretral nº 18	Unid.	500
218	Sonda Uretral nº 18	Unid.	500
219	Terminômetro	Unid.	200
220	Terminômetro de Mercúrio	Unid.	300
221	Terminômetro Digital	Unid.	400
222	Tire Têxtil Pl. C/crem e On Edil Plus cr com 50 tiras	Ca.	2000

Valor Global do Atac: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais).

A Vigência do Contrato é de 31/12/2020 / 31/12/2020

Assinatura da Contratada: 02 de Janeiro de 2020 / 02 de Outubro de 2020.

- 1) Número do Contrato: 07/2020 - 279/2020 referente ao PP 079/2019
- 2) Objeto do Contrato: Aquisição de Material Pessoa Hospitalar

LOTE 01 - SONDAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID QTD
1	SONDO Favo-dedo a 0,9%, Fakco com 100 cm, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 4000
2	SONDO Favo-dedo a 0,9%, Fakco com 250 cm, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 4000
3	SONDO Favo-dedo a 0,9%, Fakco com 500 cm, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 3000
4	Sono Gastrointestinal: Embalagem com 500 ml, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 7000
5	SONDO glicosase a 5%. Embalagem com 250 ml, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 1500
6	SONDO glicosase a 3%. Embalagem com 300 ml, e embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Unid 4000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
Praça Dr. Manoel Pimenta de Almeida, nº 14, Centro - CEP nº 41.872-900/001-70, Una - Bahia, CEP 41.808-900  
CNPJ nº 13.528.812/0001-70 - Fone: (71) 3228-8122 - Fax: 3238-2336

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31651705214056770996-7  
Data: 17/05/2021 11:18:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0998 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 11:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651705214055770996-1 a 31651705214055770996-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.




CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37661dfa83b34ca5f2a20ce55874c3226ee0bab6bae5bad4df7f0a40b03210eda0b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.087 		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0260 8714 3171 0024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190309510905 03/06/2019 17.10			

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ/CPF 12.006.019/0001-24		MUNICIPIO UNA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 03/06/2019		DATA DA SAÍDA 03/06/2019	
ENDEREÇO PRACA DR.MANOEL P DE ALMEIDA		BAIRRO/DISTRITO Nº 14 CENTRO		CEP 45690-000		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	





FATURA  
 [026087] : [P1] 03/07/2019 1.920,00 Pagamento em Carteira (30 Dias)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.920,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00			



RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
				1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
2	Caixa(s)												

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMST	% ICMST
000107	NORETISTERONA+ESTRADIOL+1SERINGA ESTERIL	MABRA	4JD44	31/12/2019	30043939	D60	5403	AMP	200	26,61	9,60	1920,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0038778/01  000019-JOAO BISNETO																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.539  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCALIZADO  CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0265 3911 8193 1339 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191309813509 18/06/2019 19:31												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 084 776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ / CPF 12.006.019/0001-24		MUNICÍPIO UNA												
ENDEREÇO PRACA DR. MANOEL P DE ALMEIDA Nº 14		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45690-000												
FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 18/06/2019												
FATURA [026539] [P1] 18/07/2019 5.148,04		Pagamento em Carteira [30 Dias]		DATA DA SAÍDA 18/06/2019												
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00												
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.148,04		VALOR TOTAL DA NOTA 5.148,04														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT												
QUANTIDADE 12		ESPÉCIE Caixa(s)		PLACA DO VEÍCULO												
MARCA		NUMERAÇÃO		UF												
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		CNPJ / CPF												
INSCRIÇÃO ESTADUAL																
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
004910	ANES LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100	PHARLAB 18003027	30/06/2020	30049043	060	5403	BIS	30	9,82	3,58		107,40	0,00	0,00		18
001454	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX/30	MERCK BR106406	30/06/2020	30043981	060	5403	CMP	180	0,66	0,25		45,00	0,00	0,00		18
002121	LORATADINA 10MG CX/480 BLITS/12	GEOLAB 1803672	30/04/2020	30049069	060	5403	CMP	3996	0,19	0,24		959,04	0,00	0,00		18
000565	LORATADINA 100ML CX/48	MARIOL 181596A	12/12/2020	30049099	060	5403	FR	180	9,04	3,30		594,00	0,00	0,00		18
001941	LOSARTANA POTASSICA 50MG BLITS/15 CX/300	PRATI 18K357	30/10/2020	30049069	060	5403	CMP	15000	0,18	0,06		900,00	0,00	0,00		18
001318	METFORMINA 850MG BLITS/10 CX/200	PRATI 18K688	06/09/2020	30049049	060	5403	CMP	10000	0,22	0,09		900,00	0,00	0,00		18
005535	METILDOPA 250MG CX/20	SANVAL AW895	15/10/2020	30039045	060	5403	CMP	500	1,89	0,68		340,00	0,00	0,00		18
006112	METILDOPA 500MG BLITS/10 CX/500	SANVAL AV811	31/07/2020	30039045	060	5403	CMP	500	2,83	1,04		520,00	0,00	0,00		18
002017	METOCLOPRAMIDA 10MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 0676/18	30/07/2020	30049041	060	5403	CMP	500	0,38	0,13		65,00	0,00	0,00		18
004445	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML CX/96	MARIOL 180556A	07/06/2020	30049041	060	5403	FR	30	2,50	0,92		27,60	0,00	0,00		18
005691	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CX/30 BLITS/10	MEDLEY 51051	31/05/2021	30049039	060	5403	CMP	1000	1,61	0,51		510,00	0,00	0,00		18
000314	METRONIDAZOL 250MG BLITS/20 CX/600	PRATI 18K48A	01/11/2020	30049066	060	5403	CMP	1200	0,42	0,15		180,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG. 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0039445/01																
000019-JOAO BISNETO																



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.026.540 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 D611 3117 7300 0105 5500 1000 0265 4011 8193 2557	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		FOLHAS: 01/01		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191309613578 18/06/2019 19:32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ / CPF 12.006.019/0001-24		MUNICÍPIO UNA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 18/06/2019		DATA DA SAÍDA 18/06/2019	
ENDEREÇO PRACA DR.MANOEL P DE ALMEIDA		BAIRRO / DISTRITO Nº 14 CENTRO		CEP 45690-000		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA  
 [026540] : [P1] 18/07/2019 3.445,84 Pagamento em Carteira [30 Dias]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		3.445,84					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.445,84	

RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
8		Caixa(s)						8,97		8,97			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P. M. C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
006071	+ AMOXIC. + CLAVU. DE POT. 500/125MG CX/18	EMS	30/01/2021	30049099	060	5403	CMP	486	4,62	1,99		967,14	0,00	0,00		18
004910	+ ANES LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100	PHARLAB	30/06/2020	30049043	060	5403	BIS	20	9,82	3,58		71,60	0,00	0,00		18
000018	+ AZITROMICINA 600MG 15ML CX/50	PRATI	13/03/2021	30042029	060	5403	FR	30	24,83	9,47		284,10	0,00	0,00		18
010559	+ BENZOILMETRONIDAZOL 100ML 4% 40MG	BELFAR	01/01/2021	30049066	060	5403	FR	30	25,03	9,74		292,20	0,00	0,00		18
008042	+ CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML INFANTIL	NATIVITA	01/04/2020	30039067	060	5403	FR	80	8,86	3,24		259,20	0,00	0,00		18
007422	+ CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML CX/50 ORAL	ABL	30/07/2020	30042052	060	5403	FR	30	27,51	10,03		300,90	0,00	0,00		18
001723	+ DEXCLORFENIRAMINA CX/50 100ML	NATULAB	28/02/2021	30049069	060	5403	FR	50	3,76	1,31		65,50	0,00	0,00		18
002494	+ DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML ADULT.PED.	NATULAB	31/05/2021	30049069	060	5403	FR	30	2,98	1,02		30,60	0,00	0,00		18
000870	+ DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI	23/07/2020	30049069	060	5403	CMP	1000	0,31	0,12		120,00	0,00	0,00		18
006722	+ ENALAPRIL 10MG CX/500 BLITS C/20 CMP	SANVAL	31/01/2021	30049067	060	5403	CMP	1000	0,12	0,05		50,00	0,00	0,00		18
002106	+ FENOTEROL 5,0MG/ML 20ML CX/200	HIPOLABOR	30/08/2020	30049039	060	5403	FR	30	9,24	3,37		101,10	0,00	0,00		18
002526	+ IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100	NATULAB	30/09/2019	30049029	060	5403	FR	50	3,86	4,04		202,00	0,00	0,00		18
006127	+ IBUPROFENO 600MG CX/20	VITAMEDIC	23/09/2020	30049029	060	5403	CMP	500	0,66	0,25		125,00	0,00	0,00		18
001766	+ IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML CX/200	HIPOLABOR	30/12/2019	30049099	060	5403	FR	30	2,52	0,97		29,10	0,00	0,00		18
000264	+ ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX/30 ISORDIL	EMS	30/11/2020	30049099	060	5403	CMP	480	1,46	0,39		187,20	0,00	0,00		18
004445	+ METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML CX/96	MARIOL	07/06/2020	30049041	060	5403	FR	30	2,50	0,92		27,60	0,00	0,00		18
001320	+ NIFEDIPINO 10MG BLITS/30 CX/450	GEOLAB	31/08/2020	30049062	060	5403	CMP	300	0,20	0,10		30,00	0,00	0,00		18
002885	+ NIMESULIDA 100MG BLITS/10 CX/350	PRATI	11/02/2021	30049079	060	5403	CMP	500	0,24	0,07		35,00	0,00	0,00		18
003818	+ OMEPRAZOL 20MG CX/490 BLITS/14	GEOLAB	29/03/2020	30049069	060	5403	CMP	490	0,28	0,10		49,00	0,00	0,00		18
004442	+ PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX/50	PRATI	15/09/2020	30043999	060	5403	FR	30	13,16	5,15		154,50	0,00	0,00		18
002402	+ SIMETICONA GTS 10ML SABOR MORANGO CX/200	NATULAB	14/12/2019	30049099	060	5403	FR	30	2,25	0,97		29,10	0,00	0,00		18
008424	+ SULFATO FERROSO 40MG BLITS/10 CX/100	BIOTECH	15/03/2021	30045090	060	5403	CMP	500	0,16	0,07		35,00	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0										RESERVADO AO FISCO	
Pd nº 0039528/01 000019-JOAO BISNETO 											



FARMACIA JOAO BISNETO, SUEDES, S.A. - FARMACIA  
**NECOTAS S.A. DISTRIBUIDORA LTDA**


**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.541

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada  
 1-Saída

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0265 4111 8193 4190

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129191309813599 18/06/2019 19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA CNPJ / CPF 75 12.006.019/0001-24 MUNICÍPIO UNA UF BA

ENDEREÇO PRACA DR MANOEL P DE ALMEIDA Nº 14 CENTRO CEP 45690-000 FONE / FAX 0000-0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA DA EMISSÃO 18/06/2019 DATA DA SAÍDA 18/06/2019

FATURA [026541] : [P1] 18/07/2019 9 519,25 Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	249,71	VALOR DO ICMS	44,95	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.519,25
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA							9.519,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Telefone FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário CÓDIGO ANTT 1 PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 17 ESPECIE Caixa(s) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2535,9 PESO LÍQUIDO 2535,9

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Class	Pr
004871 +	BUTILBROM. ESCOP. 10MG CX/20 (HIOSCINA)	UNIAO 1739714	15/12/2019	30049069	060	5403	CMP	800	1,60	0,61		488,00	0,00	0,00		18	
003724 +	BUTILBROM. ESCOPOL.+DIP. SODICA CX/250	PHARLAB 18003443	31/07/2020	30049069	060	5403	CMP	3000	1,60	0,58		1740,00	0,00	0,00		18	
007344 +	BUTILBROM. ESCOPOL.+DIPIRONA SOD.20ML	HIPOLABOR 0686/17	30/09/2019	30049099	060	5403	FR	100	19,52	7,12		712,00	0,00	0,00		18	
002332 +	FUROSEMIDA 40MG BLITS/20 CX/500	PRATI 18J609	20/09/2020	30049076	060	5403	CMP	4000	0,11	0,05		200,00	0,00	0,00		18	
000679 +	GLIBENCLAMIDA 5MG BLIT/30 CX/450	GEOLAB 1809841	30/09/2020	30049079	060	5403	CMP	9990	0,08	0,05		499,50	0,00	0,00		18	
009042 +	GLICLAZIDA 30MG CX/30 (DICAZIO)	PHARLAB 3011496	31/01/2022	30049079	060	5403	CMP	3990	1,12	0,51		2034,90	0,00	0,00		18	
007028 +	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 799785	12/11/2020	30049079	060	5403	CMP	10000	0,06	0,03		300,00	0,00	0,00		18	
000260 +	HIDROCORTISONA 1% 10MG/G CREME 20G	UNIAO 1902668	31/01/2022	30043290	060	5403	BIS	25	21,90	7,81		195,25	0,00	0,00		18	
006659 +	HIDROX ALUM.60MG/ML+HID MAG.40MG/ML100ML	IMEC 0080022	28/08/2019	30049099	060	5403	FR	50	7,55	2,75		137,50	0,00	0,00		18	
003310 +	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB 114127	30/04/2021	30049099	060	5403	FR	50	7,55	2,84		142,00	0,00	0,00		18	
002526 +	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100	NATULAB 28886	30/09/2019	30049029	060	5403	FR	150	3,86	4,04		606,00	0,00	0,00		18	
006127 +	IBUPROFENO 600MG CX/20	VITAMEDIC 48021	23/09/2020	30049029	060	5403	CMP	8000	0,66	0,25		2000,00	0,00	0,00		18	
007133 +	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML CX/50	NUTRIEX 190431	26/04/2021	21069030	020	5102	FR	50	19,98	8,49		424,50	249,71	44,95		18	
000575 +	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX/30	MERCK BR106873	31/10/2020	30043981	060	5403	CMP	180	0,56	0,22		39,60	0,00	0,00		18	



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº 77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0039443/01

000019-JOAO BISNETO



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		Nº 000.026.542 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
CHAVE DE ACESSO DA NFE/PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0265 4211 8193 5216		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191309813629 18/06/2019 19:35			

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ / CPF 12.006.019/0001-24		MUNICÍPIO UNA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 18/06/2019		DATA DA SAÍDA 18/06/2019	
ENDEREÇO PRACA DR.MANOEL P DE ALMEIDA		BAIRRO/DISTRITO Nº 14 CENTRO		CEP 45690-000		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA

[026542] [P1] 18/07/2019 4.835,60 Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.835,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										4.835,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		1 - Emitente 2 - Destinatário		1											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
8		Caixa(s)						12,219		12,219					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
007626 +	PERMETRINA 5% 50MG/ML 60ML	NATIVITA 180778	01/11/2020	30049021	060	5403	FR	50	8,73	3,18		159,00	0,00	0,00		18
003970 +	PREDNISONA 20MG CX/500 BLITS/20	SANVAL AV482	30/04/2020	30043210	060	5403	CMP	2000	0,76	0,28		560,00	0,00	0,00		18
006649 +	PREDNISONA 5MG CX/500 BLITS/20	VITAMEDIC 046398	20/03/2020	30043210	060	5403	CMP	2000	0,34	0,10		200,00	0,00	0,00		18
003649 +	PROMETAZINA 25MG CX/200 BLITS/10	CRISTALIA 18100020	31/10/2020	30049075	060	5403	CMP	8000	0,58	0,21		1680,00	0,00	0,00		18
001737 +	RANITIDINA 150MG CX/300 BLITS/10	MEDQUIMIC 83659S	26/03/2021	30049099	060	5403	CMP	2000	0,45	0,17		340,00	0,00	0,00		18
006872 +	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG	TEUTO 3703079	30/01/2020	30049039	060	5403	FR	30	33,52	12,22		366,60	0,00	0,00		18
001321 +	SINVASTATINA 20MG BLITS/20 CX/500	SANVAL AV954	30/04/2020	30049059	060	5403	CMP	8000	0,25	0,09		720,00	0,00	0,00		18
001543 +	SULF. 40MG+TRIMETOPRINA 8MG FR 50ML	PRATI 18B89C	01/02/2020	30049072	060	5403	FR	100	4,37	1,97		197,00	0,00	0,00		18
000744 +	SULFADIAZINA PRATA 400G POTE	PRATI 18J56T	27/10/2020	30049072	060	5403	PT	6	84,49	30,00		180,00	0,00	0,00		18
007348 +	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML CX/100	NATULAB 4653	31/01/2021	30039099	060	5403	FR	100	2,80	1,02		102,00	0,00	0,00		18
008424 +	SULFATO FERROSO 40MG BLITS/10 CX/100	BIOTECH NT80250	15/03/2021	30045090	060	5403	CMP	4000	0,18	0,07		280,00	0,00	0,00		18
004115 +	VARFARINA SÓDICA 5MG CX/30 BLITS/10	UNIAO 1910098	31/03/2021	30049059	060	5403	CMP	300	0,61	0,17		51,00	0,00	0,00		18



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0039448/01

000019-JOAO BISNETO 

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.026.543 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ / CPF 12.006.019/0001-24		MUNICÍPIO UNA	
ENDEREÇO PRACA DR.MANOEL P DE ALMEIDA Nº 14		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		UF BA	
FONE / FAX 45690-000 / 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 18/06/2019	
FATURA [026543] : [P1] 18/07/2019 4.312,50		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191309813638		DATA DA SAÍDA 18/06/2019	
				HORA DA SAÍDA 18/06/2019 19:36	


NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - UNA		CNPJ / CPF 12.006.019/0001-24		MUNICÍPIO UNA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 18/06/2019		DATA DA SAÍDA 18/06/2019	
ENDEREÇO PRACA DR.MANOEL P DE ALMEIDA Nº 14		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45690-000		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA [026543] : [P1] 18/07/2019 4.312,50 Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		4.312,50			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										4.312,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL			Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ / CPF	
					1 - Emitente 2 - Destinatário		1						
ENDEREÇO			MUNICÍPIO									UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
8		Caixa(s)						127,717		127,717			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
007571	* CLOPIDOGREL 75MG CX/28	NOVA U3010	30/12/2020	30049099	060	5403	CMP	980	1,36	0,55		539,00	0,00	0,00		18
007812	* DEXAMETASONA CREME 10G 1MG/G CX/50	SANVAL AW824	30/09/2020	30043929	060	5403	BIS	100	3,76	1,37		137,00	0,00	0,00		18
001723	* DEXCLORFENIRAMINA CX/50 100ML	NATULAB 12379A	28/02/2021	30049069	060	5403	FR	50	3,78	1,31		65,50	0,00	0,00		18
006340	* DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/500 BLITS/20	GEOLAB 1708880	30/09/2019	30049069	060	5403	CMP	500	0,29	0,12		60,00	0,00	0,00		18
003314	* DIGOXINA 0,25MG CX/500	PHARLAB 137629	30/11/2019	30049079	060	5403	CMP	1000	0,17	0,06		60,00	0,00	0,00		18
002494	* DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML ADULT.PED.	NATULAB 2435A	31/05/2021	30049069	060	5403	FR	200	2,98	1,02		204,00	0,00	0,00		18
000870	* DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI 18G79I	23/07/2020	30049069	060	5403	CMP	8000	0,31	0,12		960,00	0,00	0,00		18
006722	* ENALAPRIL 10MG CX/500 BLITS C/20 CMP	SANVAL AW933	31/01/2021	30049067	060	5403	CMP	4000	0,12	0,05		200,00	0,00	0,00		18
003825	* ENALAPRIL 20MG CX/500 BLITS/20	SANVAL AW798	31/07/2020	30049067	060	5403	CMP	8000	0,17	0,06		480,00	0,00	0,00		18
003548	* ENALAPRIL 5MG BLITS/20 CX/500	CIMED 1906945	08/10/2020	30039077	060	5403	CMP	4000	0,25	0,09		360,00	0,00	0,00		18
001375	* ESPIRONOLACTONA 25MG BLITS/20 CX/200	ASPEN 8618059	20/09/2021	30043220	060	5403	CMP	4000	0,58	0,20		800,00	0,00	0,00		18
006981	* FLUCONAZOL 150MG BLITS/2 CX/100	MEDQUIMIC 79598S	22/10/2020	30039089	060	5403	CMP	500	1,46	0,53		265,00	0,00	0,00		18
002402	* SIMETICONA GTS 10ML SABOR MORANGO CX/200	NATULAB 117022	14/12/2019	30049099	060	5403	FR	100	2,25	0,97		97,00	0,00	0,00		18
000762	* SIMETICONA 40MG BLITS/20 CX/600	PRATI 18I43H	17/09/2020	30049099	060	5403	CMP	500	0,45	0,17		85,00	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG. 0070-1 CC.: 52906-0											RESERVADO AO FISCO	
Pd nº 0039441/01 												
000019-JOAO BISNETO												



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Fundo Municipal de Saúde  
 CNPJ: 12.782.605/0001-60

Secretaria de Saúde



Queimadas, 03 de janeiro de 2020.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Professor Aício de Queiroz, nº 106, Bairro centro, Cidade Itabuna-Bahia, forneceu, fornece e executa para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Cidade de Queimadas-Bahia, os materiais abaixo especificados:

- MATERIAL PENSO
- SANEANTES
- COSMÉTICOS
- ODONTOLÓGICOS
- MEDICAMENTOS
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- MÓVEIS HOSPITALARES

**CARTÓRIO TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO - QUEIMADAS - BA**  
**VINHAS**  
 Rua...  
 Alex Cunha Ramos - CPF: 09034608 - T...  
 LUIZ SETYLLY DAMAS SANTOS - EMPRESÁRIO  
 QUEIMADAS - BA - 15/01/2020

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

**QUEIMADAS**   
 Alex Cunha Ramos  
 Secretário Municipal de Saúde

Praça Everaldo Procópio - Centro Queimadas - Bahia CEP: 42800-000

**Autenticação Digital**  
 O presente documento digitaliza-se automaticamente em PDF e é assinado digitalmente pelo sistema de autenticação digital.  
 Cód. Autenticação: 31631041200957070259-1; Data: 16/01/2020 16:07:39  
 Sede Digital do Fisco: o Tipo Normal C: A.073573-CAVN.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: https://retracedigital.spb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Impressão em papel 50g/m²

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 07:21:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31651601200957070259-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


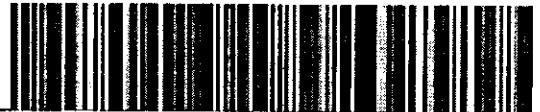

### CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47791af60e704cedc87e17fad56f11fad45ca66a7908a3a9773e83413ac411c816b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCAL 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.033.192 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084 776 323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS		FUNDO MUN SAUDE - QUEIMADAS ENDEREÇO PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153 CENTRO		MUNICIPIO QUEIMADAS	
FATURA [033192] - [P1] 07/03/2020 13.144,00		CÁLCULO DO IMPOSTO		Pagamento em Carteira [A Vista]	



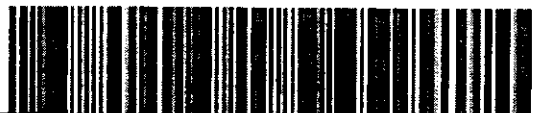

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS		CNPJ / CPF 12.782.605/0001-60		MUNICIPIO QUEIMADAS		UF BA		DATA DA EMISSÃO 07/03/2020		DATA DA SAÍDA 07/03/2020	
ENDEREÇO PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153 CENTRO		CEP 45600-000		FONE / FAX (75)3274 - 1236		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00										BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.144,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 13.144,00									



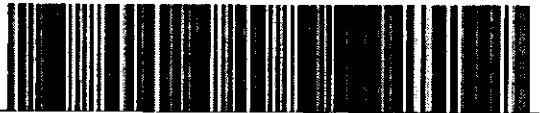

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			




DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
010426	CEFTRIAXONA 1G CX/50	ABL 100451S	30/09/2021	30042059	060	5403	AMP	400	27,05	9,20		3680,00	0,00	0,00		18
010100	CETOPROFENO 100MG IV CX/50	CRISTALIA 19050281	02/05/2022	30049039	060	5403	AMP	350	8,49	2,90		1015,00	0,00	0,00		18
010505	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX/50	UNIAO 1925166	30/06/2021	30049029	060	5403	AMP	500	4,96	1,45		725,00	0,00	0,00		18
010608	CIMETIDINA 300MG/2ML CX/100	HYPOFARM 19090905	15/09/2021	30049062	060	5403	AMP	400	2,69	0,75		300,00	0,00	0,00		18
010693	CLORANFENICOL 1G CX/100	BLAU 17050949	24/05/2020	30042011	060	5403	AMP	350	8,12	3,25		1137,50	0,00	0,00		18
010444	COMPLEXO B 2ML CX/100	SANTISA 21601218	01/02/2021	30039019	060	5403	AMP	400	2,88	1,15		460,00	0,00	0,00		18
010429	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	FARMACE DX191133	15/09/2021	30039099	060	5403	AMP	500	2,34	0,94		470,00	0,00	0,00		18
010491	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML 3ML CX/100	FARMACE DC20A011	24/01/2022	30039047	060	5403	AMP	800	1,98	0,98		784,00	0,00	0,00		18
010694	DIPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100	FARMACE DP19H223	15/08/2021	30039099	060	5403	AMP	1000	1,61	0,64		640,00	0,00	0,00		18
010165	DOBUTAMINA 250MG/20ML CX/10	HIPOLABOR AG-025/18	30/04/2021	30049099	060	5403	AMP	150	18,88	7,55		1132,50	0,00	0,00		18
010613	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CX/10	MYLAN JB924	28/02/2021	30049099	060	5403	AMP	100	97,60	28,00		2800,00	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0										RESERVADO AO FISCO	
000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA Pd nº 0049173/01 											

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.025.779  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0257 7912 4152 7537 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190607540512 24/05/2019 15:28												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN SAUDE - QUEIMADAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS CNPJ / CPF 12.782.605/0001-60		MUNICIPIO QUEIMADAS												
ENDEREÇO PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45800-000												
FONE / FAX (75)3274 -1236		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 24/05/2019												
DATA DA SAÍDA 24/05/2019		HORA DA SAÍDA														
FATURA [025779] : [P1] 23/06/2019 6.649,50 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira (30 Dias)</span>																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.649,50												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 6.649,50																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1												
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO		UF												
QUANTIDADE 18		ESPECIE Caixa(s)		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 5												
PESO LÍQUIDO 5																
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
002101	ACIDO FOLICO 5MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR	0707/18	30049099	060	5403	CMP	20000	0,15	0,06		1200,00	0,00	0,00		18
001732	ANLODIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB	31/08/2020	30049069	060	5403	CMP	10000	0,06	0,03		300,00	0,00	0,00		18
001997	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC	22/03/2021	30049069	060	5403	CMP	5000	0,09	0,03		150,00	0,00	0,00		18
001941	LOSARTANA POTASSICA 50MG BLITS/15 CX/300	PRATI	26/10/2020	30049069	060	5403	CMP	99990	0,16	0,05		4999,50	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG. 0070-1 CC.: 52906-0 ATENÇÃO BASICA												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0038232/01 000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA 																



		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.027.789  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFE/PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0277 8914 7150 3490 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191013030240 07/08/2019 15:03													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864		CNPJ / CPF 12.782.605/0001-60													
ENDEREÇO PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45600-000													
FONE / FAX (75)3274 -1236		MUNICÍPIO QUEIMADAS		UF BA													
DATA DA EMISSÃO 07/08/2019		DATA DA SAÍDA 07/08/2019		HORA DA SAÍDA													
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL													
FATURA [027789] : [P1] 07/08/2019 2.940,00 <span style="float: right;">Pagamento em Carteira [A Vista]</span>																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.940,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 2.940,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF													
QUANTIDADE 2		ESPECIE Caixa(s)		MARCA													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 63,806		PESO LÍQUIDO 63,806													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI	% IPI
004241	CEFALOTINA SODICA 1G CX/50	BIOQUIMICO	31/03/2021	30042051	060	5403	AMP	200	20,30	5,00		1000,00	0,00	0,00			18
007226	CEFTRIAXONA 1G CX/50	ABL	30/04/2021	30042059	060	5403	AMP	100	27,05	9,20		920,00	0,00	0,00			18
006721	HIDROCORTISONA 100MG CX/50	NOVA	09/04/2021	30043210	060	5403	AMP	300	9,18	3,40		1020,00	0,00	0,00			18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0041151/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA																	

		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.028.236  SÉRIE 001 Folhas: 01/01 0-Entrada 1-Saída		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NFe PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0282 3612 3121 3580 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190314807935 23/08/2019 12:14	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 11.311.773/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADAS FUNDO MUN.SAÚDE - QUEIMADAS		CNPJ / CPF 12.782.605/0001-60		MUNICÍPIO QUEIMADAS		UF BA		DATA DA EMISSÃO 23/08/2019		DATA DA SAÍDA 23/08/2019	
ENDEREÇO PC CEL.FRANCISCO LANTYER Nº 153		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45600-000		FONE / FAX (75)3274-1236		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA [028236] [P1] 23/08/2019 8.053,12 Pagamento em Carteira [A Visa]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.053,12					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.053,12	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF					
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Aliq (%)
003064	* AMPICILINA SODICA 1G IM/V CX/50	TEUTO 19010657	15/01/2021	30049099	060	5403	AMP	200	8,05	6,30		1260,00	0,00	0,00		18
009990	* BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO 25030002	15/11/2020	30041013	060	5403	AMP	300	23,75	6,00		1800,00	0,00	0,00		18
010095	* BUTILBROM. ESCOPOL.+DIP.SOD. 5ML CX/100	HIPOLABOR 173914	15/12/2020	30049099	060	5403	AMP	262	5,21	1,85		484,70	0,00	0,00		18
010449	* CEFALOTINA 1G CX/50	ABL 108049C	15/07/2020	30042051	060	5403	AMP	150	15,40	5,00		750,00	0,00	0,00		18
010426	* CEFTRIAXONA 1G CX/50	ABL 1003105	30/10/2020	30042059	060	5403	AMP	100	27,05	9,20		920,00	0,00	0,00		18
011107	* CETOPROFENO 100MG IV CX/50	UNIAO 1911568	31/03/2021	30049029	060	5403	AMP	200	13,65	2,90		580,00	0,00	0,00		18
010505	* CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX/50	UNIAO 1840042	30/09/2020	30049029	060	5403	AMP	200	4,95	1,45		290,00	0,00	0,00		18
010693	* CLORANFENICOL 1G CX/100	BLAU 170500949	24/05/2020	30042011	060	5403	AMP	200	8,12	3,25		650,00	0,00	0,00		18
010429	* DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	FARMACE DX18G062	15/07/2020	30039099	060	5403	AMP	343	2,34	0,94		322,42	0,00	0,00		18
010531	* EPINEFRINA 1G/100ML CX/100 1ML (ADREN)	HIPOLABOR D-051/18	30/11/2020	30049099	060	5403	AMP	200	7,08	1,99		398,00	0,00	0,00		18
010256	* TRANSAMIN 50MG/ML ACIDO TRANEXAMI CX/100	HIPOLABOR BA-025/18	30/06/2020	30049099	060	5403	AMP	200	17,45	2,99		598,00	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO			
Pd nº 0041933/01 000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA 															



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.028.238



0-Entrada  
 1-Saída

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0282 3812 3121 4220

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ  
 11.311.773/0001-05

SÉRIE 001

Folhas: 01/01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190314807958 23/08/2019 12:14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEIMADAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADAS

CNPJ / CPF  
 12.782.605/0001-60

MUNICÍPIO  
 QUEIMADAS

UF  
 BA

DATA DA EMISSÃO  
 23/08/2019

DATA DA SAÍDA  
 23/08/2019

ENDEREÇO  
 PC CEL FRANCISCO LANTYER

Nº 153

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 45600-000

FONE / FAX  
 (75)3274 -1236

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

[028238] : [P1] 23/08/2019 9.101,74

Pagamento em Carteira [A Visa]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.101,74
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	9.101,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
28	Caixa(s)			152,099		152,099

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	GST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% IPI
007846	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG INF CX/1000	SOBRAL 180989	30/09/2020	30049024	060	5403	CMP	10000	0,07	0,05		500,00	0,00	0,00		18
002101	ACIDO FOLICO 5MG BLITS/20 CX/500	HIPOLABOR 0707718	15/07/2020	30049099	060	5403	CMP	10000	0,15	0,06		600,00	0,00	0,00		18
002529	AMOXICILINA 250MG/5ML CX/50	PRATI 181529	07/09/2020	30041012	060	5403	FR	100	14,36	5,76		576,00	0,00	0,00		18
001248	AMOXICILINA 500MG BLITS/21 CX/840	PRATI 18J02E	13/10/2020	30041012	060	5403	CMP	2982	0,57	0,22		656,04	0,00	0,00		18
001732	ANLÓDIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB 1905992	30/06/2021	30049069	060	5403	CMP	20000	0,11	0,03		600,00	0,00	0,00		18
004374	AZITROMICINA 500MG BLITS/3 CX/300	MEDQUIMIC 74838S	06/03/2021	30032029	060	5403	CMP	999	1,94	0,75		749,25	0,00	0,00		18
001997	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 87989S	05/06/2021	30049069	060	5403	CMP	5000	0,05	0,03		150,00	0,00	0,00		18
001723	DEXCLORFENIRAMINA CX/50 100ML	NATULAB 12380A	28/02/2021	30049069	060	5403	FR	200	3,78	1,42		284,00	0,00	0,00		18
006340	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/500 BLITS/20	GEOLAB 1903574	30/04/2021	30049069	060	5403	CMP	5000	0,23	0,10		500,00	0,00	0,00		18
001375	ESPIRONOLACTONA 25MG BLITS/20 CX/200	ASPEN B618063	03/10/2021	30043220	060	5403	CMP	4000	0,58	0,15		600,00	0,00	0,00		18
006981	FLUCONAZOL 150MG BLITS/2 CX/100	MEDQUIMIC 88879S	10/06/2021	30039089	060	5403	CMP	82	1,51	0,59		48,38	0,00	0,00		18
006981	FLUCONAZOL 150MG BLITS/2 CX/100	MEDQUIMIC 79598S	22/10/2020	30039089	060	5403	CMP	1818	1,51	0,59		1131,62	0,00	0,00		18
000679	GLIBENCLAMIDA 5MG BLIT/30 CX/450	GEOLAB 1811076	30/09/2020	30049079	060	5403	CMP	9990	0,08	0,03		299,70	0,00	0,00		18
007028	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 79978S	12/11/2020	30049079	060	5403	CMP	10000	0,06	0,03		300,00	0,00	0,00		18
002526	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100	NATULAB 28886	30/09/2019	30049029	060	5403	FR	500	3,86	1,49		745,00	0,00	0,00		18
000565	LORATADINA 100ML CX/48	MARIOL 181596A	12/12/2020	30049099	060	5403	FR	100	9,04	3,62		362,00	0,00	0,00		18
002004	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/450 BLITS/15	GEOLAB 1902174	31/03/2021	30049069	060	5403	CMP	13800	0,21	0,05		690,00	0,00	0,00		18
002004	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/450 BLITS/15	GEOLAB 1902173	31/03/2021	30049069	060	5403	CMP	6195	0,21	0,05		309,75	0,00	0,00		18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0041841/01



000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

## DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

### Dados da Empresa:

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos  
Importações e Exportações Eireli.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 Bairro: Jaçanã CEP: 45.608-750

Cidade: Itabuna

Estado: Bahia

Telefone: (73) 3215-5429

Insc. Estadual: 084.776.323

Insc. Municipal: 0018266

E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / Eletronico@grupohospitalar.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil

AG: 0070-1

C/C: 52.906-0

Empresa optante pelo SIMPLES? ( ) Sim (x) Não Regime Tributário - Lucro Presumido

### Dados da Sócia:

Nome: Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Qualificação: Brasileira, Solteira, Empresária

CPF: 012.666.705-56

RG: 08238111-90 SSP/BA

Vínculo: Sócia / Administradora

Endereço: Rua José Soares dos Reis, Nº 203, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale,

Bairro: Gões Calmon, Itabuna/Bahia.

Telefone: (73) 99151-1404

### Dados de Responsável Legal:

Nome: João Marinho Galvão Bisneto

Qualificação: Brasileiro, Casado

CPF: 647.041.225-49

RG: 5998220-90 SSP/BA

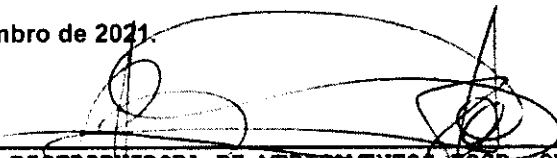
Vínculo: Gerente

Endereço: Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia.

Telefone: (73) 3215-5429

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min**

## **DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO**

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia


At.: PREGOEIRA Municipal

Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem através deste informar que os produtos ofertados não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação, tendo origem de distribuidores regulares e fiscalizados pela ANVISA e demais entes públicos competentes para tal.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 026/2021-SRP** a empresa até a presente data:

DECLARA, para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de dezoito anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA, sob as penas da lei que **não** é Microempresa – ME **OU** Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

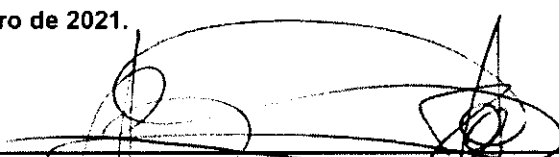
DECLARA, sob pena de Lei, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

DECLARA que não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores de controle de estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com este município, nos termos do art. 9.º, da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a executar os serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

Srª. Pregoeira,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a Nº 026/2021 - SRP, conforme detalhamento nos quadros a seguir:


O valor item da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de

R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

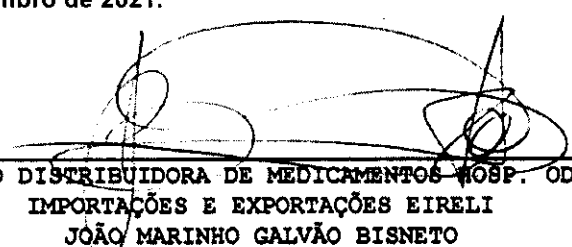
## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

Declaro sob as penas da Lei que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de Buerarema - BA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750





# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End.: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

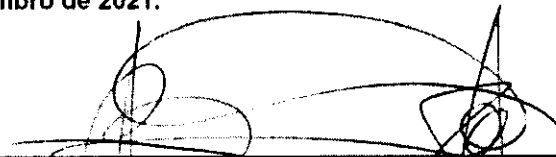
## DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, declara que **cumpr** plenamente os requisitos exigidos para sua **habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - SRP**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

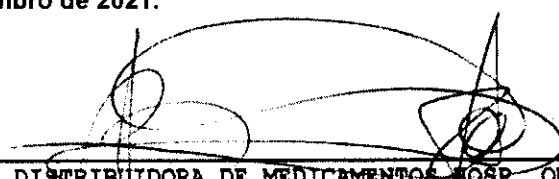
À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min


## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia  
At.: PREGOEIRA Municipal  
Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, declara, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 14hs00min

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

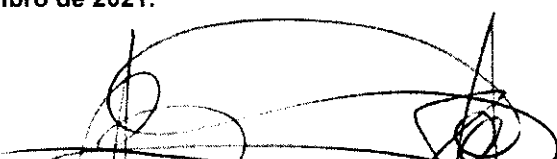
Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que não se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 17 de Dezembro de 2021.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO  
CPF: 647.041.225-49

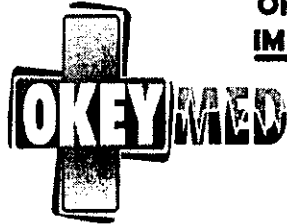
ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 026/2021 - SRP**

### **RECURSO, CONTRARRAZÕES E PARECER**



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SR.(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BUERAREMA – ESTADO DA BAHIA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP**

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, SN, km 510,  
Jaçanã, CEP: 45608-750, Itabuna – BA, representada por **LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO**,  
brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 0823811190, inscrita no CPF/MF nº  
012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua J, nº 203, Apto. 402, Ed. Palazzo Imperiale,  
Jardim Vitória, Itabuna/BA, CEP 45605-482, vem, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b e c  
da Lei nº 8.666/1990, apresentar,

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da Licitante **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E  
TRANSPORTES LTDA**, tendo em vista a arrematação do lote 01, por participar do certame  
mesmo estando impedida de licitar, por descumprir com a cláusula 4.1 do instrumento  
convocatório e por apresentar incongruências em sua proposta, não atendendo ao quanto  
estipulado no instrumento convocatório, desrespeitando os ditames da Lei nº. 8.666/93, e  
orientações do Tribunal de Contas da União, não encontrando respaldo na Lei regente, pelos  
fundamentos que se passa a aduzir.

Pede deferimento.

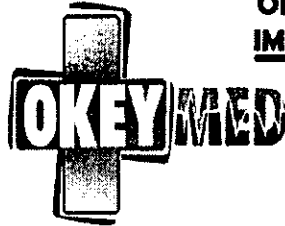
Itabuna, 21 de dezembro de 2021.

**JOAO MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:64704122549**

Assinado de forma digital por  
JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO:64704122549  
Dados: 2021.12.22 15:49:52  
-03'00'

**LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO**

Sócia Administradora



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

**Pregão Eletrônico nº 026/2021.**

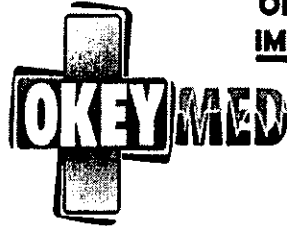
**Buerarema/BA**

**Colendos Membros da Comissão Licitante,  
Íncrito Pregoeiro,**

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, promovido pelo Município de Buerarema/BA, que teve por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE"** conforme edital.

Ocorre que, concernente ao pregão em comento, a empresa recorrida participou de todo processo licitatório e foi declarada vencedora do lote 01, mesmo estando impedida de licitar com a Administração Pública, conforme será demonstrado a seguir.

Em junho de 2021 (dois mil e vinte e um) o município de Itamaraju publicou no Diário Oficial uma punição em face da licitante recorrida, que a deixou impedida de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos. Vejamos:



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

## **AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**

**ESTADO DA BAHIA**

### **AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CNPJ Nº 13.761.697/0001-65**

O Prefeito Municipal de Itamaraju, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, já qualificada nos autos do processo nº 002439/2021, da aplicação da penalidade de impedimento de participar de licitações e realizar contratos com este município pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim, fica a Empresa notificada nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Em Itamaraju, Bahia, 18 de junho de 2021.  
Marcelo Angênica - Prefeito Municipal.

Mesmo ciente da restrição em que se encontra, a licitante recorrida decidiu participar de todo o processo licitatório alegando, por vezes, que o impedimento de licitar em um ente federativo não se estende a outro.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça tem entendimento consolidado no sentido de não diferenciar "Administração" de "Administração Pública" e, por consequência, entende que os efeitos da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Administração estende-se a qualquer órgão da Administração Pública. Vejamos:

ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO –  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEXISTÊNCIA – IMPOSSIBILIDADE DE





**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jacaná Itabuna-BA

CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – LEGALIDADE – LEI 8.666/93,  
ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos **Administração Pública e Administração**, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A **Administração Pública é una, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.**

- A **limitação dos efeitos da “suspensão de participação de licitação” não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.**

STJ, REsp. 151.567/RJ, Rel. Min. Francisco Peçanha Martins, Segunda Turma, julgado em 25.02.2003, DJ 14.04.2003. (*grifos nosso*)

No mesmo sentido já se manifestou o TCU, ratificando que os efeitos das penalidades aplicadas em um órgão não produzem efeito apenas neste, mas em todo o âmbito federal, *in verbis*:

A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal). (TCU – Acórdão nº 2081/2014 – Plenário)

Com efeito, não pode a Administração Pública permanecer silente com a situação ora vergastada e consentir que, mesmo diante dos fatos expostos e os entendimentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU), continue declarando vencedora uma licitante que agiu de forma fraudulenta no certame. Devendo, por óbvio, determinar a **desclassificação da licitante MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, tendo em vista que as regras e princípios estabelecidos no certame devem ser seguidos por todas as licitantes.



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Concomitante a isso, também foi observado que a licitante recorrida apresentou em sua proposta marcas que não atendem as especificações de alguns produtos solicitados no instrumento convocatório.

Explico. Os produtos dos itens:

- a) "73" – Lote 01 (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120ML) foi cotado com a marca "NATULAB", no entanto, a marca informada não atende a solicitação de 61,5mg/ml que está sendo solicitado no termo de referência do Edital;
- b) "113" – Lote 01 (PREDNISONA 5MG) foi cotado com a marca "HYPERA PHARMA", porém, o registro do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) informado pela recorrida corresponde a marca BRAINFARMA.

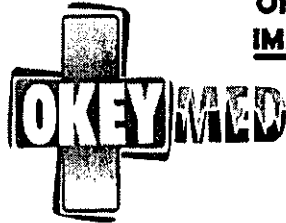
**Obs:** Segue anexo ao presente recurso documentação comprobatória do ora argumentado.

Nessa vereda, é importante destacar que além de ter apresentado a sua proposta com as divergências apontadas, a licitante recorrida ainda descumpriu a cláusula 4.1 do instrumento convocatório, *in verbis*:

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e marca ofertada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (*grifos nossos*)

Em que pese haver expressa determinação editalícia no sentido de dizer que a proposta deveria ser **EXCLUSIVAMENTE** encaminhada por meio do sistema, a recorrida descumpriu com supracitada cláusula do edital e encaminhou a sua proposta por e-mail,



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP:45.608-750 fone/fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

conforme é possível constatar através das mensagens de chat que segue em anexo ao e-mail encaminhado para este município.

**Ora, o erro apresentado pela licitante recorrida coloca em risco a Administração Pública Municipal, haja vista a enorme possibilidade de erro no fornecimento dos produtos pelo fato de haver cotado item com a marca que não atende a especificação solicitada no edital, por cotar item com divergência entre a marca e o número do registro ANVISA, além de ter descumprido com a cláusula do edital e ter participado do certame mesmo estando impedido de participar, conforme dito *alhures*.**

Com efeito, se o edital traz no Termo de Referência as especificações que os produtos devem conter, então as marcas informadas pelas licitantes precisam atender as especificações solicitadas, o que no caso em comento não ocorreu, tendo em vista as informações expostas no presente recurso, devendo ser imediatamente desclassificada a licitante recorrida, por não atender ao estipulado no instrumento convocatório.

Com efeito, este fato ofende as especificações exigidas no edital e a aceitação incorreta destes itens, bem como a aceitação de descumprimento da norma editalícia fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Grave se faz a aceitação de substituição do item previsto no edital por outro não previsto, tendo em vista que, caso seja feita a adjudicação dos itens citados, o ganhador não poderá fornecê-lo, já que há equívocos nas marcas dos produtos supramencionados, o que, de forma inequívoca vai de encontro a quanto exposto na normatividade administrativa, ferindo frontalmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Com efeito, tal oferta apresentada é inservível em razão de não atender, como dito *alhures*, ao instrumento convocatório e vinculativo da presente licitação, sendo clara a necessidade de desclassificação da proposta, mormente pelo efeito que o defeito causa no julgamento do item, vez que a especificação apresentada pela vencedora está completamente diversa da prevista no Edital, levando a erro a Autoridade Julgadora na medida em que claramente não teremos fornecimento dos referidos itens.



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jacaná Itabuna-BA

CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Ora, conforme é possível constatar através do documento que segue em anexo concernente a penalidade aplicada à Recorrida, **a mesma está claramente impedida de licitar com a Administração Pública**, o que demonstra que, além de participar do processo licitatório estando impedida, também descumpriu com cláusula do instrumento convocatório e apresentou incongruências em sua proposta. Diante dos fatos apresentados, imperioso se faz a desclassificação da recorrida.

Ademais, vale trazer a lume que é irrelevante se a licitante recorrida agiu de forma dolosa ou culposa na apresentação da proposta e no descumprimento da cláusula do edital, haja vista que todas tinham total acesso ao instrumento convocatório e, assim, plena capacidade de tomar ciência de que não estavam em conformidade com o mesmo.

Nessa vereda, também há de se constar patente quebra dos princípios da isonomia e do caráter competitivo, na medida em que a recorrida que apresentou proposta não condizente com a realidade fática do mercado e descumpriu com a cláusula do instrumento convocatório, além de ter participado da licitação mesmo estando impedida, foi privilegiada.

**Além disso, se o Edital deve reger todo o certame e deve ser seguido em sua integralidade por todas as licitantes, obviamente não é possível aceitar que seja declarada vencedora a licitante recorrida que não respeitou as regras editalícias.**

Por entender que, na fase de apresentação das propostas, a citada concorrente inobservou as regras que norteiam o certame, vem a recorrente pelas razões aduzidas e reforçadas, apresentar o devido Recurso, com o cunho de requerer a desclassificação da recorrida, pois, caso não seja atendido tal solicitação ao presente pleito, haverá por patente afronta aos princípios de vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e competitivo.

**DA NÃO OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO | QUEBRA DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DO COMPETITÓRIO**

É cediço que, no procedimento licitatório, deve ser assegurado a isonomia de tratamento entre todos os licitantes, assim como preservar o interesse público quanto a existência e efetivo competitivo, o que no caso em comento não ocorreu, haja vista que a recorrida apresentou sua cotação com marcas que não atendem as especificações de alguns



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA

CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429

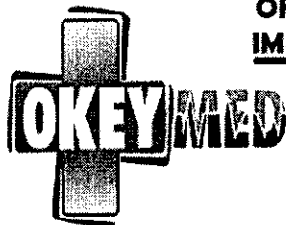
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

itens do instrumento convocatório, descumpriu a norma editalícia, participou do processo licitatório mesmo estando impedida de licitar e ainda assim fora beneficiada no certame.

Ademais, frise-se que a recorrida tinha por obrigação ter plena ciência das exigências contidas no edital, o que leva a constatação de que a mesma participou da etapa de lances sem qualquer condição, com vistas a atrapalhar as atividades normais do certame, sem sequer se importar com interesse público.

**Em situação parecida, já se manifestou o Tribunal Regional Federal reafirmando o entendimento aqui defendido no sentido de que, o Edital deve ser seguido em sua integralidade, se um ou mais licitantes não o seguem, devem, por óbvio, ser desclassificados sem oportunidade de retificação, vejamos:**

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA. PRETENSÃO SATISFATIVA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. AÇÃO ORDINÁRIA. POSSIBILIDADE. TEORIA DA CAUSA MADURA. ART. 515, PARÁGRAFO 3º, DO CPC. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INOBSERVÂNCIA PELO PARTICULAR. EQUÍVOCO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. DESCLASSIFICAÇÃO. POSSIBILIDADE. 1. Apelação interposta pela parte autora, em face da sentença que indeferiu o pleito, extinguindo o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV e VI, do CPC, porquanto não teria a ação principal sido proposta no devido prazo processual, bem como a presente demanda se configuraria numa cautelar satisfativa, vedada pelo direito pátrio. 2. A presente ação não tem função cautelar, tratando-se de pretensão satisfativa. Em que pese o uso da via inadequada, em casos tais, é possível aplicar o princípio da fungibilidade e, então, julgar a ação como se ordinária fosse. 3. O Superior Tribunal de Justiça - STJ assentou que, em casos excepcionais, é admissível dispensar o ajuizamento da ação principal, se a Ação Cautelar se revestir de natureza satisfativa. Para tanto, a pretensão nela requerida deve guardar correspondência com o objeto da Ação Principal, permitindo-se, conferir o seu caráter de satisfatividade. 4. Aplicação da teoria da causa madura - art. 515, parágrafo 3º, do CPC - visando, desde já, o julgamento do mérito da presente demanda, determinando-se a anulação da sentença recorrida. 5. A vinculação ao edital é princípio básico da licitação, em razão de que devem os administradores públicos zelar pela observância dos



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

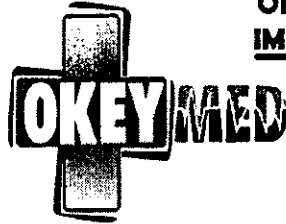
princípios estatuídos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Destarte, a Administração Pública não pode descumprir as normas e as condições do instrumento convocatório, aos quais se acha estritamente vinculado (art. 41 da Lei nº 8.666/93), sob pena de infringir os princípios agasalhados pelo dispositivo constitucional. 6. A controvérsia no caso dos autos se restringe à análise do ato administrativo de desclassificação da Apelante, motivado pelo equívoco na apresentação de sua proposta, posto que, ao invés de observar as regras dispostas no atual Edital do certame, reportou-se ao instrumento convocatório de certame anterior, o que resultou na falta de itens que compunham o preço da oferta, podendo, segundo a Apelante, ser o equívoco relevado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL. 7. O fundamento de que toda e qualquer proposta deveria ser feita na forma prescrita no Edital em comento, razão pela qual, ao apresentar a proposta em desacordo com sua determinação, não haveria que se falar em ilegalidade do ato de desclassificação da Apelante. Proceder à adequação da proposta, corrigindo o erro da autora, de fato, corresponderia a uma afronta ao princípio da isonomia. 8. Apelação provida, reformando a sentença no que tange a extinção do feito sem resolução meritória e, no mérito, julgando improcedente o pedido, tendo em vista que a Apelante deixou de atender aos requisitos previstos no Edital, em clara ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.<sup>1</sup>

Permitir que, mesmo após gritante erro, a licitante recorrida consagre-se vencedora é uma violenta afronta ao princípio da isonomia. Haja vista que as regras estabelecidas devem ser aplicadas independentemente de quem seja o descumpridor, tendo em vista que a vinculação ao instrumento convocatório é um dos principais princípios da licitação.

Ademais, salienta-se que a não desclassificação da recorrida que cometeu tais erros, é também uma violação ao princípio da competitividade. Haja vista que este certame estaria viciado pelo tratamento mais benéfico a uns, em detrimento de outros.

---

<sup>1</sup> TRF-5 - AC: 10691920114058500, Relator: Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto, Data de Julgamento: 30/01/2014, Terceira Turma, Data de Publicação: 06/02/2014, *grifos nossos*.



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA  
CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

*Ex positis*, analisando o julgado supramencionado e fazendo um comparativo com o caso em comento, resta plenamente demonstrado a obrigatória desclassificação da recorrida, tendo em vista que inobservou o instrumento convocatório.

Caso não seja deferido o pedido exposto, será instalada desordem e inequívoco descumprimento dos princípios licitatórios e ordenamento jurídico nacional.

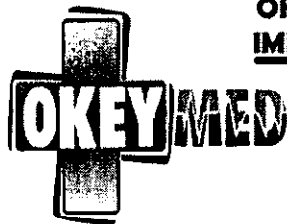
**DA IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO EDITAL**

Como sabido, o instituto da licitação tem por escopo garantir a melhor proposta para a Administração Pública, bem como, garantir a ampla concorrência entre os possíveis interessados em firmar contrato com a mesma. Quando qualquer exigência do edital ou qualquer ato do processo descumprir referidos objetivos (ou princípios), estar-se-á diante de patente ilegalidade, que deve ser sanada com a decretação da nulidade e repetição do ato.

Ora, conforme descrito de forma detalhada acima, a cotação da licitante **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** apresentou equívoco com relação as marcas que foram cotadas nos itens, levando a erro esta Administração Pública, causando grande possibilidade de não serem entregues no momento em que forem solicitados. Tais fatos não podem ser admitidos, tendo em vista que a Administração Pública deve zelar pelo seu Município, garantindo a boa administração.

Em suma, diante dos fatos estabelecidos, a má-fé da recorrida gerará patente prejuízo à municipalidade, o que, por óbvio, não pode ser ignorado, pelo contrário, medidas cabíveis necessitam ser tomadas para evitar que atitudes como essas venham a ser reiteradas. Ora, a impossibilidade de fornecimento dos itens exigidos no instrumento convocatório ocasionará na inadimplência do contrato futuramente firmado entre Municipalidade e a vencedora do certame. Assim, inequívoca a impossibilidade de cumprimento da obrigação, necessário faz-se a desclassificação da recorrida.

Caso não seja deferido o pedido exposto, será instalada desordem e inequívoco descumprimento dos princípios licitatórios e ordenamento jurídico nacional.



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-06

End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA

CEP: 45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Frise-se que a aceitação pelo município de produto diverso do licitado implica em violação à competitividade, tendo em vista que a recorrente, empresa que atua em todo o território baiano e em outros Estados no fornecimento de medicamentos, equipamentos e móveis hospitalares, está impedida de arrematar os lotes supracitados pelo simples fato de ter obedecido ao instrumento convocatório. Assim, comprovada está a restrição ilícita à competitividade.

Acerca do parcelamento dos itens objeto da licitação, Ronny Charles:

O TCU determinou a certa empresa pública que evitasse incluir cláusulas editalícias que restringissem o caráter competitivo do certame. [...] (TCU – Acórdão nº 2.790/2006 – 2ª Câmara).<sup>2</sup>

Ante todo o exposto, com fulcro na legislação regente ao presente caso, no entendimento sedimentado da doutrina e da jurisprudência do TCU acima invocado, imperiosa se faz a desclassificação da proposta da recorrida tendo em vista a impossibilidade de cumprimento.

## **CONCLUSÃO**

Destarte, ante os fundamentos supra expostos, pugna a essa ilustríssima Comissão Licitante que repute o Recurso, ora interposto, provido para reconhecer a desclassificação da licitante **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, por apresentar erros em sua cotação e por participar do certame mesmo estando impedida de licitar e contratar com a Administração, conforme descrição detalhada acima, pois caso a recorrida continue sendo vencedora do certame, ocorrerá patente afronta aos princípios de vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e o caráter competitivo da licitação.

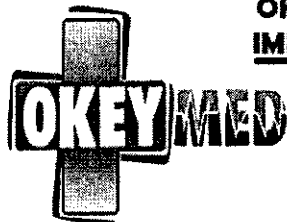
Pede deferimento.

Itabuna, 21 de dezembro de 2021.

---

<sup>2</sup> CHARLES, Ronny. **Leis de Licitação Públicas comentadas**. 7ª Edição, Editora JusPodivm, 2015, Salvador-BA.





**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

End: Rodovia BR-101 S/Nº KM 510 B-Jaçanã Itabuna-BA

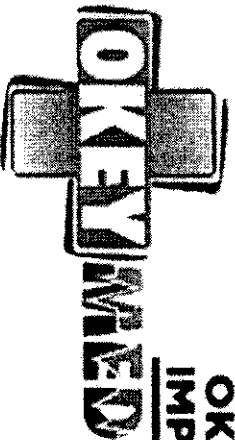
CEP:45.608-750 Fone/Fax: (73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

**LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO**  
Sócia Administradora

JOAO MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:6470412254  
9

Assinado de forma digital por  
JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO:64704122549  
Dados: 2021.12.22 15:50:17  
-03'00'



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

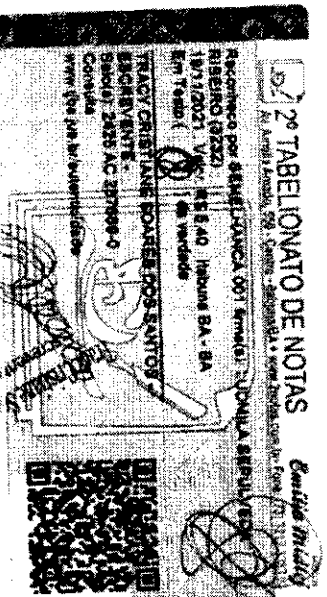
CNPJ: 11.311.773/001-05  
End. Rodovia BR-101 S/N.º Km 510 b-Jacana - Itabuna-BA  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jacanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Sr° **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de preções e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar rodos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 18/11/2021 a 18/11/2022.

Itabuna/Ba, 18 de Novembro de 2021.



OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

ROD BR 101, S/N. - KM 510 - JACANÁ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101 S/N. KM 510  
JACANÁ - ITABUNA - BA



Autenticação Digital Código: 3165191121188083852-1  
Data: 18/11/2021 10:58:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1562  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4404 - azevedo@azevedobastos.legal.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2021 11:46:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31651911211880583552-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e78504cbe21c6e4ef88d1073e8d54d2fe7c792f4d91d952bc937720f0b0c75b29d9c12b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2020 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 983, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de **softwares** desenvolvidos por entes públicos.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

### CAPÍTULO I

#### DA ASSINATURA ELETRÔNICA EM COMUNICAÇÕES COM ENTES PÚBLICOS

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Capítulo estabelece regras e procedimentos sobre assinatura eletrônica no âmbito:

I - da comunicação interna dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos;

II - da comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I; e

III - da comunicação entre os entes públicos de que trata o inciso I.

Parágrafo único. O disposto neste Capítulo não se aplica:

I - aos processos judiciais;

II - à comunicação:

a) entre pessoas naturais ou entre pessoas jurídicas de direito privado;

b) na qual seja permitido o anonimato; e

c) na qual seja dispensada a identificação do particular;

III - aos sistemas de ouvidoria de entes públicos;

IV - aos programas de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas; e

V - às hipóteses outras nas quais deva se dar garantia de preservação de sigilo da identidade do particular na atuação perante o ente público.

##### Classificação das assinaturas eletrônicas

Art. 2º As assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I - assinatura eletrônica simples - aquela que:

a) permite identificar o seu signatário; e

b) anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

II - assinatura eletrônica avançada - aquela que:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;

b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo; e

c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável; e

III - assinatura eletrônica qualificada - aquela que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

#### **Aceitação de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos**

Art. 3º Ato do titular do Poder ou do órgão constitucionalmente autônomo de cada ente federativo estabelecerá o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o ente público.

§ 1º O ato de que trata o **caput** observará o seguinte:

I - a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo;

II - a assinatura eletrônica avançada poderá ser admitida:

a) nas hipóteses de que trata o inciso I;

b) nas interações com ente público que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo; e

c) no registro de atos perante juntas comerciais; e

III - a assinatura eletrônica qualificada será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público.

§ 2º É obrigatório o uso de assinatura eletrônica qualificada:

I - nos atos de transferência e de registro de bens imóveis, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso II do § 1º;

II - nos atos normativos assinados por chefes de Poder, por Ministros de Estado ou por titulares de Poder ou de órgão constitucionalmente autônomo de ente federativo; e

III - nas demais hipóteses previstas em lei.

§ 3º O ente público informará em seu sítio eletrônico os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica avançada.

§ 4º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre o nível mínimo de assinatura eletrônica a ser observado na hipótese de ausência no ente federativo, no Poder ou no órgão constitucionalmente autônomo de norma específica.

§ 5º Os entes federativos, os demais Poderes e os órgãos constitucionalmente autônomos encaminharão ao Ministério da Economia cópia das normas editadas sobre o nível mínimo exigido de assinatura eletrônica.

§ 6º Presumem-se juridicamente válidas as assinaturas eletrônicas efetuadas nos termos do disposto nos atos de que tratam o **caput** e o § 4º.

#### **Atos realizados durante a pandemia**

Art. 4º O ato de que trata o **caput** do art. 3º poderá prever nível de assinatura eletrônica incompatível com o previsto no § 1º do art. 3º para os atos realizados durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da **COVID-19**, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com vistas a reduzir contatos presenciais ou para a realização de atos que ficariam impossibilitados por outro modo.

## **CAPITULO II**

### **DA ATUAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI**

#### **Atuação do ITI junto a entes públicos**

Art. 5º Sem prejuízos das demais competências previstas em lei, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI poderá atuar em atividades dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos relacionadas à criptografia, às assinaturas e identificações eletrônicas e às tecnologias correlatas, inclusive àquelas relativas às assinaturas eletrônicas simples e avançadas.

Parágrafo único. A atuação do ITI abrangerá:

I - a realização de pesquisas;

II - a execução de atividades operacionais;

III - a prestação de serviços no âmbito dos entes públicos de que trata o **caput**, ressalvadas as competências específicas de outros órgãos e entidades;

IV - o fornecimento de assinaturas eletrônicas avançadas a pessoas naturais e a pessoas jurídicas para uso nos sistemas de entes públicos de que trata o **caput**; e

V - a edição de normas em seu âmbito de atuação.

### CAPÍTULO III

#### DA ASSINATURA ELETRÔNICA EM QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

##### **Documentos subscritos por profissionais de saúde**

Art. 6º Os documentos subscritos por profissionais de saúde e relacionados a sua área de atuação são válidos para todos os fins quando assinados com:

I - assinatura eletrônica avançada; ou

II - assinatura eletrônica qualificada.

Parágrafo único. Ato do Ministro de Estado da Saúde ou da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no âmbito de suas competências, especificará as hipóteses e os critérios para a validação dos documentos de que trata o **caput**.

##### **Receitas médicas**

Art. 7º A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 35. ....

I - que seja escrita no vernáculo, redigida sem abreviações e de forma legível, e que observe a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;

II - que contenha o nome e o endereço residencial do paciente e, expressamente, o modo de usar a medicação; e

III - que contenha a data e a assinatura do profissional de saúde, o endereço do seu consultório ou da sua residência e o seu número de inscrição no conselho profissional.

§ 1º O receituário de medicamentos terá validade em todo o território nacional, independentemente do ente federativo em que tenha sido emitido, inclusive o de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, nos termos da regulação.

§ 2º As receitas em meio eletrônico somente serão válidas se contiverem a assinatura eletrônica do profissional e se atenderem aos requisitos de ato da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou do Ministro de Estado da Saúde, conforme as respectivas competências." (NR)

### CAPÍTULO IV

#### DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS

##### **Licenciamento dos sistemas de informação e de comunicação**

Art. 8º Os sistemas de informação e de comunicação desenvolvidos ou cujo desenvolvimento seja contratado por órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos são regidos por licença de código-aberto, permitida a sua utilização, cópia, alteração e distribuição sem restrições por todos os órgãos e entidades abrangidos por este artigo.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se, inclusive, aos sistemas de informação e de comunicação em operação na data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

§ 2º Não estão sujeitos ao disposto neste artigo:

I - os sistemas de informação e de comunicação cujo código fonte possua restrição de acesso à informação, nos termos do disposto no Capítulo IV da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II - os dados armazenados pelos sistemas de informação e de comunicação;

III - os componentes de propriedade de terceiros; e

IV - os contratos de desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação que tenham sido firmados com terceiros antes da data de entrada em vigor desta Medida Provisória e que contenham cláusula de propriedade intelectual divergente do disposto no **caput**.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

#### **Não obrigatoriedade de uso de sistema eletrônico**

Art. 9º O disposto nesta Medida Provisória não estabelece obrigação aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos de disponibilizarem mecanismos de comunicação eletrônica em todas as hipóteses de interação com pessoas naturais ou jurídicas.

#### **Adaptação de sistemas em uso pelo ente público**

Art. 10. Os sistemas em uso na data de entrada em vigor desta Medida Provisória que utilizem assinaturas eletrônicas que não atendam o disposto no § 1º do art. 3º serão adaptados até 1º de dezembro de 2020.

#### **Revogações**

Art. 11. Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 35 da Lei nº 5.991, de 1973:

I - as alíneas "a", "b" e "c" do caput; e

II - o parágrafo único.

#### **Vigência**

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

*Eduardo Pazuello*

*Walter Souza Braga Netto*

Responsável

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Pregoeiro

ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES

Apoio

PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	OE*	Desclassificado	R\$ 3.439.321,00	17/12/2021 14:41:08:867
2	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	OE*	Arrematante	R\$ 3.499.999,00	17/12/2021 17:23:22:680
3	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	OE*	Classificado	R\$ 5.218.765,00	16/12/2021 23:23:36:212
4	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	OE*	Classificado	R\$ 8.632.269,50	17/12/2021 14:13:17:804

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$5.072.983,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
17/12/2021 14:12:18:088	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/12/2021 14:12:57:819	PREGOEIRO	Boa tarde! Daremos início a fase de lances! Boa sorte a todos!
17/12/2021 14:23:35:607	PREGOEIRO	Estamos nos aproximando do tempo aleatório! Ofereçam seus melhores lances!
17/12/2021 14:25:18:088	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
17/12/2021 14:25:18:088	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
17/12/2021 14:27:18:088	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
17/12/2021 14:27:18:088	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.072.983,00.
17/12/2021 14:31:02:262	PREGOEIRO	Entramos no tempo aleatório! Ofereçam seus melhores lances!
17/12/2021 14:36:46:088	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 28 segundos nesta fase.
17/12/2021 14:36:46:088	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	O fornecedor, OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	O fornecedor, GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/12/2021 14:37:46:088	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.072.983,00.
17/12/2021 14:42:46:088	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
17/12/2021 14:42:46:088	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
17/12/2021 14:42:46:088	SISTEMA	A menor proposta foi dada por OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP no valor de R\$3.439.321,00.
17/12/2021 14:42:46:088	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
17/12/2021 14:53:21:736	PREGOEIRO	Encerrada a etapa de lances do lote!
17/12/2021 14:53:37:711	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
17/12/2021 15:30:44:739	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Boa tarde prezados. solicitamos desclassificação da empresa arrematante devido não ter cotado em sua proposta o item 69. GLICAZIDA 30MG estando sua proposta incompleta
17/12/2021 15:46:26:409	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Temos condições de chegar ao valor arrematado
17/12/2021 15:55:48:034	PREGOEIRO	Na proposta da empresa OKEYMED o item 69 está cotado pelo valor unitário de R\$ 1.40. Não entendi o questionamento.
17/12/2021 15:58:45:742	PREGOEIRO	Solicito que a empresa apresente sua menor oferta para o fornecimento dos itens deste lote.
17/12/2021 16:01:16:088	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	Boa tarde! Já estamos em nosso menor valor para o lote.
17/12/2021 16:11:12:581	PREGOEIRO	Agora entendi o questionamento da empresa MEDISIL. Realmente no Lote 01 a empresa OKEYMED deixou de cotar o item 69. GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA na quantidade 600.000 comprimidos.
17/12/2021 16:11:42:474	PREGOEIRO	A proposta da empresa OKEYMED consta no Lote 01 com um total de 129 itens. quando no edital tem 130 itens.
17/12/2021 16:14:20:635	PREGOEIRO	Solicito que a empresa analise a possibilidade de se chegar ao preço arrematado pela empresa desclassificada, qual seja, o valor de R\$ 3.439.321,00
17/12/2021 16:41:05:239	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Boa tarde informamos que o valor da empresa desclassificada é inexequível devido não conter o item 69, sendo uma diferença de R\$ 78.000,00, conseguimos chegar ao menor valor possível R\$ 3.499.999,00 pois o concorrente colocou valor global sem o item
17/12/2021 16:41:43:073	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Boa tarde. informamos que o valor da empresa desclassificada é inexequível devido não conter o item 69 sendo uma diferença de R\$ 78.000,00, conseguimos chegar ao menor valor possível R\$ 3.499.999,00
17/12/2021 16:42:30:245	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	pois o concorrente colocou valor global do lote sem o item 69. Sendo assim diferença de R\$ 78.000,00.
17/12/2021 16:48:25:269	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	<b>Boa tarde! Solicito a desclassificação da arrematante, pois deixou de apresentar certificado de registro, solicitado no item 7.6.1 alínea d.</b>
17/12/2021 16:56:03:019	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	item 7.6.1 alínea d: <b>Esses certificados deverão ser enviados apenas pelas empresas declaradas vencedoras, anexados juntamente com a Proposta Corrigida.</b>
17/12/2021 16:56:09:369	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Enviaremos via e-mail todos os registros junto com nosso após disputa, devido a serem muitos anexos.
17/12/2021 17:38:19:294	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	Boa tarde! Gostaria de registrar intenção de recurso a respeito de marca apresentada pelo arrematante que não condiz com o descritivo.
20/12/2021 08:14:19:062	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	Solicitamos desclassificação da empresa arrematante pois a mesma fere o item 2.3 do edital em epígrafe onde a mesma foi PUNIDA em um município conforme anexo.
20/12/2021 08:23:44:881	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	Também solicitamos desclassificação pois no item 73 do referido lote a empresa NATULAB não fabrica o item na concentração solicitada conforme comprovação anexada; No item 106 A EMPRESA ALTEROU O DESCRITIVO ou seja, alterou o instrumento convocatório;
20/12/2021 08:25:17:370	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	O edital solicita OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG, sendo acrescentado pelo licitante frasco com 56 cápsulas; Item 113 o nº do registro lançado na proposta não corresponde a marca cotada, inclusive a marca cotada não se refere nem a marca e nem fabricante +
20/12/2021 08:25:36:176	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	...Mas sim a um grupo farmacêutico.
20/12/2021 08:34:10:333	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	A medida adotada em Porto Seguro foi arbitrária, uma vez que eles nos desclassificaram no dia 01/12/21 e o nosso efeito suspensivo da suspensão nos foi concedido no dia 28/10/21. Portanto um erro grosseiro do pregoeiro, passivo de processo
20/12/2021 08:34:29:918	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	passivo de processo (mandado de segurança. denuncia no MP e TCM). Além de que a sanção de um ente federativo não se estende ao outro, havendo claramente, por parte do concorrente, uma confusão dos institutos jurídicos.
20/12/2021 08:35:20:125	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	E o impedimento de contratar com a Administração Pública não se confunde com a inidoneidade. Sendo que o entendimento contrário viola, inclusive, a boa fé
20/12/2021 08:36:01:944	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Quanto às marcas cotadas pela nossa empresa atende totalmente aos itens solicitados em edital.
20/12/2021 08:37:19:314	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	O que vê-se por aqui com estas palavras colocadas da Okeymed é que a mesma quer atrasar a finalização deste processo licitatório, tentando de alguma forma levar a comissão de licitação ao erro. Como o mesmo fez ao apresentar uma proposta ...
20/12/2021 08:39:31:136	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	Com quase R\$ 100.000,00 de diferença, aonde não apresentava um item correspondente à esta diferença.... Portanto deve-se haver neste momento um mínimo de sobriedade e trazer argumentos coerentes e verdadeiros.

20/12/2021 08:41:08:203

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUT HOSPITALAR DE  
HIG E TR

Pedimos ao representante da Okeymed que averigüe suas fontes de informações verdadeiras, pois, no mínimo acusações falsas, são passíveis de processos de calúnia e difamação.

20/12/2021 12:56:14:953

PREGOEIRO

A empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP manifestou a intenção de interpor recurso da decisão de desclassificação de sua proposta. A empresa tem até o dia 23/12/2021 para enviar o recurso pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br

Mostrando de 1 até 62 de 62 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	16/12/2021 13:28:45:141	R\$ 10.967.460,00	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
2	16/12/2021 16:41:45:239	R\$ 8.633.269,50	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
3	16/12/2021 16:43:35:365	R\$ 5.072.983,00	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR
4	16/12/2021 23:23:36:212	R\$ 5.218.765,00	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.
5	17/12/2021 14:13:17:804	R\$ 8.632.269,50	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
6	17/12/2021 14:14:00:776	R\$ 5.072.983,01	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
7	17/12/2021 14:41:08:667	R\$ 3.439.321,00	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

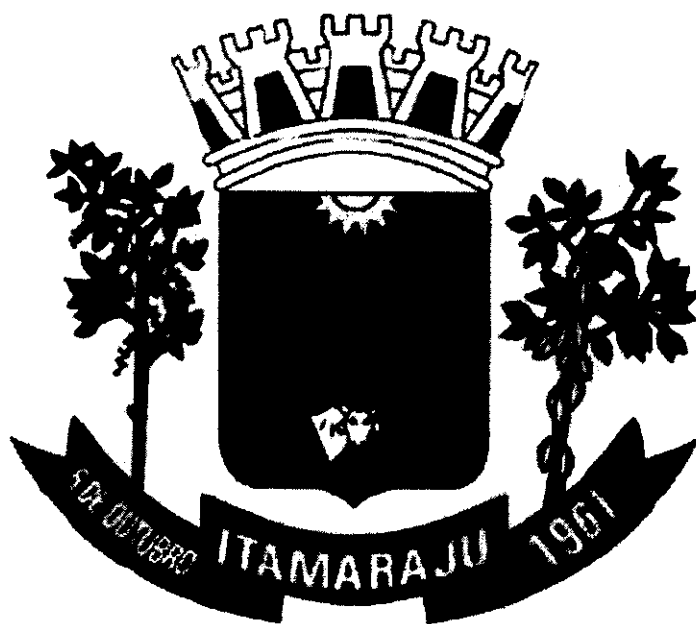
Data/Hora	17/12/2021 16:13:17:894 - Arrematado
Data/Hora	17/12/2021 17:23:22:680 - Declarado vencedor
Fornecedor	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR
Negociado	R\$ 3.499.999,00
Motivo	Declaro a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR vencedora do Lote 01.

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	17/12/2021-16:13:17
Fornecedor	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
Observação	A empresa OKEY-MED Lote 01 deixou de cotar o item 69, GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA na quantidade 600.000 comprimidos. O lote que deveria conter 130 itens, conforme edital, apresenta proposta com apenas 129 itens. Com isso, a proposta da empresa se apresenta como em desconformidade com o edital, ficando assim desclassificada.

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITAMARAJU**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

AVISO DE ATO DE DISPENSA .....

### EXTRATO

EXTRATO CONTRATO .....

### OUTROS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE .....



**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
CNPJ Nº 13.761.697/0001-65

O Prefeito Municipal de Itamaraju, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, já qualificada nos autos do processo nº 002439/2021, da aplicação da penalidade de impedimento de participar de licitações e realizar contratos com este município pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim, fica a Empresa notificada nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Em Itamaraju, Bahia, 18 de junho de 2021.  
Marcelo Angênicia - Prefeito Municipal.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA – ESTADO DA BAHIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA no RECURSO ADMINISTRATIVO, processo em epígrafe, atendendo ao Vosso despacho, vem apresentar suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo aviado por OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, em fls. apartado, que requer sejam recebidas, autuadas, e atendidas as formalidades de estilo, remetidas a quem de direito.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Salvador, 28 de dezembro de 2021.

Ivan Correia da Silva

RG: 02.124.402-25 SSP-BA

CPF: 232.180.105-00

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:9682756300012

7

Assinado de forma digital  
por MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.28 08:54:26  
-03'00'

**CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Recorrente: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

Recorrido: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195 - Salvador-BA representada neste ato por seu sócio e gerente Sr. Ivan Correia da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP-BA e do CPF n.º 232.180.105-00 com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas

**Contrarrazões**

ao inconsistente recurso apresentado pela empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI perante essa distinta administração que de forma absolutamente justa credenciou, habilitou e declarou vencedora do lote 01 o recorrido.

A veneranda decisão recorrida não merece qualquer reforma porque data vênua, é justa e foi prolatada em sintonia com as normas vigentes e os princípios basilares do processo licitatório. Para tanto, respeitosamente, o Recorrido vem expor suas contrarrazões, articuladamente, como a seguir:

**Da preliminar de não admissão do recurso**

Ilustríssimo (a) Senhor (a), cumpre inicialmente ressaltar que a decisão da Comissão de licitação de declarar a recorrida vencedora do lote 01 encontra-se em perfeita consonância com os atuais princípios do processo licitatório. Fato que por si só tem o poder de constituir óbice intransponível, data vênua, ao manejo do presente Recurso Administrativo. Senão vejamos:

**Da tempestividade**

O recurso deve ser considerado como intempestivo, pois o prazo para manifestação do recurso é de três dias corridos conforme o Edital. A RECORRENTE interpôs o recurso fora do prazo. Veja o que diz o edital:

Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões de recurso.

O não oferecimento de razões no prazo previsto fará intempestivo o recurso.

**Dos fatos**

1. A **RECORRIDA** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

2. Entretanto, a **RECORRENTE**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente minimalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.

3. Fato é que a empresa **RECORRIDA** desconhece a legislação vigente e procura tumultuar e prejudicar o andamento do certame. A situação de pronto será resolvida e a empresa MEDISIL habilitada e declarada vencedora do lote 01.

4. Os documentos apresentados, a desenvoltura do pregoeiro e as atitudes por ele tomadas não poderiam ser mais adequadas. Este considerou os



documentos em perfeita harmonia com os princípios da Legalidade, Razoabilidade, da Economicidade e da Proporcionalidade.

5. Não poderia a Administração ter o mesmo entendimento que a empresa **RECORRENTE** e agir de forma tão desinformada, descabida, desconsiderando legislação vigente, a exemplo do Manual de Sanções - ano 2020 elaborado pelo Tribunal de Contas da União, páginas 16 e 17, que estabelece:

“Quanto à abrangência de seus efeitos, o Tribunal de Contas da União posiciona-se no sentido de que a sanção fica adstrita apenas ao órgão, entidade ou unidade administrativa que aplicou a penalidade.

#### Jurisprudência do TCU

Acórdão: 1017/2013 – Plenário

Enunciado:

A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou.

Acórdão: 1003/2015 – Plenário

Enunciado:

A sanção de impedimento para licitar e contratar prevista art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto que aquela prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar”.

O TCU entende que a sanção produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador. A Corte de Contas reforçou os entendimentos já provenientes dos Acórdãos nº 2.242/2013, 2.081/2014 e 2.530/2015, todos do Plenário, entre outros.

A empresa Recorrente alega em apertada síntese em seu ardiloso Recurso que a empresa MEDISIL participou do certame mesmo estando impedida de licitar, conforme orientações do Tribunal de Contas da União, por descumprir com a cláusula 4.1 do instrumento convocatório e por apresentar incongruências em sua proposta, não atendendo ao quanto estipulado no instrumento convocatório.

Conforme vimos acima no Manual de Sanções - ano 2020, elaborado pelo Tribunal de Contas da União e veremos adiante, tais alegações não condizem com a verdade. Vejamos:

A nova lei de licitações (lei 14.133/2021), em seu artigo 156, § 4º dispõe claramente que o impedimento de licitar alcança as pessoas jurídicas da administração direta ou indireta vinculadas ao ente federativo que tiver aplicado a sanção, ou seja, o Município, Estado ou União em questão.

Dessa forma, a nova Lei de Licitações resolve a discussão, dispondo de forma clara e expressa acerca da abrangência da penalidade do impedimento em licitar, restando ao Superior Tribunal de Justiça que reveja o conteúdo de suas decisões sobre o tema, a fim de acompanhar a expressa previsão legal reafirmada com a Lei 14.133/2021.

A nova lei de licitações (lei 14.133/2021), em seu artigo 156, § 4º sedimenta definitivamente entendimento do TCU, a AGU e a doutrina majoritária, com uma interpretação mais restritiva quanto ao âmbito de aplicação da sanção de suspensão temporária.

Enfocando os incisos do artigo 87 da Lei de Licitações 8.666/93, podemos afirmar que as sanções previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade). É oportuno salientar que as penalidades supracitadas não são vinculadas a fatos determinados, ficando ao Administrador Público, com cunho discricionário, estabelecer a punição dentro de uma proporcionalidade com a conduta infratora.

Quanto ao alcance da penalidade de suspensão temporária a distinção mais evidente ocorre na interpretação literal sob a teoria hermenêutica da literalidade. O inciso III sustenta o impedimento em licitar e contratar (suspensão

temporária) com a "Administração" enquanto o inciso IV sustenta o impedimento em licitar e contratar (declaração de inidoneidade) com a "Administração Pública", ambos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Os incisos XI e XII do artigo 6º da Lei de Licitações estabelecem estritamente o conceito distinto entre Administração e Administração Pública, que diz:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

Isto posto, partindo da premissa de que a lei não contém palavras inúteis e não cabe ao intérprete alargar o espectro do texto legal, sob pena de estar criando hipótese não prevista, podemos dizer que a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplicasse enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Acerca do assunto, o jurista Jessé Torres Pereira Junior versa:

"A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública" (in Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8 ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

Outrossim, o saudoso Hely Lopes Meirelles discorreu que "a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; (in Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 337)

Ademais, existem julgados no sentido de que a pena de suspensão amparada no art. 87, inc. III, da Lei 8.666 fica restrita ao órgão aplicador da sanção. Vejamos:

Despacho Proferido

*“Não vislumbro presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da liminar, razão pela qual seu indeferimento é de rigor. Como se depreende da documentação encartada aos autos, o impedimento imposto á empresa ... diz respeito apenas e tão somente à contratação com a empresa ECT. Nada há nos autos a demonstrar que a empresa habilitada está impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública em geral. Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a liminar postulada. Cite-se a empresa ..., em litisconsorte passivo. Solicitem-se as informações e, após vista ao Ministério Público. Int” (3ª Vara Judicial de Embu, Estado de São Paulo, Processo nº 176.01.2011.004111-2).*

Em recentíssima decisão do TCU, no plenário, através do Ministro José Jorge, decidiu que deve prevalecer a interpretação restritiva quanto a penalidade da suspensão:

***A previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenas por outro ente da Administração Pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria.***

*Representação apresentada pela empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda. apontou supostas irregularidades em concorrências conduzidas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, que têm por objeto a construção de prédios nos campus da UFAC (Concorrências 13, 14 e 15/2011). A autora da representação considerou ilícita sua desclassificação desses três certames em razão de, com suporte comando contido no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, ter sido anteriormente*

suspensa do direito de licitar e contratar pelo Tribunal de Justiça do Acre TJAC. Em sua peça, observou que os editais das citadas concorrências continham cláusulas que foram assim lavradas: "2.2 Não poderão participar desta Concorrência: (...) 2.2.2 as empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal do Acre; e 2.2.3 as empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição". Ao instruir o feito, o auditor da unidade técnica advoga a extensão dos efeitos daquela sanção a outros órgãos da Administração. O diretor e o secretário entendem que deve prevalecer "a interpretação restritiva" contida nos editais da UFAC e que a pena aplicada pelo TJAC não deve afetar as licitações promovidas por aquela Universidade. O relator inicia sua análise com o registro de que a matéria sob exame ainda não se encontra pacificada neste Tribunal. Ressalta, no entanto, que tal matéria, "ao que parece", estaria pacificada no âmbito do Judiciário, no sentido de que os efeitos da decisão de dado ente deveriam ser estendidos a toda Administração Pública, consoante revela deliberação proferida pelo STJ, nos autos do Resp 151567/RJ. Informa também, que "a doutrina tende à tese que admite a extensão dos efeitos da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993", e transcreve trecho de ensinamentos de autor renomado, nesse sentido. Ao final, tendo em vista a referida ausência de entendimento uniforme sobre a matéria no âmbito desta Corte, conclui: "a preservação do que foi inicialmente publicado me parece a melhor solução, ante o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) julgar procedente a Representação; b) determinar à UFAC que: "adote as medidas necessárias para anular a decisão que desclassificou a proposta de preços da empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda., no âmbito das Concorrências 13, 14 e 15/2011, aproveitando-se os atos até então praticados". Precedente mencionado: **Acórdão nº 2.218/2011 – Plenário. Acórdão n.º 902/2012-Plenário, TC 000.479/2012-8, rel. Min. José Jorge, 18.4.2012.**

Jurisprudência TCU:

**A sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou** Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 11/2011, promovido Prefeitura Municipal de Cambé/PR, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. Entre as questões avaliadas nesse processo, destaque-se a exclusão de empresas do certame, em razão de terem sido apenadas com a sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 por outros órgãos e entidades públicos. Passou-se, em seguimento de votação, a discutir o alcance que se deve conferir às sanções estipuladas nesse comando normativo ("suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração"). O relator, Ministro Ubiratan Aguiar, anotara que a jurisprudência do Tribunal havia-se firmado no sentido de que a referida sanção restringia-se ao órgão ou entidade que aplica a punição. A sanção prevista no inciso IV do mesmo artigo, relativa à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, produziria efeitos para os órgãos e entidades das três esferas de governo. O relator, a despeito disso, ancorado em precedente revelado por meio do Acórdão nº 2.218/2011-1ª Câmara, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, e na jurisprudência do dominante do STJ, encampou o entendimento de que a sanção do inciso III do art. 87 também deveria produzir efeitos para as três esferas de governo. O primeiro revisor, Min. José Jorge, sustentou a necessidade de se reconhecer a distinção entre as sanções dos incisos III e IV, em função da gravidade da infração cometida. Pugnou, ainda, pela modificação da jurisprudência do TCU, a fim de se considerar que "a sociedade apenada com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, por órgão/entidade municipal, não poderá participar de licitação, tampouco ser contratada, para a execução de objeto demandado por qualquer ente público do respectivo município". O segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, por sua vez, ao investigar o significado das expressões "Administração" e "Administração Pública" contidos nos incisos III e IV

do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, assim se manifestou: "Consoante se lê dos incisos XI e XII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, os conceitos definidos pelo legislador para 'Administração Pública' e para 'Administração' são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Desse modo, não creio que haja espaço hermenêutico tão extenso quanto tem sustentado o Superior Tribunal de Justiça nos precedentes citados no voto do relator no que concerne ao alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87". Mencionou, também, doutrinadores que, como ele, privilegiam a interpretação restritiva a ser emprestada a esse comando normativo. Ressaltou, ainda, que as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da multicitada lei "guardam um distinto grau de intensidade da sanção", mas que "referidos dispositivos não especificaram as hipóteses de cabimento de uma e de outra sanção ...". Segundo ele, não se poderia, diante desse panorama normativo, admitir que o alcance de ambas sanções seria o mesmo. Chamou atenção para o fato de que "a sanção prevista no inciso III do art. 87 é aplicada pelo gestor do órgão contratante ao passo que a sanção do inciso IV é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso". E arrematou: "... para a sanção de maior alcance o legislador exigiu também maior rigor para a sua aplicação, ao submetê-la à apreciação do titular da respectiva pasta de governo". Acrescentou que a sanção do inciso III do art. 87 da Lei de Licitações não poderia ter alcance maior que o da declaração de inidoneidade pelo TCU (art. 46 da Lei nº 8.443/1992). Por fim, invocou o disposto no inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações, que definiu "Administração" como sendo "órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente", para refutar a proposta do primeiro revisor, acima destacada. O Tribunal, então, ao aprovar, por maioria, a tese do segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, decidiu: "9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante". **Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3, redator Ministro Raimundo Carreiro, 28.11.2012.**

A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou *Representação formulada por empresa apontou suposta ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico 13/2013, conduzido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal, com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de manutenção de instalações civis, hidrossanitárias e de gás e rede de distribuição do sistema de combate a incêndios. Constatou do edital disposição no sentido de que "2.2 – Não será permitida a participação de empresas: (...) c) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com a Administração; d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública;"*. O relator, por aparente restrição ao caráter competitivo do certame, suspendeu cautelarmente o andamento do certame e promoveu a oitiva do órgão, medidas essas que vieram a ser ratificadas pelo Tribunal. O relator, ao examinar os esclarecimentos trazidos aos autos, lembrou que "a jurisprudência recente desta Corte de Contas é no sentido de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou (Acórdãos 3.439/2012-Plenário e 3.243/2012-Plenário)". E mais: "Interpretação distinta de tal entendimento poderia vir a impedir a participação de empresas que embora tenham sido apenadas por órgãos estaduais ou municipais com base na lei do pregão, não estão impedidas de participar de licitações no âmbito federal". Anotou, ainda, que, a despeito de o edital em tela não explicitar o significado preciso do termo "Administração" constante do item 2.2, "c", os esclarecimentos prestados revelaram que tal expressão "refere-se à própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal" e que, portanto, "o entendimento do órgão está em consonância com as definições da Lei nº 8.666/93, assim como com o entendimento desta Corte". Por esse motivo, considerou pertinente a revogação da referida cautelar e o julgamento pela improcedência da representação. A despeito disso e com o intuito de "evitar questionamentos semelhantes no futuro", considerou pertinente a



*expedição de recomendação ao órgão para nortear a elaboração de futuros editais. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação e revogar a cautelar anteriormente concedida; b) “recomendar à Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal que, em seus futuros editais de licitação, especifique que estão impedidas de participar da licitação as empresas que tenham sido sancionadas com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, somente pela própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal”. Acórdão 842/2013-Plenário, TC 006.675/2013-1, relator Ministro Raimundo Carreiro, 10.4.2013.*

A Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 – âmbito federal – preconizou no § 1º do artigo 40 que o alcance da suspensão temporária fica restrita ao órgão público que penalizou, a saber:

§ 1o A aplicação da sanção prevista no inciso III deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, **no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção.**

O artigo 40 da Instrução Normativa nº 02/2010 evidenciou com clareza o entendimento, que reza:

V – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7o da Lei no 10.520, de 2002.

(...)

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção:

I – da União, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade da União;

II – do Estado ou do Distrito Federal, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Estado ou do Distrito Federal; ou

III – do Município, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Município.

Vejamos outras jurisprudências:

*DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO IRREGULAR. EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. IMPEDIMENTO RESTRITO AO ENTE FEDERATIVO QUE APLICOU A PENALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. 1. Os efeitos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, são produzidos apenas na esfera do ente federativo que aplicou a penalidade, não se estendendo a toda Administração Pública. 2. A penalidade disposta no art. 87, III, da Lei de licitações, de suspensão temporária, é a mais branda das sanções e seus efeitos somente impossibilitam o apenado de participar de licitações junto ao órgão ou entidade que a aplicou. 3. Constatada a improcedência da denúncia, os autos são arquivados, nos termos do art. 176, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Primeira Câmara 28ª Sessão Ordinária – 25/09/2018*

*(TCE-MG - DEN: 924168, Relator: CONS. DURVAL ANGELO, Data de Julgamento: 25/09/2018, Data de Publicação: 14/12/2018)*

*ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA DE URGÊNCIA. INDEFERIMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO. IMPEDIMENTO DE LICITAR. 1. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos suficientes que atestem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, nos termos do disposto no art. 300 do CPC. 2. A aplicação da penalidade de impedimento de licitar, prevista genericamente no art. 7º da Lei 10.520/02, se dá de maneira restrita ao âmbito do ente que aplicou a sanção, tendo em vista que o dispositivo legal é expresso no sentido da alternatividade da aplicação da penalidade em face da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. 3. A sanção do art. 7º da Lei nº 10.520/02 produz efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção for aplicada, não se confundindo com a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, III, da Lei de Licitações.*

(TRF-4 - AG: 50268632120214040000 5026863-21.2021.4.04.0000,  
Relator: ROGERIO FAVRETO, Data de Julgamento: 21/09/2021, TERCEIRA  
TURMA)

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) editou a Súmula 51, que estabeleceu que os efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar devem ficar adstritos à esfera de governo do órgão apenador.

**SÚMULA Nº 51** - *A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

Por derradeiro, sustenta-se o entendimento do TCU, a AGU e a doutrina majoritária, com uma interpretação mais restritiva quanto ao âmbito de aplicação da sanção de suspensão temporária. A penalidade expressa no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, qual seja, de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração deve ter seu âmbito de aplicação restrito ao ente federativo do órgão que a aplicou, e não generalizado para toda a Administração Pública. Entende-se ser essa uma conclusão legal e lógica, além de adequada sob o ponto da proporcionalidade e da realidade prática administrativa.

#### **Da vinculação às normas aplicáveis ao processo licitatório**

A RECORRENTE se contradiz quando à sua peça recursal informa: "A Administração Pública deve ter seus atos pautados na legislação em vigor, não podendo dela se desviar, sendo que nas licitações a Administração está vinculada

ao edital". O edital prima pela proposta mais vantajosa para Administração Pública. A recorrente tenta fazer *analogia in malam parte* destoando o edital.

## I – Dos Princípios Norteadores

1. A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

2. Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.**" (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) (grifo nosso).

3. A própria Constituição Federal limitou as exigências desnecessárias:

"Art. 37 [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**" (grifo nosso)

4. Outrossim, temos que no julgamento da documentação, a Administração deve proceder à verificação do seu conteúdo nos aspectos pertinentes aos quesitos técnicos mínimos exigidos e imprescindíveis à execução de contrato futuro.

## DOS PEDIDOS

1. Reforçamos o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, que O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP não pode ser reformado, conforme exaustivamente demonstrado nestas contrarrazões.

Em face do exposto e tendo na devida conta que a recorrente pode oferecer preços efetivamente menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento das contrarrazões do recurso, com efeito para:

a) com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o recurso apresentado pela OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI em todos os seus termos;

b) determinar-se à Comissão de Licitação mantenha o resultado do processo licitatório, considerando a proposta da MEDISIL como vencedora para alcançar o competente resultado classificatório;

2. E, diante de todo o exposto requer a V. S.<sup>a</sup> o conhecimento da presente CONTRARRAZÕES, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa MEDISIL.

3. Não sendo este o entendimento de V. S.<sup>a</sup>, requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Salvador, 28 de dezembro de 2021.

Ivan Correia da Silva

RG: 02.124.402-25 SSP-BA

CPF: 232.180.105-00

**MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127**

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.28 08:54:08  
-03'00'

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0014235-68 - INTERESSADO: MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - OBJETO: SERINGA, de 20 ml, com graduação de 1 em 1 ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, bico tipo rosca (luer lock). VALOR: R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0014244-59 - INTERESSADO: DIVIMED COMERCIO DE Oculos HOSPITALARES LTDA - OBJETO: OCULOS de segurança em policarbonato lentes incolores ante risco anti embaçante visor panorâmico. VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.304.6177, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOE no dia 26.10.2021.

**Onde se lê:**

CNPJ: 172.631.235-68

**Leia-se**

CNPJ: 07.803.435/0001-03

**Nº Dispensa: 013/2021**

Nº SEI: 057.1955.2021.0000400-86

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto: Serviços de manutenção de plataforma, elevatória vertical, hidráulica, preventiva e corretiva.

CPF/CNPJ: 90.347.840/0010-09

Valor: R\$ 4.004,16. (Quatro mil quatro reais e dezesseis centavos)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 211/2021**

PROCESSO: 011.15401.2021.0048816-37. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo titular da pasta Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 05/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e no Parecer Nº PA-NSAS-242-2021 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (evento SEI nº 00037243021), Processo SEI:011.15401.2021.0048816-37, resolve dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa ALELO S. A., no valor global estimado de R\$ 163.737.900,00 (cento e sessenta e três milhões setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de despesas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias, pelos beneficiários indicados pelo CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença do Estado da Bahia, criado por meio da Lei nº 14.310 de 24 de março de 2021, para as famílias dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Escolares Estaduais no ano letivo de 2021, inscritas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme informações oficiais

constantes do Sistema de Gestão Escolar-SGE da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Salvador, 26 de outubro de 2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC  
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 01/11/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº308/2021- TRIENTINA, 250MG, COMPRIMIDO-1.800 UNIDADES  
Dispensa Nº309/2021- ABATACEPTE 125MG/ML SOL INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA- 24 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 26 de Outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

**OUTROS EXPEDIENTES****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, através do presente edital, convoca a empresa CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI, C.N.P.J. 15.637.010/0001-00, para que apresente os documentos pendentes, objeto de notificações pretéritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas na Diretoria Administrativa - DA desta Procuradoria (3ª Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador- BA), relativas à prestação dos serviços de reprografia com 1 (um) operador, incluindo instalação, operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objeto do Contrato nº 002/2020.

Salvador, 26 de outubro de 2021

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 574 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2021.0040373-43, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 337/2021, publicada no DOE em 08.10.2021, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa à empresa MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 575 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2021.0040374-24, resolve conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 339/2021, publicada no DOE em 08.10.2021, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa à empresa MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES



LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 576 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2021.0040372-62, resolve **conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 338/2021, publicada no DOE em 08.10.2021, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa à empresa **MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**PROCESSO SEI - 049.4645.2021.0022849-13.** 1. DETRAN/BA. 2. Renato Carvalho da Silva. Matrícula: 490006862. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto ao Beneficiário, referente ao reembolso de despesas por desempenhar atividades inerentes desta Autarquia. 4. Valor Total: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). 5. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 33.90.14.00. Destinação de Recurso: 0.213.000.000. 7. Assinatura: 26.10.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**PROCESSO: 023.8115.2021.0006907-90**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal de Simões Filho, no mês de setembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 254.855,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8115.2021.0006904-47**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal de Simões Filho, no mês de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.677,13 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos).

**PROCESSO: 023.8118.2021.0007102-70**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.455,12 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

**PROCESSO: 023.8099.2021.0007049-73**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Hospital de Custódia, no mês de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 7.088,39 (sete mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**PROCESSO: 023.8099.2021.0007040-35**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia, no mês de setembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 109.989,24 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.1920.2021.0006766-16**  
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do Interior, no mês de setembro de 2021; 4. Valor: R\$ R\$ 1.783.596,61 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo nº 028.2227.2021.0002093-21** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA OI S.A.**, o valor total de R\$ 4.403,17 (quatro mil e quatrocentos e três reais e dezessete centavos) sem o devido respaldo contratual, pela prestação serviços de telefonia (link de dados do contrato da Rede Governo, que é utilizado para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED para acesso aos sistemas e internet), no mês de outubro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 25/10/2021.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 056/2021**

**Processo SEI nº 022.2253.2021.0002985-18.** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.245,16 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208362615 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Interior, referência de outubro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 26/10/2021. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Demeval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 055/2021**

**Processo SEI nº 022.2253.2021.0002984-29.** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 817,70 (oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208362358 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de outubro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 26/10/2021. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Demeval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

**RETIFICAÇÃO**

**Processo SEI: 022.2249.2021.0002424-98.**  
No Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 053/2021, publicado no DOE em 14 de outubro de 2021.  
**Onde se lê:** Natureza da despesa: 3.3.90.36;

**Lê-se:** Natureza da despesa: 3.3.90.93.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/21 - CONDER**  
O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS, IBOTIRAMA, PARATINGA, PILÃO ARCADO E XIQUE-XIQUE - BAHIA.** Salvador - BA, 26 de outubro de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**EDITAL DE NOMEAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, convoca os (as) candidatos (as) aprovados no Processo Setivo





**PARECER JURÍDICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

**RECURSO DA LICITANTE OKAY MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARESE ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E  
EXPORTAÇÕES EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE BUERAREMA**

**ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**I. RELATÓRIO**

Considerações Preliminares.

*Prima facie*, impende registrar que toda manifestação jurídica expressa posição meramente opinativa sobre o processo licitatório *sub-examine*, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.

Convém destacar que compete à assessoria jurídica Administrativa prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo incursionar-se em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público





VALENÇA & SARMENTO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ademais, sob tal entendimento, as manifestações da assessoria jurídica Administrativa são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada da consultoria jurídica. Ou seja, o presente opinativo, como simples orientação jurídica, tem natureza não vinculante e visa auxiliar a Administração Pública na tomada das decisões que atendam primordialmente ao interesse público.

Para que esta Assessoria Jurídica procedesse à análise, foi encaminhado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos do Município de Buerarema, minuta de edital, o recurso administrativo e as contrarrazões, encaminhado com o propósito de se aferir acerca da observância das formalidades legais no resultado do certame.

A Prefeitura Municipal de Buerarema realizou licitação pública, sob a modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buerarema”.

Em decorrência do resultado da licitação, que sagrou vencedora do lote 01 a empresa MEDICIL COMERCIAL FAMMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENEE TRANSPORTES LTDA, a empresa OKEY MED interpôs recurso inominado contra o conteúdo decisório emitido pela Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação.

Nesse sentido, a recorrente, em breve linhas, relata que a empresa MEDICIL não poderia participar do processo licitatório porque sancionada com a pena de suspensão temporária para participar de certames e realizar contratos com o Município de Itamarajú. Aduz, em sucedâneo, que a empresa





VALENÇA & SARMENTO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MEDICIL infringiu o edital do certame ao apresentar propostas com marcas que não atendem as suas especificações, mormente as dos itens 73 e 113.

Adiante, alega que a empresa MEDICIL não apresentou a documentação para participação no certame, na forma indicada no edital, cujos itens 4-4.1 determinavam a apresentação exclusivamente através do sistema. Ao revés disso, afirma, a empresa increpada teria enviado por e-mail.

Instada a manifestar-se, a empresa MEDICIL ofereceu contrarrazões no qual requer, preliminarmente, o não conhecimento do recurso face a intempestividade e, no mérito, refuta as alegações recursais.

É o breve relatório. Passo a analisar as hipóteses.

## **2. DA TEMPESTIVIDADE.**

De súbito deve-se reconhecer a tempestividade de apresentação do recurso, interposto no tríduo prazal, considerando que a decisão recorrenda e a manifestação para recurso ocorreram no dia 20.12.2021 e o recurso protocolado no dia 22, com exaurimento somente no dia 23, estando, portanto, apto para conhecimento e deliberação.

## **3. DO PLEXO JURÍDICO**

Decerto, a realização de certame se presta a selecionar, sob aspectos ontológicos, a proposta mais vantajosa para a administração pública. Esse conjunto sistemático de atos possui regramento que, uma vez violado, pode macular o resultado. Pode, porquanto, certos defeitos, dada a estrutura instrumental do certame, serem supridos toda vez que a finalidade maior, ou seja, o interesse público for alcançado, sempre tendo por norte, a seleção da empresa que





VALENÇA & SARMENTO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

oferte, no caso do critério "menor preço", o menor valor para a execução do serviço ou para a tradição em favor da administração, do produto em aquisição.

Com tal esopeque, o objetivo das licitações públicas, impende repisar, caracterizam ato administrativo formal, assegurado a todos quantos participem o direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da legalidade, a Administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no edital, necessários ao atendimento do interesse público.

No tocante a alegação de que as marcas indicadas pela empresa MEDICIL não atenderiam a especificação técnica dos itens 73 e 113 do edital, esta assessoria jurídica entende que deve a equipe técnica da Secretaria de Saúde manifestar-se sobre o atendimento ou não. A assessoria jurídica não possui habilitação técnica específica para esse aspecto dirimir.

Já quanto o recebimento da documentação, afirma a pregoeira e presidente da Comissão de Licitação que foram recebidos através do sistema, não incidindo em violação a forma de envio de documentos. Além disso, em tempos de virtualização de processos físicos, realização de audiências, oitivas de testemunhas, intimações, citações e julgamentos por tribunais superiores através de todos os meios eletrônicos disponíveis, incluindo endereços eletrônicos (e-mail) e *whatsaap*, não nos parece merecer procedência a irrisignação da recorrente, sobretudo





**VALENÇA & SARMENTO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

quando órfã de qualquer prejuízo pratico ao processo, sobretudo se confrontado com os axiomas da supremacia do interesse público e seleção da proposta mais vantajosa.

**4. CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, firme nas razões acima ventiladas, s.m.j, conhecemos do recurso interposto em face do pregão eletrônico 026/2021, para, no mérito, manifestarmo-nos pela sua improcedência, mantendo-se incólume a decisão da pregoeira, ressalvada a situação de não atendimento das especificações dos medicamentos cotados pela empresa MEDICIL, que violariam os itens 73 e 113 do edital e que devem ser dirimidos mediante manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, por tratar-se de tema técnico-específico alheio a assessoria jurídica.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, Bahia, 06 de Janeiro de 2022.

**Antonio Carlos Sarmiento Júnior**

**OAB/BA 18.001**





VALENÇA & SARMENTO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---



Av. Princesa Isabel, nº 395, Edf. Itabuna Trade Center, Sala 1006, São  
Caetano, Itabuna, Bahia, CEP. 45607-291



Buerarema, 17/01/22  
Da Assistencia Farmaceutica  
Para Setor de licitação  
Assunto: Requiisição de medicamentos

**Parecer tecnico**

Considerando a solicitação para análise de qualificação técnica das propostas apresentadas pelas empresas classificadas segue:

**LOTE 01 - ITEM Nº 73**

Considerando a solicitação para análise de qualificação técnica da proposta apresentada pela empresa classificada referente ao item 73 - lote 01 - hidroxido de aluminio suspensão oral, cotada pela empresa com a marca NATULAB, atendem os requisitos de qualificação técnicas apresentadas neste edital.

**LOTE 01 - ITEM Nº 113**

Considerando a solicitação para análise de qualificação técnica da proposta apresentada pela empresa classificada referente ao item 113 - lote 01 - prednisona 5mg, cotada pela empresa com a marca BRAINFARMA, atendem os requisitos de qualificação técnicas apresentadas neste edital.

Atenciosamente

*Flavia Macedo da Silva*

Flavia Macedo da Silva  
farmaceutica CRF 3.222

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 026/2021 - SRP**

# **PROPOSTA DE PREÇO FINAL**



**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.112****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA****Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) , 20G < Registro ANVISA : 1049700200049 >	CREME	1.200	UNIAO QUIMICA	7,800 <i>(sele reais e oitenta centavos)</i>	9.360,00 <i>(nove mil trezentos e sessenta reais)</i>
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235200570065 > - Apresentação: BLT C/ 5 CPR	COMP	5.000	RANBAXY	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	700,00 <i>(setecentos reais)</i>
3	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235200570049 >	COMP	1.000	RANBAXY	0,220 <i>(vinte e dois centavos)</i>	220,00 <i>(duzentos e vinte reais)</i>
4	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME < Registro ANVISA : 1256801110029 >	TB	1.000	PRATI	2,150 <i>(dois reais e quinze centavos)</i>	2.150,00 <i>(dois mil cento e cinquenta reais)</i>
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG < Registro ANVISA : 142590006 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	500.000	IMEC	0,050 <i>(cinco centavos)</i>	25.000,00 <i>(vinte e cinco mil reais)</i>
6	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 30ML < Registro ANVISA : 1384100450097 >	FR	5.000	NATULAB	6,500 <i>(seis reais e cinquenta centavos)</i>	32.500,00 <i>(trinta e dois mil e quinhentos reais)</i>
7	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1384100500167 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	150.000	NATULAB	0,050 <i>(cinco centavos)</i>	7.500,00 <i>(sete mil e quinhentos reais)</i>
8	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL < Registro ANVISA : 1256800520029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	24.000	PRATI	0,400 <i>(quarenta centavos)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>
9	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 10ML < Registro ANVISA : 1256800290041 >	FR	15.000	PRATI	1,000 <i>(um real)</i>	15.000,00 <i>(quinze mil reais)</i>
10	ALENDRONATO 70MG < Registro ANVISA : 1044001570030 > - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	15.000	CELLERA	0,440 <i>(quarenta e quatro centavos)</i>	6.600,00 <i>(seis mil e seiscentos reais)</i>
11	ALOPURINOL 100MG < Registro ANVISA : 1256801910033 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMPR	3.000	PRATI	0,180 <i>(dezoito centavos)</i>	540,00 <i>(quinhentos e quarenta reais)</i>
12	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG < Registro ANVISA : 1235201890055 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	100.000	RANBAXY	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	30.000,00 <i>(trinta mil reais)</i>
13	AMOXICILINA 500 MG < Registro ANVISA : 156490003 >	CPS.	250.000	UNICHEM	0,200 <i>(vinte centavos)</i>	50.000,00 <i>(cinquenta mil reais)</i>
14	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG < Registro ANVISA : 1235202730051 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	120.000	RANBAXY	0,500 <i>(cinquenta centavos)</i>	60.000,00 <i>(sessenta mil reais)</i>
15	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 60ML APOS RECONSTITUIÇÃO < Registro ANVISA : 1256801560024 >	FR	15.000	PRATI	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	42.000,00 <i>(quarenta e dois mil reais)</i>
16	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML < Registro ANVISA : 1023505280080 >	FR	6.000	EMS	12,000 <i>(doze reais)</i>	72.000,00 <i>(setenta e dois mil reais)</i>
17	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG < Registro ANVISA : 1542302430086 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	300.000	GEOLAB	0,080 <i>(oito centavos)</i>	24.000,00 <i>(vinte e quatro mil reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): 11.112

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
18	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG < Registro ANVISA : 1542302430043 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	700.000	GEOLAB	0,050 <i>(cinco centavos)</i>	35.000,00 <i>(trinta e cinco mil reais)</i>
19	ATENÓLÓL 1000MG < Registro ANVISA : 1256801460119 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	PRATI	0,120 <i>(doze centavos)</i>	1.440,00 <i>(um mil quatrocentos e quarenta reais)</i>
20	ATENÓLÓL 50MG < Registro ANVISA : 1256801460070 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	PRATI	0,100 <i>(dez centavos)</i>	1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais)</i>
21	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML < Registro ANVISA : 141070610 >	FR	3.600	PHARLAB	6,350 <i>(seis reais e trinta e cinco centavos)</i>	22.860,00 <i>(vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)</i>
22	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1410700060063 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	PHARLAB	0,900 <i>(noventa centavos)</i>	81.000,00 <i>(oitenta e um mil reais)</i>
23	BECLÓMETASONADIPROPIONATO 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES < Registro ANVISA : 1005801110102 >	UNIDADE	3.000	CHIESI	74,000 <i>(setenta e quatro reais)</i>	222.000,00 <i>(duzentos e vinte e dois mil reais)</i>
24	BECLÓMETASONADIPROPIONATO 50MCG/DOSE AERÓSSOL ORAL 200 DOSES < Registro ANVISA : 1005801110013 >	UNIDADE	3.000	CHIESI	45,000 <i>(quarenta e cinco reais)</i>	135.000,00 <i>(cento e trinta e cinco mil reais)</i>
25	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000UI+ DILUENTE, FR AMPOLA < Registro ANVISA : 1163701150041 >	FRAMPOLA	1.000	BLAU	4,500 <i>(quatro reais e cinquenta centavos)</i>	4.500,00 <i>(quatro mil e quinhentos reais)</i>
26	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE < Registro ANVISA : 1037001000149 >	FRA-AMP	6.000	TEUTO	10,100 <i>(dez reais e dez centavos)</i>	60.600,00 <i>(sessenta mil e seiscentos reais)</i>
27	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI + DILUENTE < Registro ANVISA : 1037001000051 >	FRA-AMP	2.400	TEUTO	10,100 <i>(dez reais e dez centavos)</i>	24.240,00 <i>(vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)</i>
28	BUDESONIDA 50MCG (AERÓSSOL NASAL) < Registro ANVISA : 1057305900128 >	FR	1.200	ACHE	34,000 <i>(trinta e quatro reais)</i>	40.800,00 <i>(quarenta mil e oitocentos reais)</i>
29	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1542300010111 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	24.000	GEOLAB	0,050 <i>(cinco centavos)</i>	1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais)</i>
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO < Registro ANVISA : RDC nº 199 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	150.000	VITAMED	0,120 <i>(doze centavos)</i>	18.000,00 <i>(dezoito mil reais)</i>
31	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730188 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMPR	15.000	EMS	0,150 <i>(quinze centavos)</i>	2.250,00 <i>(dois mil duzentos e cinquenta reais)</i>
32	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730048 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	15.000	EMS	0,150 <i>(quinze centavos)</i>	2.250,00 <i>(dois mil duzentos e cinquenta reais)</i>
33	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023510730110 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	15.000	EMS	0,150 <i>(quinze centavos)</i>	2.250,00 <i>(dois mil duzentos e cinquenta reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.112****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA****Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
34	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMODO < Registro ANVISA : 1556200230071 > - Apresentação: BLT C/ 8 CPS	CPS	240.000	ABL LTDA	0,400 <i>(quarenta centavos)</i>	96.000,00 <i>(noventa e seis mil reais)</i>
35	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO < Registro ANVISA : 1037005090045 >	FR	6.000	TEUTO	6,500 <i>(seis reais e cinquenta centavos)</i>	39.000,00 <i>(trinta e nove mil reais)</i>
36	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) , 100ML, XAMPU < Registro ANVISA : 147610020 >	FR	1.500	NATIVITA LTDA	5,700 <i>(cinco reais e setenta centavos)</i>	8.550,00 <i>(oito mil quinhentos e cinquenta reais)</i>
37	CILOSTAZOL 100MG < Registro ANVISA : 1097401740054 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.200	BIOLAB	0,850 <i>(oitenta e cinco centavos)</i>	1.020,00 <i>(um mil e vinte reais)</i>
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250MG < Registro ANVISA : 1256801500048 >	COMP	5.000	PRATI	0,200 <i>(vinte centavos)</i>	1.000,00 <i>(um mil reais)</i>
39	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG < Registro ANVISA : 1256801500099 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	50.000	PRATI	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	15.000,00 <i>(quinze mil reais)</i>
40	CLARITROMICINA , CLORIDRATO 250MG < Registro ANVISA : 102350482 >	CAPS	6.000	EMS	0,500 <i>(cinquenta centavos)</i>	3.000,00 <i>(três mil reais)</i>
41	CLINDAMICINA 300MG < Registro ANVISA : 1049713320018 > - Apresentação: BLT C/ 8 CPR	COMPR	6.000	UNIAO QUIMICA	1,250 <i>(um real e vinte e cinco centavos)</i>	7.500,00 <i>(sete mil e quinhentos reais)</i>
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	FR	2.400	NATULAB	0,920 <i>(noventa e dois centavos)</i>	2.208,00 <i>(dois mil duzentos e oito reais)</i>
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL 50ML < Registro ANVISA : 1384100720019 >	FR	500	NATULAB	6,600 <i>(seis reais e sessenta centavos)</i>	3.300,00 <i>(três mil e trezentos reais)</i>
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG < Registro ANVISA : 102351313 >	COMPR	36.000	EMS	0,960 <i>(noventa e seis centavos)</i>	34.560,00 <i>(trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)</i>
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG < Registro ANVISA : 1256802230052 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	12.000	PRATI	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
46	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI < Registro ANVISA : 1023513110105 >	CPS	8.000	EMS	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	21.200,00 <i>(vinte e um mil e duzentos reais)</i>
47	DEXAMETASONA 4MG < Registro ANVISA : 1023507020434 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	45.000	EMS	0,320 <i>(trinta e dois centavos)</i>	14.400,00 <i>(quatorze mil e quatrocentos reais)</i>
48	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G < Registro ANVISA : 1256801260020 >	TB	9.000	PRATI	1,200 <i>(um real e vinte centavos)</i>	10.800,00 <i>(dez mil e oitocentos reais)</i>
49	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FR COM 120ML < Registro ANVISA : 1108500350040 >	FR	3.600	FARMACE	2,080 <i>(dois reais e oito centavos)</i>	7.488,00 <i>(sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)</i>
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 100ML < Registro ANVISA : 1108500360021 >	FR	12.000	FARMACE	2,000 <i>(dois reais)</i>	24.000,00 <i>(vinte e quatro mil reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.112****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA****Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
51	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1356906840120 > - Apresentação: CX C/ 20 CPR	COMP	70.000	BRAINFARMA	0,100 (dez centavos)	7.000,00 (sete mil reais)
52	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1410700590038 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	100.000	PHARLAB	0,160 (dezesseis centavos)	16.000,00 (dezesseis mil reais)
53	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256800410029 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	450.000	PRATI	0,180 (dezoito centavos)	81.000,00 (oitenta e um mil reais)
54	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML , 10ML < Registro ANVISA : 1108500300027 >	COMP	30.000	FARMACE	1,100 (um real e dez centavos)	33.000,00 (trinta e três mil reais)
55	ENALAPRIL, MALEATO 10MG < Registro ANVISA : 1091700500161 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	500.000	MEDQUIMICA	0,060 (seis centavos)	30.000,00 (trinta mil reais)
56	ENALAPRIL, MALEATO 20MG < Registro ANVISA : 1091700500196 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	1.200.000	MEDQUIMICA	0,090 (nove centavos)	108.000,00 (cento e oito mil reais)
57	ENALAPRIL, MALEATO 5MG < Registro ANVISA : 1057101580028 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	600.000	BELFAR	0,070 (sete centavos)	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
58	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL GA PREENCHIDA < Registro ANVISA : 1029805080371 >	SERINGA	1.500	CRISTALIA	37,700 (trinta e sete reais e setenta centavos)	56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)
59	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 60ML < Registro ANVISA : 1256800890438 >	FR	1.000	PRATI	5,800 (cinco reais e oitenta centavos)	5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
60	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256802080018 >	COMPR	6.000	PRATI	0,600 (sessenta centavos)	3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG +DIPIRONA 250MG < Registro ANVISA : 1410700270025 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	60.000	PHARLAB	0,450 (quarenta e cinco centavos)	27.000,00 (vinte e sete mil reais)
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 333, 4 + DIPIRONA 66, 7-MG SOLUÇÃO ORAL, 20ML < Registro ANVISA : 138410066 >	FR	3.000	NATULAB	7,900 (sete reais e noventa centavos)	23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1023506320019 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	360.000	EMS	0,220 (vinte e dois centavos)	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
64	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700980031 > - Apresentação: BLT C/ 2 CPR	COMP	25.000	MEDQUIMICA	0,450 (quarenta e cinco centavos)	11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
65	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG < Registro ANVISA : 1134300720031 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	3.000	HIPOLABOR	2,000 (dois reais)	6.000,00 (seis mil reais)
66	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL , 100ML < Registro ANVISA : 1256800820065 >	FR	5.000	PRATI	8,000 (oito reais)	40.000,00 (quarenta mil reais)

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.112****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA****Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
67	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801950027 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,090 <i>(nove centavos)</i>	32.400,00 <i>(trinta e dois mil e quatrocentos reais)</i>
68	GLIBENCLAMIDAS MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700640028 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	600.000	MEDQUIMICA	0,040 <i>(quatro centavos)</i>	24.000,00 <i>(vinte e quatro mil reais)</i>
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA < Registro ANVISA : 1468200930011 >	COMP	600.000	SUN PHARMA	0,080 <i>(oito centavos)</i>	48.000,00 <i>(quarenta e oito mil reais)</i>
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA < Registro ANVISA : 1235202690068 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	300.000	RANBAXY	0,180 <i>(dezoito centavos)</i>	54.000,00 <i>(cinquenta e quatro mil reais)</i>
71	HIDRALAZINA 50MG, CLORIDRATO < Registro ANVISA : 1006800130019 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMPR	12.000	NOVARTIS	0,450 <i>(quarenta e cinco centavos)</i>	5.400,00 <i>(cinco mil e quatrocentos reais)</i>
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1091700930042 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	1.200.000	MEDQUÍMICA	0,050 <i>(cinco centavos)</i>	60.000,00 <i>(sessenta mil reais)</i>
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FR COM 120ML. < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	FR	4.500	NATULAB	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	11.925,00 <i>(onze mil novecentos e vinte e cinco reais)</i>
74	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3% < Registro ANVISA : 1196100060011 >	FR	300	BL INDUSTRIA	13,000 <i>(treze reais)</i>	3.900,00 <i>(três mil e novecentos reais)</i>
75	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML < Registro ANVISA : 1384100330083 >	FR	15.000	NATULAB	1,800 <i>(um real e oitenta centavos)</i>	27.000,00 <i>(vinte e sete mil reais)</i>
76	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801610031 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,200 <i>(vinte centavos)</i>	72.000,00 <i>(setenta e dois mil reais)</i>
77	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL < Registro ANVISA : 1356900150041 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	6.000	EMS	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	1.800,00 <i>(um mil e oitocentos reais)</i>
78	IVERMECTINA 6MG < Registro ANVISA : 1023505770045 > - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	36.000	EMS	0,800 <i>(oitenta centavos)</i>	28.800,00 <i>(vinte e oito mil e oitocentos reais)</i>
79	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 120ML < Registro ANVISA : RDC nº 27/2010 >	FR	1.500	NUTRIEX	7,800 <i>(sete reais e oitenta centavos)</i>	11.700,00 <i>(onze mil e setecentos reais)</i>
80	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1057304430055 > - Apresentação: FR C/ 30 CPR	COMP	3.000	ACHE	1,300 <i>(um real e trinta centavos)</i>	3.900,00 <i>(três mil e novecentos reais)</i>
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1057304430020 > - Apresentação: FR C/ 30 CPR	COMP	3.000	ACHE	3,300 <i>(três reais e trinta centavos)</i>	9.900,00 <i>(nove mil e novecentos reais)</i>
82	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029801070034 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	CRISTALIA	1,300 <i>(um real e trinta centavos)</i>	3.900,00 <i>(três mil e novecentos reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): **11.112**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA**

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
83	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920108 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK S/A	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920019 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
85	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1008903920043 > - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	12.000	MERCK	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
86	LIDOCAINA 20MG/G GEL, 30G < Registro ANVISA : 1410701180070 >	TB	3.000	PHARLAB	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	7.950,00 <i>(sete mil novecentos e cinquenta reais)</i>
87	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE , 100ML < Registro ANVISA : 1256800800048 >	FR	15.000	PRATI	2,950 <i>(dois reais e noventa e cinco centavos)</i>	44.250,00 <i>(quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)</i>
88	LORATADINA 10MG < Registro ANVISA : 103920126 > - Apresentação: BLT C/ 12 CPR	COMPR	60.000	VITAMEDIC	0,150 <i>(quinze centavos)</i>	9.000,00 <i>(nove mil reais)</i>
89	LOSARTANA POTASSICA 50MG < Registro ANVISA : 1256802020228 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	1.500.000	PRATI	0,090 <i>(nove centavos)</i>	135.000,00 <i>(cento e trinta e cinco mil reais)</i>
90	METFORMINA 500MG < Registro ANVISA : 1256801510061 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	60.000	PRATI	0,110 <i>(onze centavos)</i>	6.600,00 <i>(seis mil e seiscentos reais)</i>
91	METFORMINA CLORIDRATO 850MG < Registro ANVISA : 1256801510035 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.000.000	PRATI	0,100 <i>(dez centavos)</i>	100.000,00 <i>(cem mil reais)</i>
92	METILDOPA 250 MG < Registro ANVISA : 107102710023 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	SANVAL	0,440 <i>(quarenta e quatro centavos)</i>	39.600,00 <i>(trinta e nove mil e seiscentos reais)</i>
93	METOCLOPRAMIDA, 10MG, CLORIDRATO < Registro ANVISA : 1134300520057 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	60.000	HIPOLABOR	0,160 <i>(dezesseis centavos)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>
94	METOCLOPRAMIDA,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 10ML < Registro ANVISA : 1624100040031 >	FR	2.500	MARIOL	1,100 <i>(um real e dez centavos)</i>	2.750,00 <i>(dois mil setecentos e cinquenta reais)</i>
95	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1553700400123 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	100.000	ACCORD	0,950 <i>(noventa e cinco centavos)</i>	95.000,00 <i>(noventa e cinco mil reais)</i>
96	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	120.000	ASTRAZENECA	0,330 <i>(trinta e três centavos)</i>	39.600,00 <i>(trinta e nove mil e seiscentos reais)</i>
97	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1553700400085 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	120.000	ACCORD	0,600 <i>(sessenta centavos)</i>	72.000,00 <i>(setenta e dois mil reais)</i>
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256801820034 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	120.000	PRATI	0,180 <i>(dezoito centavos)</i>	21.600,00 <i>(vinte e um mil e seiscentos reais)</i>
99	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/5G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TB 50 GR. < Registro ANVISA : 1256800430046 >	TB	6.000	PRATI	5,700 <i>(cinco reais e setenta centavos)</i>	34.200,00 <i>(trinta e quatro mil e duzentos reais)</i>

ID Proposta (nosso controle): **11.112**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA**

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
100	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML < Registro ANVISA : 105710125 >	FR	1.200	BELFAR - INDUSTRIA F	7,600 <i>(sete reais e sessenta centavos)</i>	9.120,00 <i>(nove mil cento e vinte reais)</i>
101	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G + APLICADOR DESCARTÁVEL, TB COM 80 GR. < Registro ANVISA : 1256800530059 >	TB	6.000	PRATI	7,430 <i>(sete reais e quarenta e três centavos)</i>	44.580,00 <i>(quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)</i>
102	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE/SOLUÇÃO ORAL (GUACO), 100ML < Registro ANVISA : 1384100320142 >	FR	15.000	NATULAB	2,800 <i>(dois reais e oitenta centavos)</i>	42.000,00 <i>(quarenta e dois mil reais)</i>
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG < Registro ANVISA : 1565100080016 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	6.000	ZYDUS	0,350 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	2.100,00 <i>(dois mil e cem reais)</i>
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML + CONTA-GOTAS, FR COM 50 ML. < Registro ANVISA : 1256800260061 >	FR	600	PRATI	4,680 <i>(quatro reais e sessenta e oito centavos)</i>	2.808,00 <i>(dois mil oitocentos e oito reais)</i>
105	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO , 30ML < Registro ANVISA : 1057101570022 >	FR	600	BELFAR	4,000 <i>(quatro reais)</i>	2.400,00 <i>(dois mil e quatrocentos reais)</i>
106	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG fr c/56 caps < Registro ANVISA : 1410700070085 > - Apresentação: FR C/ 56 CPS	CPS.	360.000	PHARLAB	0,140 <i>(quatorze centavos)</i>	50.400,00 <i>(cinquenta mil e quatrocentos reais)</i>
107	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1256800500028 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	360.000	PRATI	0,160 <i>(dezesseis centavos)</i>	57.600,00 <i>(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)</i>
108	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML, FR C/10ML < Registro ANVISA : 1108500340071 >	FR	15.000	FARMACE	1,150 <i>(um real e quinze centavos)</i>	17.250,00 <i>(dezesete mil duzentos e cinquenta reais)</i>
109	PASTA-D'ÁGUA , 100ML < Registro ANVISA : 199/2006 >	FR	3.500	RIOQUIMICA	8,000 <i>(oito reais)</i>	28.000,00 <i>(vinte e oito mil reais)</i>
110	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FR COM 60 ML. < Registro ANVISA : 1476100110011 >	FR	3.500	NATIVITA	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	9.275,00 <i>(nove mil duzentos e setenta e cinco reais)</i>
111	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FR COM 60 ML. < Registro ANVISA : 1476100110100 >	FR	1.500	NATIVITA	3,450 <i>(três reais e quarenta e cinco centavos)</i>	5.175,00 <i>(cinco mil cento e setenta e cinco reais)</i>
112	PREDNISONA 20MG < Registro ANVISA : 1558400780045 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	90.000	BRAINFARMA	0,200 <i>(vinte centavos)</i>	18.000,00 <i>(dezoito mil reais)</i>
113	PREDNISONA 5MG < Registro ANVISA : 1558405720016 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	90.000	HYPERA PHARMA	0,100 <i>(dez centavos)</i>	9.000,00 <i>(nove mil reais)</i>
114	RIFAMPICINA 300MG	CPS.	500	SANOFI MEDLEY	1,000 <i>(um real)</i>	500,00 <i>(quinhentos reais)</i>
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 >	ENV.	15.000	NATULAB	0,780 <i>(setenta e oito centavos)</i>	11.700,00 <i>(onze mil e setecentos reais)</i>
116	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL < Registro ANVISA : 1037000960033 >	FR	3.600	TEUTO	12,000 <i>(doze reais)</i>	43.200,00 <i>(quarenta e três mil e duzentos reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.112**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA**

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
117	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE < Registro ANVISA : 1010702260129 >	FR	600	GLAXOSMITHKLINE	1,650 <i>(um real e sessenta e cinco centavos)</i>	990,00 <i>(novecentos e noventa reais)</i>
118	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML < Registro ANVISA : 1256801370039 >	FR	1.200	PRATI DONADUZZI	2,250 <i>(dois reais e vinte e cinco centavos)</i>	2.700,00 <i>(dois mil e setecentos reais)</i>
119	SINVASTATINA 20 MG < Registro ANVISA : 1410701110056 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	480.000	PHARLAB	0,120 <i>(doze centavos)</i>	57.600,00 <i>(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)</i>
120	SINVASTATINA 40 MG < Registro ANVISA : 1410701080114 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	240.000	PHARLAB	0,220 <i>(vinte e dois centavos)</i>	52.800,00 <i>(cinquenta e dois mil e oitocentos reais)</i>
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G < Registro ANVISA : 1476100230041 >	POTE	200	NATIVITA	44,500 <i>(quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)</i>	8.900,00 <i>(oito mil e novecentos reais)</i>
122	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 400MG/80MG < Registro ANVISA : 1256802090021 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	60.000	PRATI	0,250 <i>(vinte e cinco centavos)</i>	15.000,00 <i>(quinze mil reais)</i>
123	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPIMA 40MG/8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML < Registro ANVISA : 1038500030084 >	FR	4.500	ELOFAR	5,200 <i>(cinco reais e vinte centavos)</i>	23.400,00 <i>(vinte e três mil e quatrocentos reais)</i>
124	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML < Registro ANVISA : 1146200190024 >	FR	500	MYRALIS	14,940 <i>(quatorze reais e noventa e quatro centavos)</i>	7.470,00 <i>(sete mil quatrocentos e setenta reais)</i>
125	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE2+ SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 30ML < Registro ANVISA : RDC Nº26/2007 >	FR	6.000	NATULAB	1,000 <i>(um real)</i>	6.000,00 <i>(seis mil reais)</i>
126	SULFATO FERROSO 40MG FE2+ COMPRIMIDO < Registro ANVISA : RDC Nº 199/2006 > - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	300.000	NATULAB	0,060 <i>(seis centavos)</i>	18.000,00 <i>(dezoito mil reais)</i>
127	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE2+ XAROPE, 100ML < Registro ANVISA : 1384100040093 >	FR	3.600	NATULAB	2,950 <i>(dois reais e noventa e cinco centavos)</i>	10.620,00 <i>(dez mil seiscentos e vinte reais)</i>
128	TIABENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 40ML < Registro ANVISA : 105500037 >	FR	50	UCI FARMA	12,000 <i>(doze reais)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
129	VARFARINA 5MG < Registro ANVISA : 1049713230078 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMPR	5.000	UNIAO QUIMICA	0,250 <i>(vinte e cinco centavos)</i>	1.250,00 <i>(um mil duzentos e cinquenta reais)</i>
130	ZINCO QUELATO 50MG < Registro ANVISA : RDC Nº 67/2007 >	COMPR	15.000	BIOETICA	0,700 <i>(setenta centavos)</i>	10.500,00 <i>(dez mil e quinhentos reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 3.499.999,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.



**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

# MEDISIL

ID Proposta (nosso controle): **11.112**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**

**Pregão Eletrônico: PE 26 - LT 01 APDISPUTA**

**Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs**

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

**Banco do Brasil S.A.**

**Agência: 3.449 - 5**

**C/C 8250 - 3**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.17 16:30:22 -03'00'

**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**0212440225**  
**SÓCIO-GERENTE**



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End. Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jacanaã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5420  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
Processo Licitatório n°  
Pregão Eletrônico n° 026/2021 - SRP  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DO PREGÃO: 17/12/2021  
HORA: 14:00 horas

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital

LOTE 2 - SAÚDE MENTAL									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1.1	12246	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.500	HIPOLABOR	R\$ 5,67	CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 8.505,00	OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS
1.2	4037	ACIDO VALPROICO CÁPSULA 500 MG	COMPR.	36.000	BIOLAB	R\$ 0,73	SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 26.280,00	VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
1.3	8784	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO	COMPR.	70.000	CRISTALIA	R\$ 0,34	TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 23.800,00	VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS
1.4	9666	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	COMPR.	200.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 60.000,00	SESSENTA MIL REAIS
1.5	13086	CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.500	SANVAL	R\$ 14,53	QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 21.795,00	VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
1.6	14462	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPR.	25.000	BIOLAB	R\$ 0,42	QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 10.500,00	DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS
1.7	13824	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	GEOLAB	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 19.500,00	DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
1.8	11424	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 20ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 3,42	TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.052,00	DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS
1.9	14347	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPR.	120.000	E.M.S	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 22.800,00	VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
1.10	11520	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPR.	60.000	E.M.S	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 13.800,00	TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS
1.11	8657	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	CRISTALIA	R\$ 9,79	NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 4.895,00	QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
1.12	11425	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPR.	90.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 40.500,00	QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS
1.13	2893	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPR.	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.900,00	MIL E NOVECENTOS REAIS
1.14	13875	CODEINA FOSFATO 30MG	COMPR.	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	DEZESSETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
1.15	0	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.000	JANSSEN	R\$ 19,71	DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 39.420,00	TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jacana - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

1.16	9407	DLAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	SANTISA	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS
1.17	9406	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR.	120.000	SANTISA	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 13.200,00	TREZE MIL E DUZENTOS REAIS
1.18	14521	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR.	45.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.100,00	OITO MIL E CEM REAIS
1.19	12267	FENOBARBITAL 100 MG. COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	TEUTO	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 20.700,00	VINTE MIL E SETECENTOS REAIS
1.20	4053	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML. FRASCO 20 ML.	FRASCO	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,85	CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 8.775,00	OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
1.21	14227	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO CÁPSULA	COMPR.	150.000	PHARLAB	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 16.500,00	DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
1.22	8980	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	CRISTALIA	R\$ 0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 28.800,00	VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
1.23	9208	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FRASCO	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,82	TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 4.584,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
1.24	0	MORFINA SULFATO 10MG	COMPR.	3.000	CRISTALIA	R\$ 1,06	UM REAL E SEIS CENTAVOS	R\$ 3.180,00	TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS
1.25	12900	MORFINA SULFATO 30MG	COMPR.	3.000	CRISTALIA	R\$ 2,55	DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 7.650,00	SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
1.26	0	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 0,32	DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 64,00	SESENTA E QUATRO REAIS
1.27	7407	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CPS	15.000	EUROFARMA	R\$ 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.850,00	OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
1.28	9851	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CÁPSULA	CPS	15.000	RANBAXY	R\$ 0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 13.500,00	TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS
1.29	14047	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	TEUTO	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 16.200,00	DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS
1.30	13044	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPR.	90.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 19.800,00	DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
1.31	12631	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPR.	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 16.500,00	DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 498.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS</b>									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.  
b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.  
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Referência Bancária:  
Banco: 001 - Banco do Brasil  
Ag 0070-1  
C/C 52906-0

**JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:**  
64704122549

Assinado eletronicamente por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
Um. CADRE, D-ICP, Brasm  
000-347788000015, OU111reccata  
da Presidência Federal do Brasil - FFB  
OU-1078 @-CPF A1, OU11214  
ISSAN020, OU11214001, CN=JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
Razão: Este site é lido desde documento  
localizado não está em função de  
assinatura sua  
Print Reader Versão 10.1.3

CONTATOS:  
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br  
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br  
Faturamento: pedidos@grupohospitalar.com.br  
Pregão Eletrônico: eletrouco@grupohospitalar.com.br

Condições de Pagamento: conforme edital  
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital  
Validade da Proposta: conforme o edital

17 DE DEZEMBRO DE 2021





# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES  
Processo Licitatório nº.  
Pregão Eletrônico nº. 026/2021 - SRP  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DO PREGÃO: 17/12/2021  
HORA: 14:00 horas

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital.

LOTE 3 - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1.1	0	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERIL	UNIDADE	50	INJEFLEX	R\$ 96,00	NOVENTA E SEIS REAIS	R\$ 4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
1.2	2028	ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTATO INJETÁVEL 5MG+50MG-ML	AMPOLA	12.000	CIFARMA	R\$ 14,25	QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 171.000,00	CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS
1.3	13171	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03MG + 0,15MG MONOFÁSICO (CARTELA C/21 COMPRIMIDOS)	CARTELA	12.000	BIOLAB	R\$ 2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS
1.4	0	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHE 5G	UNIDADE	3.000	INOVATEX	R\$ 0,68	SESSENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.040,00	DOIS MIL E QUARENTA REAIS
1.5	13906	LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMPR.	150	CIFARMA	R\$ 2,78	DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 417,00	QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS
1.6	90	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML	AMPOLA	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 19,05	DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 114.300,00	CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS
1.7	646	NORETISTERONA 0,35MG (C/35 COMPRIMIDO)	CARTELA	1.200	BIOLAB	R\$ 14,20	QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 17.040,00	DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS
1.8	0	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO	UNIDADE	10.000	DELLA	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.400,00	MIL E QUATROCENTOS REAIS
1.9	3540	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	UNIDADE	100.000	INOVATEX	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 375.997,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.  
b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.  
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Referência Bancária:  
Banco 001 - Banco do Brasil  
Ag 0070-1  
C.C 52906-0

JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinco digitalizado por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
Data: 17/12/2021 14:00:00  
CPF: 04177382800159 - O/Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
BANCO: 001 Agência: 0000-0000  
MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
Preencha este campo com o seu nome  
e o número do documento  
assinado aqui  
Post: Recebido Versão: 12.1.3

CONTATOS:  
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br  
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br  
Faturamento: pedidos@grupohospitalar.com.br  
Pregão Eletrônico: eletronicu@grupohospitalar.com.br

Condições de Pagamento: conforme edital  
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital  
Validade da Proposta: conforme o edital

17 DE DEZEMBRO DE 2021

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC. EST.: 84776323/INSC. MUNICIPAL: 18266  
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.  
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05

End: Rodovia Br-101 S/N\* km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba

CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429

okey\_med@hotmail.com | pedido@okaymed.com.br

**JOAO MARINHO  
GALVAO  
BISNETO  
64704122549**

Assinado eletronicamente por: JOAO MARINHO  
GALVAO BISNETO 64704122549  
DN: O=DIG, CN=C.P.Ribera  
OU=411208700031 E OU=Secretaria de  
Registra Federal do Brasil, OU=SE  
E=CPF ATU OU=SEM BRANCO  
OU=Hospital CH-ADAO MARINHO  
GALVAO BISNETO 64704122549  
Firma: Eu sou o autor deste documento  
com a respectiva assinatura eletrônica  
2001  
Font: Reviver Versão: 10.1.3

CPF: 647.041.225-49

REPRESENTANTE LEGAL P/ASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

CPF: 012.666.705-56

**11.311.773/0001-05**  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES  
EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750  
ITABUNA - BA

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.068****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**Pregão Eletrônico: **PE 026.2021 LT: 04**Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 4**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA, COMPOSTA POR CÂNULA DE AÇO INOX, DIMENSÃO 0,23X0,4MM, LUBRIFICADA, BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO COMPATÍVEL C/ CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, PROTETOR DA AGULHA BEM ACOPLADO AO CANHÃO E S/ RACHADURA, ATÓXICA. < Registro ANVISA : 10160610031 >	UND	25.000	INJEX	0,680 <i>(sessenta e oito centavos)</i>	17.000,00 <i>(dezesete mil reais)</i>
2	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML < Registro ANVISA : 1667400010032 >	FR	1.500	GERAIS	24,000 <i>(vinte e quatro reais)</i>	36.000,00 <i>(trinta e seis mil reais)</i>
3	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML < Registro ANVISA : 1667400020038 >	FR	500	GERAIS	24,000 <i>(vinte e quatro reais)</i>	12.000,00 <i>(doze mil reais)</i>
4	INSULINA, HUMANA NPH 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA) < Registro ANVISA : 1176600040031 >	UND	3.000	NOVO NORDISK	16,600 <i>(dezesesseis reais e sessenta centavos)</i>	49.800,00 <i>(quarenta e nove mil e oitocentos reais)</i>
5	INSULINA, HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA INJETORA) < Registro ANVISA : 1176600030034 >	UND	250	NOVO NORDISK	16,800 <i>(dezesesseis reais e oitenta centavos)</i>	4.200,00 <i>(quatro mil e duzentos reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

**Banco do Brasil S.A.****Agência: 3.449 - 5****C/C 8250 - 3**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por **IVAN CORREIA DA SILVA**  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.17 15:42:06  
-03'00'

**0212440225**  
**SÓCIO-GERENTE**

ID Proposta (nosso controle): **11.072**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 026.2021 LT: 05

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

## LOTE 5

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1018600310017 >	Amp	10.000	SANTISA	1,250 <i>(um real e vinte e cinco centavos)</i>	12.500,00 <i>(doze mil e quinhentos reais)</i>
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1565100450026 >	Amp	600	ZYDUS NIKKHO	5,200 <i>(cinco reais e vinte centavos)</i>	3.120,00 <i>(três mil cento e vinte reais)</i>
3	ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 10ML < Registro ANVISA : 1559200020045 >	Amp	9.000	SAMTEC	0,450 <i>(quarenta e cinco centavos)</i>	4.050,00 <i>(quatro mil e cinquenta reais)</i>
4	ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO 5ML < Registro ANVISA : 1031101580016 >	Amp	9.000	HALEX ISTAR	0,450 <i>(quarenta e cinco centavos)</i>	4.050,00 <i>(quatro mil e cinquenta reais)</i>
5	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1108500240024 >	Amp	500	FARMACE	1,200 <i>(um real e vinte centavos)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
6	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL < Registro ANVISA : 11343012200022 >	Amp	500	HIPOLABOR	2,200 <i>(dois reais e vinte centavos)</i>	1.100,00 <i>(um mil e cem reais)</i>
7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1031101650014 >	Amp	500	HALEX ISTAR	1,000 <i>(um real)</i>	500,00 <i>(quinhentos reais)</i>
8	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1559200030059 >	Amp	500	SAMTEC	1,000 <i>(um real)</i>	500,00 <i>(quinhentos reais)</i>
9	BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1029800960126 >	Amp	500	CRISTALIA	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	1.325,00 <i>(um mil trezentos e vinte e cinco reais)</i>
10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1235202070078 > - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	RANBAXY	0,330 <i>(trinta e três centavos)</i>	990,00 <i>(novecentos e noventa reais)</i>
11	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML < Registro ANVISA : 1108500430011 >	Amp	12.000	FARMACE	1,600 <i>(um real e sessenta centavos)</i>	19.200,00 <i>(dezenove mil e duzentos reais)</i>
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/5 ML. < Registro ANVISA : 1108500260033 >	Amp	12.000	FARMACE	3,200 <i>(três reais e vinte centavos)</i>	38.400,00 <i>(trinta e oito mil e quatrocentos reais)</i>
13	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1542300010111 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	Comp	15.000	GEOLAB	0,060 <i>(seis centavos)</i>	900,00 <i>(novecentos reais)</i>
14	CEFALOTINA 1 G ENDOVENOSA < Registro ANVISA : 1163701000066 >	Amp	100	BLAU	7,800 <i>(sete reais e oitenta centavos)</i>	780,00 <i>(setecentos e oitenta reais)</i>
15	CEFTRIAXONA 1G/ML ENDOVENOSA AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1163701010061 >	Amp	100	Blau Farmaceutica	8,000 <i>(oito reais)</i>	800,00 <i>(oitocentos reais)</i>
16	CEFTRIAXONA 1G/ML INTRAMUSCULAR AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1163701010134 >	Amp	100	BLAU	9,000 <i>(nove reais)</i>	900,00 <i>(novecentos reais)</i>
17	CETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/10ML < Registro ANVISA : 1029802130104 >	Amp	500	CRISTALIA	80,000 <i>(oitenta reais)</i>	40.000,00 <i>(quarenta mil reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **11.072**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA

Pregão Eletrônico: PE 026.2021 LT: 05

Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs

**LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
18	CETOPROFENO PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 100MG ENDOVENOSO < Registro ANVISA : 1049700040097 >	F/a	3.600	UNIAO QUIMICA	4,400 <i>(quatro reais e quarenta centavos)</i>	15.840,00 <i>(quinze mil oitocentos e quarenta reais)</i>
19	CETOPROFENO SOL. INJETÁVEL 100MG/2ML INTRA MUSCULAR < Registro ANVISA : 1049700040062 >	Amp	12.000	UNIAO QUIMICA	2,500 <i>(dois reais e cinquenta centavos)</i>	30.000,00 <i>(trinta mil reais)</i>
20	CIMETIDINA CLORIDRATO 150MG/ML INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1038700250029 >	Amp	9.000	HYPOFARMA	1,200 <i>(um real e vinte centavos)</i>	10.800,00 <i>(dez mil e oitocentos reais)</i>
21	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1031101600017 >	Amp	500	HALEX ISTAR	0,500 <i>(cinquenta centavos)</i>	250,00 <i>(duzentos e cinquenta reais)</i>
22	CLORETO DE SÓDIO 3,4MEQ/ML (20%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1517000040047 >	Amp	500	HALEX ISTAR	0,600 <i>(sessenta centavos)</i>	300,00 <i>(trezentos reais)</i>
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1071402130061 >	Amp	7.000	SANVAL	3,000 <i>(três reais)</i>	21.000,00 <i>(vinte e um mil reais)</i>
24	CLORPROMAZINA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 5 ML. < Registro ANVISA : 1049701550031 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	1,850 <i>(um real e oitenta e cinco centavos)</i>	925,00 <i>(novecentos e vinte e cinco reais)</i>
25	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1038700290012 >	Amp	12.000	HYPOFARMA	1,200 <i>(um real e vinte centavos)</i>	14.400,00 <i>(quatorze mil e quatrocentos reais)</i>
26	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1049712290018 >	Amp	300	UNIAO QUIMICA	2,000 <i>(dois reais)</i>	600,00 <i>(seiscentos reais)</i>
27	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2MG/ML, AMPOLA 1 ML < Registro ANVISA : 1108500320028 >	Amp	12.000	FARMACE	2,500 <i>(dois reais e cinquenta centavos)</i>	30.000,00 <i>(trinta mil reais)</i>
28	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5 ML < Registro ANVISA : 1108500320060 >	Amp	12.000	FARMACE	3,800 <i>(três reais e oitenta centavos)</i>	45.600,00 <i>(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)</i>
29	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1018600300011 >	Amp	4.800	SANTISA	1,000 <i>(um real)</i>	4.800,00 <i>(quatro mil e oitocentos reais)</i>
30	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML. < Registro ANVISA : 1037003140061 >	Amp	7.000	TEUTO	1,000 <i>(um real)</i>	7.000,00 <i>(sete mil reais)</i>
31	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML. < Registro ANVISA : 1108500160012 >	Amp	12.000	FARMACE	0,850 <i>(oitenta e cinco centavos)</i>	10.200,00 <i>(dez mil e duzentos reais)</i>
32	DIMENIDRINATO, SOLUÇÃO INJETAVEL 3MG/ML, +PIRIDOXIANA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, AMP 10ML < Registro ANVISA : 1781709000045 >	Amp	5.000	COSMED	2,700 <i>(dois reais e setenta centavos)</i>	13.500,00 <i>(treze mil e quinhentos reais)</i>
33	DIPIRONA SÓDICA SOL. INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1018600120021 >	Amp	15.000	SANTISA	1,000 <i>(um real)</i>	15.000,00 <i>(quinze mil reais)</i>
34	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700570015 >	Amp	500	HYPOFARMA	8,800 <i>(oito reais e oitenta centavos)</i>	4.400,00 <i>(quatro mil e quatrocentos reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.072****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**Pregão Eletrônico: **PE 026.2021 LT: 05**Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
35	DOPAMINA CLORIDRATO 50MG/10ML < Registro ANVISA : 1029801060021 >	Amp	500	CRISTALIA	3,600 <i>(três reais e sessenta centavos)</i>	1.800,00 <i>(um mil e oitocentos reais)</i>
36	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML, AMPOLA 1 ML. < Registro ANVISA : 1038700820011 >	Amp	2.000	HYPOFARMA	2,160 <i>(dois reais e dezesseis centavos)</i>	4.320,00 <i>(quatro mil trezentos e vinte reais)</i>
37	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1134301710021 >	Amp	500	HIPOLABOR	3,000 <i>(três reais)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
38	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1029800160197 >	Amp	500	CRISTALIA	2,600 <i>(dois reais e sessenta centavos)</i>	1.300,00 <i>(um mil e trezentos reais)</i>
39	FENOTEROL, BROMIDATO 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO < Registro ANVISA : 113430164 >	FR	1.000	HIPOLABOR	3,900 <i>(três reais e noventa centavos)</i>	3.900,00 <i>(três mil e novecentos reais)</i>
40	FENTANILA, CITRATO 78,5µG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) EQUIVALENTE 50MCG FENTANILA cx. c/50 x 2ml < Registro ANVISA : 1049702640083 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	2,350 <i>(dois reais e trinta e cinco centavos)</i>	1.175,00 <i>(um mil cento e setenta e cinco reais)</i>
41	FITORMENADIONA 10MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1038700750013 >	Amp	500	HYPOFARMA	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	1.325,00 <i>(um mil trezentos e vinte e cinco reais)</i>
42	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1018600320012 >	Amp	9.000	SANTISA	1,250 <i>(um real e vinte e cinco centavos)</i>	11.250,00 <i>(onze mil duzentos e cinquenta reais)</i>
43	GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1004102100045 >	Amp	200	FRESENIUS	2,000 <i>(dois reais)</i>	400,00 <i>(quatrocentos reais)</i>
44	GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 1004102100053 >	Amp	200	FRESENIUS	2,000 <i>(dois reais)</i>	400,00 <i>(quatrocentos reais)</i>
45	GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML < Registro ANVISA : 100410210 >	Amp	200	FRESENIUS	2,000 <i>(dois reais)</i>	400,00 <i>(quatrocentos reais)</i>
46	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML (10%) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1031101620018 >	Amp	500	HALEX ISTAR	2,260 <i>(dois reais e vinte e seis centavos)</i>	1.130,00 <i>(um mil cento e trinta reais)</i>
47	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML. < Registro ANVISA : 1559200060081 >	Amp	10.000	SAMTEC	0,640 <i>(sessenta e quatro centavos)</i>	6.400,00 <i>(seis mil e quatrocentos reais)</i>
48	GLICOSE 50% SOL INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML < Registro ANVISA : 1559200060047 >	Amp	10.000	SAMTEC	0,660 <i>(sessenta e seis centavos)</i>	6.600,00 <i>(seis mil e seiscentos reais)</i>
49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1049701910095 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	2,250 <i>(dois reais e vinte e cinco centavos)</i>	1.125,00 <i>(um mil cento e vinte e cinco reais)</i>
50	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1071402730016 >	F/a	300	SANVAL	10,200 <i>(dez reais e vinte centavos)</i>	3.060,00 <i>(três mil e sessenta reais)</i>
51	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1029800890037 >	Amp	500	CRISTALIA	6,200 <i>(seis reais e vinte centavos)</i>	3.100,00 <i>(três mil e cem reais)</i>
52	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. + DILUENTE, FR AMPOLA. < Registro ANVISA : 1163701050012 >	F/a	3.600	BLAU	3,000 <i>(três reais)</i>	10.800,00 <i>(dez mil e oitocentos reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195

DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.072****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA****Pregão Eletrônico: PE 026.2021 LT: 05****Abertura em 17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
53	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE, FR AMPOLA. < Registro ANVISA : 1163701190078 >	F/a	3.600	BLAU	7,340 <i>(sete reais e trinta e quatro centavos)</i>	26.424,00 <i>(vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)</i>
54	HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML < Registro ANVISA : 1004100990124 >	BOLSA	100	FRESENIUS LTDA	29,940 <i>(vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)</i>	2.994,00 <i>(dois mil novecentos e noventa e quatro reais)</i>
55	IPRATROPIO, BRUMETO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 0,25MG/ML, FR 20ML < Registro ANVISA : 1134301620020 >	FR	500	HIPOLABOR	1,600 <i>(um real e sessenta centavos)</i>	800,00 <i>(oitocentos reais)</i>
56	ISOSSORBIDA 5MG, DE NITRADO COMPRIMIDO SUB LINGUAL < Registro ANVISA : 1356900150041 > - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	Comp	3.000	EMS	0,300 <i>(trinta centavos)</i>	900,00 <i>(novecentos reais)</i>
57	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML < Registro ANVISA : 1134301750021 >	FR	1.200	HIPOLABOR	11,410 <i>(onze reais e quarenta e um centavos)</i>	13.692,00 <i>(treze mil seiscentos e noventa e dois reais)</i>
58	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL amp 5ml < Registro ANVISA : 1038700390068 >	FR	5.000	HYPOFARMA	6,000 <i>(seis reais)</i>	30.000,00 <i>(trinta mil reais)</i>
59	LIDOCAINA 20MG/G, GEL 30G < Registro ANVISA : 1410701180070 >	TB	3.000	PHARLAB	2,650 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	7.950,00 <i>(sete mil novecentos e cinquenta reais)</i>
60	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO (2% + 1:200000)/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700390092 >	FR	3.600	HYPOFARMA	6,600 <i>(seis reais e sessenta centavos)</i>	23.760,00 <i>(vinte e três mil setecentos e sessenta reais)</i>
61	MANITOL 20% (200 MG/ML) < Reglstro ANVISA : 1004101220020 >	Amp	300	FRESENIUS	6,150 <i>(seis reais e quinze centavos)</i>	1.845,00 <i>(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)</i>
62	METOCLOPRAMIDA SOL. INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML. < Registro ANVISA : 1031101660011 >	Amp	9.000	HALEX ISTAR	0,660 <i>(sessenta e seis centavos)</i>	5.940,00 <i>(cinco mil novecentos e quarenta reais)</i>
63	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 5ml < Registro ANVISA : 1049702040108 >	Amp	3.600	UNIAO QUIMICA	9,000 <i>(nove reais)</i>	32.400,00 <i>(trinta e dois mil e quatrocentos reais)</i>
64	MORFINA, SULFATO 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1049714550173 >	Amp	500	UNIAO QUIMICA	4,800 <i>(quatro reais e oitenta centavos)</i>	2.400,00 <i>(dois mil e quatrocentos reais)</i>
65	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1134301770014 >	Amp	500	HIPOLABOR	9,400 <i>(nove reais e quarenta centavos)</i>	4.700,00 <i>(quatro mil e setecentos reais)</i>
66	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM 5ML < Registro ANVISA : 1029801330045 >	Amp	500	CRISTALIA	32,000 <i>(trinta e dois reais)</i>	16.000,00 <i>(dezesseis mil reais)</i>
67	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700120011 >	Amp	500	HYPOFARMA	20,000 <i>(vinte reais)</i>	10.000,00 <i>(dez mil reais)</i>
68	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1038700600021 >	Amp	2.400	HYPOFARMA	8,400 <i>(oito reais e quarenta centavos)</i>	20.160,00 <i>(vinte mil cento e sessenta reais)</i>

**MEDISIL COML FARM HOSP HIGIENE TRANSP LTDA**

CNPJ: 96827563000127 Insc.Estadual: 37712866

End: Rua da Bolívia - Salvador/BA

CEP: 41230195 DDI: 55 DDD: 71 Fone: 3413-8117

medisil@medisil.com.br

**MEDISIL**ID Proposta (nosso controle): **11.072****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BUERAREMA**Pregão Eletrônico: **PE 026.2021 LT: 05**Abertura em **17/dez/21 às 14:00 Hs****LOTE 5**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
69	OMEPRAZOL SODICO, 40MG/ML PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL < Registro ANVISA : 1163700960015 >	Amp	1.200	BLAU	23,600 <i>(vinte e três reais e sessenta centavos)</i>	28.320,00 <i>(vinte e oito mil trezentos e vinte reais)</i>
70	ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA 1ML < Registro ANVISA : 1031101360032 >	Amp	3.600	HALEX E ISTAR	5,000 <i>(cinco reais)</i>	18.000,00 <i>(dezoito mil reais)</i>
71	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81MEQ/ML MG++) (SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1559200050025 >	Amp	500	SAMTEC	1,100 <i>(um real e dez centavos)</i>	550,00 <i>(quinhentos e cinquenta reais)</i>
72	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML 1ML < Registro ANVISA : 1201901420022 >	Amp	500	GREENPHARMA	2,500 <i>(dois reais e cinquenta centavos)</i>	1.250,00 <i>(um mil duzentos e cinquenta reais)</i>
73	SUXAMETÔNIO, CLORETO 50MG/ML (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL) < Registro ANVISA : 1163700780068 >	Amp	500	BLAU	26,000 <i>(vinte e seis reais)</i>	13.000,00 <i>(treze mil reais)</i>
74	TRAMADOL, CLORIDATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL COM AMPOLA DE 1ML < Registro ANVISA : 1037005020039 >	Amp	4.800	TEUTO	2,000 <i>(dois reais)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

**Banco do Brasil S.A.****Agência: 3.449 - 5****C/C 8250 - 3**

Salvador, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127Assinado de forma digital por  
MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127  
Dados: 2021.12.17 15:42:40 -03'00'**IVAN CORREIA DA SILVA**  
**0212440225**  
**SÓCIO-GERENTE**

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 026/2021 - SRP**

# **ATA E MAPA DA SESSÃO**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE BUERAREMA - LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE BUERAREMA / N° Processo: 157/2021)

às 14:12:18 horas do dia 17/12/2021 no endereço RUA GOES CALMON-TERREO, bairro CENTRO, da cidade de BUERAREMA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 157 - 2021/026/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 5.072.983,00
16/12/2021 13:28:45:141	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 10.967.460,00
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 5.218.765,00
16/12/2021 16:41:45:239	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 8.633.269,50

Lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 620.362,00
15/12/2021 10:39:34:481	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 807.403,00
16/12/2021 13:28:45:141	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 900.606,00
16/12/2021 11:11:56:463	COMPRATES - COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LT	R\$ 973.552,00
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 602.362,00
16/12/2021 16:41:45:239	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 1.132.308,00

Lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 510.515,50

16/12/2021 16:41:45:239	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 940.160,00
16/12/2021 16:47:34:867	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 1.240.547,50

Lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 170.730,00
16/12/2021 16:41:45:239	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 309.150,00
16/12/2021 16:47:34:867	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 395.035,00

Lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 1.089.727,00
15/12/2021 10:39:34:481	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 983.087,00
16/12/2021 13:28:45:141	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 2.129.968,00
16/12/2021 11:11:56:463	COMPRATES - COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LT	R\$ 1.637.460,80
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 1.049.125,00
16/12/2021 16:41:45:239	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 1.828.511,00
16/12/2021 16:47:34:867	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 1.756.253,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/12/2021 14:41:08:867	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 3.439.321,00
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 5.072.983,00
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 5.218.765,00
17/12/2021 14:13:17:804	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 8.632.269,50

Lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/12/2021 14:30:40:378	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 498.000,00
17/12/2021 14:30:11:055	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 570.000,00

17/12/2021 14:29:52:204	COMPRATES - COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LT	R\$ 580.000,00
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 602.362,00
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 620.362,00
15/12/2021 10:39:34:481	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 807.403,00

Lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/12/2021 14:31:51:515	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 375.998,00
17/12/2021 14:29:53:119	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 494.000,00
16/12/2021 16:43:35:385	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 510.515,50

Lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/12/2021 15:15:33:869	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 119.000,00
17/12/2021 15:16:32:327	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 145.000,00
17/12/2021 15:14:50:353	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 158.000,00

Lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/12/2021 15:11:51:392	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 685.000,00
17/12/2021 15:12:33:746	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 690.000,00
17/12/2021 15:14:02:414	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 698.000,00
17/12/2021 15:11:06:137	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 835.000,00
17/12/2021 15:12:59:105	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 920.000,00
17/12/2021 15:11:52:149	COMPRATES - COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LT	R\$ 950.000,00
16/12/2021 23:23:36:212	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R\$ 1.049.125,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e






o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/12/2021, às 14:53:37 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 17/12/2021, às 16:02:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:02:00 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaramos a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP vencedora do Lote 01. No dia 17/12/2021, às 16:09:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:09:57 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Análise do apontado pela empresa segunda colocada. No dia 17/12/2021, às 16:13:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:13:17 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES - desclassificou o fornecedor: OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP. No dia 17/12/2021, às 17:23:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 17:23:22 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR vencedora do Lote 01. No dia 18/01/2022, às 14:16:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 14:16:59 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do Lote 01 para a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR.

No dia 18/01/2022, às 14:16:59 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - pelo critério de

menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 3.499.999,00.

No dia 17/12/2021, às 14:54:05 horas, no lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 17/12/2021, às 16:02:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:02:24 horas, no lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP vencedora do Lote 02. No dia 18/01/2022, às 14:17:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

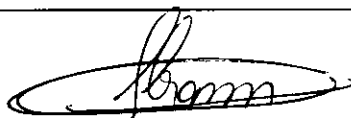
No dia 18/01/2022, às 14:17:53 horas, no lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do Lote 02 para a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP.

No dia 18/01/2022, às 14:17:53 horas, no lote (2) - LOTE 2 MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R\$ 498.000,00.

No dia 17/12/2021, às 14:54:13 horas, no lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 17/12/2021, às 16:02:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:02:43 horas, no lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP vencedora do Lote 03. No dia 18/01/2022, às 14:18:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 14:18:31 horas, no lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a



situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o Lote 03 para a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP.

No dia 18/01/2022, às 14:18:31 horas, no lote (3) - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R\$ 375.998,00.

No dia 17/12/2021, às 15:24:07 horas, no lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 17/12/2021, às 16:15:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:15:11 horas, no lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR vencedora do Lote 04. No dia 18/01/2022, às 14:19:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 14:19:46 horas, no lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o Lote 04 para a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR.

No dia 18/01/2022, às 14:19:46 horas, no lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 119.000,00.

No dia 17/12/2021, às 15:24:20 horas, no lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 17/12/2021, às 16:15:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2021, às 16:15:29 horas, no lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte:

Declaro a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR vencedora do Lote 05. No dia 18/01/2022, às 14:20:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 14:20:52 horas, no lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o Lote 05 para a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR.

No dia 18/01/2022, às 14:20:52 horas, no lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 685.000,00.

No dia 17/12/2021, às 16:13:17 horas, o Pregoeiro da licitação - ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES - desclassificou o fornecedor - OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: A empresa OKEY-MED Lote 01 deixou de cotar o item 69. GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA na quantidade 600.000 comprimidos. O lote que deveria conter 130 itens, conforme edital, apresenta proposta com apenas 129 itens. Com isso, a proposta da empresa se apresenta como em desconformidade com o edital, ficando assim desclassificada.

No dia 18/01/2022, às 14:15:54 horas, no lote (1) - LOTE 1 MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. A decisão da comissão é por manter a decisão de desclassificação da empresa Okey Med. O parecer jurídico e da Farmacêutica responsável do Município encontram-se anexos no sistema na aba documentos.

No dia 18/01/2022, às 14:19:09 horas, no lote (4) - LOTE 4 - MEDICAMENTOS - INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. A decisão foi anexada ao sistema na aba documentos.

No dia 18/01/2022, às 14:20:16 horas, no lote (5) - LOTE 5 - MEDICAMENTOS - URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. A decisão está anexada no sistema na aba documentos.

No dia 18/01/2022, às 14:26:03 horas, a autoridade competente da licitação - VINICIUS



IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

  
**ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**

Pregoeiro da disputa

  
**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

  
**PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE  
96.845.896/0001-89 COMPRATES - COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LT  
08.765.948/0001-40 GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.  
07.886.202/0001-21 MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME  
96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR  
11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

Ao

Gabinete do Prefeito

**PARECER DA COMISSÃO - DO RESULTADO**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo do PREGÃO ELETRÔNICO, com base na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19.

A Comissão de Pregão, com base Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19, procedeu à Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 - SRP, motivado pelas necessidades apontadas pelas unidades solicitantes, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo como vencedora as propostas de preços das Licitantes: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01, 04 e 05, totalizando um valor de R\$ 4.303.999,00 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 873.998,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Valor Global da Licitação R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais). Deve-se, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 18 de Janeiro de 2022

  
**Aline Nogueira Lima Alves**  
Pregoeira Municipal



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP**

A Pregoeira Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19, ante o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 - SRP – aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para as Licitantes: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01, 04 e 05, totalizando um valor de R\$ 4.303.999,00 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 873.998,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Buerarema - BA, 18 de Janeiro de 2022

  
**Aline Nogueira Lima Alves**  
Pregoeira Municipal

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94 e Lei 10.520/02, ante o PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 - SRP – aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o objeto deste processo licitatório para as Licitantes: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01, 04 e 05, totalizando um valor de R\$ 4.303.999,00 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 873.998,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). **HOMOLOGADO** o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 - SRP, na data de 18 de Janeiro de 2022.

A Comissão de Pregão, através de sua Pregoeira, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global Homologado de: R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Buerarema - BA, 18 de Janeiro de 2022



**Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



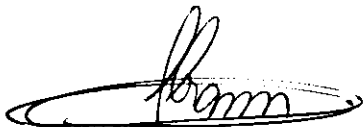
À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão de Pregão contido nestes autos, convocando-se os licitantes para assinatura do instrumento, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,



**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 026/2021 - SRP**

### **CONTRATO**



MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR DE  
HIGI:96827563000127  
Dados: 2022.02.07 11:13:35 -03'00'

## CONTRATO 025/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE BUERAREMA E, DO OUTRO, A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, com sede na Cidade de Salvador/Ba, na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, neste ato representado na forma do seu Contrato Social pelo Sr. Ivan Correia da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 02124402-25, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 232.180.105-00 e, domiciliado em Salvador/Ba, com endereço na Rua Magno Valente, nº 348, Apartamento 702 A, Bairro Pituba, CEP: 41.810-620, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

*Quaco*

*Ibrann*

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

1.2. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar os produtos descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade dos produtos fornecidos, baseado no estipulado no Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) A Contratada deve possuir capacidade técnica para fornecimento dos itens.
- l) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposa causada à contratante a seus servidores ou a terceiros, no fornecimento dos itens e pela má qualidade do mesmo, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- m) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

n) Quando da assinatura deste instrumento a **CONTRATADA** deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.


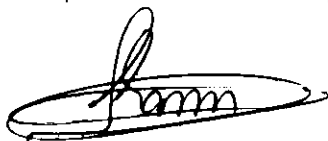
#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o fornecimento dos itens;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os itens realmente fornecidos;
- f) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA**;
- h) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do exigido neste contrato;
- i) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências para que sejam adotadas medidas corretivas;
- j) Indicar o grupo de trabalho responsável pela execução do contrato;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA** ou por seus prepostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 1.434.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto deste instrumento.



5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor**, no prazo de até 30(trinta) dias, podendo em caso excepcional haver a antecipação do pagamento devidamente fundamentado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.2.4 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.3. As faturas deverão discriminar os itens fornecidos, conforme os discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e **somente serão pagos os itens efetivamente atestados**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis contados da data limite para a apresentação das propostas.

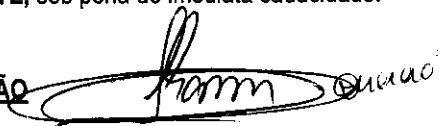
6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**



8.1 A execução do contrato será acompanhada e por preposto indicado pela Administração.

### **CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dotação orçamentária estipulada a seguir:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
  - 2041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
  - 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
  - 2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
  - 2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
  - 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 02 – 15%
  - 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento do fornecimento;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos itens efetivamente entregues.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

11.1.3 Fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

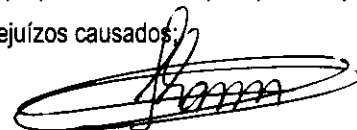
11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Buerarema/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

*Quacá*





11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

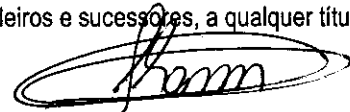
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

*Buerarema*



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

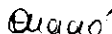


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

MEDISIL COMERCIAL  
FARMACEUTICA HOSPITALAR  
DE HIGI:96827563000127


Assinado de forma digital por MEDISIL  
COMERCIAL FARMACEUTICA  
HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127  
Dados: 2022.02.07 11:19:27 -03'00'

Ivan Correia da Silva  
Medisil Com. Farm., Hosp, de Hig. e Transportes LTDA  
Contratada




Ivna Oliveira Mororó  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



CPF: 022.765.715-27



CPF: 065.26.0035.24



**CONTRATO 026/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE BUERAREMA E, DO OUTRO, A EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Bairro Jaçaná, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº 203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-355, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Contrato é para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

*Joao*

**JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO**  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Itabuna, 2022-03-03 10:00:00

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

1.2. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar os produtos descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade dos produtos fornecidos, baseado no estipulado no Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) A Contratada deve possuir capacidade técnica para fornecimento dos itens.
- l) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposa causada à contratante a seus servidores ou a terceiros, no fornecimento dos itens e pela má qualidade do mesmo, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- m) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

n) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o fornecimento dos itens;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os itens realmente fornecidos;
- f) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- h) Comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do exigido neste contrato;
- i) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências para que sejam adotadas medidas corretivas;
- j) Indicar o grupo de trabalho responsável pela execução do contrato;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou por seus prepostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 291.332,60 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto deste instrumento.

JOAO MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO  
GALVAO BISNETO-84704122549  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173662000318,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOAO MARINHO GALVAO  
BISNETO-84704122549  
Resolvido: Sou o autor deste documento  
Localização: Itabuna/BA  
Data: 2022-03-18 09:08:18  
Fossil Reader Versão: 10.0.1

*João*  


ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	V. UNIT.
1.1	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 5,67
1.2	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA 500 MG	COMPR.	BIOLAB	R\$ 0,73
1.3	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 0,34
1.4	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	COMPR.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,30
1.5	CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO	SANVAL	R\$ 14,53
1.6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPR.	BIOLAB	R\$ 0,42
1.7	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPR.	GEOLAB	R\$ 0,13
1.8	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 3,42
1.9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPR.	E.M.S	R\$ 0,19
1.10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPR.	E.M.S	R\$ 0,23
1.11	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 9,79
1.12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPR.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,45
1.13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 0,38
1.14	CODEINA FOSFATO 30MG	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 0,17
1.15	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	JANSSEN	R\$ 19,71
1.16	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR.	SANTISA	R\$ 0,10
1.17	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR.	SANTISA	R\$ 0,11
1.18	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR.	HIPOLABOR	R\$ 0,18
1.19	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMPR.	TEUTO	R\$ 0,23
1.20	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML, FRASCO 20 ML.	FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,85
1.21	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO CÁPSULA	COMPR.	PHARLAB	R\$ 0,11
1.22	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 0,32
1.23	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,82
1.24	MORFINA SULFATO 10MG	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 1,06
1.25	MORFINA SULFATO 30MG	COMPR.	CRISTALIA	R\$ 2,55
1.26	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 0,32
1.27	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CPS	EUROFARMA	R\$ 0,59
1.28	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CÁPSULA	CPS	RANBAXY	R\$ 0,90
1.29	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR.	TEUTO	R\$ 0,18
1.30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPR.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22
1.31	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPR.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	V. UNIT.
1.1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERI	UNIDADE	INJEFLEX	R\$ 96,00
1.2	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO INJETÁVEL 5MG+50MG/ML	AMPOLA	CIFARMA	R\$ 14,25
1.3	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03MG + 0,15MG MONOFÁSICO (CARTELA C/21 COMPRIMIDOS)	CARTELA	BIOLAB	R\$ 2,50
1.4	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHE 5G	UNIDADE	INOVATEX	R\$ 0,68
1.5	LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMPR.	CIFARMA	R\$ 2,78
1.6	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SUSPENSÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,30

1.7	NORETISTERONA 0,35MG (C/35 COMPRIMIDO)	CARTELA	BIOLAB	R\$ 14,20
1.8	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO	UNIDADE	DELLA	R\$ 0,14
1.9	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	UNIDADE	INOVATEX	R\$ 0,35

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor**, no prazo de até 30(trinta) dias, podendo em caso excepcional haver a antecipação do pagamento devidamente fundamentado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.2.4 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.3. As faturas deverão discriminar os itens fornecidos, conforme os discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os itens efetivamente atestados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

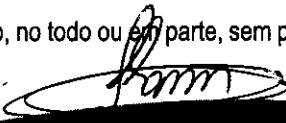
6.1 Os preços são fixos e irajustáveis contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

*Quero*  


JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
642424-1225

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do contrato será acompanhada e por preposto indicado pela Administração.

### CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dotação orçamentária estipulada a seguir:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
  - 2041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacéutica
  - 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
  - 2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
  - 2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
  - 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 02 – 15%
  - 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento do fornecimento;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

Assinado digitalmente por  
**JOAO MARINHO GALVAO BISNETO**  
DN: CN=J. Galvao, O=Prefeitura de Buerarema, OU=34179662000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/A1, OU=SEM BRANCO, OU=presencial, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
\*Razão: E111019118101  
(Este documento)  
Localização: Raliene/BA  
Data: 2022-09-18 09:11:02  
Post Reader Versão 10.0.1



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos itens efetivamente entregues.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

11.1.3 Fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6 Não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Buerarema/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

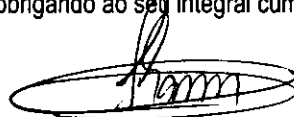
11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

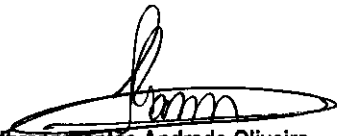


*Quilac*



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

  
Vinicius Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante


  
Ivna Oliveira Mororó  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde


Ludmila Sepulveda Ribeiro  
Okey-Med Dist. de Med. Hospit. Odont. Import. e Export. Eireli  
Contratada

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local: papel: Itabuna/BA  
Data: 2022-03-18 08:12:03  
Font Reader Versão: 10.0.1

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 022.765.715-27

  
CPF: 085.26003524



# OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End. Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Sr° **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 18/11/2021 a 18/11/2022.

Itabuna/Ba, 18 de Novembro de 2021.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Emitida digitalmente  
Av. Apollo Amado, 599 - Centro - Itabuna/BA - www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3333

Reconhecido por SEME-PLANCA 001 firma(s) LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3232)  
18/11/2021 Valor R\$ 6,40 - Itabuna BA - BA  
Em Telex: [ ] de verdade

TRACY CRISTIANE SOARES DOS SANTOS  
ESCREVENTE:  
Selo(S): 2426 AC 207659-0  
Consulta  
www.2notas.com.br/autenticacao

2º Tabelionatário Autorizado

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510  
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750  
ITABUNA - BA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31651911211880583552>



Autenticação Digital Código: 31651911211880583552-1  
Data: 19/11/2021 10:58:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 11:03:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2021 11:46:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31651911211880583552-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e78504cbe21c6e4ef88d1073e8d54d2fe7c792f4d91d952bc937720f0b0c75b29d9c12b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2142872968

NOME JOÃO MARTINHO GALVÃO BISNETO		DOC. IDENTIFICACIONAL (Documento)	
399822920 SSP BA		DATA NACIONALIDADE	
CPF: 064.029-49		DATA NASCIMENTO	
BAIXADO		CARGO	
CARLOS ALBERTO GALVÃO DE ABADUO		MIRIAM WANDERLEY DE ASSUNÇÃO	
MANTENÇÃO		REC. CRI. INSC.	
V. ANO		V. VALIDADE	
01/02/2022		03/12/1998	



Observações

LOCAL  
ITABONA, BA  
DATA BRASIL  
26/04/2021

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS  
ALVARO DOS SANTOS  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAHIA  
BAHIA  
44263468415  
BA710587832  
DENATRAN  
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31651403228930742840-1>  
ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 31651403228930742840-1  
Data: 14/03/2022 16:13:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4041 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2022 07:25:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31651403229830742840-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996706c35218345838710200de0893f155f6e2f5ee36cdc0cfd8ce0cff1e40c462cb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ao  
Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade a empenhar os contratos do referido processo do objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para a contratação das Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, com um valor de R\$ 1.434.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, com um valor de R\$ 291.332,60 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2022



**Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que os contratos do referido processo do objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para a contratação das Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, com um valor de R\$ 1.434.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, com um valor de R\$ 291.332,60 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), foram devidamente empenhados.

Divisão de Contabilidade, 20 de Janeiro de 2022



**Manoel Cristiano Santos Ramos**  
Setor Contábil

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 026/2021 - SRP**

### **PUBLICAÇÕES**

### **FINAIS**



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01051 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C861870A77D131C37DEC0FE4B565689D

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 007/2022.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 008/2022.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 014/2022.
- PUBLICAÇÕES DISPENSAS 015 E 016/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 056/2021
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 183/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 104/2021
- INEXIGIBILIDADES Nº 001 A 006/2022.
- EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 014 A 019/2022.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 026/2021 - SRP – aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01, 04 e 05, totalizando um valor de R\$ 4.303.999,00 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 873.998,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Valor Global da Licitação R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de Janeiro de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 026/2021 - SRP – cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01, 04 e 05, totalizando um valor de R\$ 4.303.999,00 (quatro milhões trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais), e OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 873.998,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Valor Global da Licitação R\$ 5.177.997,00 (cinco milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 18/01/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
17BD2E931D9D726A0B7F2B90B05BDF47

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE, E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27 – **OBJETO**: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato: 20/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 1.434.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Janeiro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05 – **OBJETO**: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato: 20/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 291.332,60 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Janeiro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
17BD2E931D9D726A0B7F2B90B05BDF47